SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3871

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL AD REFERENDUM Nº 04 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO COMAGSUL *AD REFERENDUM* Nº 04 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Programa Regional de Desenvolvimento Econômico – PRODECON, cria a Agência de Desenvolvimento Regional AD COMAGSUL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, XII, e em conformidade com o que dispõe o Art. 13, I e IV, ambos do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO a previsão constitucional da gestão associada de serviços através dos consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados para transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, prevista no art. 241 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a missão precípua da Autarquia de promover a integração regional através de ações que resultem no fortalecimento institucional, desenvolvimento econômico e bem estar social das populações do Agreste e Mata Sul de Pernambuco;

CONSIDERANDO a existência da Ferrovia Transnordestina no trecho que abrange os municípios de Cachoeirinha, Ibirajuba, Altinho, Agrestina, Belém de Maria e Catende, todos integrantes da Autarquia, fator de indução da implantação de uma Plataforma Multimodal, demandando a necessidade da criação do Programa Regional de Desenvolvimento Econômico - PRODECON;

CONSIDERANDO as formas articuladas de planejamento voltadas para o crescimento regional e criação de mecanismos conjuntos de promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões Agreste e Mata Sul de Pernambuco, com reflexo em todo o Nordeste Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade da construção de uma Plataforma Multimodal no Agreste de Pernambuco, com a finalidade de integrar a Ferrovia Transnordestina com modais rodoviário e aeroviário, impulsionando a infraestrutura logística da região, aumentando a competitividade econômica e melhorando a qualidade de vida das populações com geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO ser o PRODECON uma proposta estratégica na busca da mudança da realidade socioeconômica do Agreste e Mata Sul pernambucanos com a implantação de uma Plataforma Multimodal, uma estação aduaneira / Porto Seco, e a criação de uma Agência de Desenvolvimento Regional com a finalidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo não apenas o crescimento da economia, como também a inclusão social e a sustentabilidade ambiental;

CONSIDERANDO a infraestrutura logística a ser implantada, dispondo da devida conectividade com a Plataforma Multimodal atrelada à Ferrovia Transnordestina e principais rodovias regionais, facilitando o escoamento de commodities, insumos, produtos industrializados, minerais e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de parcerias com instituições públicas e privadas, inclusive a União, o Estado de Pernambuco e municípios pernambucanos para a busca compartilhada da Plataforma Multimodal e de novos polos industriais para garantir financiamento e apoio técnico ao projeto;

CONSIDERANDO a necessidade da gestão eficiente do PRODECON através de um Comitê Gestor composto por representantes municipais, estadual e do setor privado, responsável por acompanhar o andamento do programa, incluindo os recursos e a garantia da transparência nas ações,

Faço expedir, *Ad Referendum* da Assembleia Geral, a seguinte

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução institui o Programa Regional de Desenvolvimento Econômico – PRODECON, no âmbito do COMAGSUL, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental dos municípios que o integram ou

outros através de instrumentos próprios de pactuação, buscar formas articuladas de planejamento voltadas para o desenvolvimento regional, criar mecanismos conjuntos para financiamentos, estudos, consultas e execução de outras atividades pertinentes aos seus objetivos.

Art. 2

º. As ações de que trata o artigo anterior têm como fundamentos a gestão pública democrática, a inclusão social e o fortalecimento econômico da sociedade civil com absoluta obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CAPÍTULO II
DAS AÇÕES PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 3º. O PRODECON contemplará, dentre outras, as seguintes ações:
I – fomentar a instalação da Plataforma Multimodal no Agreste de Pernambuco até 2030, conectando a Ferrovia Transnordestina com outros modais de transporte;

II – promover o aumento na capacidade de armazenamento e escoamento de produtos agrícolas e industriais na região;

III – promover a criação de empregos diretos e indiretos nos setores logístico e industrial;

IV – promover ações de capacitação e empregabilidade com formação profissional em atividades ligadas à logística, operação ferroviária e indústria;

V – firmar parcerias com instituições educacionais e profissionalizantes para ofertar cursos voltados às necessidades do novo polo logístico e/ou industrial, possibilitando a absorção de mão de obra local para as novas demandas do mercado;

VI – buscar a redução dos custos de transporte devido à integração multimodal;

VII - promover práticas de sustentabilidade ambiental durante a construção e operação da Plataforma Multimodal, com o uso de tecnologias limpas e o tratamento adequado de resíduos, além de mitigar possíveis impactos ambientais causados pelas novas obras; e

VIII - promover a inclusão social, garantindo que as oportunidades criadas pelo desenvolvimento regional sejam acessíveis às populações mais vulneráveis, através de projetos e ações de qualificação e apoio social.

Parágrafo único. As ações do PRODECON, incluindo o fomento da implantação da Plataforma Multimodal, buscarão competitividade às empresas locais, o impulso à economia regional e a possibilidade de novas oportunidades de emprego e renda, a partir da melhoria da infraestrutura logística e integração entre as cidades do Agreste e os mercados nacionais e internacionais.

Art. 4º. Para consecução de seus objetivos de promover o desenvolvimento regional, o PRODECON poderá custear:

I - estudos e diagnósticos de viabilidade econômica;

II - estudos de impactos ambientais;

III - consultorias e assessorias técnicas;

IV - planos de trabalho;

V - instrumentos formais de acordos, convênios, contratos e outros pactos com entidades públicas, privadas ou organizações não governamentais visando cooperação técnica, científica, pedagógica e financeira;
VI - aquisição e locação de veículos;

VII - combustíveis;

VIII - passagens aéreas, marítimas, ferroviárias e rodoviárias, com comprovação;

IX - diárias e hospedagens;

X - materiais de expediente e gráficos;

XI - publicidade, fotos e filmagens;

XII - locação de equipamentos; e

XIII - participação dos servidores, empregados, contratados e voluntários em congressos, simpósios, palestras, seminários, workshops, feiras temáticas, oficinas de trabalho, visitas técnicas e pedagógicas, bem como a promoção desses eventos pelo COMAGSUL.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE PACTUAÇÃO

Art. 5°. As pactuações de serviços do PRODECON entre os municípios que manifestarem formalmente interesse em aderir ao Programa com o COMAGSUL, serão celebradas através de Contratos de Programa.

Art. 6°. Para implementação das atividades do PRODECON poderão os Municípios-membro, através do COMAGSUL, valerem-se dos serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo-se as entidades do terceiro setor.

Parágrafo único. As pactuações do PRODECON efetivadas entre o COMAGSUL e os Municípios-membro poderão admitir em instrumento multilateral as Organizações da Sociedade Civil e empresas privadas, atendido o disposto no art. 225 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV
DA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS AO PROGRAMA

Art. 7°. O Município consorciado poderá aderir ao PRODECON, mediante Manifestação Pública de Interesse e Contrato de Programa assinados pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Município que firmar Manifestação Pública de Interesse em aderir ao PRODECON obriga-se a cumprir as determinações do Programa.

Seção I
Das Obrigações dos Municípios
Art. 8°. São obrigações dos Municípios aderentes ao PRODECON:

I - permanecer associado ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL pelo período mínimo da vigência da pactuação, cumprindo com as pecúnias exigidas para o cumprimento do pacto, e ainda, para com outras obrigações pecuniárias relativas ao rateio para custeio administrativo, demais rateios aprovados pela Assembleia Geral da Autarquia, bem como outras obrigações contraídas em Contratos de Programa, Contratos de Gestão ou outros pactos celebrados;

II – participar o Chefe do Poder Executivo ou nomear preposto para composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das ações do PRODECON;

III - garantir os recursos financeiros para a execução do PRODECON, nos termos desta Resolução;

IV - alocar recursos no Orçamento Municipal em dotações próprias para fazer face às despesas com o custeio do PRODECON;

V - programar no complexo orçamentário nos exercícios subsequentes ao da assinatura do pacto público pretendido, os recursos necessários para fins de custeio da execução do Programa;

VI - não substituir mão-de-obra, assim entendida como ato de dispensar servidor, visando a contratação por intermédio do PRODECON;

VII - manter em seu sítio oficial na internet a pactuação celebrada, com a vigência e valores desembolsados; e

VIII - exercer em sua plenitude a pactuação celebrada, não permitindo o descumprimento das cláusulas pactuadas.

Seção II
Das Obrigações do Consórcio Público

Art. 9º. São obrigações do COMAGSUL:

I - designar o Gerente do PRODECON e definir suas atribuições;

II - instituir e compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PRODECON composta pelos municípios, entidades empresariais e pelo Consórcio;

III - coordenar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, através do Gerente do PRODECON;

IV - proceder com o monitoramento do desenvolvimento das atividades pactuadas, especialmente aos resultados obtidos em sua execução, através da emissão de relatórios quadrimestrais;

V - elaborar Planos de Trabalho, preferencialmente em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PRODECON;

VI - manter a ordem e guarda de todos os documentos relativos à pactuação celebrada, documentos de despesas realizadas no decorrer das ações do PRODECON, disponibilizando-os de imediato quando solicitado; e

VII - alocar rubricas no Orçamento Consorcial em dotações próprias para fazer face às despesas com ações e custeio do PRODECON.

CAPITULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 10. Os recursos financeiros para custear as despesas com a implantação e desenvolvimento de ações do PRODECON são os previstos nos artigos 156 e 157 do Estatuto Social da Autarquia, os de prestação de serviços a empresas privadas e os oriundos de tributos previstos no art. 4º da Resolução COMAGSUL nº 24 de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. O PRODECON será autossustentável e desenvolvido com receitas provenientes de Planos de Aplicação, contratos de programa, rateios específicos, substituição tributária, emendas parlamentares e demais receitas previstas no Estatuto Social, podendo receber recursos de convênios com quaisquer Ministérios do Governo Federal, com Governos Estaduais e inclusive organismos internacionais.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DO PRODECON

Art. 11. O COMAGSUL exercerá a administração do PRODECON em sua plenitude, a quem compete administrar todos os recursos físicos, financeiros, humanos, bens, documentos e direitos colocados à disposição, afetados ou pertencentes ao Programa.

CAPÍTULO VII
DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – AD COMAGSUL

Art. 12. Fica criada a Agência de Desenvolvimento Regional – AD COMAGSUL, vinculada à estrutura orgânica da Autarquia Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, com o objetivo de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social das regiões do Agreste e da Mata Sul do Estado de Pernambuco.

Art. 13. A AD COMAGSUL tem como finalidade:

I – promover a integração das iniciativas públicas e privadas destinadas ao desenvolvimento regional;

II – fomentar a implantação de empreendimentos e a geração de empregos nas regiões do Agreste e Mata Sul;

III – apoiar a realização de estudos, projetos e ações voltadas à sustentabilidade econômica e ambiental;

IV – promover a capacitação profissional e o fortalecimento da cadeia produtiva local;

V – estimular a inovação e a adoção de novas tecnologias nas regiões atendidas; e

VI – captar recursos financeiros junto a organizações nacionais e internacionais para o financiamento de projetos regionais.

Art. 14. A estrutura organizacional da AD COMAGSUL será definida por ato normativo do COMAGSUL, devendo compreender, no mínimo:

I – Superintendência;

II – Diretoria de Planejamento e Gestão;

III – Diretoria de Captação e Investimentos;

IV – Diretoria de Desenvolvimento Sustentável.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. O COMAGSUL promoverá ações necessárias na busca de dotar o território do Consórcio de uma estrutura alfandegária com objetivo de atender às necessidades logísticas demandadas pelo mercado, ao tempo em que venha a promover a interiorização do desenvolvimento econômico e social das Regiões Agreste e Mata Sul do Estado.

§ 1º O Presidente do COMAGSUL baixará atos necessários à abertura de crédito especial no Orçamento Consorcial Anual relativo a cada ente federativo, para fazer face às despesas com a execução do PRODECON no corrente exercício.

§ 2º Compete a cada Município baixar os atos necessários à abertura de crédito especial no respectivo Orçamento Anual para custear as despesas com a execução do PRODECON no exercício corrente.

§ 2º O Presidente do COMAGSUL baixará atos necessários à regulamentação e/ou disciplinamento das ações e serviços pertinentes ao funcionamento, metodologia e execução do PRODECON, inclusive situações não previstas na presente Resolução.

Art. 16. O COMAGSUL envidará esforços no sentido de fomentar a instalação de empresas que venham a compor um complexo logístico a ser instalado na área de abrangência do Consórcio.

Art. 17. Esta Resolução *Ad Referendum* entra em vigor na data de sua publicação até convalidação pela Assembleia Geral de Prefeitos da Autarquia.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, 20 de junho de 2025.

MARIVALDO PENA
Prefeito do Altinho
Presidente do COMAGSUL

SILVIO COSTA FILHO
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos - Em Apoio

MARCELO ANTONIO
Procurador Autárquico

BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador de Projetos

HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

LUZIENE FERRAZ
Coordenadora Financeira

BETÂNIA RIBEIRO
Coordenadora de Articulação
Política e Institucional

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:EA717249

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 31.070.228/0001-81 e como contratada: **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA,** sob CNPJ nº **13.151.308/0001-80**, situada na Avenida São José, nº 76 – Loja 08 – 1º andar – centro, na cidade de Chã Grande – PE – CEP: 55.563-000, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTEMPLANDO 2.060 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total: **R$ 62.700,00** (sessenta e dois mil e setecentos reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 19 de junho de 2025.

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIAR AQUINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FE5CF8C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

AVISO DE LICITAÇÃO
ITENS PARA AMPRA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA

PL N° 017/2025 - Pregão Eletrônico n° 007/2025.Objeto: A presente licitação tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REGULARIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E INTERTRAVADO EM RUAS NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor total estimado **R$ 4.097.652,03** (quatro milhões, noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos)**. Recebimento de Propostas até:11/07/2025 às 09h.Início da disputa:11/07/2025 às 10h**.Local:PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA. –Edital na íntegra à disposição dos interessados no site http://www.comprasabreuelima.com.br ou pelo e-mail:cplosepmal.licitacao@gmail.com Outras informações pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima, 25 de junho de 2025.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:626AFA56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SADM Nº 020/2025

ERRATA

PORTARIA Nº 020/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na **Portaria nº 020/2025**, de 18 de junho de 2025, publicada no diário oficial em 20/06/2025, que determinou a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025**, a fim de apurar os fatos noticiados relativos à conduta funcional da servidora,

Onde se lê:

JACILENE RAMOS DA SILVA

leia-se:
JACIELE RAMOS DA SILVA

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Abreu e Lima, 25 de junho de 2025.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:275E07A4

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO 066/2025

CONTRATO Nº 066/2025. Origem: Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº nº 08/2024, oriundo do pregão eletrônico nº 08/2024, processo licitatório nº 08/2024 cujo o gerenciador é o consórcio regional de saneamento básico - **CONSANE**, que transcorreu no **PAD nº 140/2025** (PMAL).**Contratada**:**PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 12.577.657/0001-03**.**Objeto**: a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de peças técnicas e gráficas, além de estudos e orçamentos para a boa execução de obras de edificações públicas e históricas, saneamento e infraestrutura urbana, elaboração de estudos e planos ambientais, com especialização em gerenciamento, fiscalização e apoio técnico/administrativo e laboratorial de obras das mais diversas áreas de interesse do Município de Abreu e Lima/PE. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis.**Valor**: R$9.817.648,20. Data de assinatura: 28/02/2025.

Abreu e Lima, 04 de Junho de 2025.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:590874A9

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO 083/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. **CONTRATO Nº 083/2025. Objeto:** Prestação de serviços de **limpeza urbana e transporte dos resíduos ao destino final**, no município de Abreu e Lima/PE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no Termo de Referência. **Contratada**: CAMARA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 40.829.988/0001-10, no **Valor total R$64.727.161,70. Fundamentação legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura.

Abreu e Lima, 20 de Junho de 2025.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:97CEACD9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 093/2025 - PAD 150/2025

CONTRATO Nº 093/2025. Origem: Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 067/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Licitatório nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que transcorreu no **PAD** nº **150/2025 (PMAL)**. **Contratada**: **BEATRIZ ALVES DA SILVA - ME**, CNPJ nº 40.451.482/0001-10. **Objeto**: Registro de Preços para Contratação a contratação para Aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Abreu e Lima/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **Valor**: R$ 21.667,50.

Abreu e Lima, 20 de Junho de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:4729BCCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 094/2025 - PAD 151/2025

CONTRATO Nº 094/2025. Origem: Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 066/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Licitatório nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que transcorreu no PAD nº 151/2025 **(PMAL)**. **Contratada**: **GRAFICA FONSECA LTDA**, CNPJ nº 08.513.512/0001-63. **Objeto**: Registro de Preços para Contratação a contratação para Aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Abreu e Lima/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **Valor**: R$ 452.768,29.

Abreu e Lima, 20 de Junho de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:A7860908

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO PAD 151/2025

RATIFICO o procedimento de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 CUJO O GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE E CUJO OBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM E DEMAIS SECRETARIAS, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO",** objetivando atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE, que transcorreu por meio do PAD nº 151/2025 da PMAL, no valor total **de R$ 452.768,29 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), e autorizo a contratação da empresa GRAFICA FONSECA LTDA (CNPJ nº 08.513.512/0001-63).**

Abreu e Lima,18 de junho de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:A93085DB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO PAD Nº 150/2025

RATIFICO o procedimento de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 CUJO O GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE E CUJO OBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM E DEMAIS SECRETARIAS, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO",** objetivando atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE, que transcorreu por meio do PAD nº 150/2025 da PMAL, no valor total de **R$ 21.667,50 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** e autorizo a contratação da empresa **BEATRIZ ALVES DA SILVA (CNPJ nº 40.451.482/0001-10).**

Abreu e Lima,18 de junho de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:6A87A69A

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025. **CONTRATO Nº 070/2025. Objeto:** a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"FORRÓ RETRÔ"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE",

PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **23/06/2025** NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE. **Contratada**: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA – CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, no **Valor total R$ 80.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 018/2025 - Processo 040/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:FE6FABF4

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 068/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025. **CONTRATO Nº 068/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"OS MATUTOS",** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR AS TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **24/06/2025** NA PRAÇA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE CAETÉS I. **Contratada**: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA– CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, no **Valor total R$ 80.000,00. Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:6CB13AB1

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 084/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 084/2025. Objeto:** Contratação de **QUADRILHA JUNINA ROJÃO**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA – CPF Nº ***.***.***-59, no **Valor total R$ 2.000,00. Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:C4B60A87

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 085/2025. Objeto:** Contratação de **QUADRILHA XODÓ JUNINO**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: ALYSSON BUARQUE TOMÁS – CPF Nº ***.***.***- 93, no **Valor total R$ 2.000,00. Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:47046BE9

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 086/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 086/2025. Objeto:** Contratação de **QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ nº 33.849.636/0001-61, no **Valor total R$ 2.000,00. Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:54ABA4D0

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 087/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 087/2025. Objeto:** Contratação de **GRUPO CULTURAL RAÍZES DO PINHO**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: GRUPO CULTURAL RAÍZES DO PINHO – CNPJ nº 05.541.948/0001-78, no **Valor total R$ 2.000,00. Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:4EC0B2B9

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 088/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 088/2025. Objeto:** Contratação da **QUADRILHA JUNINA ANNARIÊ**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: MARIA REGINA DE MORAES – CNPJ nº ***.******-51, no **Valor total R$ 2.000,00. Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:A21CA39B

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 089/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 089/2025. Objeto:** Contratação da **QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO SHOW**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: LUCIANO ANDURAS ALVES – CNPJ nº ***.******-43, no **Valor total R$ 2.000,00. Vigência**: 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:65BB322E

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. CONTRATO Nº 084/2025. Objeto: Contratação de **QUADRILHA JUNINA ROJÃO**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA – CPF Nº ***.***.***-59, no **Valor total R$ 2.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 013/2025 - Processo 035/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:EF068104

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 085/2025. Objeto:** Contratação de **QUADRILHA XODÓ JUNINO**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: ALYSSON BUARQUE TOMÁS – CPF Nº ***.***.***- 93, no **Valor total R$ 2.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 013/2025 - Processo 035/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:B0995188

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 086/2025. Objeto:** Contratação de **QUADRILHA JUNINA EVOLUÇÃO**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ nº 33.849.636/0001-61, no **Valor total R$ 2.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 013/2025 - Processo 035/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:9BBAFEE3

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 087/2025. Objeto:** Contratação de **GRUPO CULTURAL RAÍZES DO PINHO**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: GRUPO CULTURAL RAÍZES DO PINHO – CNPJ nº 05.541.948/0001-78, no **Valor total R$ 2.000,00. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 013/2025 - Processo 035/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.**

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:6C95C278

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 088/2025. Objeto:** Contratação da **QUADRILHA JUNINA ANNARIÊ**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: MARIA REGINA DE MORAES – CNPJ nº ***.******-51, no **Valor total R$ 2.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 013/2025 - Processo 035/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:797BAC0A

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 089/2025. Objeto:** Contratação da **QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO SHOW**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: LUCIANO ANDURAS ALVES – CNPJ nº ***.******-43, no **Valor total R$ 2.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 013/2025 - Processo 035/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:2EEAB476

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. **CONTRATO Nº 090/2025. Objeto:** Contratação da **QUADRILHA JUNINA BALANCÊ**, para a realização de uma apresentação(ões) durante as festividades do São João de 2025 no município de Abreu e Lima-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. **Contratada**: PAULO ROBERTO DA SILVA – CPF nº ***.******- 67, no **Valor total R$ 2.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 013/2025 - Processo 035/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:B13C808D

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 016/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025. CONTRATO Nº 068/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"OS MATUTOS",** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR AS TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **24/06/2025** NA PRAÇA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE CAETÉS I. **Contratada**: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA– CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, no **Valor total R$ 80.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 016/2025 - Processo 038/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:EFB8677E

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 017/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025.. CONTRATO Nº 069/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"BALAIO DE GATOS"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **23/06/2025** NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE. **Contratada**: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA– CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, no **Valor total R$ 80.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 017/2025 - Processo 039/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:85BB0B1B

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 019/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025.. CONTRATO Nº 071/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR **"GRANDÃO VAQUEIRO"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **24/06/2025** NA PRAÇA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE CAETÉS I. **Contratada**: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA – CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, no **Valor total R$ 100.000,00. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 019/2025 - Processo 041/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.**
Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:E889C975

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 020/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025. CONTRATO Nº 072/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"MEL COM TERRA"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR AS TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO **DIA 22/06/2025** NA PRAÇA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE CAETÉS I. **Contratada**: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA – CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, no **Valor total R$ 100.000,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 020/2025 - Processo 042/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:702FC618

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025. CONTRATO Nº 073/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"A MALVADONA",** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR AS TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **22/06/2025,** NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE. **Contratada**: TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 43.119.757/0001-01, no **Valor total R$ 40.000,00.**

Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 021/2025 - Processo 043/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 17 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:B5CF7368

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 022/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025. CONTRATO Nº 074/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"AQUARIUS"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **24/06/2025**, NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE. **Contratada**: L.A DE LUCENA EVENTOS – CNPJ Nº 34.802.411/0001-12, no **Valor total R$ 100.000,00. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 022/2025 - Processo 044/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.**

Abreu e Lima, 06 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:EC57674F

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025. **CONTRATO Nº 075/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"CAPITAL DO SOL"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **24/06/2025**, NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA CIDADE. **Contratada**: L.A DE LUCENA EVENTOS – CNPJ Nº 34.802.411/0001-12, no **Valor total R$ 120.000,00. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 023/2025 - Processo 045/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.**

Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:6AC4EFBC

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025. CONTRATO Nº 076/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **"RABO DE SAIA"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **23/06/2025**, NA PRAÇA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE CAETÉS I. **Contratada**: L.A DE LUCENA EVENTOS – CNPJ Nº 34.802.411/0001-12, no **Valor total R$ 80.000,00. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 024/2025 - Processo 046/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.**

Abreu e Lima, 06 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:8DC8AEC5

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 025/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025. CONTRATO Nº 077/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO **"CONDE SÓ BREGA"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **24/06/2025**, NA PRAÇA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE CAETÉS I. **Contratada**: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA – CNPJ Nº 39.721.242/0001-00, no **Valor total R$ 80.000,00. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 025/2025 - Processo 047/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.**
Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:E3791E32

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 026/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025. CONTRATO Nº 078/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE **"PV CALADO"** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **23/06/2025**, NA PRAÇA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE CAETÉS I. **Contratada**: PV CALADO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 54.315.645/0001-42, no **Valor total R$ 40.000,00. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 026/2025 - Processo 048/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.**

Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:5AFA687A

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 027/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025. -**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025. CONTRATO Nº 079/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **FLOR DE MEL,** DESTINADA À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO E CULTURAL "SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CELEBRAR AS TRADIÇÕES JUNINAS, A SER REALIZADO NO DIA **22/06/2025** NO PÁTIO ANTÔNIO VITALINO, CENTRO DA

CIDADE. **Contratada**: FK PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 54.315.645/0001-42, no **Valor total R$ 80.000,00. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 027/2025 - Processo 049/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.**

Abreu e Lima, 12 de Junho de 2025.

RODRIGO RIGAUD BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:2204A930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 022 / 2025 - IPSMAI

PORTARIA Nº 022 / 2025

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a port. 016/20025 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora **Francisca Maria da Conceição,** inscrita no CPF sob o nº 386.618.864-53, investida no cargo de Agente de Limpeza, Matrícula Funcional nº 5215-1, lotada na Secretaria de Infra-estrutura de Afogados da Ingazeira-PE, com paridade com esteio no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de abril de 2025

Art. 3º - Revogando-se as suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de junho de 2025.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4BF4B6C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Agente de Contratação Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 046 de 02 de janeiro 2025, torna público a abertura do Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica especializada na área oftalmológica que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo o cuidado e o acesso dos usuários ao PMAE, para avaliação oftalmológica no atendimento aos pacientes dos municípios da X GERES. Valor máximo a ser contratado: R$ 247.680,00. **O CREDENCIAMENTO FICARÁ ABERTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data da primeira publicação, podendo ser contratados novos serviços, na vigência deste, desde que obedecidas as exigências estabelecidas no edital, conforme necessidade, disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Federal **nº 8.080/1990** e Decretos Municipal pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 25 de Junho de 2025.

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0240C034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Agente de Contratação Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 046 de 02 de janeiro 2025, torna público a abertura do Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica especializada em cirurgias eletivas de adenoidectomia, amigdalectomia e adenoidectomia com amigdalectomia para atender aos pacientes do município de Afogados da Ingazeira. Valor máximo a ser contratado: R$ 831.600.00. **O CREDENCIAMENTO FICARÁ ABERTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data da primeira publicação, podendo ser contratados novos serviços, na vigência deste, desde que obedecidas as exigências estabelecidas no edital, conforme necessidade, disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Federal **nº 8.080/1990** e Decretos Municipal pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 25 de Junho de 2025.

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2C0DFF60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2025

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada, Edital nº 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os cargos abaixo descritos:

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

CARGO	NOME	pPOSICÃO	LOTAÇÃO
Vigia	BRENO MARTINS DE SOUZA LUCAS	1º	Sec. Adm. Finanças

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Afonso Arinos de Melo Franco, s/nº, Isabel Gomes, Afrânio/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário de 8h00min às 14h00min.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária, sendo obrigatória a apresentação de original e cópia:

11. DA CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

− Ter sido aprovado no processo seletivo;
− Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
− Atender aos requisitos da função a que concorreu;
− Estar em dia com as obrigações eleitorais;
− Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
− Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
− Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
− Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, bem como não exercer Função, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
− Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos, devendo apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
− Não ter causado rescisão contratual por conduta inadequada no período de três anos anteriores ao presente processo seletivo;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício da função;
- Não registrar antecedentes criminais; e
- Cumprir com as determinações do Edital 002/2025.

11.1 A convocação para as contratações se dará através de comunicação em Diário Oficial do Município.

11.2. Só serão aceitos Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

11.3. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

11.4 Todos os direitos e deveres dos contratados serão regulamentados nos termos deste ato convocatório e/ou através do instrumento contratual celebrado, de modo que os mesmos estarão submetidos ao regime jurídico-administrativo, em observância ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal.

11.5 No ato da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos no Edital:
− 02 (duas) fotos colorida 3x4 (três por quatro) recente;
− CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
− Cédula de Identidade (original e cópia);
− Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
− Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
− Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze anos), se houver (original e cópia);
− Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver; − CPF dos dependentes;
− Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
− Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
− Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada e/ou diploma devidamente registrado (original e cópia), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
− Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares) se do sexo masculino (original e cópia);
− Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
− Comprovante de residência atualizado;
− Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho);
− Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
- Comprovante de experiência para os cargos que a exigirem;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Federal - Ações cíveis e criminais;
− Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br)
− Comprovante de regularidade do CPF retirado no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao /Consu lta Publica.asp ;
− Comprovante de Qualificação Cadastral, que deve ser retirado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml .

A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

11.6 Os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Afrânio/PE e os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, terão duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio-PE, 25 de junho de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5776242C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 53, parágrafo único e 61, inc. III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria MCID nº 175, de 29/02/2024, bem como no Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado por meio da Portaria SEDUH nº 15, de 01/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina/PE (Anexo I da presente Portaria), etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco, esta convocada por meio da Portaria SEDUH nº 13, de 1º de abril de 2025.

Art. 2º O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina/PE será analisado e aprovado na abertura da Conferência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Agrestina-PE, 23 junho de 2025.

JOSÉ LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE AGRESTINA-PE
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
SEÇÃO I

Dos Objetivos

Art. 1º São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina/PE.

- sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
- propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
- promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina terá as seguintes finalidades:
Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
Avançar nas discussões sobre a construção da Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Aprovar as propostas que serão encaminhadas para a Etapa Estadual da conferência das Cidades;
Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco, conforme seu Regimento.

SEÇÃO II

Do Temário

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina/PE terá como temática: "Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça".

§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.

Art. 4º As discussões na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina/PE se darão nos seguintes grupos temáticos:
- Habitação e Regularização Fundiária.

- Mobilidade Urbana.

- Saneamento Básico.

- Controle Social e Gestão Democrática das Cidades.

- Desenvolvimento Econômico e Turismo

§1º As propostas elaboradas para as temáticas, devem considerar soluções que contemplem os seguintes Eixos:
- Emergências climáticas

- Transformação digital e território inclusivo

- Segurança urbana

§2º Cada grupo temático de discussão contará com pelo menos um facilitador, que fará breve exposição do tema e orientará quanto à metodologia aplicada.

§3º Cada grupo temático contará com, no mínimo, um secretário e um relator, eleitos pelos próprios integrantes. O secretário será responsável por registrar as propostas, enquanto o relator ficará encarregado de apresentá-las à plenária.
§4º Os grupos temáticos abordarão assuntos específicos, conforme estabelecido neste regimento e em alinhamento com o temário central definido pelos regimentos Estadual e Nacional. Caberá a eles discutir os avanços, desafios, dificuldades, oportunidades e propostas para cada tema.

Art. 5º A metodologia para a abordagem dos temas nos Grupos Temáticos seguirá as seguintes etapas:

Os participantes da 4ª Conferência Municipal de Agrestina serão distribuídos entre grupos temáticos, definidos no artigo 4º deste regimento, que corresponderá a 05 (cinco) Grupos de Trabalhos específicos.
Os participantes escolherão o eixo temático do Grupo Temático do qual desejam participar.

Caso haja desequilíbrio na distribuição de participantes entre os Grupos de Temáticos, a Comissão Municipal Organizadora poderá, a seu critério, realocar os participantes de forma a garantir a proporcionalidade e a efetividade dos debates.

§1º. Cada um dos Grupos de Temáticos deverá produzir um relatório com 04 (quatro) propostas de políticas municipais, relacionadas aos 03 (três) Eixos Temáticos do §1º do Art. 4º.
§2º Na etapa de apresentação e votação das propostas para encaminhar a Conferência Estadual, cada proposta deverá ser associada a apenas um grupo temático.
CAPÍTULO II

DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização

Art. 6º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina/PE, será realizada no dia 26 de junho de 2025, na Academia da Saúde, localizado à Rua Olindina Cordeiro, S/N, Centro, Agrestina/PE, CEP

55495-000, que será etapa preparatória da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade terá carga horária de 12 (doze) horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates

Art. 7º A conferência será composta pelas seguintes etapas:

1º Dia

- Credenciamento;

- Cerimônia de abertura;

- Apresentação do Regimento;

- Palestras

- Intervalo para almoço;

– Debates por temas (grupos temáticos);

VI - Apresentação e votação, em plenária, das propostas elaboradas nos respectivos grupos temáticos;

VII - Votação e homologação, em plenária, da delegação para a etapa Estadual.

VIII - Encerramento do evento.

Parágrafo único. A dinâmica dos grupos de trabalho se dará conforme estabelecido no Art. 4º deste regimento.

Art. 8º A forma de credenciamento e de comprovação de vínculo com a entidade e segmento, bem como o direito de voz e votos são os definidos nas seções II e III deste capítulo.

Art. 9º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina será presidida pelo Secretário de Governo, no seu impedimento, pelo |Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 10 As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina ocorrerão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

SEÇÃO II

Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 11 A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
– ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;

– carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;

– declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
– ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.
Art. 12. As pessoas participantes da Conferência Municipal se distribuirão em três categorias:

- delegadas e delegados;

- observadoras e observadores;

- convidadas e convidados.

SEÇÃO III

Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art. 13 O quantitativo de delegados municipais que participarão da 7ª Conferência Estadual das Cidades, bem como, o processo de eleição destes delegados, deverá observar o disposto no artigo 14º da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, bem como o artigo nº 17 da Portaria SEDUH Nº 15, de 1º de abril de 2025.
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.
Art. 14. A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes .
§ 1º O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato do credenciamento, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.

§ 2º A entidade que representa cada segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.

SEÇÃO IV

Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art.15. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Art. 16. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Agrestina, 23 de junho de 2025.

JOSÉ LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

MARCIANO LOPES DOS SANTOS
Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina

ANEXO II

Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual.

PP Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores
01	01	01

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades

* De acordo com o artigo nº 17 da Portaria SEDUH Nº 15, de 1º de abril de 2025, o número máximo de delegados eleitos será no máximo de 03 delegados, sendo respeitada a proporcionalidade estabelecida.

ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, _____, CPF _____, dirigente/responsável/servidor da entidade _____, pertencente ao segmento _____ da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Agrestina-PE, que o(a) sr(a). _____ CPF _____, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Agrestina-PE, _____ de _____ de 2025.

Nome do dirigente:
Cargo do dirigente:

Publicado por:
Edeilson Barbosa da Silva
Código Identificador:ECE94FE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAMPANHAS EDUCATIVAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE NO MUNICIPIO DE ÀGUA PRETA/PE. Valor do Orçamento **R$ 382.320,47** (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais, quarenta e sete centavos). Data e hora da abertura: **10/07/2025 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login; também site do Município: www.aguapreta.pe.gov.br; Informações podem ser obtidos pelo E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:19350EDF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2025 - Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE. Valor do Orçamento **R$: 291.990,30** (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos). Data e hora da abertura: **10/07/2025 às 11:00 horas** (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login; também site do Município: www.aguapreta.pe.gov.br; Informações podem ser obtidos pelo E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:41791A78

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 364, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidor público municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**S, a partir do dia 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2029, ao servidor **JOSÉ ARIMATEIA SILVA DOS SANTOS**, com matrícula 1296 e CPF ***829***02, do cargo efetivo de Monitor de Informática, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 12(doze) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:0BEFAAC6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 393, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ADÁBIA MACHADO DA SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de junho de 2025 a 10 de setembro de 2025**,** portadora da cédula de identidade sob o nº 7.605.171 SDS/PE e CPF/MF nº ***766***52, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB,** matrícula nº 0008037, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:60357878

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 394, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **FABRÍCIA LÚCIA CORREIA DE MELO**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portadora da cédula de identidade sob o nº 3.851.784 SDS/PE e CPF/MF nº ***913***15, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** matrícula nº 2011, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:03CB2496

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 395, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO DE PORTARIA, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a portaria tombada sob o nº 336/2025, que concedeu **04** (quatro) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **DANILO RAFHAEL GALDINO DA SILVA**, com matrícula 1134 e CPF ***495***33, do cargo efetivo de Auxiliar de Disciplina, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:02C598B0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 396, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portadora da cédula de identidade sob o nº 4.677.811 SDS/PE e CPF/MF nº ***093***49, do cargo efetivo de **PROFESSORA,** matrícula nº 000458, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:706C0877

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 397, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ENNIZE BEZERRA LINS SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portadora da cédula de identidade sob o nº 4.820.455 SDS/PE e CPF/MF nº ***014***21, do cargo efetivo de **PROFESSORA,** matrícula nº 0001239-1, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:FD17D42B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 398, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portador da cédula de identidade sob o nº 3.794.733 SDS/PE e CPF/MF nº ***765***49, do cargo efetivo de **PROFESSOR,** matrícula nº 0001091, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:BE116E89

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 399, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portador da cédula de identidade sob o nº 5.654.307 SDS/PE e CPF/MF nº ***315***70, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula nº 0001237-1, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:8BE65D7B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 400, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portador da cédula de identidade sob o nº 2.678.121 SDS/PE e CPF/MF nº ***837***49, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula nº 0002253-1, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E20A37FC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 401, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOSÉ OTÁVIO CORREIA**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portador da cédula de identidade sob o nº 1.876.199 SDS/PE e CPF/MF nº ***751***68, do cargo efetivo de **PROFESSOR,** matrícula nº 272, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E63C405D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 402, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA JOSÉ FREIRE DOS SANTOS**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portadora da cédula de identidade sob o nº 4.264.637 SDS/PE e CPF/MF nº ***598***87, do cargo efetivo de **PROFESSOR,** matrícula nº 962, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:2561FDF1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 403, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA CRISTINA MONTEIRO CALADO**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portadora da cédula de identidade sob o nº 3.779.213 SDS/PE e CPF/MF nº ***750***00, do cargo efetivo de **PROFESSOR,** matrícula nº 203, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:14BE35B8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 404, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARISE MACHADO DE MELO GONÇALVES**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portadora da cédula de identidade sob o nº 4.629.368 SDS/PE e CPF/MF nº ***306***00, do cargo efetivo de **PROFESSOR,** matrícula nº 412, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:EE3E79B5

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 405, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **LILIANE MARIA SILVA DE GÓES**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025**,** portadora da cédula de identidade sob o nº 3.679.218 SDS/PE e CPF/MF nº ***166***06, do cargo efetivo de **PROFESSOR,** matrícula nº 421, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:19EF7862

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 406, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de COORDENADOR DA CASA DO CIDADÃO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **JEFFERSON PATRICK LOPES MACHADO**, inscrito (a) no CPF ***275***04 e no Registro geral 2001005006974 SSP/AL, para a função de **COORDENADOR DA CASA DO CIDADÃO,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:F656E6B0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 408, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, a servidora **ANDRÉA PATRÍCIA ALVES**, portadora da cédula de identidade sob o nº 5.463.857 SDS/PE e CPF/MF nº ***279***77, do cargo efetivo de **PROFESSOR I,** matrícula nº 2663-1, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:DF0DFB04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
CONTRATO AO CONTRATO N° 064/2025

CONTRATO N° 064/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/ 2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Travessa da Palma, nº 20, Sala B Galeria Moura, Centro, Palmares/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 3.974,00 (tres mil novecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2025 à 29/06/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:C79876CA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 055/2025

CONTRATO N° 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: PUBLIC EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA, estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 1217, Lj. 05, cxpst 14, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.293.475/0001-81.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 44.927,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 18/04/2025 à 18/06/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:3DF17564

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 065/2025

CONTRATO N° 065/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/ 2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: PUBLIC EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA, estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 1217, Lj. 05, cxpst 14, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.293.475/0001-81.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2025 à 29/06/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:5A60ACA4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 066/2025

CONTRATO N° 066/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.073.258/0001-68, com sede a Tv. Nossa Senhora de Lourdes, 241, 2°andar/sala 05, Centro, Palmares/PE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 7.834,67 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 29/02/2025 à 29/04/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:39899A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 073/2025

CONTRATO N° 073/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/ 2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Travessa da Palma, nº 20, Sala B Galeria Moura, Centro, Palmares/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 68.453,80 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12/06/2025 à 12/08/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:93A95D51

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 074/2025

CONTRATO N° 074/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/ 2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: PUBLIC EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA, estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 1217, Lj. 05, cxpst 14, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.293.475/0001-81

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 139.896,20 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12/06/2025 à 12/08/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:ACE78143

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 075/2025

CONTRATO N° 075/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: MS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, estabelecida na Rua José Ferreira Gomes, nº 360, bairro Modelo, Palmares/PE, CEP: 55540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.207.681/0001-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 63.107,16 (sessenta e três mil cento e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12/06/2025 à 12/08/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:844CF60A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO N° 076/2025

CONTRATO N° 076/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.073.258/0001-68, com sede a Tv. Nossa Senhora de Lourdes, 241, 2°andar/sala 05, Centro, Palmares/PE

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 122.281,38 (cento e vinte e dois mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12/06/2025 à 12/08/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:58A0F227

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 054/2025

CONTRATO N° 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ 2025

CONTRATANTE O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.183.929/0001-57, com sede na Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta/PE.

CONTRATADA: PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Travessa da Palma, nº 20, Sala B Galeria Moura, Centro, Palmares/PE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS E FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 20.992,78 (vinte mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2025 à 18/05/2026

Água Preta/PE, 25 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:71EF6AA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 37, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Decreto nº 37, de 25 de junho de 2025

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Águas Belas.

O **Prefeito do Município de Águas Belas-PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Águas Belas, a ser realizada no município de Águas Belas, Estado de Pernambuco, no dia 14 de julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Secretaria da Mulher de Águas Belas, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Águas Belas.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulheres em Movimento: Por Mais Direitos, Participação e Autonomia" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;
Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;
Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher de Águas Belas e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º A Secretária da Mulher de Águas Belas expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Águas Belas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA
Prefeito do Município de Águas Belas-PE

Publicado por:
Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:EB3F27AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório N° 020/2025. Pregão Eletrônico Nº 005/2025. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a Aquisição Parcelada de Refletores e Luminárias de LED para Iluminação das Vias Públicas do Município da Aliança - PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor total R$ 770.433,00 (setecentos e setenta mil quatrocentos e trinta e três reais).

Data da abertura da sessão pública: 09 de Julho de 2025. www.bnc.org.br
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 26/06/2025. www.bnc.org.br
Referência de Tempo: Horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 09 de julho de 2025. www.bnc.org.br
Horário da disputa: 9h:30min (nove horas – horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2025. www.bnc.org.br
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Formalização de consultas: licitalianca@gmail.com

Aliança, 25 de junho de 2025.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Responsável Pela Elaboração do Edital - Condutor do Certame

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:2B1BF690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**, CNPJ N° 10.130.755/0001-64 através da Secretaria de Administração de Angelim/PE.CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERMANBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE, inscrita no CNPJ: n° 15.091.751/0001-38**. OBJETO: **A estrutura de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio, com recursos do Fundo de Apoio á Estruturação e ao**

Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público – Privadas – FEP, nos termos da Lei Federal n° 13.529/2017 para os municípios consorciados, inclusive de ANGELIM/PE. Repassando o valor estimado Global: R$ 15.003,07 (Quinze mil, três reais e sete centavos). **Vigência: 12/06/2025 á 31/12/2025, deste exercício financeiro, a contar a data se sua assinatura, prorrogável por até (Vinte e quatro) meses para a conclusão do seu escopo**. Angelim/PE 12 de junho de 2025.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5CAA7EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 - PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025 - PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025 - PMA
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**, CNPJ N° 10.130.755/0001-64 através da Secretaria de Administração de Angelim/PE. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ - FUNVAPI, inscrita no CNPJ: n° 04.751./0001-51**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas (objetiva e de títulos) para o quadro geral de servidores do Municípios de Angelim/PE. Valor Global: R$ 170.460,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais)**. **Vigência do presente instrumento contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços**. fundamentação legal nos termos do Art. 75, inciso XV da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021. Angelim/PE 18 de junho de 2025.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:844694BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE ANGELIM – PE CNPJ 12.077.337/0001-86
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 10/06/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 6, ano XVI, Nº 3860, Código Identificador: 5BAEC523, do Processo Licitatório nº 001/2025- PMA, Pregão Eletrônico n° 001/2025- PMA. **Onde se lê: Extrato da Ata de Registro de Preços n° 004/2025 - PMA, Leia-se: Extrato do Contrato n° 049/2025 - PMA.**

MELLISE DE ALMEIDA CÂMELO RAMOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:924BB29F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ N° 10.130.755/0001- 64 EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025 - PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025 - PMA
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, ATREVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ - FUNVAPI**, inscrita no CNPJ: **04.751.944/0001-51**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas (Objetiva e de títulos) para o quadro geral de servidores do Município de Angelim/PE.** Valor Global de **R$ 170.460,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos e sessenta reais)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA. Determino e autorizo a elaboração do contrato com supracitada empresa nos termos da Lei n° 14.133/21 e suas alterações. Angelim/PE, 18 de junho de 2025.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7A0B3BED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Contrato Nº: 00034/2025. Processo Nº: 250616IN00007. CDC. Inexigível Nº IN00007/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA MOBBY CIDADE, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS E PROMOVER MAIOR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE 02 – PODER EXECUTIVO 02 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0004 – PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL 04 122 0004 2007 0000 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . Contratado: Gr8 Servicos de T. I. Ltda. CNPJ: 35.143.471/0001-33. Valor R$104.000,00. Vigência: de 17/06/2025 a 17/06/2026. Araçoiaba, 17/06/2025.

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO.
Secretária Municipal de Administração. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:CBD41288

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

OBJETO:A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO QUE TANGE AO FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE Á FOME, UNIDADES DE ATENDIMENTOS VINCULADAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / CENTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS – CCFV/ CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PROGRAMAS E PROJETOS. A PARTIR DAS 09:00 HORAS DO DIA 09/07/2025, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/07/2025. LOCAL: PORTAL: LICITANET LICITAÇÕES ONLINE WWW.LICITANET.COM.BR. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 431.633,21 (QUATROCENTOS

E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação do Município de Araripina PE, Rua Coelho Rodrigues, 174, na sala da CC, e-mail cpl@araripina.pe.gov.br telefone: (87) 9 8134 6636, Ramal 106, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

ANA REGINA OLIVEIRA AMARAL,
Agente de Contratação,
Portaria PMA nº 158/2025.

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:BB10075D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
PORTARIA ARCOPREV Nº 027/2025 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA ARCOPREV Nº 027/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Art. 26, da Lei Municipal Complementar nº 14/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 14/2020 c/c Art. 40, § 1º, Inc. III, da Constituição Federal, em favor do(a) servidor(a) GERUSA VIEIRA DE ALMEIDA.

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde - ARCOPREV**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal Complementar nº 14/2020, de 20 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **GERUSA VIEIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 933.491 SDS/PE, inscrita no CPF nº 099.835.464-34, Efetiva no cargo de **Agente Comunitário,** registrada sob a Matrícula Funcional nº **0001297**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do **Art. 26, da Lei Municipal Complementar nº 14, de 20 de abril de 2020 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019**, conforme os documentos do Processo **ARCOPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde,** registrado sob o número **023/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arcoverde, 09 de junho de 2025

EDIMIR DE BARROS FILHO
Diretor Presidente da ARCOPREV

Publicado por:
Edilson Jose de Sá
Código Identificador:2CADE897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 229/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 102/2025

A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, com alicerce no Artigo 74, inciso III, línea "c" da Lei 14.133/21, a I Jornada de Saúde Mental de Arcoverde/PE, nos dias 15 e 16 de agosto, no Esporte Clube Municipal de Arcoverde. Contratado: Clínica de Psicologia e Consultoria Mente e Saber LTDA, CNPJ 38.348.782/0001-27, valor contratual de R$ 90.000,00 noventa mil reais).

Arcoverde/PE, 25 de junho de 2025.

GISLAIDE DE OLIVEIRA LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:3B80D281

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025 – PROC. Nº 10/2025 FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aviso de Extrato de Adjudicação/Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2025 – Proc. Nº 10/2025. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei dispõe a **Lei n°. 14.133/2021,HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 24.486.986/0002-09**,** valor total de **R$** 14.475,00 e A MARTINS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, Valor Total R$ 8.170,00. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de produtos de higiene pessoal para os alunos matriculados nas creches do município de Barreiros/PE, conforme relação constantes das especificações contidas no Termo de Referência em Anexo...,,**. BARREIROS, em 25 de junho de 2025 –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:05D65E4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO CMDCA N°01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Termo de Fomento CMDCA n°01/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIROS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA -EA ONG HISTORIA VIVA, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE PROJETO "E-DUCAÇÃO 4.0", SELECIONADO ATRAVÉS DO EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIAE ADOLESCÊNCIA 2024 - ITAÚ SOCIAL A Prefeitura Municipal de Barreiros, com sede na Rua Ayres Belo, Centro, 55.560-000, no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 10.110.989/0001-40, representada neste ato, por seu titular, CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA II, portador da cédula de identidade RG n.° 5469377 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob n.° 034.579.024-37, doravante MUNICÍPIO; O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com sede na Rua Ayres Belo,130 - centro, no Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob n.° 10.110.989/0001-40 neste ato representado por sua presidente, HOVILIANO SILVA DOS PRASERES, portador da cédula de

identidade RG sob n° 5534960 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob n° 021.610.234-03, doravante CMDCA e o ONG HISTÓRIA VIVA, com sede na Rua Senador Felisbino Vasconcelos, 281, barragem, Barreiros, CEP 55.560-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 06.051.094/0001-04, representada neste ato, por seu diretor, CHARLES GEORGE BARRETO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG n.° 2.811.089 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob n.° 394.090.314-00, doravante OSC, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo de fomento tem por objeto o repasse financeiro resultante da aprovação do projeto "E-DUCAÇÃO 4.0", apresentado pela OSC através do plano de trabalho anexado como parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo 1), deliberado e aprovado pelo CMDCA em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 29 de maio de 2024 (Anexo II), para ser indicado e submetido ao EDITAL FIA 2024, resultando em sua aprovação, formalizada através de um "Acordo de Cooperação" (Anexo III), que assinaram entre si o ITAÚ SOCIAL, O MUNICÍPIO e o CMDCA (FMDCA), no valor de R$ 499.435,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), repassados em parcela única pelo ITAU SOCIAL ao FMDCA, para execução do projeto apresentado, aprovado e apoiado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 3.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo FMDCA serão efetuados em conta-corrente específica em nome da OSC, com saldo zerado. 3.2. Os recursos financeiros, de que trata o caput desta cláusula, serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. 3.3. A movimentação financeira dos recursos ora repassados pelo FMDCA, será efetuada exclusivamente mediante transferência eletrônica, assinados por seu representante legal ou por quem ele especificamente designar. 3.4. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidades diversas da estabelecida neste instrumento, conforme o plano de aplicação de recursos explicitado no projeto. 3.5. Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo. 3.6. Os saldos financeiros dos recursos ora repassados, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos ao FMDCA por ocasião da conclusão do objeto ou extinção deste termo de fomento, através de formulário específico para devolução e depósito na conta corrente do FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.1. A OSC terá até 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data do depósito, para iniciar aplicações dos recursos na finalidade estabelecida neste Termo de Fomento. 4.2. As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, mencionando em seu corpo a destinação: Termo de Fomento CMDCA 01/2025 - Projeto "E-Ducação 4.0". 4.2.1. Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria. 4.2.2. Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração. 4.3. Não serão aceitos documentos comprobatórios que contenham rasuras on borrões em qualquer de seus campos e/ou cujas despesas hajam sido efetivadas fora do prazo de aplicação indicado no cronograma relativo ao projeto agraciado. 4.4. A documentação para comprovação de eventuais serviços de terceiros deverá ser mediante nota fiscal de serviços ou recibos de pagamento autônomo, acompanhados dos respectivos comprovantes de recolhimento dos impostos incidentes e, todos mencionando em seu corpo a destinação: Termo de Fomento CMDCA 01/2025 - Projeto "E-Ducação 4.0". 4.5. As despesas deverão ser comprovadas com cópia dos documentos relativos às despesas realizadas, acompanhadas dos originais para conferência. 4.6. Deverão integrar a prestação de contas os seguintes documentos, devidamente preenchidos: 1. Ofício de encaminhamento do presidente ou responsável legal pela OSC; IL Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes da OSC; III. Balancete Financeiro; IV. Demonstrativo de despesas; V. Conciliação Bancária (juntar os extratos bancários); VI. Comprovante de recolhimento dos recursos não utilizados à conta bancária do FMDCA, quando houver; 4.7. Caso haja descumprimento dos itens desta Cláusula Quarta, a OSC será notificada mediante ofício emitido pelo CMDCA e terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação para se justificar, quando se fizer necessário ajustar a prestação de contas. Após o vencimento do prazo, não cumprindo com o disposto acima a OSC com problemas na prestação de contas será considerada inadimplente e estará sujeita às normas do CMDCA para participação em Editais aprovação de projetos. e 4.8. A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a OSC beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se foro caso. 4.9. Qualquer alteração na planilha orçamentária (remanejamento de recursos), somente poderá ser efetuada após autorização do CMDCA. O valor advindo da aplicação financeira do recurso pode ser utilizado conforme Plano de Trabalho. Para tanto, a OSC deverá encaminhar por escrito, em tempo hábil, solicitação naquele sentido, que será analisada e julgada pelo CMDCA. CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS A despesa de que trata o presente instrumento correrá a conta de recursos próprios do FMDCA, gerido pelo CMDCA do Município de Barreiros/PE. CLÁUSULA QUINTA– DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal n.° 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie: 1- DO MUNICÍPIO / CMDCA: 1) Repassar à OSC beneficiada o recurso financeiro previsto para a execução do objeto da parceria, de acordo com a cláusula segunda deste Termo de Fomento;

2) Analisar e aprovar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis; 3) Acompanhar e fiscalizar a execução do projeto, diretamente ou por delegação, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados; 4) O CMDCA designará comissão de monitoramento, avaliação em atenção ao inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014; 5) Apresentar relatório avaliativo, ao término da parceria, considerando os objetivos e metas do projeto; 6) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação. II- DA OSC: 1) Cumprir integralmente o Projeto e o Plano de Aplicação de Recursos aprovados pelo Município/ CMDCA; 2) Restituir eventuais saldos dos recursos transferidos; 3) Manter a disposição do Município / CMDCA e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas por parte do Município / CMDCA, os documentos comprobatórios e registro contábil das despesas realizadas, indicando: Termo de Fomento CMDCA 01/2025 - Projeto "E-Ducação 4.0". 4) Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.° 13.019, de 31 de julho de 2014; 5) Restituir ao Município / CMDCA o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos: 5.1. quando não for apresentada a prestação de contas; 5.2. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;

6) PREFEITURA DOS BARREIROS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Permitir o livre acesso do Controle Interno ao qual esteja subordinado do Município / CMDCA, a qualquer tempo e lugar, a todos os fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria; 7) Facilitar a realização de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços desta, referentes à aplicação dos recursos oriundos do presente Termo de Fomento e de acordo com os formulários de prestação de contas fornecidos pelo FMDCA; 8) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO/CMDCA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento; 9) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativoe financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que

diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; 10) Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; 11) Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual da Prefeitura Municipal de Barreiros-PE. CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO A OSC se compromete a facilitar a realização de vistorias do CMDCA e de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços desta, referentes à aplicação dos recursos oriundos do presente Termo de Fomento e de fruição dos benefícios deles decorrentes pelas crianças e adolescente assistidos pela entidade, de acordo com os formulários de prestação de contas ou solicitação que neste sentido lhe fizer, a qualquer tempo, o CMDCA.

7.1 O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: 1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II. Análise das atividades e metas estabelecidas; III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública; IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento. V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.° 13.019, de 31 de julho de 2014. § 1.° - Aplicadas as sanções previstas no _caput_ desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil. CLÁUSULA OITAVA -DO PRAZo A vigência desta parceria inicia a partir da data de sua assinatura e o prazo para execução do projeto é até o dia 31 de Dezembro do corrente ano e a prestação de contas até o dia 31 de janeiro do ano seguinte, impreterivelmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A solicitação da prorrogação do período de vigência do Termo de Fomento deverá ser feita com até 30 dias de antecedência do seu término, mediante a apresentação de justificativa e aprovação pelo CMDCA, pelo prazo máximo de 60 dias.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira. PARÁGRAFO ÚNICO - O MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. CLÁUSULA DEZ - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO e A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexequível. § 1.° - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, MUNICÍPIO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data. § 2.° - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria. § 3.° - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria Municipal de Ação Social.

§ 4.° - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável. CLÁUSULA ONZE - DO REPASSE O FMDCA fica responsável por repassar os recursos às entidades beneficiadas em até 10 (dez) dias a partir da assinatura do termo e cobrar-lhes a prestação de contas, no prazo estipulado na cláusula quarta. CLÁUSULA DOZE- DAS PENALIDADES O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste termo sujeitará a OSC Beneficiada às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade e reincidência, a serem aplicadas pelo CMDCA: I. Advertência; II. Suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício, oriundo do FMDCA, por período de até 02 (dois) anos. III. Responsabilização cível e criminal de seus dirigentes pela eventual malversação, não uso ou desvio na aplicação dos referidos recursos. IV. Devolução dos recursos quando os gastos em finalidade diversas da expressa neste Termo de Fomento e/ou quando a movimentação financeira não for efetuada, conforme Cláusula Terceira. CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes: § 1.°- Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o MUNICÍPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC. § 2.° - O MUNICÍPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Barreiros do Estado de Pernambuco para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais. Barreiros, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA
II Secretário Municipal de Ação Social

HOVILIANO SILVA DOS PRASERES SER
Presidente do CMDCA

CHARLES GEORGE BARRETO DOS SANTOS
Gestor Executivo da ONG História Viva

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:82D28928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADO:** MARIA DALVA RODRIGUES SILVA HOSPEDARIA LTDA, **CNPJ:** 18.738.504/0001-79. **Objeto:** Registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em casa térrea, próxima aos hospitais de referência e que atenda as normas de acessibilidade, com exclusividade para pacientes e acompanhantes do (TFD) do município de Belém do São Francisco/PE, para diárias com pernoite, em quartos com capacidade máxima para 10 pessoas, equipadas com ar-condicionado e ventiladores, camas de solteiro/casal, vedado o uso de cama (tipo beliche), banheiro exclusivo com acessibilidade e o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar. **Processo Licitatório:** 046/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 007/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** 482.656,60. **Data:** 13/05/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa – **Secretária Municipal de Saúde/**Maria Dalva Rodrigues da Silva –

MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA HOSPEDARIA LTDA.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:7F73D9A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
RETIFICAR A PORTARIA Nº 030/2025

PORTARIA Nº 035/2025
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Art.1° Retificar a Portaria nº 030/2025, datada em 03 de junho de 2025, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE,** com proventos proporcionais pela média ao servidor, **JOSÉ HIDELMO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0.0001623.1, no cargo de 'AGENTE ADMINISTRATIVO' nível único, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim/PE, nos termos do artigo 40. § 1º, III da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 151, III da Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 003/2025.

Art. 2° Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE, com proventos proporcionais pela média ao servidor, **JOSÉ HIDELMO PEREIRA SILVA**, matrícula 0.0001623.1, no cargo de 'AGENTE ADMINISTRATIVO' nível único, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim/PE, nos termos do artigo 40. § 1º, III da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 151, III da Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 003/2025.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de junho de 2025.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 26 de junho de 2025.

THIAGO LEVI FERREIRA DE ALCANTARA
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Thiago Levi Ferreira de Alcantara
Código Identificador:D964DE11

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.701/2025

Ementa: Extingue, acresce e cria Cargos Efetivos do anexo I, da Lei Municipal nº 1.222/1998 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam extintos 45 (quarenta e cinco) cargos em provimento efetivos, denominados Auxiliar de Serviços Administrativo Educacionais da Lei Municipal nº 1.222 de 20 de julho de 1998.

Art. 2º Acresce 02 (dois) cargos em provimento efetivos, denominados Psicólogos Escolar na Lei Municipal nº 1.222 de 20 de julho de 1998.

Art. 3º Cria 04 (quatro) cargos em provimento efetivos, denominados Educador Físico na Lei Municipal nº 1.222 de 20 de julho de 1998.

Art. 4º Cria 08 (oito) cargos em provimento efetivos, denominados Agente Administrativo na Lei Municipal nº 1.222 de 20 de julho de 1998.

Art. 5º Cria 14 (quatorze) cargos em provimento efetivos, denominados Motorista de Ônibus na Lei Municipal nº 1.222 de 20 de julho de 1998.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e disponíveis na rubrica específica do ente e do Município de Belo Jardim.

Art. 7º Os cargos, as atribuições, os requisitos de investiduras, as quantidades, a carga horária e remunerações estão descritos no anexo único desta Lei. Parágrafo Único - Os cargos efetivos criados por esta Lei que não estejam abrangidos por plano específico de cargos, carreiras e vencimentos terão seus vencimentos reajustados anualmente, na mesma data e com base no índice estabelecido para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, conforme o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Jardim, 20 de junho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:55920074

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE, inscrito no CNPJ sob nº 10.260.222/0001-05, e **BRPAGO PIAUI CONVENIOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.224.437/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento/benefício a serem realizadas pelo CONVENIADO para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão BRPAGO aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou Pensionistas, Contratados e Comissionados, vinculados ao CONVENIADO, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, creditícios e financeiros.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Belo Jardim, 25 de junho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:1330A016

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PL FMSB Nº 086/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA– PE
Aviso de Licitação Chamada Pública nº 001/2025 – PL FMSB nº 086/2025

PROCESSO FMSB Nº 086/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, tendo por Objeto: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Saúde Bucal para a Prestação de Serviços na Confecção e fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais: Prótese Parcial Mandibular Removível / Prótese Parcial Maxilar Removível / Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar e Prótese Buco Maxilo Facial conforme Tabela SUS, aos munícipes da cidade de Betânia/PE.** Valor total para a execução dos serviços referentes às **120 (cento e vinte)** próteses: **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para o período de 06 meses. Início do cadastramento: 26/06/2025, ficando aberto pelo período de até 31 de dezembro de 2025. O credenciamento ocorrerá na sala de licitações localizada sede da Prefeitura Municipal, **situada à Praça Anfilõfio Feitosa, nº 60, Betânia/PE**, das 8:00 as 12:00hs de segunda a sexta feira. Edital disponível no site www.betania.pe.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: **betanianllc@gmail.com ou licitacao@betania.pe.gov.br** ou Fone: (87) 3857-1251.
Betânia-PE, 26/06/2025.

OLEGÁRIO AVELA PEREIRA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:3AE297CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.**
VALOR ESTIMADO: R$ 4.538.410,22 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/07/2025 às 10:00 horas.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 14/07/2025 às 09:59 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2025 às 10:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS 14/07/2025 às 11:00 horas.
Que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (https://www.licitacaobetania.com.br), informações no Departamento de Licitações e Contratos na Sede da Prefeitura Municipal de Betânia/PE - Situada à Praça Anfilófio Feitosa, 60 - Centro - Betânia - PE ou no e-mail: betanianllc@gmail.com.
Betânia/PE, 25 de junho de 2025

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal de Betânia

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:3AFB3169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E COMPRA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, AMBOS DE USO DOMÉSTICO, DESTINADOS A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.**
VALOR ESTIMADO: R$ 127.087,20 (CENTO E VINTE E SETE MIL OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/07/2025 às 10:00 horas.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 15/07/2025 às 09:59 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2025 às 10:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS 15/07/2025 às 11:00 horas.
Que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (https://www.licitacaobetania.com.br), informações no Departamento de Licitações e Contratos na Sede da Prefeitura Municipal de Betânia/PE - Situada à Praça Anfilófio Feitosa, 60 - Centro - Betânia - PE ou no e-mail: betanianllc@gmail.com.
Betânia/PE, 25 de junho de 2025

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal de Betânia

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:C7D99FF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 093/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 064/2025

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **GERAÇÃO PRODUTORA LTDA,** CNPJ: **27.839.992/0001-00,** detentora exclusiva da atração artística **GERALDO AZEVEDO,** para compor a grade do São João no município de Bezerros/PE, que irá se apresentar no dia: 28/06/2025, pelo valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: contratosbezerrocpl@gmail.com.

25 de junho de 2025

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:3F8BB585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 094/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 065/2025

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ITAMARACA PRODUCOES LTDA,** CNPJ: **69.935.237/0001-60,** detentora exclusiva da atração artística **MAGNATAS DO FORRÓ,** para compor a grade do São João no município de Bezerros/PE, que irá se apresentar no dia: 26/06/2025, pelo valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: contratosbezerrocpl@gmail.com.

25 de junho de 2025

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:897AAA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 096/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 067/2025

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **IGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA,** CNPJ: **24.463.706/0001-58,** detentora exclusiva da atração artística **PAU NO XOTE,** para compor a grade do São João no município de Bezerros/PE, que irá se apresentar no dia: 29/06/2025, pelo valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: contratosbezerrocpl@gmail.com.

25 de junho de 2025

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:C16E8CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO MENSAL DO CREDENCIAMENTO 002/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria de Turismo e Cultura, o resultado definitivo dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 006/2025 Credenciamento n.º 002/2025, cujo objeto o credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular, visando a realização da programação artística da SECULT e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano. Conforme planilha discriminada abaixo, divulgo o resultado dos credenciados do dia 19 de junho: **credenciados representados pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB,** CNPJ: 29.320.663/0001-75**,** são: **Severino Alves Correia – Biu Lourenço** na categoria 17, e **José Mateus Silva Monteiro – Mateus Aboiador** na categoria 17.

Dentro de cada categoria dos credenciados estão descritos os valores: ESTILO: CHARANGA DE FREVO PARA RUA: R$ 1.292,09; ORQUESTRA DE FREVO PARA RUA: R$ 3.008,14; ORQUESTRA DE FREVO PARA PALCO: R$ 5.286,63; BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (06 MÚSICOS): R$ 6.801,66; BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (05 MÚSICOS): R$ 5.868,13; BANDAS MUSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (04 MÚSICOS): R$ 3.427,09; CANTOR/DUPLA: R$ 1.068,81; DJs: R$ 760,25; BANDA FORRÓ PÉ DE SERRA: R$ 2.803,75; TRIO PÉ DE SERRA AUTÊNTICO (PERÍODO JUNINO): R$ 1.391,23; TRIO PÉ DE SERRA AUTÊNTICO (EXCETO CICLO JUNINO): R$ 1.088,34; GRUPOS DE CULTURA REGIONAL: R$ 1.716,97; GRUPOS CULTURAIS DE DANÇA E/OU TEATRO (15 ARTISTAS): R$ 2.476,66; GRUPOS CULTURAIS DE DANÇA E/OU TEATRO (08 ARTISTAS): R$ 1.194,16; MEDIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA E/OU TEATRO (08 PESSOAS): R$ 963,66; MEDIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA E/OU TEATRO (04 PESSOAS): R$ 506,84; POETAS, REPENTISTAS E SERESTEIROS: R$ 506,84; OFICINA DE LINGUAGEM CULTURAL (CARGA HORÁRIA DE 20H): R$ 1.382,16; OFICINA DE LINGUAGEM CULTURAL (CARGA HORÁRIA DE 12H): R$ 691,09; PINTURA ARTÍSTICA (INTERVENÇÃO URBANA); R$ 3.590,00; APRESENTAÇÃO CIRCENSE E DE CULTURA POPULAR: R$ 343,19; CONTADOR DE HISTÓRIA: R$ 359,00; CAPOEIRA: R$ 774,71; APRESENTADOR DE EVENTOS: R$ 732,50; LOCUÇÃO DE EVENTOS: R$ 517,38. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

16 de maio de 2025

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:97855706

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

PREFETIURA MUNICIPAL DE BODOCÓ _ DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – PMB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, por meio de sua **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES**, com a responsabilidade e o compromisso que lhe são peculiares, vem a público reforçar e tornar oficial uma importante alteração no cronograma do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – PMB**, que se insere no **Processo Licitatório nº 035/2025**. Esta medida visa aprimorar a participação e garantir a máxima eficiência na seleção de parceiros para a prestação de serviços essenciais à nossa administração.
Reconhecendo a importância da ampla concorrência e da oportunidade para que todas as Pessoas Jurídicas qualificadas possam organizar e apresentar suas propostas com a devida diligência, a Administração Municipal decidiu prorrogar o prazo para o recebimento das documentações de habilitação e das propostas de preços. Esta extensão reflete o empenho em promover um processo licitatório ainda mais inclusivo e justo, permitindo que um maior número de empresas interessadas participe e contribua com a qualidade dos serviços oferecidos à população de Bodocó.
Desta forma, comunicamos oficialmente que o credenciamento para empresas interessadas em participar do procedimento de prestação de serviços de locação de veículos continua aberto. Este processo é fundamental para atender às demandas diversificadas das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Bodocó, incluindo setores vitais como o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

A nova data limite para o RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS é: DIA 11 DE JULHO DE 2025, ÀS 23:59 HORAS

As documentações e propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail institucional: **cplbodocope@gmail.com**. É crucial que todos os detalhes e requisitos especificados no Edital sejam rigorosamente seguidos para a validação da participação. A precisão no envio e na organização dos documentos é um passo indispensável para a correta avaliação das propostas.

O objeto deste Chamamento Público, conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I do Edital), compreende a crucial prestação de serviços de locação de veículos. Esta iniciativa visa fortalecer a capacidade operacional das diversas secretarias municipais, garantindo que suas atividades diárias sejam desempenhadas com a eficiência e a agilidade necessárias. Desde o transporte de equipes para ações sociais e de saúde em áreas remotas, até a logística de materiais e equipamentos essenciais, a disponibilidade de uma frota adequada é um pilar para a efetividade da gestão pública.

Para obter o Edital completo e todas as informações complementares necessárias para a participação neste Chamamento Público, os interessados podem acessar os seguintes canais:

• **E-mail para contato e esclarecimentos**: cplbodocope@gmail.com.
• **Site oficial da Prefeitura de Bodocó**: Para acesso rápido e digital, o Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal das Licitações: https://transparencia.bodoco.pe.gov.br/index.php/portal-das-licitacoes.
• **BNC - Bolsa Nacional de Compras**: Acesse também através da plataforma nacional de licitações: https://bnc.org.br.
• **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**: Informações detalhadas do edital estão disponíveis no PNCP, sob o código específico: https://pncp.gov.br/app/editais/11040862000164/2025/37.

Contamos com sua atenção e empenho para que este processo seja mais um sucesso em nossa gestão, fortalecendo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Diretoria de Planejamento e Contratações
Portaria Nº 224/2023

Publicado por:
Francisco Edimilson do Nascimento
Código Identificador:4161D90D

PREFETIURA MUNICIPAL DE BODOCÓ _ DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 – PMB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, por intermédio da Diretoria de Planejamento e Contratações, vem a público comunicar a continuidade e prorrogação do prazo para o recebimento de documentações e propostas referentes ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – PMB**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 036/2025**.
Considerando a relevância dos serviços a serem contratados para o desenvolvimento e a infraestrutura rural do nosso município, e com o objetivo de assegurar a mais ampla participação de pessoas jurídicas qualificadas, a Administração Municipal decidiu estender o período para a apresentação das documentações de habilitação e das propostas de preços.
Desta forma, informamos que o credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em participar do procedimento de prestação de serviços de execução de horas-máquinas, destinado a atender às demandas essenciais da Secretaria de Transporte e Mobilidade Rural do município de Bodocó/PE, **continua aberto**.

As **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS** serão recebidas **ATÉ: DIA 11 DE JULHO DE 2025, ÀS 23:59 MINUTOS.**

A remessa das referidas documentações e propostas deve ser feita exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação: **cplbodocope@gmail.com**. É fundamental que os interessados sigam rigorosamente as instruções contidas no Edital para a correta submissão dos documentos.
O objeto deste Chamamento Público, conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I do Edital), visa o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de execução de horas-máquinas. Estes serviços são cruciais para a manutenção e melhoria das vias rurais, permitindo o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a garantia da mobilidade da população que reside nas áreas rurais de Bodocó.

Para acesso ao Edital completo e todas as informações pertinentes, os interessados podem se dirigir à sede da Prefeitura Municipal de Bodocó, situada na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Além disso, a versão digital do Edital e seus anexos estão disponíveis nos seguintes canais eletrônicos:

*** E-mail para contato e dúvidas: cplbodocope@gmail.com**

• Site oficial da Prefeitura de Bodocó, no Portal das Licitações: **https://transparencia.bodoco.pe.gov.br/index.php/portal-das-licitacoes**.
• Plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC): **https://bnc.org.br**.
• Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **https://pncp.gov.br/app/editais/11040862000164/2025/37.**

Reiteramos a importância da participação de todas as empresas aptas a prestar os serviços, contribuindo assim para o desenvolvimento do nosso município. A extensão deste prazo visa proporcionar tempo adicional para que todos os potenciais parceiros possam organizar suas propostas e documentações, garantindo um processo licitatório ainda mais competitivo e transparente.

Contamos com a colaboração e o interesse de todos para o sucesso deste importante Chamamento Público.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Diretoria de Planejamento e Contratações
Portaria Nº 224/2023

Publicado por:
Francisco Edimilson do Nascimento
Código Identificador:5B157459

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0026/2025 - FME. Processo Licitatório n° 0003/2025. Concorrência nº 0001/2025 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Construção de Escola em Tempo Integral, Escola Municipal Maria Farias de Albuquerque, Distrito de Encruzilhada, Bom Jardim/PE, FNDE, escola 9 salas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11. Valor Contratado R$ 8.453.000,00 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil reais). Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 25 de junho de 2025.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:0C8B8F82

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 00006/2025
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025.
Conforme informações discriminadas abaixo, a Comissão Especial para organização, projeção e execução de ações visando a realização dos eventos em 2025, divulga o resultado dos credenciados na presente data:
CREDENCIADO: GENIVAL RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 820.593.904-78, nome artístico: PREDADORES É MASSA, na categoria Musical, Item 5 do edital de credenciamento.

Bom Jardim, 20 de junho de 2025.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Cultura, Turismo e Lazer
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:829DDC05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025. **Objeto**: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha, destinado as Secretarias de ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratada:TERRA DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE GÁS DE LTDA ME,** com sede à Rodovia PE 109, Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 46.721.380/0001-54. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$131.508,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oito reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025**

Bonito, 12 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:1EC0C1EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE SERÁ DESTINADO AO USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SEDUC, NO ANO LETIVO DE 2025. **Contratada: W. M. DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.842.915/0001-30, com sede na Rua Marisa Galindo, nº 54, Centro, Bonito/PE. **CONTRATO Nº 104/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 12.040,61**(doze mil, quarenta reais e sessenta e um centavos)**. ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 005/2025; Processo nº 010/2025**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025**

Bonito, 06 de junho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:262C74F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO BONITO/PE.. **Contratada: TERRA DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.721.380/0001-54, com sede na Rodovia PE 109, Bonito/PE. **CONTRATO Nº 089/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 5.058,00** (cinco mil, cinquenta e oito reais**). ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 010/2025; Processo nº 030/2025**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025**

Bonito, 12 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:561DB731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PE. **Contratada: RB FLEXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.447.623/0001-85, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG. **CONTRATO Nº 096/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 1.494,50**(um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e c**inquenta centavos). ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 010/2024**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025**

Bonito, 16 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:B3467ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS ÁS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PE. **Contratada: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME,,** inscrita no CNPJ sob nº 01.222.778/0001-08, com sede na Rua Sorocaba, nº 52, Galpão A, Cordeiro, Recife/PE. **CONTRATO Nº 094/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 1.575,00** (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais**). ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 010/2024**.Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025**

Bonito, 16 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:54050C5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, destinado a Secretaria de Educação e Esporte do Bonito.**Contratada: TERRA DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.721.380/0001-54, com sede na Rodovia PE 109, Bonito/PE. **CONTRATO Nº 090/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 25.290,00**(vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais**). ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 010/2025; Processo nº 030/2025**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025**

Bonito, 12 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:B7BC1BC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, destinado a Secretaria de Assistência Social do Bonito.**Contratada: TERRA DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.721.380/0001-54, com sede na Rodovia PE 109, na cidade de Bonito/PE. **CONTRATO Nº 092/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 25.391,16**(vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e d**ezesseis centavos). ORIGEM**:

Pregão Eletrônico nº 010/2025; Processo nº 030/2025**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025**

Bonito, 12 de maio de 2025.

CÍCERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:451A22D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA**Contratada: TERRA DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.721.380/0001-54, com sede na Rodovia PE 109, Bonito/PE. **CONTRATO Nº 091/2025. VALOR CONTRATADO: R$ 10.116,00**(dez mil, cento e dezesseis reais**). ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 010/2025; Processo nº 030/2025**. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025**

Bonito, 19 de maio de 2025

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:A186E09A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo aditivo do Contrato n° 151/2023. **ORIGEM Dispensa n°** 008/2023, Processo n° 008/2023, Prorrogação **com início em 25/04/2025 e término para o dia 25/12/2025**. **CONTRATADA: WILSON LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR 49884317, CNPJ sob nº 49.884.317/0001-27**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 24 de abril de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:542A1807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **IDAIANA LEONARDO DE SOUZA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº ***.713.274-** e Cédula de Identidade Nº *.521.*** SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, na Secretaria de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:C82DB6F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonera o Sra. **MIRIAM MARIA DA SILVA**, CPF Nº ***.833.084-**, de ocupar o cargo de Administrador distrital de Povoado do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:F507DAF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **012/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS oriundos da Agricultura Familiar** e do **Empreendedor Familiar Rural** ou **suas organizações** (Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais de agricultores familiares), para o atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar** – **PNAE**, **no âmbito dos Alunos da Rede Municipal de Ensino,** e das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses, **conforme especificações do Edital**. Valor Orçado: R$ 1.326.455,15. Recebimento das propostas até o dia 17/07/2025 das 08:00hs às 13:00hs. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia no portal da transparência da prefeitura de Brejão: http://brejao.pe.gov.br/, informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 9.3303.4941, Pça. Melquiades Bernardo, 01, 04 Centro Brejão ou através do e-mail: licitacao@brejao.pe.gov.br.

Brejão 25/06/2025

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:29448E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 045.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 cujo OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 11/07/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 410.450,00**.**

Brejinho – PE, 25 de junho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE9C6BF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 044.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 cujo OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 11/07/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 89.575,00**.**

Brejinho – PE, 25 de junho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCBC8EF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 046.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 11/07/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 178.200,00**.**

Brejinho – PE, 25 de junho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F4E83DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 021.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 06242368000124007/2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 09/07/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 2.037.094,00**.**

Brejinho – PE, 25 de junho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:547F5F39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 022.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais, destinados à estruturação, manutenção e pleno funcionamento do laboratório municipal de análises clínicas do Município de Brejinho – PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 09/07/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 232.262,73**.**

Brejinho – PE, 25 de junho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CCD1F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2025

DISPENSA Nº. 19/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, CNPJ nº 11.358.173/0001-00 **E A EMPRESA SALES JOSE COELHO DE FREITAS – ME**, CNPJ: 27.479.446/0001-05**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM BAÚ FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DE CARNE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PARA BREJINHO - PE.

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 25/06/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 25 de junho de 2025, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1A256FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**, em favor das empresas:

1 - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SAO BENTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 57.549.843/0001-69

Valor Global: R$ 434.090,75

2 – LAGUNA ESPORTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.307.066/0001-22

Valor Global: R$ 43.450,95

Brejinho – PE, 25 de junho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:00C73C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE.

VENCEDORES:

1 - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SAO BENTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 57.549.843/0001-69

Valor Global: R$ 434.090,75

2 – LAGUNA ESPORTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.307.066/0001-22

Valor Global: R$ 43.450,95

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Brejinho – PE, 25 de Junho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:2AAEB10B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AOCONTRATO Nº 28/2025, CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE E A EMPRESA TOP NET LTDA, CNPJ: 21.500.446/0001-55, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARALOCAÇÃO DE 6 RELÓGIOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS COM COLETA DE DADOS PARA SEREM INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE,** com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, CNPJ: **06.242.368/0001-42**, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. **AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO**, CPF: 078.577.094-17 e RG: 3370028 SSP/PB. CONTRATADA: **TOP NET LTDA**, CNPJ: 21.500.446/0001-55, com sede Rua João Salviano de Medeiros Nº 310, Bairro - Jatobá, Patos-PB, CEP 58.707-432, representado pelo Srª Osselia Rangel Vieira Pereira da Silva, portador do CPF 517.703.184-53 e RG 4854556 SSDS-PB residente e domiciliado na Cidade de Patos-PB, CEP 58.706-550, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 28/2025, instruído na Dispensa nº 02/2025, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objetivo realizar o acréscimo do quantitativo dos pontos eletrônicos licitados, bem como redução do preço unitário de cada ponto e aumento no valor mensal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO QUANTITATIVO
Pelo presente termo aditivo, fica alterado a totalidade do quantitativo de pontos, passando de 06 para 09 pontos eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO UNITÁRIO DE CADA PONTO
Fica acordado entre as partes redução do valor unitário de cada ponto eletrônico, passado dos atuais R$ 616,66 (Seiscentos e Dezesseis e

Sessenta e Seis Centavos) para R$ 476,67 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TERMO ADITIVO
Com as alterações no quantitativo e valor unitário dos serviços, o valor mensal do Contrato passará de R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) para R$ 4.290,03 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais e Três Centavos), perfazendo o valor global de R$ 51.480,36 (Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos), gerando um aumento final no contrato originário de R$ 7.480,36 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Saúde contratante, e encontra amparo legal no artigo 125 e 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 10 de março de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde
Contratante

TOP NET LTDA
CNPJ: 21.500.446/0001-55
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____CPF: _____
Nome:

_____CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C13F194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03 AOCONTRATO Nº 30/2024, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE E A EMPRESA TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL, CNPJ: 40.708.534/0001-91, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00. CONTRATADA: **TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL, CNPJ: 40.708.534/0001-91**, com sede no Sítio Fechado, S/N, Zona Rural, Brejinho – PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 30/2024, instruído no Pregão Eletrônico nº 04/2024, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 30/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens contratados/renovados através do 02 termo aditivo, não serem suficientes até o termino da vigência do instrumento de aditivo, sendo necessário acrescentar o percentual de 25% de cada item licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$ 61.670,00 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Setenta Reais)**, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 18 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL
CNPJ: 40.708.534/0001-91
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:442DDA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º

019/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM BAÚ FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DE CARNE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PARA BREJINHO - PE, em favor da empresa qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJIHO – PE, em favor da empresa qual seja: **SALES JOSE COELHO DE FREITAS – ME,** CNPJ:27.479.446/0001-05, com sede na TV. NE SANTANA, n.º 03, ANDAR 1, Bairro Centro, Iguaracy – PE, CEP: 56.840-000, representado pelo Sr. **Sales Jose Coelho De Freitas**, portador do CPF 037.496.804-77 e RG 5.831.305 SSP-PE residente e domiciliado na TV. NE SANTANA, n.º 03, ANDAR 1, Bairro Centro, Iguaracy – PE, CEP: 56.840-000, pelo valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**.

BREJINHO - PE, 25 de junho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:33303891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SAO BENTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 57.549.843/0001-69

Valor Global: R$ 434.090,75

2 – LAGUNA ESPORTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.307.066/0001-22

Valor Global: R$ 43.450,95

Brejinho – PE, 25 de junho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE5913B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM BAÚ FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DE CARNE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PARA BREJINHO - PE, em favor da empresa qual seja: **SALES JOSE COELHO DE FREITAS – ME,** CNPJ:27.479.446/0001-05, com sede na TV. NE SANTANA, n.º 03, ANDAR 1, Bairro Centro, Iguaracy – PE, CEP: 56.840-000, representado pelo Sr. **Sales Jose Coelho De Freitas**, portador do CPF 037.496.804-77 e RG 5.831.305 SSP-PE residente e domiciliado na TV. NE SANTANA, n.º 03, ANDAR 1, Bairro Centro, Iguaracy – PE, CEP: 56.840-000, pelo valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**.

BREJINHO - PE, 25 de junho de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0D3ED7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de submissão à junta médica oficial do Município quando o Servidor Público apresentar atestado médico após o término de afastamento para tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta os procedimentos relativos à apresentação de atestado médico por servidor público municipal após o término de afastamento para tratamento de saúde anteriormente concedido.

Art. 2º - Os atestados médicos originais deverão ser protocolados das 7h até 13h de segunda à sexta-feira na Secretaria Municipal de Administração no 1° (primeiro) dia útil da data do início de seu afastamento do trabalho (sendo considerado o primeiro dia do atestado na data de sua emissão) e a cópia deverá ser entregue na Secretaria onde o servidor é lotado no mesmo prazo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração providenciará o agendamento da avaliação pela Junta Médica ainda dentro do prazo de validade do Atestado Médico quando superior a 15(dias), conforme estabelecido no artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Os atestados médicos para serem aceitos como comprovação da ausência ao serviço, bem como para concessão de licença deverão estar devidamente identificados com o CID da doença e CRM ou CRO do profissional, observando os seguintes procedimentos:

I - Especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente;

II - Registrar os dados de maneira legível e compreensível, sem qualquer rasura;

III - As datas de atendimento, início da dispensa e emissão do atestado não poderão ser retroativas e deverão coincidir;

IV - Identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo com número de registro no respectivo conselho da classe;

V - Caso o paciente opte pela omissão do CID da doença, deverá o profissional médico indicar explicitamente essa escolha no atestado, em consonância com o que estabelece o código de ética médica.

Parágrafo único - A não observância do prazo previsto no *caput* deste artigo acarretará descontos pela ausência ao trabalho.

Art. 4º - O servidor que atestar afastamento para tratamento de saúde por período igual ou superior a 16 (dezesseis) dias consecutivos ou que intercalados e somados num período de 60 (sessenta) dias totalizem mais de 15 (quinze) dias será encaminhado a perícia médica.

Parágrafo único. O servidor que recusar submeter-se à perícia médica ficará impedido do exercício de seu cargo até que a realize.

Art. 5º - Em caso de denúncia de ocorrência em que o servidor atestou afastamento na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE, no mesmo período, encontrou-se exercendo funções para a qual foi atestada a incapacitação, em outro local, caberá a Secretaria Municipal de Administração averiguar a veracidade da informação e encaminhar a Procuradoria Municipal para tomar as medidas necessárias caso confirmada a fraude.
§ 1º – A Junta Médica Oficial poderá utilizar-se das redes sociais como parte da análise para concessão ou manutenção dos afastamentos com o objetivo de verificar possíveis inconsistências entre a condição declarada e as atividades demonstradas nas redes sociais dos servidores municipais.
§ 2º - No caso de servidores que podem acumular mais de um cargo público, e que o seu segundo vínculo seja em outro município, que tenham apresentado Atestado Médico ao Município de Brejo da Madre de Deus/PE, e que no outro município desempenhou suas funções com regularidade no mesmo período de afastamento, após comprovação dessa irregularidade pela Secretaria de Administração deverão ser encaminhadas todas as informações para abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 6º - O servidor público que, após o término de afastamento para tratamento de saúde, apresentar novo atestado médico que implique afastamento de suas funções por período igual ou superior a 03 (três) dias consecutivos, deverá ser obrigatoriamente submetido à avaliação da Junta Médica Oficial do Município.

Art. 7º - O servidor deverá comparecer obrigatoriamente à avaliação médica no dia e horário agendados, sob pena de indeferimento do afastamento e registro de falta injustificada, salvo motivo devidamente comprovado.

Art. 8º- O descumprimento das disposições deste Decreto poderá acarretar:

I - indeferimento do novo afastamento médico;
II - registro de falta injustificada ao serviço;
III - descontos correspondentes em folha de pagamento;
IV – anotação na ficha funcional do servidor, caso haja reiteradas apresentações de atestados sucessivos sem retorno ao trabalho.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:21C4FFD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0094/2025

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho SRH de 19/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, para a Secretaria Municipal de Educação - SME.

Mat.	Nome	Função
625	IVANILDO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C1836248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O A INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2025

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 00019/2025 para locação de imóvel, localizado na Rua Euclides Alves dos Santos, nº 26, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, para funcionamento da Instituição Acolhedor – Recanto do Adolescente, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Locação de Imóvel, conforme Processo Administrativo nº 116/2025. **Locador:** Enderson dos Santos Ribeiro, inscrito no CPF de nº 052.176.244-85. **Valor Global:** R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. Cabo de Santo Agostinho – PE, 25 de Junho de 2025

PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE -
Secretária Municipal de Assistência Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:F9AEEF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025
Na Publicação do Aviso de Licitação Referente à Concorrência Eletrônica Nº 00012/2025, na Publicação do Aviso de Licitação Referente à Concorrência Eletrônica Nº 00012/2025, Para, Contratação de Uma Empresa Especializada Para a Reforma, Restauração e Adequação do Teatro e Praça de Eventos, Constante do Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Pernambuco em 23/06/2025, Onde se Lê:

"...com data de abertura agendada para 11 de agosto de 2025 às 10:00."

Leia-se:

"...com data de abertura agendada para **11 de julho de 2025 às 11:00**."

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cabo.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
As demais informações permanecem inalteradas.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:6D9926C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400000024/2025 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA SEM DISPUTA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 400000024/2025
Modalidade da Licitação: Dispensa sem Disputa

Objeto: aquisição de equipos para bombas de infusão contínua, para atender os Hospitais, Policlínicas, SPA e Emergências da rede municipal de saúde do Cabo de santo Agostinho Critério de Julgamento: menor preço global Data da Sessão Pública: 25/06/2025 CNPJ da Licitante Vencedora: 58.426.628/0009-90, Razão Social: Samtronic Indústria e Comércio Ltda. Valor Total Homologado: R$ 54.875,00, conforme proposta classificada e adjudicada Prazo de Vigência Contratual: 03 meses, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021] Dotação Orçamentária: Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do certame supracitado, com fundamento no parecer jurídico e nas análises técnicas constantes dos autos, autorizando-se a celebração do contrato administrativo com a licitante vencedora.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 25 de Junho de 2025

ANTÔNIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretario Executivo

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:CDBFCE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA Nº 24/2025

A SECRETARIA DE EDEUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 24/2025

A SECRETARIA DE EDEUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes,
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos firmados pela Secretaria de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
RESOLVE:

Art.1°. Designar o Servidor abaixo relacionados, para no âmbito da Secretaria de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho atuar como Fiscal de Contratos vinculados a essa Secretária.
Art.2º – Os Fiscais a numeração e objeto dos Contratos de suas responsabilidades deverão ser publicados no Diário oficial da AMUPE, cuja discriminação segue abaixo:
FISCAL: DAVI NASCIMENTO DE LIMA - MATRICULA: 31182;
CONTRATO: CT 067/2022;
PROCESSO: PA n.º 064/2022, PL032/2022, PE Nº 019/2022 E ATA DE RP N.º 050/2022;
FORNECEDOR: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ N.º - 04.214.147/0001 TRAÇO 35;
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FISCAL: DAVI NASCIMENTO DE LIMA - MATRICULA: 31182;
CONTRATO: CT 108/2022;
PROCESSO: PA N.º 080/2022, PL N.º 048/2022 PE N.º 25/2022;
FORNECEDOR: PRIME CONSULTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ N.º 05.340.639/001-30;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTODE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E GERADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

FISCAL: DAVI NASCIMENTO DE LIMA - MATRICULA: 31182;
CONTRATO: CT 002/2023;
PROCESSO: PA N.º 132/2022 PL N.º 085/2022 n.º 044/2022;
FORNECEDOR: PRIME CONSULTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ N.º 05.340.639/001-30;
OBJETO: GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MANUTENÇÃO.

FISCAL: DAVI NASCIMENTO DE LIMA - MATRICULA: 31182;
CONTRATO: CT 091/2022;
PROCESSO: PE Nº 058/2021, ARP 141/2021 - SEARH;
FORNECEDOR: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.214.147/0001-35;
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN.

FISCAL: DAVI NASCIMENTO DE LIMA - MATRICULA: 31182;
CONTRATO: CT 004/PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-SMS/2025;
PROCESSO: PA 005/2025, DISPENSA 002/2025;
FORNECEDOR: PETRO CABO LTDA CNPJ 05.097.635/0001-72;
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Art.3° - Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverá exercer seu desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 4° - Seu respectivo substituto no acompanhamento da execução do contrato deverá ser designado em portaria específica.
Art. 5° - O contrato, junto com a portaria de designação do Fiscal, será arquivado na respectiva pasta, abrindo-se tantos volumes quanto sejam necessários à eficiente organização processual.
Art. 6º. – Os Fiscais nomeados deverão, imediatamente após a ciência de sua nomeação, ser entregue, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 7º. - Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 8° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos respectivos contratos.
Art. 9° - O descumprimento contido nesta Portaria poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de junho de 2025

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Karoline Pereira da Silva
Código Identificador:8175696E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 294 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre designação de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Maria Andréa Jordana Alves Monteiro Leandro, matrícula 873/07, nomeada no cargo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Portaria nº 030/2003, para exercer a função de Secretário Executivo de Assistência Social, símbolo CCD-2, deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:BB65A130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 295 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria José da Silva Neto, para o cargo de Chefe de Disciplina na Secretaria de Educação, símbolo CCA-3, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho 2025.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:4DE804F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 296 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Mário Sérgio Sila Mendonça, para o cargo de Secretário de Unidade Escolar na Secretaria de Educação, símbolo CCA-3, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho 2025.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:0F53A40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 297 - EXONERAÇÃO DE MEMBROS - CME

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – GAB.

EMENTA: Exonera, a pedido, os membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Cachoeirinha-PE nomeados pela Portaria nº 358/2023 – GAB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.388/2023 e considerando os pedidos formais de renúncia apresentados pelos membros atualmente nomeados,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Cachoeirinha-PE, nomeados pela **Portaria nº 358/2023 – GAB**, publicada em 2023, que exerciam mandato referente ao quadriênio 2023/2027, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Magna Ellen Silva Macêdo – Titular
• Ana Cristina Alves da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

• Max Antônio Lopes dos Santos – Titular

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Maria Edna Ramos da Silva – Titular
• Crisllaynne Alves Diniz – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

• Girlaine Monique de Morais Silva – Titular
• José André Melo – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS

• Maria Aparecida da Silva – Titular

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

• Maria Elizete Almeida da Silva – Titular
• Maria José de Melo – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

• Thiago Marques de Albertim – Titular

Art. 2º - Nos casos de exoneração de membro titular, o respectivo suplente assumirá automaticamente a titularidade, sendo necessária apenas a formalização por meio de ato administrativo posterior, caso a vaga permaneça.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os efeitos da Portaria nº 358/2023 – GAB, no que se refere à nomeação dos membros ora exonerados.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:457664E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 298 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS - CME

PORTARIA Nº 298, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – GAB.

EMENTA: Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Cachoeirinha-PE, para a conclusão do quadriênio 2023/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.388/2023, e considerando a vacância de cargos em razão das renúncias formalizadas pelos membros anteriormente nomeados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME de Cachoeirinha/PE, para a conclusão do exercício do quadriênio 2023/2027:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Evellym Amorim Espíndola (TITULAR)
RG.: 10.123.296 SDS/PE
CPF.: 130.921.944-38
Endereço: Rua Major Tomáz, 376, Centro, Cachoeirinha-PE
Tel.: (81) 9.9840-0736
E-mail: evellynamorim06@gmail.com

Andréa Paula Raimundo Valença Braga (SUPLENTE)
RG.: 2.876.844 SSP/PE
CPF.: 446.216.294-04
Endereço: Rua Major Tomáz, nº 571, Apart. 01- Centro, Cachoeirinha-PE
Tel.: (81) 9. 9620-3034
E-mail: paulaandrea319@hotmail.com

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Andrelúcia Aline Tavares Cinttra de Souza (TITULAR)
RG.: 5.919.149 SDS/PE
CPF.: 090.134.197-55
Endereço: Rua 21 de novembro , Nº 444, centro, Cachoeirinha-PE
Tel.: (81) 9. 9515-9777
E-mail: andrelúciaalinetavares@hotmail.com

Emannuela Souza Sobral (SUPLENTE)
RG.: 7.447.612 SDS/PE
CPF.: 062.203.334-46
Endereço: Rua Francisco Leite Martins, Nº19, centro, Cachoeirinha-PE
Tel.: (81) 9. 9987 - 0125
E-mail: mannu.sobral@hotmail.com

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Lúcia Matos Diniz de Oliveira (TITULAR)
End.: Rua Bernardo Arcanjo do Amaral, 120. Cachoeirinha-PE
RG.: 4866575 SDS-PE
CPF.: 972.049.944-34
E-mail: anamatosdiniz@hotmail.com

Gilbson L. de Oliveira (SUPLENTE)
End.: Rua 17 de Dezembro, 78, Centro, Cachoeirinha-PE.
RG.: 6960560 SDS/PE
CPF.: 050.118.444-98
E-mail: seduc01062020@gmail.com

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

Lilian Magda da Silva Alves (TITULAR)
RG.: 5.655.290 SSP/PE
CPF.: 028.728.294-58
Endereço: Rua Pedro Raimundo Neto, n°95, Centro, Cachoeirinha-PE
Tel.: (81) 9.9990-9625
E-mail: lilianmagda2010@hotmail.com

Kelly Aparecida de Almeida Nogueira (SUPLENTE)

End.: Rua Doutor Manoel Borba, Centro, Cachoeirinha-PE
RG.: 4860645 SDS-PE
CPF.: 983.767.214-53
E-mail: kelly.amores@hotmail.com

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS

Maria Eduarda de Lira Braga Rodrigues (TITULAR)
End.: Rua João Cavalcanti Primo, 58, Centro, Cachoeirinha-PE
RG.: 6944339 SDS-PE
CPF.: 084.266.904-32
E-mail: mariaeduarda@hotmail.com

Maria Josilene Ramos Ferreira Jacobina (SUPLENTE)
RG.: 2.500.382 SDS-PE
CPF 356.293.204-91
Endereço: Av. 31 de Março, nº 274, Centro, Cachoeirinha-PE
Tel.: (81) 9.9994-2471
E-mail: josijacobina@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Maria Gorete Santos Melo (TITULAR)
End.: Rua Elvira Neves de Melo, 82, Lot. Santa Terezinha, Cachoeirinha-PE.
RG.: 6.775.831 SDS-PE
CPF.: 047.478.764-80
E-mail: goretemarianna@hotmail.com

Edelson José de Melo (SUPLENTE)
End.: Rua Hermano Agripino de Melo, 86, Vila Pombos, Cachoeirinha-PE.
RG.: 6.653.987 SDS-PE
CPF.: 044.111.494-60
E-mail: edilsonjose1982.11@gmail.com

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Maria Lúcia Jacinto Manso (TITULAR)
RG.: 2.839.892 SDS/PE
CPF.: 402.911.384-20
Endereço: Rua Frei caneca, Nº04, centro, Cachoeirinha – PE
Tel.: (81) 9.9798-5159
E-mail: luciajacinto21@hotmail.com

Gabriel Bezerra da Silva (SUPLENTE)
RG.: 8.518.117 – SDS/PE
CPF.: 098.471.614-96
Endereço: Rua José Herculino Filho, 1º Andar, 103, centro, Cachoeirinha-PE
Tel.: (81) 9. 9172-2820
E-mail: gabrielaeons@hotmail.com

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR

Rosemary Leite de Freitas Almeida (TITULAR)
RG.: 3.682.364 – SDS/PE
CPF.: 598.548.204-91
Endereço: Rua Dr Manoel Borba, Nº261, centro, Cachoeirinha - PE
Tel.: (81) 9. 9210-8500
E-mail: rosemaryleiteprof05@outlook.com

Patrícia Maria Couto Monteiro (SUPLENTE)
RG.: 3.682.364 – SDS/PE
CPF.: 049.918.714-84
Endereço: Travessa Rita Espíndola**,** Nº 28, Vila Pombos, Cachoeirinha-PE
Tel.: (81) 9. 9796-0900
E-mail: patriciamaria.agm@gmail.com

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Simone Galdino Pereira de Souza (TITULAR)
RG.: 44.446.592 – SSP/PE
CPF: 717.041.164-49
Endereço: BR 423 km 40 nº 543, bairro Centro, Cachoeirinha - PE
Tel.: (81) 9.9999-2520
E-mail: simone_gsouza@hotmail.com

Maria de Lourdes das Neves Bezerra
End.: Rua Rita Alves Espíndola,10, Vila Pombos, Cachoeirinha-PE.
RG.: 5826417 SDS/PE
CPF.: 032.392.944-35
Tel.: (81) 9.9996-9717
E-mail: camposlurdinha740@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:F89275AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 299 - EXONERAÇÃO DE MEMBROS - CAE

PORTARIA Nº 299, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), em razão de renúncia aos cargos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Portaria nº365/2022 – Gabinete do Prefeito, publicada em 4 de maio de 2022, por meio da qual foram nomeados os membros atualmente exercendo mandato no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Cachoeirinha – PE;
CONSIDERANDO que os conselheiros abaixo apresentaram renúncia voluntária aos cargos no CAE;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho, conforme previsto na Resolução FNDE nº 06/2020 e legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, os seguintes membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

• **Josefa dos Santos Silva** – Presidente
• **Elaine Cristina dos Santos Ribeiro** – Vice-Presidente
• **Maria Valizângela Teixeira da Silva Oliveira** – Representante dos Pais (Titular)
• **Maria Rozangela da Silva** – Representante dos Pais (Suplente)
• **Nivaldilene Barbosa Cristovam** – Representante dos Pais (Titular)
• **Maria Aparecida de Almeida** – Representante dos Pais (Suplente)
• **Michelle Maria Morais da Silva** – Representante do Poder Executivo (Titular)
• **Maria Lenilma Luna** – Representante do Poder Executivo (Suplente)

Elaine Cristina dos Santos Ribeiro – Representante de Entidades Civis (Titular)

• **Maria Lucicleide de Lima** – Representante de Entidades Civis (Suplente)
• **José Ailson da Silva** – Representante de Entidades Civis (Titular)
• **José Rommeu Liberal da Silva** – Representante de Entidades Civis (Suplente)

• **Maria Luciana de Almeida** – Representante de Docentes, Discentes e Trabalhadores (Titular)
• **Maria Eliene da Silva** – Representante de Docentes, Discentes e Trabalhadores (Suplente)
• **Josefa dos Santos Silva** – Representante de Docentes, Discentes e Trabalhadores (Titular)
• **Alexandra Lopes de Almeida** – Representante de Docentes, Discentes e Trabalhadores (Suplente)

Art. 2º – Esta exoneração decorre exclusivamente de renúncia voluntária e espontânea, já protocolada na sala dos conselhos da Secretaria de Educação.
Art. 3º – Fica revogada, a partir da publicação desta portaria, a Portaria nº 365/2022 – Gabinete do Prefeito, de 4 de maio de 2022, que nomeou os atuais membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Cachoeirinha – PE.
Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:60CBD594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 300 - NOEMAÇÃO DE MEMBROS- CAE

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre a nomeação, de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.947/2009, pela Resolução FNDE nº 06/2020, e demais disposições legais pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Cachoeirinha – PE, para o mandato em vigor, conforme representação:

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE:

Presidente: JAQUELINE PEREIRA DE MELO
End.: Rua José Ângelo dos Santos, 22, Centro, Cachoeirinha-PE.
RG.: 10.523.567 SDS-PE
CPF.: 142.294.234-11
E-mail: siljaque98@gmail.com

Vice-presidente: MARIA GORETE SANTOS MELO
End.: Rua Elvira Neves de Melo, 82, Lot. Santa Terezinha, Cachoeirinha-PE.
RG.: 6.775.831 SDS-PE
CPF.: 047.478.764-80
E-mail: goretemarianna@hotmail.com

REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES:

Titular- MARIA GORETE SANTOS MELO
End.: Rua Elvira Neves de Melo, 82, Lot. Santa Terezinha, Cachoeirinha-PE.
RG.: 6.775.831 SDS-PE
CPF.: 047.478.764-80
E-mail: goretemarianna@hotmail.com

Suplente – EDELSON JOSÉ DE MELO
End.: Rua Hermano Agripino de Melo, 86, Vila Pombos, Cachoeirinha-PE.
RG.: 6.653.987 SDS-PE
CPF.: 044.111.494-60
E-mail: edilsonjose1982.11@gmail.com

Titular – MARIA JOSÉ DA SILVA
End.: Rua Paulo Chalegre de Oliveira, 73, Vila Pombos, Cachoeirinha-PE.
RG.: 9.751.728 SDS-PE
CPF.: 123.401.074-74
E-mail: smariajosedasilva@gmail.com

Suplente – THAINÁ DE ALMEIDA DE MELO
End.: Rua Sítio Pombos, 210.
RG.: 438850026 SSP/SP
CPF.: 124.218.834-74
E-mail: melotaina1207@gmail.com

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular- ANNDRESA JATHYACIRYS ALVES DE MELO
End.: Rua 17 de Dezembro, 106, Centro, Cachoeirinha-PE
RG.: 7.776.764 SDS-PE
CPF.: 095.698.304-92
E-mail: anndresa_alves@hotmail.com

Suplente- KELLY APARECIDA DE ALMEIDA NOGUEIRA
End.: Rua Doutor Manoel Borba, Centro, Cachoeirinha-PE
RG.: 4860645 SDS-PE
CPF.: 983.767.214-53
E-mail: kelly.amores@hotmail.com

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADORAS:

Titular – MARIA EDUARDA DE LIRA BRAGA RODRIGUES
End.: Rua João Cavalcanti Primo, 58, Centro, Cachoeirinha-PE
RG.: 6944339 SDS-PE
CPF.: 084.266.904-32
E-mail: mariaeduarda@hotmail.com

Suplente- SIVONALDO DE SOUZA LINS
End.: Rua Geraldo Pereira Costa, 41, Vila Pombos, Cachoeirinha-PE.
RG.: 9252050 SDS-PE
CPF.: 115.438.194-35
E-mail: sivonaldo_lins93@hotmail.com

Titular- ANA LÚCIA MATOS DINIZ DE OLIVEIRA
End.: Rua Bernardo Arcanjo do Amaral, 120, Centro, Cachoeirinha-PE.
RG.: 4866575 SDS-PE
CPF.: 972.049.944-34
E-mail: anamatosdiniz@hotmail.com

Suplente- GILBSON L. DE OLIVEIRA
End.: Rua 17 de Dezembro, 78, Centro, Cachoeirinha-PE.
RG.: 6960560 SDS/PE
CPF.: 050.118.444-98
E-mail: seduc01062020@gmail.com

REPRESENTANTES DOCENTE DISCENTES E TRABALHADORES:

Titular- MARIA DE LOURDES DAS NEVES BEZERRA
End.: Rua Rita Alves Espíndola,10, Vila Pombos, Cachoeirinha-PE.
RG.: 5826417 SDS/PE
CPF.: 032.392.944-35
E-mail: camposlurdinha740@gmail.com

Suplente- RAQUEL MOREIRA DA COSTA
End.: Rua Geraldo Pereira da Costa, 54, Vila Pombos, Cachoeirinha-PE.
RG.: 5.371.365 SSP/PE
CPF.: 983.752.454-53
E-mail: raquelmoreira@hotmail.com

Titular- JAQUELINE PEREIRA DE MELO

End.: Rua José Ângelo dos Santos, 22, Centro, Cachoeirinha-PE.
RG.: 10.523.567 SDS-PE
CPF.: 142.294.234-11
E-mail: siljaque98@gmail.com

Suplente- MARIA ADALGISA DE MELO VIEIRA
End.: Rua José Herculino Filho, 138, Centro, Cachoeirinha-PE.
RG.: 5564484
CPF.: 009.299.664-73
E-mail: mariaadalgisa@gmail.com

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, conforme previsto na legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:AA216282

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2025 - FMAS. Processo 008/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 007/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO.** CNPJ Nº 44.052.317/0001-47, pelo valor global de **R$ 60.522,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 25/06/2025.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:33C0C18D

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 027/2025 - FMS. Processo 008/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 007/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO.** CNPJ Nº 44.052.317/0001-47, pelo valor global de **R$ 81.601,60.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 25/06/2025.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:733A8CC6

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 029/2025 - PMC. Processo 007/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caetés/PE CONTRATADA: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME.** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33, pelo valor global de **R$ 9.280,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 25/06/2025.

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D51A544F

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 033/2025 - PMC. Processo 008/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 007/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 10.846.045/0001-35, pelo valor global de **R$ 31.974,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 25/06/2025.

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:02D44A21

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 035/2025 - PMC. Processo 008/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 007/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO.** CNPJ Nº 44.052.317/0001-47, pelo valor global de **R$ 922,50.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 25/06/2025.

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EAD192CD

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2025 - PMC. Processo 010/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição de Kits de uniforme escolar (camiseta, calça, casaco e tênis) para serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **REGINA CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA.** CNPJ Nº 07.286.919/0001-32, pelo valor global de **R$ 679.371,25.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 25/06/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:29757091

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de O presente processo administrativo será processado mediante inexigibilidade de licitação, com o objetivo da contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, na cidade de Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.542.612/0001-90, para que esta patrocine as demandas judiciais objetivando a recuperação dos valores do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Calumbi, 25 de junho de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:C4D66920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 008/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE
COMISSÃO DE CONTRATAÇAO - CC
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 008/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica será destinada ao controle interno desta Casa Legislativa, com o objetivo de apoiar, monitorar e desenvolver atividades relacionadas ao cumprimento dos preceitos legais, especialmente no que tange à fiscalização necessária para garantir a legalidade e regularidade das atividades institucionais. A assessoria acompanhará ainda as atividades da Comissão Permanente de Licitações, do pregoeiro, do agente de contratação e da equipe de apoio da Câmara Municipal, incluindo a emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios e o auxílio técnico na formalização desses processos, em conjunto com os servidores designados para essa finalidade. Também será prestado assessoramento ao Departamento de Compras, com acompanhamento dos atos relacionados à aquisição de bens e serviços. Além disso, a consultoria jurídica abrangerá o Departamento de Recursos Humanos, com suporte técnico relacionado à contratação de servidores desta Casa Legislativa, acompanhamento do cumprimento das obrigações patronais e fiscalização do envio mensal de informações ao sistema SAGRES de Pessoal, verificando o atendimento às exigências legais por parte dos responsáveis pelo departamento. Realizando periodicamente análises documentais dos servidores, bem como recadastramentos e auditorias sempre que necessário, além da abertura e acompanhamento de processos administrativos disciplinares, conforme a demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADO**: **FARIAS & PATRIOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ n° 17.814.384/0001-89**, valor total **R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, **CONTRATO N° 016/2025**. Vigência: 20/05/2025 à 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

Camocim de São Félix (PE), 20 de maio de 2025.

MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thalita Santana de Farias
Código Identificador:6D61A60C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº 008/2025 - Inexigibilidade nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 08.861.841/0001-03, através de seu presidente, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **FARIAS & PATRIOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ n° 17.814.384/0001-89**. **Objeto:** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica será destinada ao controle interno desta Casa Legislativa, com o objetivo de apoiar, monitorar e desenvolver atividades relacionadas ao cumprimento dos preceitos legais, especialmente no que tange à fiscalização necessária para garantir a legalidade e regularidade das atividades institucionais. A assessoria acompanhará ainda as atividades da Comissão Permanente de Licitações, do pregoeiro, do agente de contratação e da equipe de apoio da Câmara Municipal, incluindo a emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios e o auxílio técnico na formalização desses processos, em conjunto com os servidores designados para essa finalidade. Também será prestado assessoramento ao Departamento de Compras, com acompanhamento dos atos relacionados à aquisição de bens e serviços. Além disso, a consultoria jurídica abrangerá o Departamento de Recursos Humanos, com suporte técnico relacionado à contratação de servidores desta Casa Legislativa, acompanhamento do cumprimento das obrigações patronais e fiscalização do envio mensal de informações ao sistema SAGRES de Pessoal, verificando o atendimento às exigências legais por parte dos responsáveis pelo departamento. Realizando periodicamente análises documentais dos servidores, bem como recadastramentos e auditorias sempre que necessário, além da abertura e acompanhamento de processos administrativos disciplinares, conforme a demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor global correspondente a **R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**. A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 20 de maio de 2025.

MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thalita Santana de Farias
Código Identificador:D28B905E

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE PROCESSO Nº 012/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital referente ao Processo Administrativo nº 012/2025 – Chamada Pública nº 003/2025. Serviços. Objeto: **Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de exames laboratoriais para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE**. O referido chamamento permanece aberto pelo período de 26.06.2025 a 26.06.2026, para apresentação da documentação de Habilitação e Propostas de Preço, na sede da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, situada à Praça São Félix nº 20 Centro - Camocim de São Félix–PE, e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail supramencionado, das 8:00h as 13:00h, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br.

Camocim de São Félix (PE), 25 de junho de 2025.

VANESSA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:E43C674F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 RESULTADO

Encontra-se pré-qualificada a Empresa: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. sob o CNPJ nº 26.725.233/0001-45. Não atendeu as exigências da pré-qualificação as seguintes empresas: MORAES ENGENHARIA LTDA. sob o CNPJ nº 31.807.104/0001-36: não atendeu a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL e QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL) e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (ausência do Livro Diário dos dois últimos exercícios financeiros); e RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA. sob o CNPJ nº 02.951.249/0001-08: não atendeu a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL e QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL) e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (ausência do Livro Diário dos dois últimos exercícios financeiros), cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO para A CONTRATAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE.

Em 25 de junho de 2025.

VANESSA SOARES DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:B0D28674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 342/2025-GP

PORTARIA N° 342/2025-GP

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO Nº 103/2025, onde solicita a vacância do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, em virtude de aprovação e nomeação em outro cargo público inacumulável.

CONSIDERANDO o artigo 81 da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARO**, a contar de 23/06/2025, a vacância do cargo público de PROCURADOR MUNICIPAL, ocupado pelo servidor: EMMANUEL RIBEIRO MESQUITA, matrícula 134, CPF nº 102.968.614-99, por motivo de posse em outro cargo não acumulável, nos termos do artigo 81, inciso VII da Lei Estadual n.º 6.123/1968, aplicado no que couber aos servidores municipais de Camutanga-PE.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:2728BAA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N. 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Homologo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, em favor da empresa AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 21.636.958/0001-43, para Construção de Terraplanagem e Muro de Arrimo para Instalação de Creche Tipo 2 no Município de Canhotinho/PE, vencedora com Proposta global no valor de R$ 367.250,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Canhotinho, 25 de junho de 2025.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:D292808F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO PL N° 008/2025 - PE N° 008/2025

SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

*OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).***

***A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.*

***RESOLVE**:*

ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, as empresas: **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP de CNPJ Nº 23.523.598/0001-07** com sede a RUA DAVID JORGE RODRIGUES, s/n, BAIRRO HELIOPOLIS, UN 06 LOT JOCKEY CLUB QUADRA I LOTE PL 01, GARANHUNS-PE, CEP Nº 55296-165, e-mail: comercial@bbmedica.com.br, representada por seu titular o Sr. **CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS de CPF Nº 105.111.684-89** e RG: Nº 8649455 SDS-PE, vencedora dos itens (1, 5, 11, 14, 23), pelo valor total de R$ 111.110,00 (cento e onze mil e cento e dez reais). **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA de CNPJ Nº 39.509.826/0001-16** com sede a RUA JOSÉ DA SILVA LUCENA, s/n, BAIRRO IMBIRIBEIRA, GALPAO 0001 SALA 11, RECIFE-PE, CEP Nº 51150-430, e-mail: licitacao@innovakir.com.br, representada por seu titular o Sr. **ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS de CPF Nº 054.724.884-94** e RG: Nº 6313891 SSP-PE, vencedora dos itens (2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25), pelo valor total de R$ 363.310,40 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos). **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA de CNPJ Nº 45.053.942/0001-76** com sede a R ADELIO PINTO DA SILVA, Nº 334, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PATOS DE MINAS-MG, CEP Nº 38703-578, e-mail: matheus.atacadista@hotmail.com, representada por seu titular o Sr. **MATHEUS LOPES PORTO de CPF Nº 126.425.316-86** e RG: MG 18972134 SSP-MG, vencedora dos itens (26, 27, 29, 30), pelo valor total de R$ 34.425,60 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **MVL HOSPITALAR LTDA de CNPJ Nº 47.171.763 /0001-69** com sede a AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, Nº 360, BAIRRO INDIANOPOLIS, CARUARU-PE, CEP Nº 55024-000, e-mail: mvlhospitalarltda@gmail.com, representada por seu titular o Sr. **MARCOS VENICIO LOPES DE SOUZA de CPF Nº 502.732.724-20** e RG: 3192772 SSP/PE, vencedora dos itens (4, 15), pelo valor total de R$ 45.890,40 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Perfazendo-se o valor global de R$ 554.736,40 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **Sejam, portanto convocadas para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 25 de junho de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:C7FABC49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 063/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
CONTRATO 063/2025

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO **Nº 063/2025**, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE** E A EMPRESA **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI ME, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/DESKTOPS/NOTEBOOKS/IMPRESSORAS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE,** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro – Carnaíba PE – CEP: 56.820-000 - Telefax (87) 3854-1156/1287 , através sua Secretária a Srª. Alessandra Tadeia Noé Sandes, brasileira, viúva, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ Nº 18.296.153/0001-93,** com sede à AV DOM PEDRO II, Nº 963, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.013-420, neste ato representada pelo **Srª. EDVANIA DE MELO OMENA SILVA**, de CPF Nº 041.848.794-46 e RG Nº 2.690.164 – SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA** resolve, de acordo com o que dispõe o art. 136 da Lei 14.133/21, modificar unilateralmente o contrato Nº 063/2025, decorrente do Processo de Licitação Nº 009/2025, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 063/2025, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com dotação contida no edital do processo de licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMS

• Função: 10
• Subfunção: 122
• Programa: 1009
• Ação: 2.69
• Despesa: 3.3.90.39
• Despesa: 3.3.90.40

02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

• Função: 10
• Subfunção: 301
• Programa: 1003
• Ação: 1.875
• Despesa: 3.3.90.39

03 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

• Função: 10
• Subfunção: 301
• Programa: 1003
• Ação: 2.70
• Despesa: 3.3.90.39

04 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

• Função: 10
• Subfunção: 301
• Programa: 1003
• Ação: 2.106
• Despesa: 3.3.90.39

05 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• Função: 10
• Subfunção: 302
• Programa: 1003
• Ação: 1.876
• Despesa: 3.3.90.39

06 MANUTENÇÃO ATIVID. PROGRAMA M.A.C

• Função: 10
• Subfunção: 302
• Programa: 1003
• Ação: 2.79
• Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 063/2025 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante o que dispõe à Lei n°14.133/21.

Carnaíba PE, 12 de junho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE
ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Contratante

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:2A0F9496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
RETIFICAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2025, CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DO BREJO DO GAMA MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
DA RETIFICAÇÃO- Onde Lê-se CONCORRENCIA nº **022/2025**, Leia-se **CONCORRENCIA 003/2025**. **Tipo**: menor preço (por item); **Início**: 26/07/2025 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 09/07/2025 às 09h00m; **Abertura:**09/07/2025 às 09h00m; **Disputa**:09/07/2025 às 09h00m. local: https://www.carnaubeirada penha.pe.gov.br/; **Valor estimado**: R$ 5.356.421,37 (cinco milhões trezentos cinquenta seis mil quatrocentos vintes e um reais e trinta sete centavos). Carnaubeira da Penha, 25 de junho de 2025.

MARIA DA PENHA NUNES /
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:F025B867

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025, DISPENSA FISICA Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de aves nos prédios públicos da pertencentes e/ou locados ao Município de CARNAUBEIRA DA PENHA – PE, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DA REVOGAÇÃO- Fica revogado o Processo Licitatório nº 018/2025, DISPENSA FISICA Nº 001/2025, com base princípio da Autotulela Administrativa. Carnaubeira da Penha, 25 de junho de 2025.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:0B997A1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 031/2025 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932218

Processo Licitatório Nº 031/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 014/2025-FMS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICAS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA, IMUNO HEMATOLÓGICOS, PESQUISA DE IST, COVID, GASOMETRIA, CULTURA E ANTIBIOGRAMA, MARCADORES CARDÍACOS E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM O CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CARPINA, PELO O PRAZO DE DOZE MESES. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.056.646,20. **Início do Acolhimento das Propostas:** 26/06/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 10/07/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 25/06/2025.

ERONILDO DA SILVA GOMES,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:99D21BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 032/2025 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932218

Processo Licitatório Nº 032/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 015/2025-FMS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 172.931,64. **Início do Acolhimento das Propostas:** 26/06/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 10/07/2025, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 25/06/2025.

ERONILDO DA SILVA GOMES,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:BA362595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 072/2025 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932215

Processo Licitatório Nº 072/2025-PMC. **Pregão Eletrônico** Nº 022/2025-PMC. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 7.566.600,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 26/06/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 08/07/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 25/06/2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:0D262739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 073/2025 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932215

Processo Licitatório Nº 073/2025-PMC. **Pregão Eletrônico** Nº 023/2025-PMC. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM DUAS RUAS DO BAIRRO DO CAJÁ NO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONTRATO DE REPASSE Nº967991/2024/MCIDADES/CAIXA. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 507.786,80. **Início do Acolhimento das Propostas:** 26/06/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 11/07/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 25/06/2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:4B13F0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 323/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no Ofício SAD/PMC nº 283/2025, e no Ofício SAD/PMC nº 291/2025, da Secretaria de Administração,

RESOLVE: nomear **LAÍS KARINE DE SOUSA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, Símbolo CC6, na Estrutura da Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de junho de 2025, atribuindo-lhe a gratificação especial de 69,00% (sessenta e nove por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2.043/2025 e da Lei Municipal nº 2.058/2025.

Centro Administrativo Municipal do Carpina, 02 de junho de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:FBFCFCEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2025

"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do município de Casinhas afetadas por ESTIAGEM (COBRADE 14110)."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 7º do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, e demais disposição legais e vigentes e:

CONSIDERANDO que o município está situado na região do agreste setentrional de Pernambuco onde as chuvas nos últimos meses, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, ainda não foram suficientes para armazenar água destinada à recarga dos reservatórios,

acarretando estiagem, trazendo como consequência, prejuízos as culturas agrícolas e a falta d'água potável para a própria população;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água potável através de caminhões pipa, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

CONSIDERANDO que uma parte significativa da população de Casinhas sobrevive da cultura de subsistência, principalmente do milho e feijão, e da criação de animais, onde o recurso hídrico é de suma importância para o exercício de tais atividades;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções prementes de socorro a crise hídrica instalada;

CONSIDERANDO ser da alçada do Poder Público a entrega de soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, que não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades vitais: água e alimentação;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico - Protocolo PE-F-2604155-14110-20250625
elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Casinhas informando a ocorrência de situação de anormalidade em decorrência da estiagem em todo o Município de Casinhas. Acarretando, em consequência, os danos e prejuízos descritos no formulário de Informações do Desastre – FIDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, por estiagem, a situação anormal existente nas áreas atingidas do município de Casinhas/PE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE) datado de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo único. A tomada de decisão contida no caput desse artigo será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivido no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 25 de junho de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:534BF331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE Nº 00049/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 00049/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2022 Objeto **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Educação, Esportes Cultura do município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses.** Contratado: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS,** CNPJ: 03.637.977/0001-02, O valor total deste aditivo, a base do preço proposto, é de R$ 8.298,30 (Oito Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos). O valor total a ser aditivado, perfaz o percentual de 24.47% do valor total contratado, enquadrando-se, portanto, no permissivo legal do art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Casinhas, 20 de junho de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:9E9A0E4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DA RETOMADA DO PROCESSO N° 05/2025 - P.E 003/2025 - FMS

venho por meio deste avisar que o processo n° 005/2025 P.E n°03/2025 retornar aos trabalhos no dia 27/06/2025 apartir 9:00h

Catende, 25/06/2025

JORGE LUIZ ALVES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:68A5BAE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA 47

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 047/2025
Processo Administrativo: 23.05.25.001
Objeto: Contratação de serviços de proteção veicular para ônibus e micro-ónibus a serem utilizados pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.: de 16/06/2025 até 18/06/2025.
PREAMBULO
Na data de 20/06/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES			
Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:			
Proponente / Razão Social	**CNPJ**	**Representante Legal**	**CPF**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	PEDRO ROBERTO DE CARVALHO	342.265.568-35

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Lote	Proponente	Valor Total
01	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 28.306,57

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Lote	Proponente	Valor Total
01	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 28.306,57

DESCLASSIFICAÇÃO
Não houve desclassificação.
HABILITAÇÃO
O participante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001- 60, Representante Legal, o senhor PEDRO ROBERTO DE CARVALHO, apresentou toda a documentação necessária à sua respectiva HABILITAÇÃO, em conformidade, assim, como solicitado no item 6 – **HABILITAÇÃO** do Edital do Aviso de Dispensa. Tendo enviado a sua Proposta de Preços e os documentos de habilitação via email: licitacao@cedro.pe.gov.br, no dia 18 de junho de 2025, às 13:31 horas. Sendo assim, DECLARO, que o licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, está devidamente HABILITADO.
Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, iremos encaminhar pelo endereço de e-mail informado da empresa o encaminhamento da Portaria de Convocação para celebração do contrato administrativo e recebimento da Ordem dos Serviços:
OCORRÊNCIAS
Nenhuma ocorrência foi registrada.
ENCERRAMENTO
Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 20/06/2025, às 09h34.

JOÃO PAULO SILVA
Agente De Contratação

EVERTON DA SILVA RAMALHO
Membro

MICHELLE CRISTINA ALVES DE LAVÔR
Membro

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:3192F0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2025/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1° **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sra. **EDVANIA MIRANDA DA CRUZ**, inscrita no CPF n° ***.085.424-**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSORA**, lotada na Escola José Urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses da Licença Prêmio, referente terceiro (3º) decênio, a partir do dia 16 de junho de 2025 a 13 de dezembro de 2025.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de junho de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 25 de junho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:D56A8813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2025/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024,
RESOLVE:
Art. 1° **CONCEDER** o benefício de **Pensão Por Morte** ao Sr. **Inácio Antônio Leite Quental Martins**, filho do ex-servidor, **Sr. Antônio Quental Martins,** matrícula funcional nº 00092130, investida no cargo de **Motorista,** Nível Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 18.05.2025, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c os arts. 8º, I; 29, I, e 30, I da Lei Municipal nº 204/2006 e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 510/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, isto é, 18 de maio de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 25 de junho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:A4B1ACA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber aos interessados que se encontra disponível o Edital do **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 - Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto Descr.:** Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais odontológicos diversos, com entrega sob demanda, destinados ao abastecimento regular das Unidades da Estratégia de Saúde da Família (PSFs) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Condado/PE. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 482.742,80** (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). A sessão pública dar-se-á dia **10 de julho de 2025 às 09h00min,** através do Sistema BNC (www.bnc.com.br). Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações, situado na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail: licitacao@condado.pe.gov.br. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 25 de junho de 2025.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:66A4B2C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2025

EMENDA: Institui a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PMEERQ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024 do Ministério da Educação.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PMEERQ, no âmbito do Município de Correntes, com a finalidade de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação municipal e à promoção da política educacional para a população quilombola.

Art. 2º São diretrizes da PMEERQ:

I - A organização, manutenção e desenvolvimento das instituições oficiais do seu sistema de ensino, integrando-as às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - O respeito, o reconhecimento e a proteção da História e Cultura Afro-Brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório;

III - A superação dos racismos e de toda forma de preconceito e discriminação;

IV - A consolidação dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e da participação social das comunidades quilombolas;

V - O ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar;

VI - A garantia do direito à educação conforme a finalidade e os princípios estabelecidos nos arts. 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 1996;

VII - O enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação, a equidade nas condições de oferta da educação infantil e do ensino fundamental e a prioridade no atendimento aos alunos em maior situação de vulnerabilidade;

VIII - A Educação Alimentar e Nutricional - EAN, na perspectiva da alimentação saudável e adequada, da segurança alimentar e nutricional e da tradição alimentar afro-brasileira;

IX - A construção de uma sociedade que garanta a igualdade de oportunidades e promova a participação da população negra na vida econômica, social, política e cultural do município, nos termos do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

X - Proporcionar o reconhecimento das formas de produção de saberes e práticas das comunidades quilombolas, de modo a contribuir para sua valorização local e nacional, autoestima individual e coletiva, preservação do patrimônio cultural material e imaterial, garantia territorial e de direitos, indissociabilidade entre ancestralidade e memória coletiva, afirmação das trajetórias, das identidades e da educação quilombola; e

XI - A explicitação de estratégias, ações e recursos especialmente vocacionados à promoção da equidade racial e à implementação da Educação para Relações Étnico-Raciais - ERER e da Educação Escolar Quilombola - EEQ nas políticas e nos programas propostos nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, ofertadas pelo Município de Correntes.

Art. 3º São objetivos da PMEERQ:

I - Estruturar um sistema de metas e monitoramento para assegurar a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;

II - Formar profissionais da educação para gestão e docência para ERER e EEQ;

III - Contribuir para a superação das práticas racistas na educação brasileira;

IV - Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER e EEQ nos entes federados;

V - Reconhecer avanços institucionais antirracistas;

VI - Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;

VII - Assegurar o direito à educação de qualidade a todas as crianças e a todos os jovens e adultos; e

VIII - Consolidar a modalidade EEQ.

Art. 4º A implementação do programa e das ações estabelecidos no âmbito da PMEERQ deverá ser realizada pelo sistema municipal de educação com atenção às especificidades da oferta de cada modalidade de ensino.

Art. 5º A PMEERQ será ofertada para toda rede de ensino, no município, com ações focalizadas previstas para apoiar aqueles com maior necessidade de avançar na redução nas desigualdades étnico-raciais.

Art. 6º A implementação da PMEERQ será operacionalizada por meio de programas e ações integrados nos seguintes eixos estruturantes:

I - Fortalecimento da rede educacional e do regime de colaboração;

II - Diagnóstico e monitoramento da implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;

III - Formação dos profissionais da educação;

IV - Material didático, paradidático e literário;

V - Protocolos de identificação e respostas ao racismo na educação;

VI - Afirmação das trajetórias quilombolas; e

VII - Difusão de saberes.

Art. 7º O município deverá se articular com a Secretaria Estadual de Educação e o Ministério de Educação para efetivar a implementação das ações relacionadas a PMEERQ.

Art. 8º As ações da PMEERQ correrão por conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Correntes/PE, 25/06/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:CCF052AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 214, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa os membros componentes do Conselho Municipal de Previdência – COMUNPREV, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021; revoga a Portaria da Prefeita

nº 831, de 27 de junho de 2024, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros componentes do Conselho Municipal de Previdência – **COMUNPREV**, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021, conforme disposto abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

a) **TITULAR**: Jafé Lopes Ferreira - CPF nº 613.923.594-49;

b) **SUPLENTE**: José Edson Lima da Silva - CPF nº 012.533.714-07;

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) TITULAR: Edna Santos da Silva - CPF nº 800.424.654-00;

b) SUPLENTE: Maria Alciene Silveira de Melo - CPF nº 025.312.584-77;

c) TITULAR: Elieberce Jose da Silva - CPF nº 071.395.844-86;

d) SUPLENTE: Maria Betânia da Silva Vitoriano - CPF nº 819.745.234-20

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS:

a) TITULAR: Elcio Sabino Teixeira - CPF nº 021.587.334-38;

b) SUPLENTE: Luís Deivison Wanderley da Silva – CPF nº 068.055.644-33;

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS:

a) TITULAR: Maria Rozivânia do Nascimento - CPF nº 439.884.074-53;

b) **SUPLENTE:** Abimael Pereira da Silva - CPF nº 509.444.794-72.

Art. 2º O Presidente e Secretário do COMUNPREV, serão escolhidos pelos seus integrantes, em eleição, através de escrutínio secreto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 3º Os Conselheiros não farão *"jus"* a qualquer tipo de remuneração pela participação nas reuniões do **COMUNPREV**, sendo considerado relevante serviço prestado à Comunidade, conforme o art. 45, da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 831, de 27 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025.

Cortês-PE, 16 de junho 2025, 71º de Emancipação Política

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CortêsPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador:59CA10D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 015-PMC PROCESSO ADM: NO 004-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.164.927,14 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos): VITRINE LOCACOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (07789603000163) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 no valor total de R$ 1.164.927,14 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CUMARU (PE), quarta-feira, 25 de junho de 2025

JOSÉ ALEX DA SILVA ALEXANDRE
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:1601CAE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025

Certificamos que as empresas abaixo descritas atendem conforme parecer técnico às exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e as exigências de qualificação técnica, definidas no Edital de **Pré-qualificação nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 050/2025** que tem como objeto a Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades do município de Cupira/PE. **Está Pré-Qualificada apenas no item/lote 6 A EMPRESA CONSTRUTORA JMT LTDA EPP CNPJ 10.897.444/0001-25**; e **Estão Pré-Qualificadas em todos os itens/lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 AS EMPRESAS: FERREIRA E MORAES LTDA ME CNPJ 17.985.704/0001-63 e VIZIR ENGENHARIA LTDA CNPJ 05.473.496/0001-34**; A relação completa de fornecedores pré-qualificados será publicada no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1, no sítio eletrônico da entidade http://cupira.pe.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no jornal de grande circulação Folha de Pernambuco e os certificados também serão encaminhados no endereço eletrônico das respectivas empresas, sendo de reponsabilidade da mesma a verificação. Mais informações através do

endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 25 de junho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -
Prefeito do Município de Cupira - PE.

Publicado por:
Andreia Maria da Silva Melo
Código Identificador:7C6C2048

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - DISPENSA N° 001/2025 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DISPENSA N° 001/2025 - FMAS
ADITIVO(S) AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato n° 001/2025- FMAS e ao contrato n° 002/2025- FMAS. Processo Licitatório N° 001/2025, Dispensa N° 001/2025. Aditivo de VALOR do Contrato referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Empresa: MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA. CNPJ:52.725.788/0001-05. Valor acrescido: R$ 5.174,36 (Cinco mil cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) equivalente a 25,00%. Ficando o total R$ 25.882,97 (Vinte e cinco mil oitocentos e e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Empresa: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:24.357.873/0001-14. Valor acrescido: R$ 28.876,30 (Vinte e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) equivalente a 25,00%. Ficando o total R$ 144.557,63 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). Custodia, 03/04/2025.

ANA MICAELLE DE MELO FERRAZ.
Secretária de FMAS (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2E395AC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO - DISPENSA N° 001/2025 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO – DISPENSA N° 001/2025 - FME
ADITIVO(S) AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato n° 001/2025- FME. Processo Licitatório N° 001/2025, Dispensa N° 001/2025. Aditivo de VALOR do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** Empresa: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.429.622/0001-30. Valor acrescido: R$ 162.621,00 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais) equivalente a 8,81%. Ficando o total R$ 2.009.503,20 (Dois milhões nove mil quinhentos e três reais e vinte centavos). Custodia, 05/05/2025.

LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE.
Secretário de FME (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DA5FC863

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - DISPENSA N° 002/2025 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DISPENSA N° 002/2025 - FME
ADITIVO(S) AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato n° 002/2025- FME e 1° Termo aditivo ao contrato n° 004/2025 - FME. Processo Licitatório N° 002/2025, Dispensa N° 002/2025. Aditivo de VALOR do Contrato referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLA PARA O USO NAS ESCOLAS E CRECHE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa: MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA. CNPJ:52.725.788/0001-05. Valor acrescido: R$ 8.259,30 (Oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) equivalente a 15,25%. Ficando o total R$ 62.424,98 (Sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Empresa: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:24.357.873/0001-14. Valor acrescido: R$ 33.919,19 (Trinta e três mil novecentos e dezenove reais e dezenove centavos) equivalente a 24,94%. Ficando o total R$ 169.902,97 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e dois reais e noventa e sete centavos). Custodia, 27/03/2025.

LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE.
Secretário de FME (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BD7B6E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 013/2025 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 028/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2025, para Registro de Preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as diversas secretarias do Município. Item 18: 4u Digital Comercio e Servicos Ltda, pelo valor de R$52.492,75 Item 30: Bnb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda, pelo valor de R$8.250,00 Item 1: Dias & Victor Licitacoes Ltda, pelo valor de R$40.320,00 Item 20: Formato Digital Comercio e Comunicacao Multimidia Ltda, pelo valor de R$7.366,60 Itens 13, 15, 46, 47, 48: Jose Joabson Pereira da Silva, pelo valor de R$11.549,80 Item 4: Jr2 Comercio de Variedades Ltda, pelo valor de R$21.984,00 Itens 26, 27, 32: Licita Shop Comercio e Servicos Ltda, pelo valor de R$17.881,35 Item 28: N C Distribuidora de Produtos e Servicos Ltda, pelo valor de R$6.300,00 Item 6: Nobrega Comercio e Servico Ltda, pelo valor de R$1.699,80 Item 14: Rml Produtos Importados Ltda, pelo valor de R$5.070,00 Itens 10, 11, 12, 21, 22, 25, 33: Seginfo Comercio & Servicos Empresariais Ltda, pelo valor de R$19.942,75 Itens 2, 3, 5, 7, 19, 23, 24, 31, 34, 35, 36, 37, 40, 41: T. I. Tecnologia Ltda, pelo valor de R$101.631,85 Itens 8, 9, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 49: The Supply Company Ltda, pelo valor de R$8.700,00 Item 29: Yumi Solucoes Tecnologicas Ltda, pelo valor de R$3.148,50. Custodia, 05/06/2025.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4ADD46BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025. Processo Licitatório nº 051/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO RAIO-X DIGITAL COM 01 (UM) DETECTOR (64KW/150KV), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ. Valor estimado: de R$ 214.610,00 (duzentos e catorze mil e seiscentos e dez reais). Encaminhamento das Propostas de Preços até o dia 10 de julho 2025, ate às 09:00 horas. Início da disputa: às 09:30 horas do dia de 10 julho de 2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br. Dormentes (PE), 25 de junho de 2025.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D1BF5C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 043/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Dormentes – PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Nº 08 de 31 de março de 1993.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que dispõe o art. 1°, § 1°, que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde;
CONSIDERANDOa necessidade de elaborar o Plano Municipal de Saúde deDormentes,para os anos de 2026-2029 e subsidiar o sistema ascendente de planejamento no município;
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a realização da9ªConferência Municipal de Saúde, que será realizada em**23 de julho de 2025** às 8h, na Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo,
Art. 2º A 9° Conferência Municipal de Saúde contará com a participação de todos os seguimentos do território municipal, incluindo os usuários do SUS, gestores e trabalhadores da saúde, a qual será orientada pelo tema central**"SUS que Cuida da Nossa Gente** e os seguintes eixos temáticos:
Eixo 1 – Atenção Primária a Saúde e Atenção Farmacêutica
Eixo 2 – Vigilância em Saúde
Eixo 3 – Rede de Urgência e Emergência, Atenção Hospitalar e Especializada
Eixo 4 – Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Eixo 5 – Gestão e Financiamento do SUS
Eixo 6 – Controle Social e Participação Popular
Art. 2° A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Dormentes – PE terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.
§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 01 de julho a 10 de julho de 2025 nos Distritos de Lagoa de Fora, Lagoas, Caatinga Grande, Vila Nova e Monte Orebe.
Art. 2º.A Secretaria Municipal de Saúdedeverá indicar a Comissão Organizadora, para 9ª ConferênciaMunicipal de Saúde.
§1º.O evento de que trata este "caput", será detalhado por meio deRegimento Interno da 9ªConferência Municipal de Saúde,elaborado pela Comissão Organizadora,a ser publicadono Diário Eletrônico do Município.
§2º.A estrutura organizacional da9ªConferência Municipal de Saúde, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelaSecretáriaMunicipal de Saúde.
Art. 3º. Todos os segmentos sociais previstos no Regimento Interno da9ªConferência Municipal de Saúde, poderão indicar representantes como Delegadosou conforme dispuser o regimento Interno.
Art.4º.A Conferência será presidida pela Presidente doConselhoMunicipal de Saúde.
Art. 5°. A realização da Conferência Municipal de Saúde deverá ser amplamente divulgada no município em especial no sítio oficial de município, e publicadas na forma da lei.
Art. 6º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;
Art.7º. Asdespesas para a realização da Conferência serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dormentes, 18 de junho de 2025

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7098BB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°095/2024

Processo Administrativo Nº 060/2024, Processo Licitatório Nº 041/2024, Pregão Eletrônico Nº 024/2024, Contrato Nº 095/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 10.978.106/0001/18. OBJETO: Fica alterado a Cláusula quarta do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias de saúde. Fica alterada a Cláusula quarta do instrumento contratual, Acréscimo ao valor do contrato a quantia de R$ R$ 2.975,62 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Dormentes-PE, 02 de junho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:10B1F083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIEMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO Nº 011/2025

Processo Licitatório Nº 106/2023, Pregão Eletrônico Nº. 052/2023, Contrato de saldo Nº 011/2025. Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: MANOEL ALCINO FERREIRA, CNPJ nº 06.052.214/0001-98. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 120 (cento e vinte) dias. Fica alterado a Cláusula terceira do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias do Municipio de Dormentes.Conforme tabela em anexo a esse termo de aditivo.Fica alterada a Cláusula terceira do instrumento contratual, Acrescimo ao valor do contrato a quantia de R$ 91.957,39 (Noventa e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e nove Centavos), passando o valor total a ser de R$ 483.643,36 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 18/06/2025 à 17/10/2025. Dormentes-PE, 17 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COEHO DE SOUSA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FE3E90A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIEMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO Nº 012/2025

Processo Licitatório Nº 106/2023, Pregão Eletrônico Nº. 052/2023, Contrato de saldo Nº 012/2025, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI, CNPJ nº 31.297.262/0001-93. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 120 (cento e vinte) dias. Fica alterado a Cláusula terceira do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias do Municipio de Dormentes.Conforme tabela em anexo a esse termo de aditivo. Fica alterada a Cláusula terceira do instrumento contratual, Acrescimo ao valor do contrato a quantia de R$ 135.027,83 (*Cento e Trinta e Cinco Mil Vinte e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos*), passando o valor total a ser de R$ 692.516,37 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 18/06/2025 à 17/10/2025. Dormentes-PE, 17 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COEHO DE SOUSA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F739160B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIEMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO Nº 013/2025

Processo Licitatório Nº 106/2023, Pregão Eletrônico Nº. 052/2023, Contrato de saldo Nº 013/2025, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: J. L. RODRIGUES CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 15.487.808/0001-12. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 120 (cento e vinte) dias. Fica alterado a Cláusula terceira do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias do Municipio de Dormentes.Conforme tabela em anexo a esse termo de aditivo. Fica alterada a Cláusula terceira do instrumento contratual, Acrescimo ao valor do contrato a quantia de R$ 131.640,57 *(Cento e Trinta e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos)*, passando o valor total a ser de R$ 671.654,32 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 18/06/2025 à 17/10/2025. Dormentes-PE, 17 de juno de 2025.

MARIA DO SOCORRO COEHO DE SOUSA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1158342E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIEMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO Nº 014/2025

Processo Licitatório Nº 106/2023, Pregão Eletrônico Nº. 052/2023, Contrato de saldo Nº 014/2025, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: QUALITY PRE MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 48.970.980/0001-81. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 120 (cento e vinte) dias. Fica alterado a Cláusula terceira do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias do Municipio de Dormentes.Conforme tabela em anexo a esse termo de aditivo.Fica alterada a Cláusula terceira do instrumento contratual, Acrescimo ao valor do contrato a quantia de R$ 131.640,57 *(Cento e Trinta e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos)*, passando o valor total a ser de R$ 671.654,32 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 18/06/2025 à 17/10/2025. Dormentes-PE, 17 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COEHO DE SOUSA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D197C273

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°033-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N°033-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.722.366/0001-09. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 12 (doze) meses. Fica alterado a Cláusula terceira do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias de saude.Conforme tabela em anexo a esse termo de aditivo. Fica alterada a Cláusula quarta do instrumento contratual, Acrescimo ao valor do contrato a quantia de R$ 69.825,90 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), passando o valor total a ser de R$ 353.457,10 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 11/06/2025 à 10/06/2026. Dormentes-PE, 11 de junho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F921D4D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°035-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N° 038-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n° 46.702.442/0001-80.OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 12 (doze) meses. Fica alterado a Cláusula quarta do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias de saude.Conforme tabela em anexo a esse termo de aditivo. Fica alterada a Cláusula quarta do instrumento contratual, Acréscimo ao valor do contrato a quantia de R$ 226.703,94 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e três reais e noventa e quatro centavos), passando o valor total a ser de R$ 1.141.831,57 (um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 11/06/2025 à 10/06/2026. Dormentes-PE, 11 de junho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E40A9C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°037-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N°037-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 29.775.313/0001-01. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, por mais 12 (doze) meses. Fica alterado a Cláusula terceira do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias de saude.Conforme tabela em anexo a esse termo de aditivo. Fica alterada a Cláusula quarta do instrumento contratual, Acrescimo ao valor do contrato a quantia de R$ 17.688,59 (dezessete mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total a ser de R$ 88.362,94 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 11/06/2025 à 10/06/2026. Dormentes-PE, 11 de junho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E5A72D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°081/2024

Processo Administrativo Nº 060/2024, Processo Licitatório Nº 041/2024, Pregão Eletrônico Nº 024/2024, Contrato Nº 081/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 48.722.366/0001-09, OBJETO: Fica alterado a Cláusula quarta do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias de saúde. Fica alterada a Cláusula quarta do instrumento contratual, Acréscimo ao valor do contrato a quantia de R$ 150.473,32 (cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). Dormentes-PE, 02 de junho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4BD06692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°082/2024

Processo Administrativo Nº 060/2024, Processo Licitatório Nº 041/2024, Pregão Eletrônico Nº 024/2024, Contrato Nº 082/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.702.442/0001-80. OBJETO: Fica alterado a Cláusula quarta do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias de saúde. Acréscimo ao valor do contrato a quantia de R$ 59.103,36 (cinquenta e nove mil cento e três reais e trinta e nove centavos). Dormentes-PE, 02 de junho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:299D3CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°084/2024

Processo Administrativo Nº 060/2024, Processo Licitatório Nº 041/2024, Pregão Eletrônico Nº 024/2024, Contrato Nº 084/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.388.280/0001-86. OBJETO: Fica alterado a Cláusula quarta do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias de saúde. Fica alterada a Cláusula quarta do instrumento contratual, Acréscimo ao valor do contrato a quantia de R$ 3.286,57 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Dormentes-PE, 02 de junho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C39B1C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°086/2024

Processo Administrativo Nº 060/2024, Processo Licitatório Nº 041/2024, Pregão Eletrônico Nº 024/2024, Contrato Nº 086/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69. OBJETO: Fica alterado a Cláusula quarta do instrumento contratual, acrescentando 25% nas quantidades de cada item, para atender as necessidades das secretarias de saúde. Fica alterada a Cláusula quarta do instrumento contratual, Acréscimo ao valor do contrato a quantia de R$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais). Dormentes-PE, 02 de junho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:355C98A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 851/2025.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DIAGNÓSTICO**, Símbolo CC15, o Sr.º **MARCIO LEITE DE VASCONCELOS**, CPF: 027.372.364-28, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2F698598

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 854/2025.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Símbolo CC22, a S.ª **IZABELA SOUZA GOMES**, CPF: 102.721.204-21, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 05 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A7D91477

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 856/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO DE ENSINO**, Símbolo CC17, a Sr. ª **IZABELA SOUZA GOMES**, CPF: 102.721.204-21, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:654CE572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 857/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **LUZINETE DE CASTRO RODRIGUES**, Matrícula funcional nº 227**,** 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 09 de junho de 2025 a 07 de agosto de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 09 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E1F71A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 858/2025.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGISTICO**, Símbolo CC28, o S.º **IZEQUIEL DE MACEDO SOUSA**, CPF: 079.897.184-30, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 09 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E61D784D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 859/2025.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **MARIA ISABEL CAVALCANTI DE ARAUJO,** ocupando o cargo de Assistente Administrativo Educacional;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sra. **MARIA ISABEL CAVALCANTI DE ARAUJO**, CPF nº 021.020.864-37, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, para a Classe VII, Nível B, com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0E658F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 860/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **JULÇA MARIA DA SILVA LUZ**, Matrícula funcional nº 467**,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 12 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 12 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:038E142B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N º 861/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **SAMUEL DE ARAUJO**, Matrícula funcional nº 3051**,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 12 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 12 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4EF5DCAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 862/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (6º Quinquênio) a servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE**, inscrita no CPF nº 023.752.454-66, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 13 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:87F3EBFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE**.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. CONTRATADA**:** **HPS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05. **PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2025, encerrando-se em 04 de julho de 2026**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 10 de junho 2025

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:651C7AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ERRATA TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

A Secretaria de Finanças do Município da Escada no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª ERRATA** ao Termo de Referência em relação a descrição dos itens da **COTA EXCLUSIVA**: 15; 16; 17 e 18.
Onde se lê:

COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Estimado Calculado**	**Valor Total**
15	REFIL DE TINTA BROTHER PRETA, PARA RECARGA DE EQUIPAMENTO INKJET, GARRAFA COM 100ML. **VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES**	Unidades	40	R$ 56,89	R$ 2.275,60
16	REFIL DE TINTA BROTHER AZUL, PARA RECARGA DE EQUIPAMENTO INKJET, GARRAFA COM 100ML. **VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES**	Unidades	40	R$ 56,51	R$ 2.260,40
17	REFIL DE TINTA BROTHER AMARELO, PARA RECARGA DE EQUIPAMENTO INKJET, GARRAFA COM 100ML. **VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES**	Unidades	40	R$ 56,21	R$ 2.248,40
18	REFIL DE TINTA BROTHER MAGENTA, PARA RECARGA DE EQUIPAMENTO INKJET, GARRAFA COM 100ML. **VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES**	Unidades	40	R$ 56,79	R$ 2.271,60

Leia-se:

COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Estimado Calculado**	**Valor Total**
15	REFIL DE TINTA BROTHER PRETA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER MFC-5855DW, PARA RECARGA DE EQUIPAMENTO INKJET, GARRAFA COM 100ML. **VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES**	Unidades	40	R$ 56,89	R$ 2.275,60
16	REFIL DE TINTA BROTHER AZUL, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER MFC-5855DW, PARA RECARGA DE	Unidades	40	R$ 56,51	R$ 2.260,40

	EQUIPAMENTO INKJET, GARRAFA COM 100ML. **VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES**				
17	REFIL DE TINTA BROTHER AMARELO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER MFC-5855DW, PARA RECARGA DE EQUIPAMENTO INKJET, GARRAFA COM 100ML. **VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES**	Unidades	40	R$ 56,21	R$ 2.248,40
18	REFIL DE TINTA BROTHER MAGENTA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER MFC-5855DW, PARA RECARGA DE EQUIPAMENTO INKJET, GARRAFA COM 100ML. **VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES**	Unidades	40	R$ 56,79	R$ 2.271,60

Escada-PE, 25 de junho de 2025.

ANTONIO FAUSTINO GONÇALVES NETO
Assessor de Apoio (T.I.)
Matricula Nº 72398-2

FLÁVIA DE SANTANA SILVA
Assessora Especial da Controladoria Geral
Matricula Nº 618447-3

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:84AEDBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PL Nº 026/2025 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICIPIO DE ESCADA / PE FNDE ESCOLA 13 SALAS.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 12.056.124,28.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 26/06/2025 as 12h00min até o dia 11/07/2025 às 07h59min. Abertura das Propostas: 11/07/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 11/07/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 25 de Junho de 2025.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:163E4A79

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.020.437/0001-76. **PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir do dia **04 de junho de 2025, encerrando-se no dia 03 de junho de 2026.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Escada/PE, 28 de maio de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:7EA3C594

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 CONTRATO Nº 270/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PRÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENATÇÃO ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 53.302.314/0001-05. **VALOR: R$ 114.246,25 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos)**, **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 16 de junho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:7C1ED645

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 CONTRATO Nº 271/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PRÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENATÇÃO ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.693.051/0001-16. **VALOR: R$ 2.303.659,44 (dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 16 de junho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:4A877A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 CONTRATO Nº 272/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PRÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENATÇÃO ESCOLAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 55.772.813/0001-91. **VALOR: R$ 14.641,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais)**, **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 16 de junho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:9BBD32A3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 CONTRATO Nº 274/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANTORA MYLLENA DANTAS, ATRAVÉS DA EMPRESA ASP PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **ASP PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.082.710/0001-04. **VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Escada/PE, 17 de junho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:22C46421

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 CONTRATO Nº 275/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA AQUARIUS, ATRAVÉS DA EMPRESA L. A. DE LUCENA EVENTOS ME, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.802.411/0001-12. **VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Escada/PE, 17 de junho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:06CBB0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2024.

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** A empresa **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.475.546/0001-31. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **12 (DOZE) meses,** iniciando-se no dia **02 de julho de 2025,** encerrando-se no dia **01 de julho de 2026.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 11 de junho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:AEE89E01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 CONTRATO Nº 273/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANTORA TATY GIRL, ATRAVÉS DA EMPRESA TATY GIL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE JUNINA 2025 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.268.243/0001-00. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Escada/PE, 16 de junho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:9A16229C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2024.

OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA:** A empresa **AUTO POSTO ALVARES E DUTRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.917.716/0001-44. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses,** iniciando-se no dia **02 de julho de 2025,** encerrando-se no dia **29 de setembro de 2025.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 12 de junho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:600FA2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 – ADESÃO A ARP Nº 23.11-001/2023. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2024.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23.11-001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO A REDE) COMPREENDENDO ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXISTENTE, COM TECNOLOGIA MAIS RECENTE; ELABORAÇÃO DE NOVOS PROJETOS PARA INSTALAÇÃO DE SINAS EM LOCAIS INDICADOS PELO CONTRATANTE; ELABORAÇÃO DE LAUDOS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA CADA UNIDADE QUE A CONTRATANTE OPTAR POR INSTALAR, SEJA EM COBERTA DE PRÉDIOS EXISTENTES OU EM TERRENOS PERTENCENTES AO CONTRATANTE; SOLICITAÇÃO DE PARECER DE ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL ATÉ SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DESSAS USINAS COM ACOMPANHAMENTO ATÉ SEU EFETIVO FUNCIONAMENTO INCLUINDO ANÁLISE DE DESEMPENHO PÓS FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.795.706/0001-15. **PRAZO**: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir do dia **03 de julho de 2025, encerrando-se no dia 02 de julho de 2026.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Escada/PE, 05 de maio de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:B171B967

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1029/2025 – GP

Na **PORTARIA Nº 1029/2025-GP**, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2025. Edição 3858.

RESOLVE:

Onde se lê:

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, Pernambuco, em 05 de maio de 2025.

Leia-se:

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, Pernambuco, em 05 de junho de 2025.

Passando a ficar assim redigida.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, Pernambuco, em 19 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal de Escada

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:825CBEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1080/2025 – GP

A Prefeita do Município de Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Escada/PE, nos termos da Lei:

Cícero Barbosa da Silva – Presidente
CPF: 038.597.084-65
RG: 5.104.520 – SDS – PE
E-mail: gibicicero.capoeira@gmail.com
Endereço: Av. Gerôncio Falcão, Jaguaribe, 225, Escada/PE
Representante das Entidades Civis Organizadas

Neilson da Silva Souto – Vice-Presidente
CPF: 045.207.894-60
RG: 6.571.673 – SSP - PE
Endereço: Travessa Manoel da Rocha Lins, 29, Viradouro, Escada/PE
E-mail: neilsonsilva83.@gmail.com
Representante das Entidades Civis Organizadas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, Pernambuco, em 19 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal de Escada

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:9DBB9E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL PARA 5 (CINCO) ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESCADA.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/06/2025
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/06/2025
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: escadaplanejamento@gmail.com ou na Sala da Comissão de Planejamento, no seguinte endereço na Av.

Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Escada/PE, 25 de junho de 2025.

WASTINEY SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Planejamento
Matrícula: 618550

Publicado por:
Elyson Alves Monteiro Leão
Código Identificador:946F2B95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 557/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA DE SIMPLES REMOÇÃO COMPLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE-PE, Contratado: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.914.425/0001-20 sediada na Rua Poeta Levino Neto, 934 - Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-00, Valor: R$ 223.230,46 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 20/06/2025.

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:900A5349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, conduzido pelo Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, que objetiva o AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA DE SIMPLES REMOÇÃO COMPLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE EXU-PE, com base nos elementos constantes, a qual sugere a contratação de: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.914.425/0001-20 sediada na Rua Poeta Levino Neto, 934 - Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-00, Valor: R$ 223.230,46 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

TÂMARA MARIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7E89017B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 305/2025

Processo nº 042/2024, Pregão Eletrônica nº 028/2024.**– CONTRATO Nº 305/2025, CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ Nº 37.717.529/0001-30**, OBEJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AÇUDES E BARREIROS E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA EM GERAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Prorroga por mais 01 (um) mês conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 26 de abril de 2025 a 26 de maio 2025. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade.

MYCHEL ANDERSON PINTO SARAIVA CORDEIRO
Secretário de Estradas, Rodagens e Recursos Hídricos de Exu-PE

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:6377718B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 305/2025

Processo nº 042/2024, Pregão Eletrônica nº 028/2024.**– CONTRATO Nº 305/2025, CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ Nº 37.717.529/0001-30**, OBEJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AÇUDES E BARREIROS E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA EM GERAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Prorroga por mais 01 (um) mês conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 26 de maio de 2025 a 26 de junho 2025. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade.

MYCHEL ANDERSON PINTO SARAIVA CORDEIRO
Secretário de Estradas, Rodagens e Recursos Hídricos de Exu-PE

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:FDF72B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 479/2024

Processo nº 060/2024, Concorrência Eletrônica nº 012/2024.– CONTRATO Nº 479/2024, EMPRESA GP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45 990 699/0001-12, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RAIMUNDO CANUTO NA SEDE DO MUNICIPIO DE EXU-PE. Prorroga o prazo por mais 03 (três) meses, e passa a vigorar de 09 de junho de 2025 a 09 de setembro de 2025, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com o § 1º do art. 125, da Lei 14.133/21 de Licitações e atualizações posteriores.

WILLGTON SOARES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:EA9AAEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 316/2024

Processo nº 018/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024.– **CONTRATO Nº 316/2024, EMPRESA GP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45 990 699/0001-12**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL BARBARA DE ALENCAR, LOCALIZADO NA RUA BARBARA DE ALENCAR, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 06 de junho de 2025 a 06 de dezembro de 2025. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com o § 1º do art. 125, da Lei 14.133/21 de Licitações e atualizações posteriores.

WILLGTON SOARES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:9D15C8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 374/2024

Processo nº 010/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024.– **CONTRATO Nº 374/2024, CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ Nº 37.717.529/0001-30**, OBEJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTE OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS PARA INSTALAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA EM EXU-PE.** Prorroga o prazo por mais 04 (quatro) meses e passa a vigorar de 01 de junho de 2025 a 01 de outubro 2025., conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade, e está conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores.

ALCIMAR DA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:E1594B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 314/2024

Processo nº 016/2024, Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 – **CONTRATO Nº 314/2024, EAM ENGENHARIA LTDA**, regulamente inscrita no **CNPJ Nº 48.089.038/0001-09**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, NAS ZONAS URBANA E RUAL, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** prorrogada por mais 06 (seis) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 05 de junho de 2025 a 05 de dezembro de 2025. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com o § 1º do art. 125, da Lei 14.133/21 de Licitações e atualizações posteriores.

WILLGTON SOARES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:3036DD22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2025 PMF, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 011/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025.** Objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação dos serviços para locação de máquinas para recuperação de estradas vicinais e limpezas de açudes e barreiros do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora**: F T C FLORENTINO CONSTRUTORA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.626.064/0001-02.** Valor da Ata ***R$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).*** Data da assinatura: 15/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 15/04/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:779F5FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2025 PMF, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 031/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 013/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.** Objeto: **Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada no serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos, enfeites e ornamentos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a serem utilizados nos eventos culturais e institucionais que serão realizados pelo Município de Flores/PE.** Empresa vencedora**: D DE S CARLOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **50.405.203/0001-36.** Valor da Ata ***R$ 236.119,68 (duzentos e trinta e seis mil cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).*** Data da assinatura: 30/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 30/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:44C1A6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 026/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025 PMF.** Objeto: **Contratação do artista NUZIO MEDEIROS pela empresa NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 47.499.172/0001-15, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, celebrando a Tradicional Festa das Rosas no dia 31/05/2025, no Distrito de Fátima, situado em Flores/PE.** Contratado(a): **a empresa Núzio Medeiros Produções Artísticas e Edições Musicais LTDA, inscrita**

no CNPJ sob o n: 47.499.172/0001-15. Valor do Contrato **R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) Data** da assinatura: 14/04/2025. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Fores-PE, 14/04/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:CAF3C7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 022/2025 PMF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E CICLOVIA ÀS MARGENS DA AVENIDA DEPUTADO ESTADUAL WILSON FLORENTINO SANTANA NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Contratado(a): **a empresa AL3 ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 54.263.438/0001-91.** Valor do Contrato **R$ 366.103,56 (trezentos e sessenta e três mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura**: 24 de abril de 2025. **Vigência**: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato nos Diários Oficiais, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração pelo tempo de execução do contrato e será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período inicialmente previsto para execução, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 24/04/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:7E686190

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 028/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025 PMF.** Objeto: **Contratação do artista GUILHERME FERRI pela empresa GF SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n: 28.101.902/0001-33, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, celebrando a Tradicional Festa das Rosas no dia 31/05/2025, no Distrito de Fátima, situado em Flores/PE.** Contratado(a): **a empresa GF SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n: 28.101.902/0001-33. Valor do Contrato:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Data da assinatura:** 28/04/2025. **Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 28/04/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6D0E67C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 024/2025 PMF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025.** Objeto: **Contratação de empresa de Engenharia para a conclusão da pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas do Distrito de Fátima neste Município, conforme Convênio de Cooperação Financeiro nº 085/2022 entre o Estado de Pernambuco e o Município de Flores-PE.** Contratado(a): **a empresa Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.050.310/0001-00.** Valor do Contrato**: R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais). Data da assinatura**: 29 de abril de 2025. **Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato nos Diários Oficiais, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração pelo tempo de execução do contrato e será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período inicialmente previsto para execução, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 29/04/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:8B36AE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 032//2025 PMF. INEXIGIBILIDADENº 008/2025/PMF.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA SER UTILIZADO COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMÃO FERREIRA DE AZEVEDO, NO POVOADO SACO DO ROMÃO, NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Contratado(a): **EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n: 749.***.***-68.** Valor do Contrato **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Data da assinatura**: 05 de maio de 2025. Vigência: **12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 05/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:F719749F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 034/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025 PMF.** Objeto: **Contratação da artista RAPHAELA SANTOS pela empresa RAPHAELA SANTOS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.442.671/0001-97, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, celebrando a Tradicional Festa das Rosas no dia 23/05/2025, no Pátio de Eventos do município de Flores/PE, pelo valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).** Contratado(a): **a empresa RAPHAELA SANTOS PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o n: 35.442.671/0001-97.** Valor do **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data** da assinatura: 06 de maio de 2025. Vigência: **90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 06/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:9338E3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0402025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 035/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025 PMF.** Objeto: **Contratação do artista KELVY PABLO pela empresa AD SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.105.987/0001-37, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, celebrando a Tradicional Festa das Rosas no dia 22/05/2025, no Pátio de Eventos do município de Flores/PE, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Contratado(a): **a empresa AD SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.105.987/0001-37.** Valor do **R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data** da assinatura: 06 de maio de 2025. Vigência: **90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 06/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:EC6D44E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 023/2025 PMF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM CONSTRUÇÃO DE PISO DE CONCRETO NO PÁTIO DE EVENTOS DA VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Contratado(a): **a empresa Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.050.310/0001-00.** Valor do **R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Data da assinatura:** 06 de maio de 2025. Vigência: **06 (SEIS) MESES, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 06/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E48957E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 036/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025 PMF.** Objeto: **Contratação da BANDA EDU & MARAIAL pela empresa EM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.284.385/0001-34, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 07/06/2024, no Polo Cultural do Município de Flores/PE, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).** Contratado(a): **a empresa EM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 50.284.385/0001-34.** Valor do **R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data** da assinatura: 08 de maio de 2025. Vigência: **90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 08/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:274000E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 025/2025 PMF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025.** Objeto **Contratação de empresa de Engenharia para a prestação dos serviços de manutenção previntiva e corretiva nas diversas praças publicas do Município de Flores/PE.** Contratado(a): **a empresa Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.050.310/0001-00.** Valor do **R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). Data** da assinatura: 08 de maio de 2025. **Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato nos Diários Oficiais, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração pelo tempo de execução do contrato e será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período inicialmente previsto para execução, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 08/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:37AB83F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 027/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 003/2025.** Objeto: **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.** Contratado(a): **AYANE JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob o n: 125.***.***-41.** Valor do **R$ 10.904,00 (dez mil, novecentos e quatro reais). Data** da assinatura: 14 de maio de 2025. Vigência: **até 31 de dezembro 2025, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:76F5BF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 027/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 003/2025.** Objeto: **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.** Contratado(a): **GRACIETE DOS SANTOS LOPES, inscrita no CPF sob o nº: 830.***-***-20.** Valor do **10.528,00 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais). Data da assinatura:** 14 de maio de 2025. Vigência: **até 31 de dezembro 2025, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:ABB396CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 027/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 003/2025.** Objeto: **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.** Contratado(a): **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob o n: 376.628.214-04.** Valor do **10.528,00 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais). Data da assinatura:** 14 de maio de 2025. Vigência: **até 31 de dezembro 2025, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:9E3CBD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 027/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 003/2025.** Objeto: **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.** Contratado(a): **ALOISIO LOPES, inscrito no CPF sob o nº: 057.***.***-12.** Valor do **10.528,00 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais). Data da assinatura:** 14 de maio de 2025. Vigência: **até 31 de dezembro 2025, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3001FA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 027/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 003/2025.** Objeto: **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.** Contratado(a): **ROSENILDA IZIDORIO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº: 068.***.***-16.** Valor do **10.528,00 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais). Data da assinatura:** 14 de maio de 2025. Vigência: **até 31 de dezembro 2025, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:97A0D1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 027/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 003/2025.** Objeto: **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.** Contratado(a): **JOSE BARBOSA SOBRINHO, inscrita no CPF sob o nº: 311.***.***-34.** Valor do **10.528,00 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais). Data da assinatura:** 14 de maio de 2025. Vigência: **até 31 de dezembro 2025, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:20C85D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 027/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 003/2025.** Objeto: **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.** Contratado(a): **MARIA CICERA GOMES DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº: 862.***.***-72.** Valor do **10.528,00 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais). Data da assinatura:** 14 de maio de 2025. Vigência: **até 31 de dezembro 2025, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:1D5CB76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2025, relativo ao **Processo Licitatório PMF Nº 027/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 003/2025.** Objeto: **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPLEMENTAR) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.** Contratado(a): **JOSEFA DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº: 059.***.***-29.** Valor do **10.528,00 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais). Data da assinatura:** 14 de maio de 2025. Vigência: **até 31 de dezembro 2025, podendo ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:13C778E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO PMF Nº036/2025. ADESÃO 002/2025. Ata de Registro de Preço nº 13.03-003/2025.** Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.03-003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, PUBLICADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, OBJETIVANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Contratado(a): **a empresa MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.034.176/0001-15.** Valor de **R$ 49.068,00 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais). Data da assinatura:** 14 de maio de 2025. Vigência: **06 (seis) meses, a partir da data da sua vigência do contrato.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 14/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:F772CAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 060/2024 PMF. INEXIGIBILIDADE PMF Nº 030/2024 PMF .** Objeto: **Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais.** Contratado(a): **a empresa BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº: 60.746.948/0001-12.** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor consistente na prestação de serviços de acordo com os quantitativos e preços contidos no ANEXO I do edital de credenciamento**. Data da assinatura:** 15 de maio de 2025.

Vigência: **o Contrato firmado deverá vigência a partir de sua assinatura pelo periodo de 12 (doze) meses.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 15/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BCF8532D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025 PMF.** Objeto: **Contratação do artista MATHEUS VINI pela empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n: 51.034.132/0001-75, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 13/06/2025, no Povoado do Tenório, situado em Flores/PE, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Contratado(a): **a empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.034.132/0001-75.** Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da assinatura:** 19 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 19/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:AF224C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025 PMF.** Objeto: **Contratação da BANDA BABY SOM pela empresa M E DE BRITO FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o n: 06.126.417/0001-81, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 21/06/2025, no Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Contratado(a): **a empresa M E DE BRITO FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.126.417/0001-81.** Valor: **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA mil reais). Data da assinatura:** 19 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 19/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:38F8EB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025 PMF.** Objeto: **Contratação da BANDA LABAREDAS pela empresa DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n: 43.453.655/0001-28, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 21/06/2025, no Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do**

Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contratado(a): **a empresa DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 43.453.655/0001-28.** Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da assinatura:** 19 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 19/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:09BA8B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2025 PMF

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025 PMF.** Objeto: **Contratação da atração musical: "FABINHO TESTADO". Pela empresa FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.998.900/0001-05, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 21/06/2025, no Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Contratado(a): **a empresa FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.998.900/0001-05.** Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da assinatura:** 19 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 19/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3CB8E1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025 PMF.** Objeto: **Contratação da DUPLA EDY E NATHAN pela empresa NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ sob nº 23.226.695.0001/20, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 22/06/2025, no Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Contratado(a): **a empresa NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.226.695.0001/20.** Valor: **R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura:** 19 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 19/05/2025

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6AADBC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N°059/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2025 PMF.** Objeto: **Contratação da atração musical: "OS BARÕES DA PISADINHA". Pela empresa OS BARÕES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.624.741/0001-65, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 23/06/2025, no Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** Contratado(a): **a empresa OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.624.741/0001-65.** Valor: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura:** 19 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 19/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:B3A1B64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025 PMF.** Objeto: **Contratação da atração musical: "BANDA SEDUTORA". Pela empresa ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.737.756/0001-59, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 23/06/2025, no Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2025, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Contratado(a): **a empresa ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.737.756/0001-59.** Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da assinatura:** 19 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 19/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:C0CD678B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 012/2025.** Objeto: **Aquisição de medicamentos e materiais veterinários/humanos que serão utilizados nos animais em atendimento ou na realização de pequenas cirurgias ofertadas pelo CEMPRAS (Centro Municipal de Proteção Animal) no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Contratado(a): **a empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 48.214.791/0001-89.** Valor: ***R$ 6.121,34*** **(seis mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura:** 22 de maio de 2025. Vigência: ***O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 22/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:9DDCDCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025 PMF. Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a serviços de leiloeiro(a), para realização de leilões de Imóveis e bens móveis inservíveis, bens automotivos do Município de FLORES/PE, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato. Contratado(a): **a Sra. CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, portadora do CPF nº 029.***.***-17.** Valor: ***O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas, bem como despesas do leilão, conforme Instrução Normativa do DNRC nº113/2010, art. 12, inciso II, alínea "A" e "B" respectivamente, a ser pago pelo comprador no ato da arrematação, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão de venda pelo comprador, nem pelos valores despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la. Não será devido ao CONTRATADO nenhum outro pagamento além da comissão referida e as despesas do leilão, prevista nesta cláusula terceira.*** **Data da assinatura:** 26 de maio de 2025. Vigência: ***O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato*.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 26/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A21F27FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025 PMF.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "CLAUDIA LAUTERER". PELA EMPRESA LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.507.950/0001-42, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 28/06/2025, NO BAIRRO ALTO PEDRO DE SOUZA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.507.950/0001-42.** Valor: **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Data da assinatura:** 27 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 27/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:B28C8C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025 PMF.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "VICTOR LEÃO". PELA EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.909.008/0001-70, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 01H30MIN UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 20/06/2025, NO POVOADO DE SANTANA DE ALMAS EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.909.008/0001-70.** Valor: **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Data da assinatura:** 27 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 27/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:8655FBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025 PMF.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "KENNEDY BRAZZIL". PELA EMPRESA RONALDO S DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.464.752/0001-25, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 13/06/2025, NO POVOADO DO TENÓRIO, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa RONALDO S DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.464.752/0001-25.** Valor: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Data da assinatura:** 27 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 27/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4CA0E95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2025 PMF.** Objeto **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "LUAN DOUGLAS". PELA EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.482.767/0001-90, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 1H40MIN (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 07/06/2025, NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.482.767/0001-90.** Valor: **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Data da assinatura:** 27 de maio de 2025. Vigência: **Este**

contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 27/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:74B797E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025 PMF.** Objeto **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "LUCAS ABOIADOR". PELA EMPRESA LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.344.897/0001-01, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO, NO DIA 27/06/2025, NO ALTO PEDRO DE SOUZA, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.344.897/0001-01.** Valor: **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Data da assinatura:** 27 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 27/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6A6B3751

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2025 PMF.** Objeto **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "MICHEL BROCADOR". PELA EMPRESA V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.455.255/0001-02, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 2H00MIN (DUAS HORAS), NO DIA 24/06/2025, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: nº 47.455.255/0001-02.** Valor: **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Data da assinatura:** 27 de maio de 2025. Vigência: **Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.**

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 27/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:F420500F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 012/2025 PMF. PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 009/2025 PMF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2025 PMF**. Objeto **Contrato referente Ao Registro de Preços para Eventual Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a atender as demandas exercidas pelos diversos departamentos e setores ligados as secretarias de Educação e dos Fundos Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Flores/PE.** Contratado(a): **a empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.463.977/0001-73.** Valor: **R$ 29.683,28 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura:** 27 de maio de 2025. Vigência: ***O prazo de vigência do contrato será por 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do contrato***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 27/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A51FD4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2025 PMF.** Objeto **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "DANIEL GOUVEIA E BANDA". PELA EMPRESA DANIEL GOUVEIA DE SOUZA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.425.437/0001-26, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 02:00H (DUAS HORAS) NO DIA 24/06/2025, NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa DANIEL GOUVEIA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.425.437/0001-26.** Valor **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Data da assinatura:** 28 de maio de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 28/05/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:536EDD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025 PMF.** Objeto **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "FORRÓ DEU BOM", PELA EMPRESA 31.302.463 JOSEANE BARBOSA PEREIRA NUNES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.302.463/0001-31, AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE PELO MENOS 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 14/06/2025, NO POVOADO DO SACO DO ROMÃO, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa JOSEANE BARBOSA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.302.463/0001-31.** Valor **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). Data da assinatura:** 05 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 05/06/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:D0DAC3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025 PMF.** Objeto **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "ERIKA DINIZ". PELA EMPRESA TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.278.882/0001-10, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 1H:30MIN NO DIA 28/06/2025, NAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, NO BAIRRO ALTO PEDRO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 10.350,00 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Contratado(a): **a empresa TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.278.882/0001-10.** Valor **R$ 10.350,00 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Data da assinatura:** 05 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 05/06/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:B7591416

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 PMF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025 PMF.** Objeto **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "THALES PLAY". PELA EMPRESA ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 38.129.468/0001-53, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 01H:30MIN NO DIA 22/06/2025, NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).** Contratado(a): **a empresa ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.129.468/0001-53.** Valor **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Data da assinatura:** 05 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 05/06/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:2DCB0C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 006/2025.** Objeto **Constitui objeto do presente acordo a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM VISTA À APRESENTAÇÕES DE TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE NO ÂMBITO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (Grupo musical composto por um vocalista, um sanfoneiro um guitarrista, um baixista, um tecladista, um zabumbeiro, um baterista um saxofonista ou um percussionista, que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show).** Contratado(a): **o senhor CRISTIANO SILVA SIMÃO, nome artístico "Pegada de Patrão", inscrito no CPF sob n.º 066.965.234-21.** Valor **R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da assinatura:** 05 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 05/06/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:F4F0A1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 006/2025.** Objeto **Constitui objeto do presente acordo a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM VISTA À APRESENTAÇÕES DE TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE NO ÂMBITO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (Grupo musical composto por um vocalista, um sanfoneiro, um guitarrista, um baixista e um baterista que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show).** Contratado(a): **a empresa 61.061.662 EDGLEI RONIE LIMA DA SILVA, nome artístico "RONY E MARQUINHOS", inscrita no CNPJ sob o nº sob n.º 61.061.662/0001-66.** Valor **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da assinatura:** 06 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 06/06/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:59D59976

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 006/2025.** Objeto **Constitui objeto do presente acordo a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM VISTA À APRESENTAÇÕES DE TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE NO ÂMBITO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (Grupo musical composto por um vocalista, um sanfoneiro um guitarrista, um baixista, um tecladista, um zabumbeiro, um baterista um saxofonista ou um percussionista, que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show).** Contratado(a): **o senhor WELLYGTON DOUGLAS DA SILVA MACHADO, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ARTISTA ANDREIA LOPES, CPF nº 095.545.884-61.** Valor **R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da assinatura:** 06 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 06/06/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:803A283A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 PMF. CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 006/2025.** Objeto **Constitui objeto do presente acordo a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM VISTA À APRESENTAÇÕES DE TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE NO ÂMBITO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (Grupo musical composto por um vocalista, um sanfoneiro, um guitarrista, um baixista e um baterista que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show).** Contratado(a): a empresa 61.061.662 **EDGLEI RONIE LIMA DA SILVA,** representante exclusivo do artista "André Reis e Banda"**,** inscrita no CNPJ sob o nº**61.061.662/0001-66.** Valor **R$ 7.000,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura:** 06 de junho de 2025. Vigência: ***Este contrato vigorará por 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 06/06/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:D53E89B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2025 PMF

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2025, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 PMF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 PMF.** Objeto **O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO POVOADO DO SACO DO ROMÃO NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE CONFORME REPACTUAÇÃO COM FNDE.** Contratado: a Empresa **CLAELMO XAVIER DOS SANTOS – ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **42.144.657/0001-72.** Valor **R$ 36.246,25 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura:** 17 de junho de 2025. Vigência: ***O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 02 (DOIS) MESES, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.***

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito.

Flores, 17/06/2025.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:1703EB52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o que determina o inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para contratação direta e o que mais dos autos consta.

Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA:

A contratação direta de **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.561.910/0001-44**, com o objetivo da contratação de 2 (duas) inscrições para o Simpósio Nordestino de Agentes Públicos e Políticos do Brasil, promovido pela Empresa **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, que ocorrerá em Campina Grande/PB, no período de 25 a 28 de junho de 2025, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sítio eletrônico (https://floresta.pe.leg.br/).

CONTRATADA: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.561.910/0001-44**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 21, Loja 46, Centro, Paulista/PE.

VALOR CONTRATADO: 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência é até o dia 28 de junho de 2025 a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Floresta/PE, 20 de junho de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:F9816D2D

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Processo Administrativo de Contratação Direta n° 020/2025 – Inexigibilidade nº 010/2025; Objeto: Contratação de 2 (duas) inscrições para o Simpósio Nordestino de Agentes Públicos e Políticos do Brasil, promovido pela Empresa **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, que ocorrerá em Campina Grande/PB, no período de 25 a 28 de junho de 2025; Contrato nº 020/2025, Valor: 1.800,00 (mil e oitocentos reais); Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63; Contratada: **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.561.910/0001-44**; Vigência: até o dia 28 de junho de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, Fundamentação Legal: alínea "f", inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Floresta/PE, 23 de junho de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:6DC7A352

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0267/2025

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** Agente Administrativa, para o período de 27 de junho de 2025 a 6 de julho de 2025, totalizando 10 (dez) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 10 (dez) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** Agente Administrativa, no período de **27 de junho de 2025 a 6 de julho de 2025**, referente ao período aquisitivo 10.06.2023 a 09.06.2024, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:8ADD2C0D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0271/2025

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcial do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 11 de junho de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar às suas atividades no dia 09 de setembro de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:9E04DF47

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA-CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 20/06/2025, Edição 3869, sob o Código Identificador FDC8B434, na Especificação do objeto, **ONDE SE LÊ:** Visando a pretensa aquisição dos matérias **de informática** abaixo discriminados, **LEIA-SE:** Visando a pretensa aquisição dos matérias **de Eletrodomésticos** abaixo discriminados.

Garanhuns-PE, 25 de junho de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF8998B3

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO 022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021**.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: ERIVALDO DE ABREU CAVALCANTI- ME – CNPJ Nº. 33.579.967/0001-29.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) – Referente ao Lote-02.

DATA ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:16789BE4

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO 023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021**.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE-ME, inscrita no CNPJ Nº. 26.736.303/0001-30.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R$ 12.820,00 (Doze mil oitocentos e vinte reais) – Referente ao Lote-03.

DATA ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:88E57A3C

CODEMA
ATUAL GESTÃO DO CODEMA (2025 A 2027)

O CODEMA possui um presidente e um vice-presidente eleitos livremente entreseus pares (conselheiros), com mandato de dois anos. A função de Secretário é exercida por servidor público municipal indicado pelo Executivo.

Segue abaixo a composição atual conforme deliberação da 203ª Assembleia GeralOrdinária.

KATTIANNE QUINTINO BRASIL
Presidente

ALISSANDRA TRAJANO NUNES
Vice-Presidente

JOSY VANESSA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Executiva

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97F5FC63

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 017/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE para assumir, de forma interina e por tempo determinado, o cargo de Conselheiro Tutelar titular.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a
sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),
especificamente em seu Art. 132 que estabelece que "em cada Município e em cada Região
Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão
integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela
população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de
escolha";
CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - COMDICA para convocação dos Conselheiros Tutelares;
CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar José Themistocles da Silva Barros estará em
gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/07/2025 a 31/07/2025;
CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Stoni Costa de Albuquerque foi diplomado 1º
Suplente em razão da sua ordem de classificação no Processo de Escolha para a gestão 2024/2028.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o 1º Suplente, Stoni Costa de Albuquerque, para assumir de forma interina,
as funções de Conselheiro Tutelar, em substituição ao Conselheiro Tutelar José Themistocles
da Silva Barros durante o período de suas férias.
Art. 2º O Conselheiro Tutelar interino Stoni Costa de Albuquerque exercerá suas atividades
no período de 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025 (30 dias), devendo ser oficiado o
órgão municipal competente para adoção das providências administrativas cabíveis.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 25 de junho de 2025.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:698A2256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1617/2025-GP

"Dispõe sobre reassumir função da licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o NND nº. 2025.12818.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de **01 de junho de 2025**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE JOSE TELES DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº. **046.395.924-85**, matrícula nº. **7.308**, titular do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, afastamento concedido de licença para trato de interesse particular por meio da **PORTARIA Nº 221/2024-GP** de 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6BB7CBC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1618/2025-GP

"Dispõe sobre o afastamento do(a) servidor(a) para licença estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o NND nº. 2025.06132.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **ELISON RUAN DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, portador do CPF nº: **102.435.714-70,** matrícula nº. **12.099**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE,** pela **Universidade Federal de Alagoas - UFAL,** por um período de **(46) quarenta e seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **02/05/2025** a **28/02/2029.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de junho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5CD9F339

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO DE DATAS
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa contratação direta de serviço especializado em capacitação e atualização em Previdência do Servidor Público **in company** exclusiva para os servidores dos setores de concessão, cálculos, manutenção, controle interno e jurídico do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GARANHUNS – IPSG. Informamos que houve uma **retificação nas datas** da realização da capacitação, que **acontecerá nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2025, substituindo os dias anteriormente previstos (02 e 03 de julho).**

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis**, podendo ser prorrogado a critério da administração**.

Garanhuns-PE, 25 de junho de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria N.º 019/2025
Matrícula N.º 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:45FA337F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PRAZO PRORROGADO POR MAIS 2 DIAS ÚTEIS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, enquanto tramita novo processo licitatório, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa compra direta de matérias de expediente. Os itens necessários incluem

ITEM	UNID	DESCRIMINAÇÃO	QUANT
1	CX	PAPEL REPORT A4 - 210 X 297 MM	11
2	UND	CANETA FIXA COM CORRENTE PARA BALCÃO	02
3	UND	POST IT COLORIDO, FLUORESCENTE, 3M, 76 x 7 cm	12
4	UND	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO – REF: JOCAR OFFICE	08
5	UND	GRAMPO 23/13	04
6	UND	PASTA A-Z A4 – REF: MONT TILIBRA	15
7	UND	PASTA TRANSPARENTE 20MM COM ELASTICO	15
8	PCT	PASTA L- A4 220 MM X 300 MM (TRANSPARANTE)	04
9	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COMPACTOR 0.7 PRETA-COMPACTOR	01
10	UND	BLOCO ADESIVO 38X51 – 4 CORES DIVERSAS NEON	05
11	CX	CANETA MARCA TEXTO – AMARELO	01
12	UND	PASTA SUSPENSA VERMELHAS	25
13	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO	01
14	UND	ENVELOPES A4	10
15	UND	PASTAS SUSPENSAS AMARELAS	10
16	UND	PITOLA DE COLA QUENTE	01
17	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE	12
18	CX	PILHA ALCALINA AAA	01
19	PCT	PASTA POLIPROPILENO ONDULADA COM CLASSIFICADOR SEM ELASTICO (FUMÊ)	02
20	CX	GRAMPO GALVANIZADOS 26/6	01
21	UND	PERFURADOR METAL PARA 70 FLS	01
22	PCT	PAPEL CARTÃO	01
23	PCT	PAPEL SULFITE A4 AMARELO- 75G COM 100 FOLHAS	02
24	UND	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS	01
25	UND	GRAMPO 23/13	01
26	UND	PACOTE DE PAPEL FOTOGRAFICO A PROVA D'AGUA 180G (200 FOLHAS)	04
27	UND	CLIPE GRANDE 8/0	02
28	UND	QUADRO DE AVISO	01
29	CARTELA	ADESIVO DOURADO	01
30	CX	ENVELOPE	01

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **27/06/2025**.

Garanhuns-PE, 25 de junho de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria N.º 019/2025
Matrícula N.º 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:B8733AA0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG, inscrito no CNPJ n.º 04.664.996/0001-90. **CONTRATADA:** JG ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.276.822/0001-09. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do subitem 6.1.1

à Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2025, celebrado em 15 de abril de 2025, com o fim de detalhar a forma de pagamento dos serviços contratados.

Passando a vigorar da seguinte forma:

Cláusula Sexta – Do pagamento

SUBITEM 6.1.1 O pagamento será realizado da seguinte forma:

I – R$ 2.000,00 (dois mil reais) por bimestre, referentes ao serviço de Preenchimento e Envio do DIPR Atual, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os cinco bimestres do exercício de 2025;
II – R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por análise concluída, referentes ao serviço de Diagnóstico e Análise Crítica do DIPR dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, totalizando R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

O valor global do contrato permanece inalterado, fixado em R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), estando mantidas as demais condições contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025 - GP

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:C6E13215

SECRETARIA DA MULHER
REGIMENTO

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE GARANHUNS
CAPÍTULO I – DO OBJETIVO
Art. 1º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Garanhuns (III CMPM DE GARANHUNS), convocada pelo Decreto Municipal nº 028/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Garanhuns, tem como objetivo discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, com foco no fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres. Busca contribuir para a erradicação da extrema pobreza, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania das mulheres no município de Garanhuns.
CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO
Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Garanhuns tem abrangência municipal, tanto em suas análises quanto nas formulações e proposições.
Art. 3º A III CMPM DE GARANHUNS ocorrerá no dia 04 de julho de 2025, convocada pelo Poder Executivo Municipal.
CAPÍTULO III – DO TEMÁRIO
Art. 4º Em consonância com o Art. 1º, a III CMPM DE GARANHUNS adotará o tema:
"Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas"
e discutirá os seguintes eixos temáticos:
• Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, desafios e estratégias de ampliação;
• Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, financiamento, desafios territoriais e controle social;
• Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços legislativos, mecanismos de proteção e fortalecimento da rede de enfrentamento;
• Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a igualdade e o desenvolvimento;
• Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo políticas inclusivas.

Art. 5º A III CMPM DE GARANHUNS deverá garantir um debate amplo e democrático, e seu relatório final refletirá a opinião da sociedade local expressa durante a Conferência.
Parágrafo único. Todas as discussões e documentos da III CMPM DE GARANHUNS deverão, obrigatoriamente, considerar as dimensões de classe, gênero, raça/etnia, geração, orientação sexual e identidade de gênero, em consonância com a realidade do município de Garanhuns.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º A III CMPM DE GARANHUNS será presidida pela titular da Secretaria da Mulher e, em sua ausência ou impedimento, pelo(a) Secretário(a) de Assistência Social.
Parágrafo único. As discussões ocorrerão por meio de painéis, debates em plenária e/ou grupos de trabalho.
Art. 7º Será constituída uma Comissão Organizadora Municipal, responsável pela organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência.
Art. 8º A Comissão Organizadora será composta pela Secretária da Mulher, que a presidirá.
Seção I – Da Organização da Comissão Organizadora Municipal
Art. 9º Compete à Comissão Organizadora da III CMPM DE GARANHUNS:
I – Organizar, acompanhar e avaliar a realização da III CMPM DE GARANHUNS;
II – Definir a metodologia para elaboração dos documentos de discussão e do relatório final;
III – Estabelecer o formato das atividades e a estrutura dos grupos de trabalho;
IV – Deliberar sobre o orçamento necessário para todas as etapas da Conferência;
V – Acompanhar a organização da infraestrutura;
VI – Resolver questões não previstas neste Regimento ou no Regulamento da Conferência;
VII – Propor e/ou elaborar textos de apoio às discussões;
VIII – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação;
IX – Promover a divulgação do Regimento da III CMPM DE GARANHUNS;
X – Estimular a mobilização para a Conferência;
XI – Monitorar e orientar o envio dos relatórios e listagens de delegadas à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual, conforme os prazos estabelecidos.
Seção II – Da Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios
Art. 10 O relatório da III CMPM DE GARANHUNS deverá ser elaborado com base no temário da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.
Art. 11 A Comissão Organizadora da III CMPM DE GARANHUNS deverá encaminhar o relatório à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher até o dia 18 de julho de 2025, com o objetivo de subsidiar o relatório estadual.
§ 1º O relatório deverá conter dois blocos distintos:
1. Propostas para a plataforma municipal de políticas públicas;
2. Propostas destinadas à 5ª Conferência Estadual, conforme o roteiro do § 2º.
§ 2º O relatório deverá seguir o roteiro previamente definido pela Comissão Estadual e ser apresentado em versão resumida, com no máximo 5 (cinco) páginas, em espaço 2 (dois), sendo encaminhado para o e-mail: conferenciamulherpe@gmail.com até 18 de julho de 2025.
§ 3º As propostas para a VI CEPM-PE deverão ser 01 de cada eixo temático e 01 do tema geral para a 5ª CNPM, totalizando 06 propostas.
Art. 12 O Relatório Final da III CMPM DE GARANHUNS será composto pelas propostas aprovadas em plenária, no âmbito municipal.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO
Art. 13 A III CMPM DE GARANHUNS contará com a participação de 100 pessoas, sendo:
I-85 delegadas;
II-05 convidadas/os;
III-10 observadoras/es.
Art. 14 A composição da plenária de delegadas/os será:
I – 60% de representantes da sociedade civil;
II – 40% de representantes do poder público municipal;
Art. 15 Serão eleitas/os para a III CMPM DE GARANHUNS:

I- 85 (quarenta e cinco) delegadas titulares, sendo: 51 representantes de organizações não governamentais e 34 representantes do poder público municipal.
II- 85 (quarenta e cinco) suplentes, sendo: 51 representantes de organizações não governamentais e 34 representantes do poder público municipal.
Art. 16 Serão eleitas para a VI CEPM-PE:
I- 06 (seis) delegadas titulares, sendo: 04 representantes de organizações não governamentais e 02 representantes do poder público municipal.
II- 02 (duas) suplentes, sendo: 01 representante de organizações não governamentais e 01 representante do poder público municipal.
Parágrafo único. As delegadas serão eleitas por maioria simples em plenária geral, com votação aberta, podendo votar todas as delegadas devidamente inscritas.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17 A III CMPM DE GARANHUNS aprovará, em sua sessão de abertura, o regulamento que norteará seus trabalhos.
§ 1º Serão realizados trabalhos em grupo para discussão e aprovação de propostas nos respectivos eixos temáticos.
§ 2º Será garantida a acessibilidade em todas as etapas da Conferência, conforme as normas técnicas e legais vigentes, visando à igualdade de participação entre pessoas com e sem deficiência.
Art. 18 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III CMPM DE GARANHUNS.

Garanhuns, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7687799

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR DE ÁGUA 6KG	1	R$	R$
2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO DE 6KG	41	R$	R$
3	EXTINTOR DE CO2 DE 6KG	11	R$	R$
4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	90	R$	R$
5	PLACA DE SAÍDA	36	R$	R$
6	PLACA DE SETA DIREITA	45	R$	R$
7	PLACA DE SETA ESQUERDA	45	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26/06/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/06/2025. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA **(60 DIAS)**, E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:324BC059

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PMG

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. **ZAQUEL NAUM LINS**, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 027/2025-PMG – Pregão Eletrônico Nº 020/2025-PMG. **MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de academia em inox e acessórios a serem instalados e utilizados nas academias públicas do município de Garanhuns/PE,** para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. Valor Global Estimado **R$ 1.963.028,46 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos),** conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 26/06/2025 a partir das 09:30hs. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 09/07/2025 às 09:30hs. Início da sessão de disputa: 09/07/2025 às 10:30hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56 Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: (42) 3026- 4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 25 de junho de 2025.

ZAQUEL NAUM LINS
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:A9C67CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2151/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSILEIDE SANTANA DAS CHAGAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3195,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B7686D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2152/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MACEILDA TENORIO EVANGELISTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3146,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:15D1E28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2153/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TEREZA CRISTINA FAUSTINO GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3202,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:825E7B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2154/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **OTHONI FERRO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3375,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0A21C577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2155/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SIMONE HENRIQUE PIMENTEL, Agente Comunitario de Saúde,** Matrícula **n° 9293,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 12/07/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9585A559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2156/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMANUEL HENRIQUE SILVA MORAES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91241,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 02/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BE900C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2157/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7419,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2024 a 07/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D7AB0F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2158/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TINA CHARLES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3782,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AB12C895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2159/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTA FERREIRA DA SILVA CHAVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7423,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 05/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:37410F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2160/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDJANE SILVERIO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3118,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:212D2EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2161/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SELMA FERREIRA SANTIAGO CAMARGO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3424,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E23FE714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2162/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EUNICE DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3168,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:50B96985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2163/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NEIDE PIMENTEL BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3184,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9B16120C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2164/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NAILSON PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitario de Saúde,** Matrícula **n° 91195,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 02/09/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D9D77510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2165/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEFA MARIA DE MELO COSTA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3134,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4507A0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2166/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9300,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2023 a 17/07/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D2FE98CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2167/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA AMELIA NASCIMENTO GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3846,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:27312F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2168/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA DANIELE BEZERRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91193,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 02/09/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5F388407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2169/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **POLLYANE DA SILVA RODRIGUES, Agente Comunitario de Saúde,** Matrícula **n° 9306,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 a 27/07/2021, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:391133F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2170/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA DE SOUZA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9303,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2023 a 23/07/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DA6996B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2171/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3777,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a01/01/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:38605EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2172/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ELIZANGELA GALINDO MOURA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7659,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 a 03/03/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2EE09091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2173/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3438,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8F702079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2174/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARMANDA ALVES LEITE, PSICOLOGA,** Matrícula **n° 10888,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 05/01/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CD1D6B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2175/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SOLANGE SANTOS SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6737,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 25/03/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3B08F63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2176/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DA VITORIA ARAUJO SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 11112,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 04/02/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:53C7CA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2177/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KLEYTON EMERSON GOMES SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7669,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 03/03/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EF3DD067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2178/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALYNE DAYANA FERREIRA DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8266,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 17/03/2025, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025._

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0C832330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2179/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SANDRA ALVES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7364,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao

período aquisitivo de 17/12/2021 a 17/12/2022, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D7EE4752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2180/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROMARIO NUNES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11127,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E70137E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2181/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CLAUDIO SINEZIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8642,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C7AEDD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2182/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7369,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 17/12/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F45845AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2183/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NATAN ISMAEL BARROS SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11139,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4AC288E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2184/2025–SAD

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO ANDRE BADEGA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7384,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2023 a 17/12/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:82670D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2185/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DA SILVA ESPINHARA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7396,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 a 16/12/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DB7AAEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2186/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7351,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 17/12/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0A122DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2187/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREA CANUTO ALVES, Recepcionista,** Matrícula **n° 8420,** lotado(a) no(a) **Secretaria De Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/07/2023 a 28/07/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6D67812A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2188/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8703,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 27/05/2023, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7ECC0F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2189/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDNADJA JAMILE DE MACENA GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 6401,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2023 a 10/09/2024, com vigência a partir de **01/07/2025 a 30/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:169EF1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2190/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANGELA DA SILVA PINHEIRO, Enfermeiro (a),** Matrícula **nº 96007**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2025 a 02/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B51B7F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2191/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOYCE CAROLINE SOARES SANTOS, Merendeira,** Matrícula **nº 463723**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (dias) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/05/2025 a 17/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9FCF61ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2192/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IARA NADJA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2504**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/05/2025 a 27/05/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:419B7006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2193/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO CARMO CARVALHO DINIZ, Professor,** Matrícula **nº 7598**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **50 (cinquenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/04/2025 a 31/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A0894921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2194/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA ALEXANDRE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3147**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/05/2025 a 24/07/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C689B8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2195/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 8703**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2025 a 20/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1FE869D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2196/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELA CORREIA MACENA SALES, Auxiliar de Protocolo UBS,** Matrícula **nº 95524**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **12 (doze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2025 a 03/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C8BDFB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2197/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL PEREIRA MOREIRA, Tecnico de Enfermagem,** Matrícula **nº 96261**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/05/2025 a 09/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C932B37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2198/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA TENORIO BISPO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3188**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **28 (vinte e oito) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/05/2025 a 14/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:69C34BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2199/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANO DE BARROS LAURENTINO, Assistente de fiscalização,** Matrícula **nº 95528**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2025 a 25/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:230A3DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2200/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA MACHADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3158**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/05/2025 a 15/08/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D533DF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA PERGENTINO DOS ANJOS, Auxiliar de Protocolo UBS,** Matrícula **nº 95447**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **8 (oito) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2025 a 06/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1E3DEC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2202/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WALDENICE SOARES DE MELO SANTOS, Tecnico de Enfermagem,** Matrícula **nº 95929**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/05/2025 a 28/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9A02CD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2203/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ESPEDITO DE LIMA JUNIOR, Recepcionista,** Matrícula **nº 96235**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/05/2025 a 30/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A50C6D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2204/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JADSON TEIXEIRA BORGES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7309**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/05/2025 a 10/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D0BF53E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2205/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14303**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **45 (quarenta e cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2025 a 17/07/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0213EC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2206/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7419**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **20 (vinte) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/06/2025 a 23/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C35E897A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2207/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIEL DA GRAÇA NUNES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14306**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2025 a 02/07/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:37AF95B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2208/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HELLEN BEATRIZ VENTURA PIMENTEL, Recepcionista,** Matrícula **nº 95266**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2025 a 02/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9DC7776A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2209/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA ROBERTA MARQUES FREITAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3418**, lotado(a) na

Secretaria de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2025 a 25/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D8860987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RISONILDA DA SILVA ROLDÃO, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 46788**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/05/2025 a 12/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:41888B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 004/2025-SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025 – SEDUC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: KARIELAINE CAVALCANTI BRITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.570.750/0001-00. Objeto: empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura para eventos. R$25.011,00 (vinte e cinco mil e onze reais).

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:3EC50532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 016/2025 – SEDUC decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025, ADESÃO A ATA N° 004/2025-SEDUC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: KARIELAINE CAVALCANTI BRITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.570.750/0001-00. Objeto: empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura para eventos. R$25.011,00 (vinte e cinco mil e onze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:6E59C5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS A FIM DE OBTER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO COM BASE NO MENOR PREÇO

Considerando o princípio constitucional da publicidade, assim como o interesse da Administração Pública Municipal em realizar processo licitatório e, por conseguinte, a necessidade de obter preço médio global em relação ao objeto descrito abaixo, faz-se necessária a convocação de empresas que tenham interesse em enviar cotações.
Objeto: Pesquisa de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de segurança desarmada** durante evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns – PE.
Diante disso, as empresas interessadas deverão enviar, por meio de endereço eletrônico, a manifestação de interesse solicitando os formulários para preenchimento das cotações, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, através do e-mail: **seduclicitacaogus@gmail.com**.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria 015/2025
Matrícula 5324/7091

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:40877212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS A FIM DE OBTER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO COM BASE NO MENOR PREÇO

Considerando o princípio constitucional da publicidade, assim como o interesse da Administração Pública Municipal em realizar processo licitatório e, por conseguinte, a necessidade de obter preço médio global em relação ao objeto descrito abaixo, faz-se necessária a convocação de empresas que tenham interesse em enviar cotações.
Objeto: Pesquisa de preços para futura aquisição de rádios comunicadores, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns – PE.
Diante disso, as empresas interessadas deverão enviar, por meio de endereço eletrônico, a manifestação de interesse solicitando os formulários para preenchimento das cotações, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, através do e-mail: seduclicitacaogus@gmail.com.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria 015/2025
Matrícula 5324/7091

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:0FFD6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 004/2024-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023-FMS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor ao **CONTRATO Nº 004/2024-CPLC**, cujo objeto refere-se a aquisição para entrega parcelada de café e açúcar gêneros alimentícios (estivas, hortifruti,

ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental e a Casa de Apoio na capital Pernambucana. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS-ME –** CNPJ N° 39.650.937/0001-48. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 3.752,79.

Garanhuns, 11 de Junho de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B9FE957D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA APLICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO NO 014/2024

A Secretária de Saúde de Garanhuns/PE, Catarina Tenório Ferro, através da Comissão Processante designada por ordem desta, mediante Portaria no 14, de 04 de março de 2024, para atuar no Processo Administrativo Sancionatório n° 014/2024, instaurado por intermédio do Termo de Abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 07/03/2024 (Código Identificador: 6BDF3DA6), ato que instaurou o P.A, NOTIFICA a empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ no 36.441.415/0001-48, Contrato no 057/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório no 010/2023-FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no 009/2023-FMS, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme art. 652 do Código de Processo Civil (CPC), contados do recebimento desta, realizar o pagamento da multa no valor de R$ 1.144,11 (um mil cento e quarenta e quatro reais e onze centavos), quantia esta que será destinada ao Fundo Municipal de Saúde.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária De Saúde
Port. 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:EEA1A3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA APLICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO NO 022/2023

A Secretária de Saúde de Garanhuns/PE, Catarina Tenório Ferro, através da Comissão Processante designada por ordem desta, mediante Portaria nº 42, de 20 de setembro de 2023, para atuar no Processo Administrativo Sancionatório n° 022/2023, instaurado por intermédio do Termo de Abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 21/09/2023 (Código Identificador: 0C60124B), ato que instaurou o P.A, NOTIFICA a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Contrato nº 050/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme art. 652 do Código de Processo Civil (CPC), contados do recebimento desta, realizar o pagamento da multa no valor de R$ 160,40 (cento e sessenta reais e quarenta centavos), quantia esta que será destinada ao Fundo Municipal de Saúde.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária De Saúde
Port. 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:8FF4880A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA APLICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 10/2024

A Secretária de Saúde de Garanhuns/PE, Catarina Tenório Ferro, através da Comissão Processante designada por ordem desta, mediante Portaria nº 10, de 20 de fevereiro de 2024, para atuar no Processo Administrativo Sancionatório n° 10/2024, instaurado por intermédio do Termo de Abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 23/02/2024 (Código Identificador: 461DFB35), ato que instaurou o P.A, NOTIFICA a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, oriundo do Contrato nº 160/2023 – CPLC, decorrente do Processo Licitatório nº 021/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme art. 652 do Código de Processo Civil (CPC), contados do recebimento desta, realizar o pagamento da multa no valor de R$ 247,97 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), quantia esta que será destinada ao Fundo Municipal de Saúde.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port.013/2025-GP

Garanhuns/PE, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:0BFDE280

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 024/2023 FMS

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 024/2023 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, em atendimento a Secretaria de Saúde**.** Contratado: **ROMILDO ALVES DE BARROS CORREA**. CNPJ: 14.153.502/0001-67. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/06/2025 a 03/06/2026.

Garanhuns, 25 de junho de 2025

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:E130C942

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 025/2023 FMS

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 025/2023 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de empresa especializada em serviços de cópia de chaves e serviços em geral de fechadura, em atendimento a Secretaria de Saúde**.** Contratado: **ROMILDO ALVES DE BARROS CORREA**. CNPJ: 14.153.502/0001-67. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/06/2025 a 03/06/2026.

Garanhuns, 25 de junho 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:5617D8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 036/2024 – CPLC

À
ARSERV PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70, com sede na sediada à Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 1, Sala 6, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: E-mail: licitacao@arserv.com.br, Fone: (81) 4102-4469
Processo Licitatório nº 044/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023

CONTRATO Nº 036/2024 – CPLC

Sra. Alexsandra Souza De Albuquerque Bastos– Representante Legal
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Contrato nº 036/2024 – CPLC, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem, pelo presente, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa ARSERV PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2025, datada de 26 de maio de 2025.
Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 27 de maio de 2025, através do endereço eletrônico, empenhos@arserve.com.br.
Conforme consta na Cláusula Décima Sétima, do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 003/2025, findou-se no dia 10 do corrente mês (10/06/2025).
Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas ordens de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 036/2025 - CPLC, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.
Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária De Saúde
Port. Nº 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 25 de junho de 2025

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:44400023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 038/2024 – CPLC

À
DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56 6, Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260, E-mail: contrato@drogafonte.com.br, www.drogafonte.com.br, Fone/Fax: (81) 2102- 1819/1815/1836

Processo Licitatório nº 044/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023 CONTRATO Nº 038/2024 – CPLC

Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Contrato nº 038/2024 – CPLC, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem, pelo presente, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2025, datada de 26 de maio de 2025. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 09.342.856/0001-10 AV. OLIVEIRA LIMA, Nº 341, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE - CEP: 55.295-520.

Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 27 de maio de 2025, através do endereço eletrônico, arthur.holanda@drogafonte.com.br. Conforme consta na Cláusula Décima Sétima, do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 001/2025, findou-se no dia 10 do corrente mês (10/06/2025).

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas ordens de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 038/2025 - CPLC, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe. Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária De Saúde
Port. Nº 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 25 de junho de 2025

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:6F290EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 041/2025

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o exposto no Inciso II, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a faculdade de prorrogação do prazo de validade estabelecida pela Cláusula Décima Segunda do Edital nº 001/2023 – AMESG;

CONSIDERANDO a data da homologação do resultado final do Processo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária de Professores Substitutos pela AMESG, qual seja, dia 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a validade do Processo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária de Professores Substitutos pela AMESG, por igual período, com fim do prazo previsto para o dia 07 de agosto de 2027.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 25 de junho de 2025.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente Da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:2A678DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 69, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N. 2.690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**50.000,00**

03 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1091	13.392.0098.2162.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULT	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACA

133	99.999.0237.1141.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGIC	-50.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-50.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0FBA4A27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
LEI Nº 514 DE 16 DE JUNHO DE 2025. CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES NO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 514 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES NO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR, Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES DE GRANITO/PE

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Granito, Estado de Pernambuco, o Conselho Municipal das Juventudes, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, com representação da população jovem.
Parágrafo único. Os recursos financeiros necessários à execução das atividades do Conselho Municipal das Juventudes serão provenientes do Fundo Municipal das Juventudes ou, na ausência deste, providos pelo Poder Executivo Municipal mediante solicitação justificada da Mesa Diretora, sob pena de responsabilidade civil e criminal dos agentes públicos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se jovem a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, nos termos da legislação federal vigente.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal das Juventudes:
I – Encaminhar aos Poderes constituídos propostas de ações de promoção dos direitos dos jovens;
II – Acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas voltadas à juventude;
III – Participar da elaboração e definição das políticas públicas municipais destinadas às juventudes;
IV – Apreciar e aprovar programas e ações voltadas à juventude;
V – Encaminhar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), priorizando a juventude;
VI – Incentivar e promover eventos, pesquisas e campanhas de interesse da juventude;
VII – Fiscalizar o cumprimento da legislação de proteção e promoção dos direitos dos jovens;
VIII – Propor canais de participação juvenil junto à Administração Pública;
IX – Estimular o associativismo juvenil;
X – Elaborar o seu Regimento Interno;
XI – Criar cadastro de entidades que atuem com juventude;
XII – Realizar ou apoiar a realização da Conferência Municipal das Juventudes;
XIII – Desenvolver estudos, pesquisas e ações para subsidiar políticas públicas;
XIV – Celebrar convênios com instituições públicas e privadas;
XV – Encaminhar denúncias e representações ao Ministério Público e a outros órgãos competentes;
XVI – Expedir notificações, recomendações e resoluções;
XVII – Solicitar informações às autoridades públicas;
XVIII – Analisar e propor a aplicação de recursos do Fundo Municipal das Juventudes;
XIX – Administrar o Fundo Municipal das Juventudes, quando instituído;
XX – Exercer outras competências previstas no seu Regimento Interno.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo em tempo hábil, para subsidiar a proposta orçamentária anual.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO CONSELHO E DA MESA DIRETORA

Art. 4º O Conselho Municipal das Juventudes será composto por, no mínimo, 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, tendo a seguinte composição:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
V – 01 (um) representante de Entidade Estudantil Municipal;
VI – 01 (um) representante da Pastoral da Juventude;
VII – 01 (um) representante da Entidade da Juventude Rural;
VIII – 01 (um) representante de Grupo Cultural Juvenil.

Art. 5º A escolha dos representantes da sociedade civil será precedida de edital público, garantindo ampla divulgação.

Art. 6º A eleição da Mesa Diretora será realizada mediante processo eleitoral específico, coordenado por comissão eleita entre os conselheiros.

Art. 7º Os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
§ 1º Cada titular terá um suplente correspondente.
§ 2º A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
§ 3º O exercício da função de conselheiro sujeitará o agente aos deveres e responsabilidades previstos para agentes públicos.
§ 4º Os conselheiros titulares e suplentes farão jus ao recebimento dos diplomas e ato de nomeação pelo período de sua atuação, desde que tenham desempenhado a função por um tempo mínimo de 01 (um) ano.

Art. 8º A Mesa Diretora será composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos anualmente entre os conselheiros, permitida uma recondução.
§ 1º A Mesa Diretora será escolhida em votação secreta, entre os representantes da sociedade civil e Executivo Municipal indicados como conselheiros titulares, observando a idade mínima de 18 (dezoito) anos para os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro.
§ 2º Em caso de decisão tomada por maioria dos membros do Conselho pela readmissão dos mandatos das entidades da sociedade civil, Executivo Municipal e da mesa diretora, é dispensável abertura de novas inscrições e eleição para composição do novo Conselho, bastando à confecção da competente ata.

Art. 9º Perderá o mandato o conselheiro que:
I – Renunciar expressamente;
II – Faltar, injustificadamente, a duas reuniões consecutivas;
III – Praticar ato incompatível com a função de conselheiro;
IV – Tiver sua destituição requerida pela entidade representada ou pelo Poder Executivo;
V – Incorrer em demais situações previstas no Regimento Interno.

Art. 10. Compete, exclusivamente, ao Presidente do Conselho indicar, contratar, demitir, encerrar, dispensar e/ou revisar, quaisquer serviços que esteja à disposição do Conselho, inclusive assessoria jurídica e contábil, para auxiliá-lo, não obstante haver sugestões dos membros do Conselho.

Art. 11. Compete à Mesa Diretora:
I – Convocar e presidir as reuniões;
II – Representar o Conselho judicial e extrajudicialmente;
III – Administrar os recursos financeiros e materiais do Conselho;
IV – Indicar assessoria técnica necessária;
V – Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Interno.
Parágrafo único. É dever da Mesa Diretora, representada por seu Presidente, encaminhar as deliberações dos membros do Conselho e, sempre que solicitado, enviar cópia de atas de reuniões, ofícios e/ou responder a quaisquer questionamentos.

Art. 12. O Conselho Municipal das Juventudes será estruturado da seguinte forma:
I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Comissões Permanentes ou Temporárias;
IV – Outros órgãos internos previstos no Regimento Interno.
Parágrafo único. A organização interna, competência, funcionamento dos órgãos referidos no caput deste artigo, bem como outras atribuições e/ou sanções dos respectivos titulares e suplentes, serão definidos no Regimento Interno, a ser definido e aprovado por maioria dos membros do Conselho em até 90 (noventa) dias após a sua instalação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O Conselho promoverá reuniões itinerantes, semestrais, com ampla divulgação e incentivo à participação da juventude local.

Art. 14. As reuniões do Conselho serão públicas, garantindo-se o direito de voz a qualquer interessado.
Parágrafo único. Todos os membros titulares do Conselho têm direito a voz e voto, inclusive os membros da mesa diretora.

Art. 15. Compete ao Poder Executivo Municipal assegurar suporte técnico, administrativo, estrutural, financeiro e humano necessários para o funcionamento do Conselho.

Art. 16. O Conselho Municipal das Juventudes disporá de assessoria jurídica e contábil para o cumprimento de suas finalidades.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Granito-PE, 16 de junho de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito

PREFEITURAMUNICIPALDEGRANITO-PE
*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia**16/06/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*
Doufé,

Publicado por:
Mikaelly Ramos Barros
Código Identificador:FC8B7276

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 080/2025 - PE 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 030/2025 – **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 5.169.014,95 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, quatorze reais e, noventa e cinco centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 26/06/2025 as 08:30. **Abertura de**

Propostas: 09/07/2025 as 08:30. **Disputa de Preços**: 09/07/2025 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 25 de junho de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:4D37F2E0

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 094/2025 - PE 034/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE TODA A REDE QUE COMPÕE A SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAVATÁ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.. **Valor Máximo Estimado:** R$ 141.492,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 26/06/2025 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 10/07/2025 as 08:30. **Disputa de Preços**: 10/07/2025 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 25 de junho de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:17D0E556

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 105/2025 - PE 035/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 035/2025 – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA HIGIENE, DA ASSEPSIA E DO BEM- ESTAR DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 268.305,25 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 25/06/2025 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 10/07/2025 as 08:30. **Disputa de Preços**: 10/07/2025 as 11:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 25 de junho de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:158F29E6

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 037/2025-CPL. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa**: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, localizada na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, Distrito Industrial do Velame, Campina Grande/PB. **Lotes:** 2, 3, 4, 5, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. **Valor Global:** R$96.935,00 (noventa e seis mil novecentos e trinta e cinco reais). **Lotes Fracassados**: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a Secretaria Municipal de Administração comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 25 de junho de 2025.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:18C8142A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2025

CONTRATO Nº 209/2025 - PROCESSO Nº 073/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025. OBJETO: A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GERSON GUARANÁ NETO Nº 33, NO BAIRRO ALPES SUÍÇOS, GRAVATÁ/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RICARDO VALMIR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.,** conforme termo de referência, oriundo do **Processo e Inexigibilidade** ora epigrafados. **EMPRESA: JOSENILDO SEVERINO DOS SANTOS, CPF nº *** ***.454-87**. **VALOR: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL REFERENTE 12 MESES: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**. **GESTORA DE CONTRATO:** APARECIDA LUANA DE LIMA, matrícula nº 104.164. **FISCAL DO CONTRATO:** TAÍSE MARIA DA COSTA, matrícula nº S 106.225. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1E9374C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025

CONTRATO Nº 226/2025 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13.03-002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CONDOMAR. OBJETO: A Adesão a Ata de Registro de Preços 13.03-002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, tendo como vencedora a empresa PBF GRAFICA & TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, para eventual aquisição parcelada de FARDAMENTOS com a finalidade de uniformizar os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Gravatá. **EMPRESA:** PBF GRAFICA E TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.994.727/0001-71. **VALOR: R$ 669.341,60 (seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). GESTORA DE CONTRATO:** SANDRA MARIA DE MORAIS SILVA, Matrícula nº 3002. **FISCAL DO CONTRATO:** DÉBORA STEFANE PEREIRA DA SILVA, conforme Portaria Nº 317/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:BB27352F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2025

CONTRATO Nº 242/2025 - PROCESSO Nº 80/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025. OBJETO: A Contratação Direta da atração artística RAPHAEL MOURA, por meio de seu representante (HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA), (CNPJ sob o n° 00.886.833/0001-00), para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 no PÁTIO DE EVENTOS EM GRAVATÁ-PE. **EMPRESA:** HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.886.833/0001-00. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA, matrícula nº 1015556. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:EB0B537F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2025

CONTRATO Nº 331/2025 - PROCESSO Nº 107/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025. OBJETO: A Contratação Direta da atração artística PAU NO XOTE, por meio de seu representante (IGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA) (CNPJ Nº 24.463.706/0001-58) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizado no dia 20 (vinte) de junho de 2025 no Polo da Sanfona em Gravatá-PE. **EMPRESA:** IGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.463.706/0001-58. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA, matrícula nº 1015556. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:636F6177

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. OBJETO: O aditivo de ACRÉSCIMO nos itens contratados, à luz da Lei n° 14.133/21. Nos termos da Lei nº 14.133/21 e com fulcro nos documentos retroinformados, justifica-se o presente instrumento pela necessidade de garantir a cobertura securitária adequada aos novos veículos integrados à frota da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade dos serviços de transporte escolar de forma segura e regular, conforme exigências do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE). A ausência de pacote de assistência não compromete a finalidade principal da cobertura, mas pode demandar ações administrativas em casos de pane ou reboque. O presente instrumento apresenta o ACRÉSCIMO nos itens relacionados na planilha abaixo no percentual de 7,754259%, correspondente ao valor de R$ 5.357,33 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). Assim, após o acréscimo, o valor contratado inicial passará de R$ 69.088,87 (sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R$ 74.446,20 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

1. PLANILHA DE ITENS ACRESCIDOS:

Veículo 1

- Modelo: IVECO BUS 15-210E-C
- Placa: SOK4E63
- Ano/Modelo: 2024/2025
- Cobertura total: **R$ 1.790,77**

Veículo 2

- Modelo: MARCOPOLO MPOLO/VOLARE ACCESS ESCOLAR
- Placa: SNZ7G43
- Ano/Modelo: 2024/2024
- Cobertura total: **R$ 1.783,28**

Veículo 3

- Modelo: MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO
- Placa: SOB6I83
- Ano/Modelo: 2024/2024
- **Cobertura total: R$ 1.783,28**

2. VALOR APÓS O ACRÉSCIMO:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL APÓS O ACRÉSCIMO
R$ 69.088,87	7,754259%	R$ 5.357,33	R$ 74.446,20

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:61A3CE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 208/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 208/2025 – PROCESSO Nº 072/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025. OBJETO: A **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 12.4.** nos termos abaixo:

1.1.1. ONDE SE LÊ:

"12.4. Em caso de não conformidade, o LOCADOR será notificado, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber".

1.1.2. LEIA-SE:

"***12.4. Em caso de não conformidade, o LOCADOR será notificado, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 119 da Lei Nº 14.133/21, no que couber".***

ANDERSON CLAÚDIO RODRIGUES TORREÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D77D64A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 212/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 212/2025 – – PROCESSO Nº 071/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025. OBJETO: A **RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 12.4.** nos termos abaixo:

1.1.1. ONDE SE LÊ:

"12.4. Em caso de não conformidade, o LOCADOR será notificado, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber".

1.1.2. LEIA-SE:

"***12.4. Em caso de não conformidade, o LOCADOR será notificado, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 119 da Lei Nº 14.133/21, no que couber".***

ANDERSON CLAÚDIO RODRIGUES TORREÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:3E77FE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. OBJETO: A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 15 de junho de 2025 a 15 de junho de 2026. EMPRESA: BRASLUSO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.480.880/0001-15**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:0EDD00C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais e 12 (doze) meses, no período de 21 de junho de 2025 a 21 de junho de 2026, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93 . **EMPRESA:** FERRO CARVALHO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.322.048/0001-06**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F1F0741F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. OBJETO: O presente instrumento reajusta o contrato no percentual de 3,23% sobre o valor inicial, onde o valor atual do contrato passará de R$ 1.332.374,17 (2º Termo Aditivo) a R$ 1.371.048,10 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e dez centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93.

VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO	VALOR DO REAJUSTE	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
R$ 1.197.335,22	R$ 1.332.374,17	R$ 38.673,93	R$ 1.371.048,10

EMPRESA: SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº14.417.792/0001-09**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:FCD0708B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2023 – PROCESSO Nº 167/2023 - DISPENSA Nº 036/2023. OBJETO: O acréscimo no limite legal estabelecido no artigo 65 da Lei 8666/93. O aditamento se faz necessário para contemplar serviços não previstos inicialmente, conforme apontado no Parecer Técnico nº 010/2025, como o aumento da altura do muro, execução de aterro compactado para nivelamento da área, e construção de rampa e portão para garantir acessibilidade entre a quadra e a escola. As alterações resultaram em acréscimos contratuais no valor de R$125.602,14, representando um acréscimo de 8,7487% sobre o valor original. A medida conta com respaldo técnico e jurídico, assegurando a legalidade e a importância da obra para a melhoria da infraestrutura educacional local. Com os ajustes, ocorreu acréscimo em alguns itens que representam o valor de R$ 45.678,13 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos) e acréscimo de itens extras que representam o valor de R$ 79.924,01 (setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), totalizando um acréscimo ao contrato de R$ 125.602,14 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e dois reais e quatorze centavos) ou 8,7487% sobre o valor inicialmente contratado. O contrato passará de R$ 1.435.660,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) para R$ 1.561,262,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **EMPRESA:** CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.353.785/0001-25**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:181C5B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação realizada na Edição nº 3868, sob código identificador 250C64F7 do dia 20/06/2025, referente ao Processo Licitatório Nº 042/2025 – Pregão Nº 022/2025.
ONDE SE LÊ:
(...) "Processo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 042/2025." (...)
LEIA-SE CORRETO:
(...) "Processo nº 042/2025, Pregão Eletrônico nº 022/2025." (...)

Gravatá, 25 de junho de 2025.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:D2F90A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025 – SECOM
CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – SECOM

A Secretaria de Educação do Município de Gravatá, torna pública a **RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS** referente ao **Edital de Credenciamento nº 001/2025** para **Chamada Pública n° 001/2025**, visando a INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING, COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.232/2010 e conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

1 – FILIPE DE VASCONCELOS GOMES (CPF 075.XXX.XXX-57)
2 – GABRIELLE TAKASHI CARTAXO B. DE ALBUQUERQUE (CPF 062.XXX.XXX-75)
3 – MATEUS SÁ CARNEIRO GOMES (CPF 086.XXX.XXX-30)
4 – ANA PAULA FIGUEIREDO (037.XXX.XXX-09)
5 – MARIA MATHILDE DE JESUS BERNARDO DE SOUZA DA SILVA (CPF 063.XXX.XXX-07)
6 – PEDRO MAGALHÃES DINIZ LEITE (CPF 105.XXX.XXX-20

Data e Local da Sessão Pública para SORTEIO: 07/07/2025 as 10:00h na Rua Izaltino Poggi, nº 265, 1º Andar, Sala nº 109, Prado, Gravatá/PE.

Gravatá, 25 de junho de 2025.

SÉRGIO RODOLFO DE LIMA
Secretário de Comunicação Social e Imprensa

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:3B9BDF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 03

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2025

A Comissão de Seleção Simplificada para Diretor Escolar e Diretor Adjunto da Rede Municipal de Gravatá torna pública a presente errata do Edital de Seleção Simplificada Nº 01/2025.
ANEXO II CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	13 a 30/06/2025	www.gravatá.pe.gov.br
Entrega do Plano de Gestão pelo candidato a Função de Diretor Escolar.	08/07/2025	Secretaria Executiva de Administração e Finanças – Secretaria de Educação
Divulgação do local de prova.	08/072025	www.gravatá.pe.gov.br
Prova Objetiva	10/07/2025	
Divulgação do resultado da prova	11/07/2025	www.gravatá.pe.gov.br
Prazo para Recursos	09114/07/2025	www.gravatá.pe.gov.br
Realização de Entrevista	111111110915/07/2025	
Resultado Preliminar da Prova Objetiva, Plano de Gestão e Entrevista	0917/07/2025	www.gravatá.pe.gov.br
Prazo para Recursos	10918/07/2025	
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	092121/07/2025	www.gravatá.pe.gov.br

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:616DA042

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA Nº 004/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de serviços gerais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ibimirim, pelo período de 12 meses. Na publicação do dia 28.05.2025, edição 3851, Código Identificador**:** 6A9C90D7, **onde se lê**: DISPENSA N° 006/2025. **LEIA-SE:** DISPENSA N° 004/2025, ficando mantidas as demais informações
Ibimirim, 26 de Junho de 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:181BD37F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO 002-2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA Nº 007/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibimirim pelo período de 12 (Doze) meses. Na publicação do dia 28.05.2025, edição 3851, Código Identificador**:** 86573984, **onde se lê**: DISPENSA N° 009/2025. **LEIA-SE:** DISPENSA N° 007/2025, ficando mantidas as demais informações
Ibimirim, 26 de Junho de 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:CE39C4A6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO 003-2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA Nº 008/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de sistema/software voltados para a gestão pública, incluindo um software de recursos humanos com funcionalidades específicas para a gestão de folha de pagamento. Na publicação do dia 28.05.2025, edição 3851, Código Identificador**:** ED5D43DF, **onde se lê**: DISPENSA N° 010/2025. **LEIA-SE:** DISPENSA N° 008/2025, ficando mantidas as demais informações
Ibimirim, 26 de Junho de 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:C1395E41

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO 004-2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA Nº 006/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibimirim pelo período de 12 (Doze) meses. Na publicação do dia 28.05.2025, edição 3851, Código Identificador**:** 8792DB0A, **onde se lê**: DISPENSA N° 008/2025. **LEIA-SE:** DISPENSA N° 006/2025, ficando mantidas as demais informações
Ibimirim, 26 de Junho de 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:70C779A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
A Câmara Municipal de Igarassu torna público que realizará contratação direta, exclusiva para ME/EPP e equiparadas, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto da presente dispensa eletrônica é a contratação de empresa especializada no fornecimento de bancos de madeira, com assento e encosto estofado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Igarassu/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h00 do dia 26/06/2025 até às 08h00 do dia 03/07/2025.
Início da disputa: 03/07/2025, às 09h00.
Referência de tempo: horário oficial de Brasília/DF.
Endereço eletrônico para envio das propostas: www.bnc.org.br — Bolsa Nacional de Compras.
E-mail para esclarecimentos: licitacao@igarassu.pe.leg.br.

Igarassu/PE, 25 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:8F640C95

GABINETE DA PREFEITA
CRONOGRAMA DE REAPLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público, o CRONOGRAMA PREVISTO da reaplicação de prova objetiva para todos os candidatos habilitados para os cargos de Professor Polivalente (1º ao 5º ano) e Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano), do Concurso Público nº. 001/2025, da seguinte forma.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
22/07/2025	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
27/07/2025	**Data Prevista da realização das Provas Objetivas**
29/07/2025	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas
30/07/2025 a 01/08/2025	Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate
15/08/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar
15/08/2025	Publicação do Gabarito Final
15/08/2025	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Prova de Títulos
16/08/2025 a 18/08/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar
22/08/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar
22/08/2025	Publicação dos Resultados Finais e Homologação do Concurso Público.

O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão/Banca do Concurso Público.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Igarassu/PE, 25 de junho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:F097AD58

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025 - PROCESSO N° 130/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 95A4C037 - EDIÇÃO: 3868

Onde se lê: **INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025 - PROCESSO N° 130/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025**

Leia-se: **INEXIGIBILIDADE Nº 142/2025 - PROCESSO N° 143/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025**

*****

Onde se lê: Inexigibilidade Nº 129/2025 - Processo Nº 130/2025 – Processo Administrativo nº 130/2025

Leia-se: Inexigibilidade Nº 142/2025 - Processo Nº 143/2025 – Processo Administrativo nº 143/2025

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 20 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:286E224C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **JOEL FRANCISCO DA SILVA 06925970420** PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DESCRITAS A SEGUIR, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, **CONTRATADA:** JOEL FRANCISCO DA SILVA 06925970420, inscrita no CNPJ sob o nº 32.398.032/0001-83, **CONTRATATE:** Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.000,00 (oito mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 0208; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 020803; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 2.064, **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 3.3.39.3900; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:9C9B83C1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 082/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DE PERNAMBUCO** PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DESCRITAS A SEGUIR, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº**35.803.866/0001-15**.Contratate: Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, **VALOR DO CONTRATO: 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais**); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 0208; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 020803; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 2.064, **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 3.3.39.3000; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:AC6DA2EB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2023 - CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo por 12 (doze) meses, e alteração do fiscal do Contrato nº **168/2023,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ (DEPATRAN, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU/PE E DEFESA CIVIL), SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Iniciando seus efeitos em **21/03/2025 a 21/03/2026. CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas. **CONTRATADA:** empresa **MAGNA M R SANTOS ME, CNPJ Nº 35.529.023/0001-72. VALOR DO ADITIVO: R$ 5.979,84** (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais, e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0206, Unidade: 020602, Ação Governamental: 2.037, Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.0000. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de março de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:00868D8B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS A ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PECUARISTAS, AQUICULTORES E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – APPA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.022.062/0001-09; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 508.120,00 (quinhentos e oito mil, cento e vinte reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão**: 0302, **Unidade Orçamentária**: 030200, **Ação Governamental:** 2.143, 2.002; **Despesa Orçamentária**: 3.3.90.30.00, **Fonte de Recurso**: 1.552.0000, 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses contados da data de assinatura**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:FE340E72

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU; **CONTRATADA:** E R S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.928.022/0001-26; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.354.947,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão**: 0302, **Unidade Orçamentária**: 030200, **Ação Governamental:** 2.002; **Despesa Orçamentária**: 3.3.90.30.00, **Fonte de Recurso**: 1.550.0000, 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses contados da data de assinatura**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:D9736A3C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 132/2025 - PROCESSO N° 133/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 132/2025 - Processo Nº 133/2025 – Processo Administrativo nº 133/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa: **SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.105.452/0001-87, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA EVELLI ELLER,** *mediante credenciamento na Chamada Pública nº 004-2025 – Processo nº 178-2025*, **PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE, NO EVENTO "FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO", A SER REALIZADO NO POLO SÍTIO HISTÓRICO, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025,** no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 19 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:708142F7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 138/2025 - PROCESSO N° 139/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 138/2025 - Processo Nº 139/2025 – Processo Administrativo nº 139/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa: **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.034.132/0001-75, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RAISSA BRITO, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE, NO EVENTO "FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO", A SER REALIZADO NO POLO TRÊS LADEIRAS NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025,** no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Publique-se.

Igarassu, 25 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:8B04994A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 139/2025 - PROCESSO N° 140/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 139/2025 - Processo Nº 140/2025 – Processo Administrativo nº 140/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa: **THAYZA CAROLINE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 60.251.430/0001-08, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA THAYZINHA, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE, NO EVENTO "FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO", A SER REALIZADO NO POLO TRÊS LADEIRAS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025,** no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 25 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:9EA4F267

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 144/2025 - PROCESSO N° 145/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 144/2025 - Processo Nº 145/2025 – Processo Administrativo nº 145/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa: **FK PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.789.566/0001-29, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONDINHO, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE, NO EVENTO "FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO", A SER REALIZADO NO POLO CUIEIRAS, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025,** no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 25 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:42B655C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 087/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. LOCADORA: MARINEZ MAXIMIANA NEVES. CPF: 447.102.594-53. Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026. Ipojuca (PE), 27/05/2025.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:14CF4F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. CONTRATADA: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. CNPJ: 41.246.265/0001-51. Vigência: 05/05/2025 a 04/05/2026. Ipojuca (PE), 05/05/2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:135315F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATO Nº 028/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.
HOMOLOGADO EM 20/06/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA,** com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, nº 1131, Lotto dos Lins/Sertânia, Sertânia - PE, CEP: 56.600-000, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 57.514.565/0001-04.**

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores de primeiro uso, com certificado INMETRO para serem utilizados nos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Agricultura.

VALOR GLOBAL: R$ 107.392,00 (cento e sete mil, trezentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025**.**

JOÃO MARCELLO BISPO DA CUNHA
Secretário Municipal de Agricultura

Nota Explicativa*. O cômputo do valor total do Termo de Contrato levará em conta o período inicial de vigência estabelecido.*

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:252B75C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATO Nº 029/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.
HOMOLOGADO EM 20/06/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA,** com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, nº 1131, Lotto dos Lins/Sertânia, Sertânia - PE, CEP: 56.600-000, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 57.514.565/0001-04.**

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores de primeiro uso, com certificado INMETRO para serem utilizados nos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Obras, Serviços e Planejamento Urbano.

VALOR GLOBAL: R$ 136,956,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025**.**

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano

Nota Explicativa*. O cômputo do valor total do Termo de Contrato levará em conta o período inicial de vigência estabelecido.*

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E8BAE197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 219/2025

RETIFICA A PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL DE NÚMERO 211/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO SERVIDOR KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI, MATRÍCULA 3111.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o equívoco constante no Artigo 1º da Portaria de Atos de Pessoal de número 211/2025, que informa período de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Artigo 1º da Portaria de Atos de Pessoal de número 211/2025 para alterar o período de Férias, passando a ser redigido da seguinte forma:

"Art. 1º (...)

Conceder a KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 3111, funcionário (a) admitido (a) em 16 de novembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 16 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A06E740B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 220/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A):MARIA GISELMA RODRIGUES DA SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA GISELMA RODRIGUES DA SILVA**,** matrícula nº 2802, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 06 de junho de 2025 e término no dia 06 de julho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3ED508EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 221/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): ANTIDIO VALENÇA DE FREITAS NETO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANTIDIO VALENÇA DE FREITAS NETO, matrícula nº 12816, funcionário (a) admitido (a) em 26 de fevereiro de 2016, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração-CEDIDO, férias referentes ao período trabalhado de 26 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de junho de 2025

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:871AF333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 222/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA: CRISTIANE NUNES DA SILVA TAVARES.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora CRISTIANE NUNES DA SILVA TAVARES, matrícula nº 353, ocupante do cargo eletivo Membro do Conselho Tutelar, férias referentes ao período trabalhado de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de junho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D756C760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 375/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Chirley Rafael Chagas, CPF nº 045.xxx.xxx-22, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-prefeito, CC-3, do Gabinete do Vice-prefeito, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BAE3D294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 376/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Josilania Gonzaga Leopoldino da Silva, CPF n° 063.xxx.xxx-04, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 83/2025.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2F0F7239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 377/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Ionara Allany Alves Dos Santos, CPF nº 071.xxx.xxx-21, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação do Centro de referência da Assistência social (CRAS), CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:FE02314D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 378/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Sandra Lucia Muniz da Silva, CPF nº 056.xxx.xxx-05, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AAECCF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 379/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Manuel Amaro da Costa Dias, CPF nº 073.xxx.xxx-20, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Executivo de Coordenação de Entidades Sociais, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2B399C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 380/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. José Fellipe Barreto Silva, CPF nº 132.xxx.xxx-46, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Transporte, CC-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 169/2025.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F5059EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 381/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Elizania da Silva, CPF n° 042.xxx.xxx-02, para o cargo em comissão de Diretor de Proteção Social Básica e Especial, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 84/2025.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:DF88FB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 382/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA DIRETOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Ranny Alan Vieira Bezerra, CPF n° 073.xxx.xxx-43, para o cargo em comissão de Diretor Jurídico, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de junho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F0852FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2025

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - PE.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 052/2025. INEXIGIBILIDADE N°: 017/2025 – CONTRATO N° 047/2025
PROCESSO Nº: 052/2025. INEXIGIBILIDADE N°: 017/2025. Serviço. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da banda SILVANA SALAZAR, no dia 23 de junho de 2025, nas Festividades do São João 2025, do Municípios de Itambé.
CONTRATO Nº 047/2025.
Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - CNPJ:** 32.482.767/0001-90,
Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.150.050/0001-09 com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE.
O valor total global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Forma de pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos, que atestará a execução do objeto contratado.
Período total da contratação: 30 (trinta) dias.
Vigência: 20/06/2025 à 20/07/2025.
O prazo de vigência da contratação será 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, admitida sua prorrogação nos termos do art. 107 da mesma legislação.
Itambé, 25 de Junho de 2025.

GLÍCIO LEE BATISTA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:ACFC986D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2025

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 053/2025. DISPENSA DE VALOR N°: 017/2025 – CONTRATO N° 048/2025
PROCESSO Nº: 053/2025. DISPENSA DE VALOR N°: 017/2025. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação compreendendo a montagem e desmontagem, de pavilhão, tendas, banheiros químicos individuais e para portadores de deficiência, estruturas, palcos, sonorização, gerador e iluminação, de forma emergencial, para atendimento do São João do munícipio de Itambé/PE. Tudo em conformidades com as especificações descritas no presente Termo de Referência.
CONTRATO Nº 048/2025.
Contratada: **BRUNO PFLUGER BORGES & CIA LTDA - CNPJ:** 10.961.416/0001-20,
Contratante: **O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.150.050/0001-09 com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE.
O valor máximo é de R$ 357.213,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e treze reais)**.**
Forma de pagamento: Os pagamentos dos produtos serão efetuados, pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, após a comprovação de que os produtos objeto deste contrato foram efetivamente fornecidos, mediante expedição da respectiva Nota Fiscal, em cujo instrumento conste o devido ateste.
Período total da contratação: 180 (Cento e oitenta) dias.
Vigência: 20/06/2025 à 17/12/2025.
O prazo de vigência da contratação será 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, admitida sua prorrogação nos termos do art. 107 da mesma legislação.
Itambé, 25 de junho de 2025.

GLÍCIO LEE BATISTA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:81952B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2025

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 054/2025. INEXIGIBILIDADE N°: 018/2025 – CONTRATO N° 049/2025
PROCESSO Nº: 054/2025. INEXIGIBILIDADE N°: 018/2025. Serviço. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da banda

DIEGO CABRAL, no dia 23 de junho de 2025, nas Festividades do São João 2025, do Municípios de Itambé.
CONTRATO Nº 049/2025.
Contratada: **A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA- CNPJ:** 19.939.528/0001-59,
Contratante: **O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.150.050/0001-09 com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE.
O valor pela execução do objeto deste contrato será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme proposta apresentada.
Forma de pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos, que atestará a execução do objeto contratado.
Período total da contratação: 30 (trinta) dias.
Vigência: 20/06/2025 à 20/07/2025.
O prazo de vigência da contratação será 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, admitida sua prorrogação nos termos do art. 107 da mesma legislação.
Itambé, 25 de junho de 2025.

GLÍCIO LEE BATISTA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:3E2011A3

PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
o art. 14, §1º, I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021;
conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.640/2023, da Portaria MEC nº 1.495/2023 e na Lei Municipal 1451/2002, consoante estabelecido no Edital nº 001/2025 e seus anexos, os quais passam a integrar esta Portaria como parte complementar e inseparável.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destindo à contratação temporária de profissionais da área da educação para atuação na ministração de aulas na parte diversificada e complementar do currículo do Programa Escola em Tempo Integral, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.640/2023 e da Portaria MEC nº 1.495/2023, consoante estabelecido no Edital nº 001/2025 e seus anexos, os quais passam a integrar esta Portaria como parte complementar e inseparável.
Art. 2º A seleção pública regulada por esta Portaria terá validade de 6 meses, prorrogável, uma vez, por igual período, a contar da data de homologação e publicação do resultado final, a critério exclusivo da Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação de Itambé/PE, em 25 de Junho de 2025.

CLAUDIO PAZ DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Sthefany Pontes do Nascimento França
Código Identificador:20281BAD

PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, destinado a contratação temporária de profissionais da área da educação para atuação na ministração de aulas na parte diversificada e complementar do currículo do Programa Escola em Tempo Integral, conforme as diretrizes da **Lei Federal nº 14.640/2023**, da Portaria **MEC nº 1.495/2023** e na **Lei Municipal 1451/2002**, consoante estabelecido no Edital nº 001/2025 e seus anexos, os quais passam a integrar esta Portaria como parte complementar e inseparável.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo destina-se à contratação temporária de 10 (dez) profissionais para atuação nas seguintes unidades escolares:
· *COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR NIVALDO XAVIER DE ARAÚJO.*
· *ESCOLA MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JANDUIR JOSÉ DE OLIVEIRA.*
· *ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JÚLIO MARIA.*
1.2. A contratação será por prazo semestral (6 meses), podendo ser renovada conforme interesse da administração pública e disponibilidade orçamentária.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
A parte diversificada e complementar do currículo contemplará as seguintes disciplinas e práticas educativas:
DISCIPLINAS:
1. Arte (abrangendo Dança, Música, Teatro, Pintura e Artesanato);
2. Contação de Histórias e Jogos Pedagógicos;
3. Nivelamento da Aprendizagem em Linguagem;
4. Nivelamento da Aprendizagem em Matemática;
CNPJ: 10.150.050/0001-09 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE
R. Josué de Castro, 84 - Itambé, PE, 55920-000.

5. Atividades Esportivas, Lazer e Recreação Dirigida;
6. Educação Digital e Cultura Maker;
7. Educação Ambiental. PRÁTICA EDUCATIVA:
8. Artes Marciais (Jiu-jitsu e Taekwondo);
9. Ballet.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
3.2. Possuir diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC, compatível com a área de atuação pretendida, conforme descrito neste Edital;
3.3. Comprovar, por meio de documentos hábeis, experiência profissional e/ou formação específica relacionada à área de prática educativa ou à atividade complementar a que se candidata;
3.4. Apresentar, no ato da inscrição, **cópias legíveis** dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de conclusão, conforme o caso);
d) Documentação comprobatória de experiência profissional no mínimo de 6 meses e/ou formação na área pretendida (certificados, declarações, registros em carteira, contratos ou similares);
e) Currículo profissional;
f) Laudo médico em casos de pessoas com deficiência.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de análise curricular e avaliação de títulos, conforme os critérios estabelecidos na tabela constante nos anexos.

5. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horaria semanal, para profissionais com graduação em nível superior, será de 20 (vinte) horas. A remuneração será calculada

com base no valor da hora-aula, o que equivale a importância de R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme o Piso Nacional do Magistério vigente.

5.2. A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas, para os profissionais de nível médio e a remuneração mensal, pelos serviços prestados, corresponderá a importância de 01(um) salário mínimo nacional vigente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação de Itambé (Setor Pedagógico) no período **de 26 de junho de 2025 até 30 de junho de 2025.**

6.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME O ITEM 3 deste edital, NÃO SENDO PERMITIDA a complementação ou entrega de documentos em momento posterior.

6.3. É obrigatório apresentar laudo médico com CID-10, emitido nos últimos 12 meses, para candidatos que se declararem pessoas com deficiência.

6.4. Cada candidato(a) poderá se inscrever para apenas uma vaga.

6.5. Após a realização da inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo ou inclusão de novos documentos.

6.6. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) acompanhar a divulgação das informações relacionadas a este Processo Seletivo Simplificado.

6.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 9.508/2018 e na Lei nº 13.146/2015, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência apresentada. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, declarar tal condição e apresentar laudo médico, conforme as exigências do edital.

8.DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final do(a) candidato(a) será definida pelo somatório dos pontos obtidos na Análise Curricular, considerando títulos, cursos e experiência profissional, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.2. O(as) candidatos(as) serão convocados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a classificação.

8.3. Em caso de empate na pontuação, será adotado como critério de desempate o previsto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, considerando-se a maior idade civil entre os candidatos empatados, até a data final de inscrição no certame.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A investidura do(a) candidato(a) na função está condicionada à classificação no processo seletivo simplificado, bem como atendimento das condições estabelecidas no presente Edital.

9.2. A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Programa Escola em Tempo Integral, de maneira que o município convocará os(as) candidatos(as) classificados(as), por meio da Secretaria Municipal da Educação, de forma planejada e fracionada.

9.3. O prazo de apresentação do(a) candidato(a) aprovado(a) para contratação será de 02 (dois) dias úteis, após o ato de convocação. Sua inobservância acarretará a perda do direito ao ingresso na referida função temporária.

9.4 O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) uma única vez. O não comparecimento para assinatura do contrato, dentro do prazo previsto no ato de convocação, ensejará a sua desclassificação, independentemente do que motivou o não comparecimento.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I. Das Inscrições.

II. Dos Resultados.

10.2. Os recursos decorrentes deverão apresentar o nome completo do(a) Recorrente e CPF seguindo o preenchimento da FICHA DE RECURSOS, em ANEXO.

10.3. Os prazos para interposição dos recursos também estão descritos em ANEXO, e somente serão apreciados se apresentados no período previsto.

10.4. A apresentação extemporânea acarretará no não reconhecimento do recurso.

10.5. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) Que for apresentado relacionado a evento diverso;

c) Interposto por outra via, diferente da especificada;

10.6. Findo o prazo para o recurso, o Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no site Oficial do Município.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇOES FINAIS

11.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 6 meses, prorrogável uma vez por igual período, a critério exclusivo da administração.

11.2 A aprovação no Processo Seletivo não garante a contratação. A convocação dos candidatos será realizada conforme a necessidade do Ente Municipal, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do certame.

11.3 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela regularidade dos documentos apresentados. Caso sejam constatadas inexatidões, irregularidades ou o não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, mesmo após a homologação do certame ou no momento da contratação, a inscrição será anulada e o candidato eliminado, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

11.4 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que promover tumulto, incitar violência ou realizar descortesias com qualquer outro candidato ou membro das equipes encarregadas, assim como deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

11.5 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim, o resultado final publicado no Site Oficial do Município.

11.6 O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados publicados é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11.6.1 Não serão prestadas informações relativas à Seleção por quaisquer outros meios fora os estipulados neste Edital, em especial, deve o(a) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais através do Site Oficial do Município de Itambé – PE.

11.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Itambé – PE, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação.

11.8. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito Constitucional Do Município De Itambé

CLAUDIO PAZ DA SILVA
Secretário De Educação
Portaria Nº210/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERIODO	ATIVIDADES
26/06/2025 até 30/06/2025.	Inscrições e entrega dos documentos.
02/07/2025.	Divulgação de inscrições homologadas.
02 a 03/07/2025 até as 14h.	Recursos para as inscrições homologadas.
04/07/2025.	Divulgação definitiva das inscrições homologadas.
07/07/2025 a 08/07/2025.	Período de avaliação curricular
09/07/2025.	Divulgação do resultado preliminar
09 a 10/07/2025.	Recursos para o resultado preliminar
11/07/2025.	Divulgação do resultado definitivo da avaliação curricular e homologação dos candidatos selecionados

ANEXO II – FORMAÇÃO EXIGIDA E DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

DISCIPLINA/PRÁTICA EDUCATIVA	FORMAÇÃO
Arte (abrangendo Dança, Música, Teatro, Pintura e Artesanato);	Graduação em Arte ou áreas afins.
Contação de Histórias e Jogos Pedagógicos;	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins.
Nivelamento da Aprendizagem em Linguagem;	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Língua Portuguesa.
Nivelamento da Aprendizagem em Matemática;	Licenciatura em Matemática ou em Ciências com Habilitação em Matemática.
Atividades Esportivas, Lazer e Recreação Dirigida;	Graduação em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Educação Digital e cultura maker;	Licenciatura ou curso na área de Informática ou Áreas afins.
Educação Ambiental.	Graduação em Ciências Biológicas ou Áreas afins.
Artes Marciais (Jiu-jitsu e Taekwondo);	Ensino médio completo e experiência na área de atuação (Faixa preta).
Ballet.	Ensino Médio completo e experiência na área de atuação.

AVALIAÇÃO
CURRICULAR E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
PROFESSOR DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OU PRÁTICA EDUCATIVA	Documento comprobatório de experiência de docência na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental conforme a área de atuação e para prática educativa tempo de experiência em ministração de aula.	**Até 5,0 pontos** 06 meses a 1 ano – 1 ponto. 1 ano a 5 anos – 2 pontos. 5 a 10 anos – 3 pontos. Acima de 10 anos – 5 pontos. (Não cumulativos)
	Documento comprobatório de participação em cursos, programas e projetos ligados à docência, com carga horária mínima de 40 horas nos últimos 5 anos.	**Até 4,0 pontos** (1,0 ponto cada)
	Certificado de cursos de pós-graduação (*lato sensu*) na área de atuação.	**Até 2,0** (1,0 ponto cada)
	Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais, com carga horária mínima de 60h.	**Até 1,0** (0,5 ponto cada)
	TOTAL :	**12 PONTOS**

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DO ENSINO INTEGRAL
ÁREAS: PEDAGOGIA | MATEMÁTICA | BIOLOGIA | EDUCAÇÃO FÍSICA | PRÁTICA EDUCATIVA: BALLET e ARTES MARCIAIS

1. DADOS PESSOAIS
· **Nome Completo:**
· **Data de Nascimento:** / /
· **CPF:**
· **RG:**
· **Órgão Expedidor:**
· **Estado Civil:**
· **Telefone(s):**
· **E-mail:**
· **Endereço Residencial:**
Rua: Nº: Bairro: Cidade: CEP: Estado:

2. ÁREA DE INSCRIÇÃO
( ) Pedagogia
( ) Matemática ( ) Biologia
( ) Educação Física
( ) Prática Educativa – Ballet
( ) Prática Educativa – Artes Marciais

.
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
· **Curso:**
· **Instituição:**
· **Ano de Conclusão:**
· ( ) Licenciatura
· ( ) Bacharelado
· ( ) Outros:

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Relacionada à área escolhida)
1.
Período: / até /
2.
Período: / até /

5. DOCUMENTOS ENTREGUES (ANEXAR CÓPIAS SIMPLES)
( ) RG
( ) CPF
( ) Comprovante de Residência
( ) Diploma ou Declaração de Conclusão ( ) Currículo Atualizado
( ) Comprovantes de Experiência Profissional
( ) Outros:

6. DECLARAÇÃO
Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a falsidade de qualquer dado implicará na minha eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, além de sanções civis e penais.

Itambé – PE de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a): .

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO
NOME DO CANDIDATO:_.
CPF:_.

Ao(a);
Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas das disciplinas complementares e práticas educativas do Programa Educação em Tempo Integral para o cargo de
do Município de Itambé – PE. Na qualidade de candidato(a) venho, por meio deste, solicitar a revisão da pontuação atribuída aos títulos apresentados, pelas razões a seguir expostas:

Itambé – PE de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)
CNPJ: 10.150.050/0001-09

Publicado por:
Sthefany Pontes do Nascimento França
Código Identificador:7FBC772B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00021/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2025, para contratação de empresa para o fornecimento de produtos e insumos médico–hospitalar para suprir a demanda do Hospital Municipal Maria Silva. Itens 13, 22, 40, 44, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 84, 85, 86, 93, 98, 109, 110, 118, 150: Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda, pelo valor de R$11.769,40 Item 4: Drogafonte Ltda, pelo valor de R$74.160,00 Itens 108, 111, 112, 113, 114, 152, 153: Ergino Ferreira Ciscati Junior, pelo valor de R$1.577,20 Item 5: Farma Vision Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda, pelo valor de R$71.280,00 Item 130: Industrias H. A. Barone Ltda, pelo valor de R$5.000,00 Item 156: Innova Promocoes e Eventos Ltda, pelo valor de R$2.731,75 Itens 2, 7, 15, 16, 21, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 41, 51, 54, 60, 62, 69, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 116, 117, 119, 126, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 147, 148, 149, 154, 155, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 172, 173, 174: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor de R$369.923,57 Item 124: Jose Dantas Diniz Filho, pelo valor de R$3.132,00 Itens 10, 20, 23, 42, 52, 53, 55, 59, 61, 128, 133: L F Distribuidora de Materiais Medicos Ltda, pelo valor de R$23.754,00 Itens 3, 8, 9, 11, 12, 14, 17,

18, 19, 24, 28, 29, 34, 35, 36, 43, 45, 46, 56, 57, 58, 63, 141, 142, 159, 169, 171: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R$112.730,76 Item 1: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor de R$2.850,00 Itens 123, 125: Procela Participacoes Ltda, pelo valor de R$15.360,00 Item 39: R & R Tcacenco Ltda, pelo valor de R$772,50 Item 115: Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor de R$4.277,00 Itens 47, 48, 49, 50: Tw Solucoes e Comercio Ltda, pelo valor de R$71.750,00 Itens 6, 27, 129: Yumed Comercio Ltda, pelo valor de R$10.656,20. .Itapetim - PE, 23/05/2025.

ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAÚJO –
Secretaria de Saúde..(*)(**)

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:CB631FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 426/2025.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 14.333, de 01 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 261, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato nº 00096/2025 e 00097/2025 e 00098/2025 pregão eletrônico n.°. 00008/2025 - Processo Administrativo n.º 00061/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e as empresas contrato Administrativo: 00096/2025, CLÁUDIO ROBERTO BATISTA LUCENA - CNPJ N.º 57.898.592/0001-28, contrato Administrativo: 00097/2025, ELIANE MARIA NUNES DA SILVA - CNPJ N.º 32.450.468/0001-74 e contrato Administrativo: 00098/2025, ALANDA LUIZA BISPO SANTOS LEITE- CNPJ N° 25.263.958/0001-04
I – Gestor : Maria José Ferreira de Sousa - Matrícula n.º 6898
II – Fiscal Administrativo : Mária Jaquilene Pequeno Gonçalves - Matrícula n.º 6893.

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais
documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratação e Compras, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das
sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Diretoria de Contratação e Compras com base em informações prestadas pelo gestor; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato e a Diretoria de Contratação e Compras, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 11 de junho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:181E7A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00101/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa VILARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00101/2025 – Processo Administrativo n.º 00062/2025, pregão eletrônico n° 0009/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa VILARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 32.605.390/0001-10:

I – Gestor: Clodoaldo Batista de Lucena – Mat. 192; e
II – Fiscal Administrativo: José Felipe Ferreira de Araújo - Mat. 6368

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:
I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 13 de junho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:E097FB44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 430/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR ao Sr.ª **ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS**, **Mat. 784**, **CIRURGIÃO DENTISTA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com exercício na unidade básica de saúde da família Alzira Alves da Costa deste município, com base na Lei n.º. 12/98, combinado com o disposto na Lei n.º. 127/2009, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 16/2025 – ASJUR/MRS** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 18 de junho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:5ECB038D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMDICA CONVOCATÓRIA PARA REUNÕES ORDINÁRIAS DO COMDICA – CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPISSUMA-PE

CONVOCATÓRIA PARA REUNÕES ORDINÁRIAS DO COMDICA – CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPISSUMA-PE

Prezados Senhores/Senhoras

No uso de minhas atribuições, publicamos a convocatória para a realização das reuniões Ordinárias do COMDICA-Conselho de Direito da Criança e do Adolescente de Itapissuma.

As reuniões serão realizadas nos dias:

MES	DIA	'HORA
Junho	26/06/2025	11:00 horas
Julho	31/07/2025	11:00 horas
Agosto	28/08/2025	11:00 hora
Setembro	25/09/2025	11:00 horas
Outubro	30/10/2025	11:00 horas
Novembro	27/11/2025	11:00 horas
Dezembro	23/12/2025	11:00 horas;

LOCAL: sede do COMDICA - local Avenida João Pessoa, número 185, Bairro Centro, Cidade Itapissuma.

Objetivo da Reunião de 26/06/2025.

Constar em ata para registro a lacuna em aberto de falta de registro de atas no cartório de Itapissuma dos anos 2009 até a presente data. Ressaltando que consta em nossos arquivos atas de eleição dos últimos mandatos.

SHIRLLEY FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:C7BBD46B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E HOMOLOGO a Inexigibilidade Nº 023/2025, Processo FMC 027/2025. Outros. Serviços Artísticos. Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade da atração artística **"FORRÓ DAS ESTRELAS"**, referente à apresentação a ser realizada no DIA 24 DE JUNHO de 2025, em praça pública, com duração mínima de 120 minutos, contrato Nº 027/2025. Abrilhantando as festividades JUNINAS no Município de Jaqueira. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Contratada: **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86**, pelo **valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**,
Jaqueira-PE, em 20 de junho de 2025.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO
Prefeita do Município.

FELIPE BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:9F307C00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 129/2025

EMENTA: Nova Composição ao Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art 1º - Nomeia os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, que terá a seguinte composição:

Secretaria de Assistência Social
Titular – Robson da Silva Dória

Suplente – Erika Ribeiro Caetano de Oliveira

Secretaria de Educação

Titular – Ruth Gonçalves da Silva Coelho
Suplente – Iallana Maria Silva Nascimento Rezende

Secretaria de Finanças

Titular – Tarcísio Eduardo Gomes de Souza e Silva
Suplente – Felipe Silva Santos Morais

Secretaria de Saúde

Titular – Jose Sidney Borges da Silva
Suplente – Alex da Silva Xavier

Secretaria de Administração

Titular – Jéssica dos Santos Torres Silva
Suplente – Lucimar Maria da Cruz Araújo

Secretaria de Infraestrutura

Titular – Ilka Carla do Nascimento Delgado
Suplente – Andréa Gomes da Silva

Trabalhadores do SUAS

Titular – Ramyla Laíne Santos Vieira
Suplente – Deborah Lys Rodrigues Freitas

Associação Indígena Pankararu do Saco dos Barros

Titular – Wérbio Barros da Silva
Suplente – Jerônimo Abílio Qde Barros

Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Jatobá.

Titular – Jussara da Silva Santos Nascimento
Suplente – Katiane Mendes Ferreira

Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde – Amacs
Titular – Jairan Rodrigues de Oliveira
Suplente – Fabiana Costa Silva

Pastoral da Criança
Titular – Cirlene Valéria da Silva Santos
Suplente – Elenilda Maria Lima da Silva

Usuários do SUAS
Titular – Deliane Gomes da Silva
Suplente – Alessandra Gomes da Silva

Art. 2º – Em eleição, foram nomeados, a Sra. Ramyla Laíne Santos Vieira para atuar como Presidente e o Sr. Tarcísio Eduardo Gomes de Souza e Silva para atuar como Vice-Presidente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D94CD2BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 131/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **Sérgio da Silva Sampaio**, CPF nº: XXX.XXX.864-48 ao cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, lotado na Secretaria Executiva de Licitação Municipal de Assistência Social a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 20 de junho de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E1864F37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 482/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **MONICA THAIRINNE DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 140.194.154-04, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO,** símbolo CC4, lotado(a) na **Secretaria de Educação.** Contado a partir de 01/06/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/2025, datada de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a

reestruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, cria e extingue cargos comissionados e dá outras providencias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:82A77324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 483/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA DA COSTA**, portador (a) do CPF nº 119.461.064-10, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação.** Contado a partir de 01/06/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/2025, datada de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, cria e extingue cargos comissionados e dá outras providencias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:07260588

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA Nº 006/2025

CONTRATO Nº 088/2025. CONTRATANTE: **54.534.576 LETICIA DA SILVA SOARES,** CNPJ: 54.534.576/0001-68. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos musicais, destinados a criação da banda marcial das escolas Senador Paulo Guerra e Padre Ibiapina, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Jurema/PE. **Valor Global: R$ 60.013,20. VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 17/08/2025.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B80C0049

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 089/2025. CONTRATANTE: **RENOVA CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACOES LTDA,** CNPJ: 58.905.243/0001-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA DOM CARLOS COELHO NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PE. **Valor Global: R$ 382.678,85. VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 18/06/2026.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A11FFDCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
- AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 017/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 016/2025. **Objeto**: o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE CARRO/PE: R$ 3.695.335,23**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 26/06/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas: 09/07/2025**, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 25/06/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:07A39B2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 305/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **BEATRIZ MILENI ANDRADE MONTEIRO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 132.XXX.XXX-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIRETORIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, símbolo DIEL-CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:3574C4AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE

Edital Complementar da Convocação Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, Estado de Pernambuco, dando cumprimento ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições amparadas pela lei municipal nº 484/2019, de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a retificação do resultado final definitivo de data de 16/05/2023 e o consequente reposicionamento na lista de aprovados para o cargo de atendente ESF. Torna público o edital complementar da convocação N° 001/025 para convocar a candidata - Maria Vanessa Ferreira dos Santos, data de nascimento 06/05/1999, classificada com a nota final 70.00, em sexto lugar, N° de inscrição 29068, para realização das etapas previstas no Edital de convocação N° 001/2025.

Lagoa do Carro-PE, 10 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:E2326109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 301/2025

PORTARIA Nº 301/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE IZIDIO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n° 126.XXX.XXX-26, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL**, símbolo GEFC-CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:45C3D354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 302/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **NAYANE GABRIELLE DE LIMA GOMES**, inscrito (a) no CPF sob o n° 115.XXX.XXX-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL**, símbolo DIGCT-CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:64F2CB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 303/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n° 132.XXX.XXX-26, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**, símbolo DIFO-CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:29B649F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 306/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE DO AMARAL SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 101.XXX.XXX-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS**, símbolo DICCB-CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:E325B844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 307/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **JOÃO GONÇALVES DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 012.XXX.XXX-13, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, símbolo DGT-CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:9D151AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 308//2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **JOSÉ KLEBER DE OLIVEIRA FRAZÃO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 127.XXX.XXX-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS**, símbolo DIT-CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:631FF756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 309/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **ERON FRANCELINO DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 086.XXX.XXX-98, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**, símbolo DIGF-CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:4C9FC918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 311/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **ANDRE LUCAS DE ARRUDA PRADO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 701.XXX.XXX-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA**, símbolo SADJ-CC-1A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:7E190EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 312/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **JOSÉ CORREIA DE MELO NETO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 398.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO**, símbolo DIPM-CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:2A0A105F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 314/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **JOANA DARK SANTIAGO DO RÊGO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 114.XXX.XXX-11, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AS ASSOCIAÇÕES**, símbolo DAS-CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:B6BF4FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 316/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **TAINÁ SOLEDADE ALVES DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 110.XXX.XXX-52, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DIVISÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA**, símbolo SADJ-CC-1A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:43F0C711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 317/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **GYNA KARINE BARBOSA ANICETO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 030.XXX.XXX-32, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, símbolo CGP-CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:21CC7BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 319/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **ELYDA MILLENA LOPES DE LACERDA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 041.XXX.XXX-22, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo DGP-CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:BBB48903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 320/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **EDJANE RENATA BARBOSA DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 068.XXX.XXX-51, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, símbolo DTI-CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:269B4DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 321/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **DENIS VIEIRA DE MELO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 108.XXX.XXX-66, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:F03FACF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 322/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **BRUNA GABRIELLE BARBOSA CARDIAL,** inscrito (a) no CPF sob o n° 108.XXX.XXX-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:929EBC00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 323/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **JANECLEIA ALVES DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 066.XXX.XXX-22 para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DE UBS**, símbolo DDAUBS-CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:548B9713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 324/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **MARQUIDES JOSEFA ALMEIDA DE SOUZA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 855.XXX.XXX-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DE UBS**, símbolo DDAUBS-CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:0E393F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 325/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **IVALDIRA MARIA DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n° 056.XXX.XXX-84, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DE UBS**, símbolo DDAUBS-CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:CE97A444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 326/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **TÂNIA MARIA DA SILVA MELO,** inscrito (a) no CPF sob o n° 961.XXX.XXX-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DE UBS**, símbolo DDAUBS-CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:C4635B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO 21/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a pedido do servidor público municipal efetivo **ANA LAURA MUNIZ GOMES**, portadora do RG 8755830, CPF 093.XXX.XXX-86, Matrícula funcional nº11107, do cargo de**MERENDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/06/2025.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:19F93519

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para a aquisição de ataúdes e serviços funerários destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de Lagoa do Ouro/PE.
Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Autorizar a Contratação Direta das empresas JOSENILDO JORGE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.249.770/0001-91, com endereço na Rua Manoel Gavião, n° 40, Centro, Manari/PE, com valor total da contratação de R$ 30.974,45 (trinta mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); e R. MARIA DE SOUSA GARANHUNS, inscrita no CNPJ nº 00.874.833/0001-81, com endereço na Avenida Caruaru, n° 375, São José, Garanhuns/PE, com valor total da contratação de R$ 30.974,45 (trinta mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
.

Lagoa do Ouro/PE, 13 de maio de 2025.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:5554C095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATO Nº 070/2025. TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA JOSENILDO JORGE DE OLIVEIRA (CONTRATADO). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ataúdes e serviços funerários destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor global: R$ 30.974,45 (trinta mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 14/05/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 14 de Maio de 2025.

MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:109D1DB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

CONTRATO Nº 071/2025. TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA R. MARIA DE SOUSA GARANHUNS (CONTRATADO). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ataúdes e serviços funerários destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor global: R$ 30.974,45 (trinta mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 14/05/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 14 de Maio de 2025.

MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:774477B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2024. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, E A EMPRESA PREMIUM PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em publicidade de jornal diário de grande circulação e Diário Oficial da União, para publicidade de atos oficiais. Prazo: 12 meses. Assinatura: 02 de Junho de 2025.

Lagoa do Ouro/PE, 02 de Junho de 2025.

CHRISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:97337CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 034/2025

Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em processo seletivo para provimento de cargo temporário no âmbito do Município de Lagoa Grande.

A Prefeita do Município de Lagoa Grande, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis municipais 017/2002 e 011/2014, torna público os critérios para realização de processo seletivo para provimento de cargos temporários da carreira dos Profissionais do Magistério, nos termos deste Ato.

1. DO OBJETO
1.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de cargos temporários de Professor e Coordenador Pedagógico, da carreira dos Profissionais do Magistério, para atuação no âmbito da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as disposições deste Ato e da legislação vigente.

2. DA PROVA NACIONAL DOCENTE – PND
2.1 A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, será utilizada como uma das etapas do processo seletivo.
2.2 O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidos em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

3. DO EDITAL
3.1 O edital do processo seletivo será publicado até o final do segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

Lagoa Grande - PE , 25 de junho de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:AA532ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385, DE 20 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 385, DE 20 DE JUNHO DE 2025

Altera e nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente com base na Leis Municipais nº 022, de 08 de dezembro de 2022 e 003, de 03 de maio de 2023, que regulamenta e atualiza o Decreto nº 006, de 15 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e nomear os membros, Titulares e Suplentes abaixo, para representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

Amadeu da Silva Santos – Titular
Euslainy Rodrigues Oliveira – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior – SEADI

Ana Patrícia Freire – Titular
Orielmo Marques de Sá – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC

Ionara Gonçalves Barboza – Titular
Karolainy Araújo Costa – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Amanda Barbosa Jacó – Titular
Aline Soares da Silva – Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande/PE – STR

Marineide Pereira dos Santos – Titular
José Ivo Lopes da Silva – Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais de Lagoa Grande/PE – STTAR

Sandra Ferreira Gabriel – Titular
Marcos José dos Santos – Suplente

Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Riacho do Recreio – ASCOPRURIR)

José Celso Miranda Santiago – Titular
Luzineide Alves Nascimento – Suplente

Representantes da Associação Comunitária do PA Edimilson de Araújo

Alex Sandro Siqueira – Titular
Nadja Maylle Santana de Luna– Suplente

Representante da Associação Comunitária dos Agricultores da Ilha do Pontal – ASCAIP

Regivando Araújo Siqueira – Titular
Maximo dos Santos – Suplente

Representantes da Associação Comunitária do Lambedor – ASCAL

Maria Iara Borges – Titular
Lucimaria Borges de Lima Ribeiro – Suplente

Representantes de Instituições Religiosas

Ana Paula dos Santos Medeiros – Titular
Cleiton Alves Medeiros – Suplente
(Igreja Adventista do Sétimo Dia)

Naelma de Jesus – Titular
Maria Zevaldete de Araújo – Suplente
(Igreja Católica Nossa Senhora Auxiliadora)

Art. 2º - Fica instituído esse Conselho com o objetivo de deliberar, acompanhar, contribuir para a concretização do direito constitucional de cada pessoa humana à alimentação e segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º - A duração do Mandato dos Conselheiros ora nomeados vigerá pelo período de dois anos, permitida a recondução por mais um período, se excetuando os casos de função de confiança da prefeita, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar respectiva função.

Art. 4º - Estabelecer a data de assinatura como de vigência desta Portaria, em conformidade com a CI nº 10, de 20 de junho de 2025, Casa dos Conselhos, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 20 de junho de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:A19D453F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 032/2021 – Inexigibilidade Nº 001/2021. Objeto: Prorrogação da vigência e execução do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OS INSTRUMENTOS LEGAIS ADOTADOS PELAS INSTÂNCIAS PÚBLICAS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E AINDA GERAÇÃO DE DADOS PARA EXPORTAÇÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PRIME ATIVIDADE DE CONTABILIDADE - LTDA. CNPJ Nº 19.557.145/0001-16. Prazo: 12 (DOZE) MESES. Valor Total: R$ 36.000,00. Nova Vigência: 21/06/2023 a 21/06/2024.

Limoeiro, 19 de Junho de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:CBFF7216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 172/2025

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **SAMIRA JORDANE DE LUNA AMORIM**, inscrita no CPF sob o 107.635.734-26, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 11 de junho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7CC3D79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o artigo 109, VI, c/c artigo 130 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93

CONSIDERANDO o requerimento da servidora de licença para trato de interesse particular, a deliberação da secretaria de origem através do Ofício nº 662/2025, a certidão da Coordenação de Recursos Humanos e o disposto no artigo 130, §2°, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente a esta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) à servidora **CLAUDIANE DA SILVA LACERDA,** matrícula nº 85.646, Professora Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art.2º O período da licença para trato de interesse particular será de 02 (dois) anos, com vigência de 04/06/2025 a 04/06/2027.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro-PE, 12 de junho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:BA9264F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores elencados abaixo para desempenharem a função de fiscais de contratos, conforme disposto abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Objeto do Contrato	Fundo
Valquíria Pinto Leite Aguiar	86.662	Contratação de apresentação de circo e Fardamento das creches municipais	Fundo Municipal de Educação
Sivaldo Venerando do Nascimento	87.242	Eletrodomésticos	Fundo Municipal de Educação
Breno Rafael de Andrade	87.182	Premium Publicidade	Prefeitura Municipal de Limoeiro

Tiago Antônio Ventura dos Santos	87.223	Serviços de Buffet para atendimento de Camarim – Festividades	Prefeitura Municipal de Limoeiro

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência dos respectivos instrumentos contratuais.
Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 25 de junho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:10A729F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **RENATA TERESA COUTINHO HERÁCLIO DO RÊGO**, inscrita no CPF sob o nº 076.698.174-61, do Cargo em Comissão de Secretaria de Apoio - símbolo CC4.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2025.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 25 de junho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:21EC1187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de renovação da Licença Prêmio formulado pela servidora, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, a deliberação da secretaria de origem, o Parecer Jurídico e a inexistência de necessidade de substituição funcional;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 3 (três) meses, à servidora **MACYONE JOSÉ GOMES**, matrícula nº 82.640, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 02/06/2025 a 02/09/2025.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de junho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:47C3B097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de renovação da Licença Prêmio formulado pela servidora, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, a deliberação da secretaria de origem por meio do Ofício SMEE nº 577/2025, o Parecer Jurídico e a inexistência de necessidade de substituição funcional;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 2 (dois) meses, à servidora **GEANE CÁSSIA DIAS MARINHO**, matrícula nº 84.445, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 03/06/2025 a 03/08/2025.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de junho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:0205B0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 16 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.303, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes em adequação à Lei Federal º 12.696/2012;

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ata de posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO a convocação e abdicação do 1º suplente para substituição durante o período de gozo de férias dos titulares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania contendo o cronograma de férias para o corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ADRIANA DE SOUSA MATOS**, portadora do RG nº 8.265.040 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 080.018.564-10, SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, para assumir a função de CONSELHEIRA TUTELAR, por motivo de férias, pelo período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 03 de junho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CEAAFF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de renovação da Licença Prêmio formulado pela servidora, para fins de aposentadoria, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, a deliberação da secretaria de origem por meio do Ofício SMEE nº 693/2025, o Parecer Jurídico e a inexistência de necessidade de substituição funcional;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 6 (seis) meses, à servidora **ROSILDA DE ARAÚJO MELO AMORIM**, matrícula nº 82.220, Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 09/05/2025 a 09/11/2025.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 16 de junho de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:56394DF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2025.PROCESSO Nº: 067/2025 - PREFEITURA**. Compra:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR HIAGO RABELO, ATRAÇÃO MUSICAL REPRESENTADA EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 34.163.917/0001–29, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS 2025, DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. **Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado :** lado W S LOCACOES E SERVICOS LTDA - R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 132 - CENTRO - GOIANA - PE, CNPJ nº 34.163.917/0001-29, neste ato representado por Wellington Francisco da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av Silvino Rabelo, 103, Centro - Condado - PE, CPF nº 079.170.964-75, Carteira de Identidade nº 7992740 SDSPE. Valor R$35.000,00.

Macaparana, 20 de junho de 2025.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2760FB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2025.PROCESSO Nº: 075/2025 - PREFEITURA**. Compra:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GÊ VAQUEIRO, ATRAÇÃO MUSICAL ATORREPRESENTADA POR 49.157.577 JOSÉ GEILSON LUCAS DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ Nº. 49.157.577/0001–09, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS 2025, DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. **Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado :** 49.157.577 JOSE GEILSON LUCAS DOS SANTOS - 10 R RUA SAO SEBASTIAO, 38 - CENTRO - CAMUTANGA - PE, CNPJ nº 49.157.577/0001-09, neste ato representado por José Geilson Lucas dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Produtor Musical, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 38, Centro - Camutanga - PE, CPF nº 106.113.894-10, Carteira de Identidade nº 9.058.152 SDS/PE. Valor R$35.000,00.

Macaparana, 20 de junho de 2025.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8B94CC67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2025 - SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DO SUS CONFORME CONDIÇÕES, VALORES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE.
PRAZO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Classificação e Julgamento das Propostas: **30/07/2025**, até às 10:00 horas.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dr. Antônio Xavier, nº. 11 – Centro – Macaparana/PE, no horário das 07h às 13h de segunda a sexta feira. Informações adicionais através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – Ramal 29

Macaparana, 25 de junho de 2025.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:432B570E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECRETO Nº 039/2025

DECRETO nº 39/2025

Ementa: Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º-Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, das 08:00h às 15:00hs na Escola Municipal Maria Alzira de Oliveira Jorge.

Art. 2º- A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência".**

Art. 3º- A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social**.**

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2025.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Prefeito

ALDA DE SENA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Manari.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:ABCC3ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01246/2025

PORTARIA Nº. 146/2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dás outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei 185/2015 que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Manari;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Conselheiros (as) titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**,** do Município de Manari para o biênio (2025 á 2027).

Art. 2º - O referido Conselho atuará tendo caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

Representante do Governo:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Conselheiro Titular: Alda de Sena Alves - RG:6028072 /CPF: 767.186.204-59
Conselheiro Suplente: Lucas Bezerra Freire- RG:6087512 /CPF: 009.685.594-09

Representante da Secretária de Educação e Cultura e Lazer:
Conselheiro Titular: Gizelma Vieira de Oliveira - RG: 5443752 /CPF: 027.002.764-50 Conselheiro Suplente: Adriana de Souza Silva - RG:10.419.467/CPF: 127.486.314-71

Representante da Secretaria de Saúde:
Conselheiro Titular: Josilânia Jorge da Silva RG: 206195187 /CPF: 124.638.428-06 Conselheiro Suplente: Natalia Policarpo da Silva - RG:9.377.996 CPF:117.038.254-11

Representante da Secretaria de Administração:
Conselheiro Titular: Willis Breu da Silva- RG:11623855 /CPF: 845.570.014-91 Conselheiro Suplente: Junior Antônio dos Santos - RG: 839448 / CPF: 091.709.704-16

Representante da Secretaria de Finanças
Conselheiro Titular: Paulo Cezar Rodrigue - RG: 8357995/CPF: 081.172.384-46

Conselheiro Suplente: Carlos Henrique de Jesus - RG: 7330097/CPF: 063.852.244-73

Representante da Sociedade Civil:
Representantes das Entidades de Assistência Social; Associação Mulheres que Vencem- AMV:
Conselheiro Titular: Marcia Marina Alves da Silva - RG: 6028072 /CPF: 034.175.274-65 Conselheiro Suplente: Josielma Aparecida de Souza - RG: 11347254 /CPF**:** 049.731.529-78

Associação Oásis:
Conselheiro Titular: Paulo Celso de França - RG: 5347542 /CPF: 065.384.764.57 Suplente: José Sandro Soares - RG: 7.330.063 /CPF: 065.384.764-57

Representantes das Organizações dos Usuários:
Conselheira Titular: Rosilene Rosalva da Silva - RG: 7624624 /CPF: 091.826.284-40
Conselheiro Suplente: Benedito Rodrigues da Silva -RG: 3172169 /CPF: 030.823.104-00

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Manari: Conselheiro Titular: Gilberto de Lima Malta - RG: 11392131/CPF: 677.722.264- 20 Conselheiro Suplente: Jacó Pedro de Souza - RG: 8848220 /CPF: 103.001.284- 95

Representado os Usuários Vinculados aos Programas e Serviços da Assistência Social:
Conselho Titular: Maria Jaqueline Silva da Paz- RG: 8091211/CPF: 111.435.054-09
Conselheiro Suplente: Rogéria Maria da Silva- RG:6760862/CPF: 041.184.424-50

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Manari, 10 de junho de 2025.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:16E9F79C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;
Contratada: ADRIANA LIMA DA SILVA MONTEIRO COMERCIO E SOFTWARE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.785.040/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GERENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE: CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO EM TOMADAS DE DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Valor global: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Celebrado 25/06/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI e ADRIANA LIMA DA SILVA MONTEIRO

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:569B2910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMM Nº 033/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE;
Contratada:DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, **inscrita no CNPJ sob o n° 43.453.655/0001-28;**

Objeto: Contratação Dos Serviços De Show Artístico Da Atração "Forro da Vaquerama", Objetivando A Apresentação Do Mesmo Nas Festividades Juninas Do Município De Maraial, Com Apresentação, Respectivamente, No Próximo Dia 22De Junho De 2025, No Distrito de Sertãozinho, Maraial-PE.

Valor: R$ 30.000,00 (trintamil reais);
Celebrado 20/06/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTIE THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 20de junhode 2025.

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:076E6CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.

O**MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE**, através da Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Amauri Correia, S/n, Centro, Maraial/PE, torna público aos interessados a realização de**Chamada Pública N° 002/2025**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maraial/PE, **com consumo estimado para 10 meses**, em atendimento a**Lei nº. 11.947/2009**,**Resolução/FNDE nº 06/2020e alterações posteriores**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá do dia26/06/2025 a 25/07/2025**, de 08h00min às 13h00mim**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Maraial/PE. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Municípiohttps://maraial.pe.gov.br/,
https://transparencia.maraial.pe.gov.br/app/pe/maraial/1

Maraial /PE, 25 de junho de 2025.

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:F6EC627E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório FME nº 043/2025. **Pregão Eletrônico FME nº 007/2025**. Compra. **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE MARAIAL/PE**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR PREÇO POR ITEM), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Valor global**: **R$ 1.587.011,40 (Um milhão Quinhentos e oitenta e sete mil onze**

reais e quarenta centavos). Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 26/06/2025 até às 08h:30min do dia 09/07/2025.** Abertura da Sessão de lances: **09/07/2025 às 9h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site https://maraial.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/maraial/1/avisos-de-licitacao, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 4042-3495, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cpl@maraial.pe.gov.br.

Maraial (PE), 25 de junho de 2025.

BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:4A26E88D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

CONVOCAR, os Senhores Vereadores com assento nesta CASA, para uma Reunião Extraordinária no Plenário deste Legislativo(Casa Henrique da Paz Portela), sito Av. Dr. Sofrônio Portela , 3665, no próximo dia 26 de janeiro de 2025, às 09:00 h, para Deliberar sobre o Requerimento nº 243/2025, dos vereadores: Cleivison Antônio Gomes de Lima, Cidicley Silva de Melo e Margareti Silva Freitas. aprovado por unanimidade em reunião ordinária do dia 17 do corrente mês, que trata da eleição para a Nova Mesa Diretora Biênio 2027/2028.

Tudo em conformidade com o Artigo 23, do Regimento Interno deste Legislativo c/c o artigo 23, da Lei Orgânica Municipal.,

GABINETE DA CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, em18 de junho de 2025.

JOEL LUIZ DA SILVA
- Presidente -

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:92B0CAFA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
OFICIO CIRCULAR CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
CASA HENRIQUE BARBOSA DA PAZ PORTELA
WWW.CMVM.ORG.BR E-MAIL-CAMARA@CMVM.ORG.BR
MORENO, 18 DE JUNHO DE 2025. EXMºS. SRS. VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE VE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Moreno, 18 de junho de 2025.

Exmºs. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Vereadores do Moreno/PE.

Cumprimentando-os, Cordialmente, servimo-nos do presente, para CONVOCAR, Vossas Excelências para participar de uma reunião extraordinária no dia 26 de junho do corrente ano, as 09:00 horas, no plenário deste Legislativo – Casa Henrique da Paz Portela – Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Centro – Moreno/PE., como ficou acordado pelo plenário, para Deliberar sobre o requerimento nº 243/2025, dos vereadores: Cleivison Antônio Gomes de Lima, Margareti Freitas Silva e Cidicley Silva de Melo, aprovado por unanimidade em reunião ordinária do dia 17 do corrente mês, que trata da eleição para a Nova Mesa Diretora Biênio 2027/2028. Tudo de conformidade com o Art. 23 do Regimento Interno deste Legislativo c/c o Artº. 23 da Lei Orgânica deste Municpio

Atenciosamente,

JOEL LUIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:A587C2F5

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

REQUERIMENTO Nº 243/2025

Requeiro a mas, após ouvido e cumpridas as formalidade regimentais, que se faça apelo a mesa diretora desta casa Legislativa, no sentido de realizar no dia 26/06/2025, às 09:00horas, em Sessão Extraordinária, a eleição para a nova mesa diretora deste Legislativo, para o biênio 2027/2028, em conformidade com o artigo 23 do Regimento Interno desta casa.

Requeiro Urgência.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNCIPAL DE VEREADORES DE MORENO, 13 DE JUNHO DE 2025.

CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA
- TONI DO JOÃO PAULO -
- Vereador –

MARGARETI SILVA FREITAS
- Vereadora –

CIDICLEY SILVA DE MELO
- Vereador -

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:515A909B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 25 de junho de 2025.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA
135º	PROFESSOR I	FLAVIA DOMINGOS BEZERRA	1758
136º	PROFESSOR I	DENISE GOMES DA SILVA	2377

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:073AE547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 899 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 7º da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 17 de junho de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
412215132.555 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**400.000,00**
Total		**400.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
154518101.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSTRU/RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIO 44909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 701000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**701**	**100.000,00**
154518101.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E BUEIROS 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**100.000,00**
154518102.290 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOS JURÍDICA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**100.000,00**
154528102.293 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOS JURÍDICA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**100.000,00**
Total		**400.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:69CE9BA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 900 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 592.095,28 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 7º da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ R$ 592.095,28 (quinhentos e noventa e dois mil, noventa e cinco reais, vinte e oito centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 17 de junho de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
154518102.995 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**565.585,30**
175128061.563 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MACRODERNAGEM, MICRODRENAGEM E ESGOTOS 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**26.509,98**
Total		**592.095,28**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
154518101.192 – PAVIM. ASFÁLTICA, CONSTRU/RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIO 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 700000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**700000**	**592.095,28**
Total		**592.095,28**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:B4DC6000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 901 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a

abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º, § 1º da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 17 de junho de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**260.000,00**
Total		**260.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**70.000,00**
812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903500 – SERVIÇOS DE SONSULTORIS 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**40.000,00**
812212042.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**150.000,00**
Total		**260.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:32C87781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 903 DE 19 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º, § 1º da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 19 de junho de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**400.000,00**
1030213022317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**120.000,00**
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 621000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**621000**	**100.000,00**
Total		**620.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113011.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA (EMENDA) 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**520.000,00**
1030313032.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**100.000,00**
Total		**620.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:9B31B798

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

Processo Administrativo (1Doc) nº 472/2024
Dispensa de Licitação nº 010/2024
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR: ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E LOCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: INDATA SISTEMAS LTDA
Signatário Contratante: MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Signatário Contratada: DENIS FELIPE LINS
Gestor do Contrato: ALEXSANDRO SILVA EMILIANO
Fiscal do Contrato: JOSÉ CLEYTON MONTE DA SILVA

Vigência do contrato: 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026
Data da assinatura: 18 de junho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:EE82AC79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

Processo Administrativo nº 024/2024
Dispensa de Licitação nº 015/2024
Processo Eletrônico Nº 627/2024
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INDATA SISTEMAS LTDA
Signatário Contratante: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Signatário Contratada: AUGUSTO HENRIQUE GOUVEIA DE MIRANDA DENIS FELIPE LINS
Gestor do Contrato: CINTIA CATARINA PESSOA
Fiscal do Contrato: EDIVALDO FRANCISCO DA CUNHA
Vigência do Contrato: 25 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026
Valor do Contrato: 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da assinatura: 25 de junho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:193FCDC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Contrato Nº 016/2022
Processo Licitatório nº 010/2022
Pregão Eletrônico nº 008/2022
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: SOLIVETTI COMECIO E SERVIÇOS LTDA
Signatário Contratante: MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Signatário Contratada: JUCELIO XAVIER DA SILVA
Gestor do Contrato: ALEXANDRO SILVA EMILIANO
Fiscal do Contrato: JOSÉ CLEYTON MONTE DA SILVA
Vigência do contrato: 10/05//2025, estendendo-se até 10/05/206
Data da assinatura: 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:FC4C597B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2023

Termo de Credenciamento n° 020/2022
Processo Licitatório nº 012/2022
Chamada Pública n° 001/2022
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA POPULAÇÃO DE FORMA A COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS LTDA (CEDIM)
Signatário Contratante: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Signatário Contratada: HUGO JOSÉ CAVALCANTI DE M. CARVALHO
Gestor do Contrato: CINTIA CATARINA PESSOA
Fiscal do Contrato: ANNA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA
Vigência do contrato: 04 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026
Data da assinatura: 19 de junho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:36A9BE29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 819/2024
Processo Licitatório: nº 051/2024
Pregão Eletrônico: nº 009/2024
Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO**
Gestor: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Fornecedor: ROSANA APARECIDA LOPES TACÃO
Signatário Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Signatário Fornecedor: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA
Gestor do Contrato: MERCIA MARIA RODRIGUES ALVES
Fiscal do Contrato: RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA
Vigência do contrato: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09 de junho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:15171D29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 017/2023

Processo Administrativo 1Doc nº 224/2023
Processo Licitatório nº 015/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA
Signatário Contratante: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Signatário Contratado: DECIO CABRAL SANTIAGO
Gestor do Contrato: CINTIA CATARINA PESSOA
Fiscal do Contrato: HIRLA KARINA SOARES MATOS
Valor do Contrato: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura
Data da assinatura: 20 de abril de 2023

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:5535377C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Processo Licitatório Nº 004/2025 – Pregão Eletrônico Nº 004/2025. Compras. O Fundo Municipal de saúde de Nazaré da Mata - PE informa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico. O presente processo tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais odontológicos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata - PE. Valor estimado da contratação é de **R$ 292.465,07 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**. Abertura e julgamento das propostas: 10/07/2025 às 9 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa: 10/07/2025 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos (horário oficial de Brasília), pelo sistema BNC COMPRAS (https://bnccompras.com)Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: (https://bnccompras.com) BNC COMPRAS e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 08h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do site: https://nazaredamata.pe.gov.br/.

Nazaré da Mata/PE, 25 de Junho de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:91EB2A13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 62/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder a pensão por morte a contar de 12 de dezembro de 2014 (Requerimento nº 2014/12/014773), **por força de Decisão Judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Proc. nº 0049727-67.2019.8.17.2990,** em favor de **GIVANILDO ARAÚJO ÂNGELO** portador do CPF/MF nº 149.122.948-96, nos termos do art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 9º, inciso I, artigo 47, inciso II e artigo 48, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal n° 014/2002, com redação dada pela Lei Complementar n° 023/2004, beneficiário da ex-segurada **ROBERTA KARYNE SOARES DE ABREU ARAÚJO**, que ocupou cargo de Professora Licenciatura Plena, 188h, Matriz II, Faixa I, Classe A, matrícula n° 65046-3, lotada na Secretaria de Educação, quando de seu falecimento, ocorrido em 14 de setembro de 2013.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:084B7FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1683/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-4 – ELIZABETE CRISTINA COSTA SANTOS, a partir de 30 de abril de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DAEC95EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1684/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA,** símbolo **CC – 3**, **MARCIA BATISTA DA SILVA, a partir de 06 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:449CDA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1685//2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo **CC – 2**, **MARIA IZABELE GALINDO OLIVEIRA, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A559C3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1686/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-2 – NILTON PEREIRA DE ALMEIDA, Inscrito no CPF/MF sob nº 080.321.224-00, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3903C9DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1687/2025

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4 - ALÍCIA DANIELLE MENDES GALVÃO, Inscrita no CPF/MF sob nº 137.610.624-86, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:41C7D4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1688/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** símbolo **CC-5**, **EDSON GONÇALVES FERREIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 593.147.614-87, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9578C9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1689/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – SARAH REBECA NUNES DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 708.034.344-56, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 05 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7487CF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1691/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, Símbolo CC-3 – DEIBSON LEANDRO ALVES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 104.897.154.-60, a partir de 07 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7501D72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1692/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, Símbolo CC-5 – MIRELA MIRTES ARAUJO DINIZ, Inscrita no CPF/MF sob nº 055.962.654-43, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BE896914

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1694/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DO PROCON DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo **CC – 2**, **MARIA IZABELE GALINDO OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 115.310.114-97**, **a partir de 06 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 07 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AE397020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1702/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-4, ELINELSON FELICIANO DA SILVA, a partir de 30 de abril de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:791346F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1703/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – CAMILA PATRICIA BEZERRA FILGUEIRAS, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:05C62A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1704/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3 – JOSENILDA SILVA DOS SANTOS BOTELHO, a partir de 30 de abril de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C6661A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1705/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o **CHEFE DE SEÇÃO DO SAME DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo **CC – 5**, **RAYSSA SANTANA FAUSTINO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 084.606.084-17**, **a partir de 12 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:32CCEDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1706/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-2 – ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMPLICIO, Inscrito no CPF/MF sob nº 087.911.864-47, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:763D083F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1707/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **CC-AE – SEVERINA CONCEIÇÃO DA SILVA, a partir de 15 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:31E4A86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1708/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC-3, ANDREZZA KELLEN DE ALMEIDA ARAUJO, a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1FD048FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1709//2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** Símbolo **CC-3 – SUELINE ALVES FERNANDES DOS SANTOS, a partir de 14 de maio de 2025.**
Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4EC1DCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1710/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-3, ANDREZZA KELLEN DE ALMEIDA ARAUJO, Inscrita no CPF/MF sob nº 105.150.404-01, a partir de 06 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E8F42344

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1711//2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-3 – HILQUELINE ALVES FERNANDES DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 090.484.224-00, a partir de 15 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:26C55DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1712/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo **CC – 4**, **JOSÉ DIODATO DE SOUSA, a partir de 30 de junho de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:77AD25AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1713//2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo **CC – 4**, **LUCIANE BATISTA DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 009.927.994-06**, **a partir de 05 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 13 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1A4D37F7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2025

PORTARIA Nº 232/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art 1º - Convocar o candidato listado abaixo para tomar posse no dia **27 de Junho de 2025, às 09 horas**, na **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**, localizada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda - PE, CEP: 53010-230.

a) CARGO MÉDICO CLÍNICO (PSF)

NOME	CPF	POSIÇÃO	SECRETARIA
EDSON JOSÉ BELTRÃO FIGUEIREDO FILHO	020.057.754-95	09º	SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de junho de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:DE4CA998

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2025

PORTARIA Nº 233/2025 -GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos constantes no artigo 1º dessa portaria, para a posse nos cargos constantes nas alíneas desse artigo, da Prefeitura Municipal de Olinda, no dia **27/06/2025, às 09 horas,** na

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE, CEP: 53010-230.

a) ENFERMEIRO (PSF)

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SECRETARIA
STTEPHANNY ALVES DE ALBUQUERQUE GONZALEZ	097.030.624-58	298º	Concorrência mães ou tutores de crianças detentoras de doenças incapacitantes	SAÚDE

b) FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SECRETARIA
ELISÂNGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	061.312.344-18	056°	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)	SAÚDE

c) TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SECRETARIA
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	702.476.474-03	01°	Ampla Concorrência	GOVERNO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de junho de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:88E22824

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99092/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99092/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, encerrado o período de apresentação de propostas, a Secretaria de Gestão Urbana, torna público que a empresa que apresentou a melhor proposta e qualificação adequada no processo de Dispensa de Licitação nº 090/2025, Processo Administrativo nº 99092/2025, foi:

SOMADATTA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 02.339.355/0001-35
VALOR ARREMATADO: R$ 36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

a qual a declaro vencedora.

Olinda, 25 de junho de 2025

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAUJO AMORIM
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:6F614D9E

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99094/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99094/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, encerrado o período de apresentação de propostas, a Secretaria de Gestão Urbana, torna público que a empresa que apresentou a melhor proposta e qualificação adequada no processo de Dispensa de Licitação nº 092/2025, Processo Administrativo nº 99094/2025, foi:

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.904.492/0001-64
VALOR ARREMATADO: R$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais)

a qual a declaro vencedora.

Olinda, 25 de junho de 2025

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAUJO AMORIM
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:69448F1D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEGOV Nº 19/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora **AMANDA DANTAS PEREIRA GOUVEIA NASCIMENTO**, portadora do CPF 073.178.154-62, para a função de fiscal do Contrato nº 146/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Governo e a empresa WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de telecomunicações e tecnologia de informação na forma de uma Plataforma Multisserviços de Rede Corporativa para provimento de acesso permanente dedicado e exclusivo à Internete Mundial com total conectividade IP, acessos dedicados (links) de alta velocidade, pontos de comunicação por rede sem fio em áreas internas da administração municipal e em áreas públicas, solução em nuvem de guarda segura de dados e disponibilização de processamento computacional virtualizado.
Art. 2°- Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 6.336/2023.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de Junho de 2025.

Olinda, 25 de Junho de 2025.

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA
Secretário de Governo

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:AF3702C1

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA/SEPAC, Nº 24, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor KLAYTON ALBERT BARBOSA DE SOUZA, CPF nº 068.050.954-25, Matrícula nº 63611-8, para a função de FISCAL do Contrato nº 001/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Patrimônio e Cultura e a empresa TREND SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.052.423/0001-79, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de captação de verbas de marketing – recursos financeiros – inclusive cervejarias e refrigerantes, como patrocínio junto a instituições privadas, destinadas à realização de eventos visando desonerar em parte ou na totalidade, os custos dos eventos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Olinda, garantindo ao patrocinador a comercialização e divulgação de seus produtos nos eventos deste município.

Art. 2°- Ao fiscal do contrato cabe cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuída ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 6.336/2023.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e legais retroativos a 02 de junho de 2025, revogando todas as demais disposições em contrário.

Olinda, 26 de junho de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:C51C12DB

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES/2025 – SEPAC

RECONHEÇO E RATIFICO o processo administrativo relacionado abaixo relativo a contratação para apresentação artística em 2025, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR/ATRAÇÃO	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
463/2025	454/2025	INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA (Orquestra Henrique Dias – evento BBB 2025 – 06/05/2025 em Dayse Nogueira)	23.862.700/0001-90	R$3.000,00

Olinda, 25 de junho de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda/PE

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:C5E8A838

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 225/2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, nouso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art.1º- Designar o servidor**JOSE BERNARDO DA ROCHA NETO,** CPF nº **087.704.954-83,** matrícula nº **74384-4**,lotados no Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações, representado o servidor responsável pela condução do procedimento de dispensa emergencial para atendimento da DFD – DRUE – SSO n° 08/2025 referente à necessidade de contratação de empresa de locação de 02 ambulâncias do Tipo B (unidade de suporte básico para resgate) e 01 do Tipo D (unidades de suporte avançado) nos padrões para o Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Nise da Silveira). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2025.

Olinda, 13 de junho de 2025.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:458AF83C

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°060/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018 celebrado entre a **PREFEITURA DE OLINDA** pela Secretaria de Saúde**,** locatário, e pela **Sraº SUELY PEREIRA BELTRÃO**, **CPF Nº 620.547.404-20**locador Objeto**.** A prorrogação de Prazo e reajuste contratual, referente ao contrato de imóvel **N° 060/2018**onde funciona a USF Jardim Atlântico por mais 12 (meses), contamos a partir 14/05/2025. Olinda, 16 de Junho de 2025.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS –
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:6EF46C04

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE OLINDA

A **Comissão Organizadora da 6ª Conferência da Pessoa Idosa de Olinda,** no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA**, nos seguintes termos:
1° - retirada de dois integrantes da comissão organizadora. Elizangela Maria Martins, representante da sociedade civil e Eneas Ponce de Oliveira Júnior – representante governamental – Secretaria de Governo

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 25 de junho de 2025.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B9F38075

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 068/2025 – SDSDH

PORTARIA N° 068/2025 – SDSDH

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

RESOLVE:

ART. 1° - Autorizar a servidora abaixo relacionada a receber Suprimento do Fundo Individual, em consonância com o Decreto Municipal n° 026/2017:

NOME/MATRICULA	CARGO	DEPARTAMENTO

Josiane Passos Ferreira Mat.74396803	Diretora - Diretoria de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial

ART. 2° - Responsabilizar integralmente a servidora acima especificada pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no Decreto Municipal n° 026/2017.

ART.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Decreto Municipal n° 026/2017.

ART.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 25 de junho de 2025.

ANDRÉA MARIA GALDINO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F66395C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "JORGE DO ACORDEON ", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DO JACARÉ, MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, para fim de comemorar as festividades juninas, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.
RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica 53.745.511 LUIS DOS SANTOS LIMA, PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "JORGE DO ACORDEON ", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DO JACARÉ, MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, sediada na rua Antonio Bevenuto de Souza, nº53, São Geraldo, Trindade/PE inscrita no CNPJ n° 53.745.511/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Luis dos Santos Lima, portador do CPF sob o nº 093.834.994-51, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), O pagamento será realizado de forma integral até 30 dias a pós a realização da apresentação do artista, mediante a devida documentação fiscal e contábil., com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025**, com respaldo legal nos termos do art. 74, "caput", inc. II, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Ouricuri/PE, 23 de Junho de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:77E19F1C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "GPZIM", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DO JACARÉ, MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, para fim de comemorar as festividades do mês de Junho, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.
RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica TOP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "GPZIM", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DO JACARÉ, MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, sediada na Sitio Pouco Tempo, Zona Rura N° 3, Ouricuri/PE inscrita no CNPJ n° 50.189.367/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Gerlieu Vieira Soares, portador do CPF sob o nº 125.465.974-93, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), O pagamento será realizado de forma integral até 30 dias a pós a realização da apresentação do artista, mediante a devida documentação fiscal e contábil., com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025**, com respaldo legal nos termos do art. 74, "caput", inc. II, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Ouricuri/PE, 23 de junho de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:07067684

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.17.01

Extrato do Contrato Nº 2025.06.17.01 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2025. Processo Administrativo N° 145/2025 **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ouricuri/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CAIO DE OLIVEIRA LIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.016.225/0001-18. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE OURICURI-PE. **Valor Total do Contrato**: R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Maria Parente de Brito e **CAIO DE OLIVEIRA LIMA & CIA LTDA**. Ouricuri/PE, 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:ADFDA17D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 200/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe fiscal de contrato de convenio,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que o Contrato para a reconstrução da ponte sobre o Riacho Santo Antônio, PONTE DE 6,00X5,00

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para fiscal do contrato REC – PE 2610004-20230913-01 SEI -59053.011194/2023-09:

FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Vitória Corte, inscrita no	REC – PE 2610004-20230913-01	RECONSTRUÇÃO DA PONTE

RG sob o nº 9.416.603 SDS/PE e no CPF sob o nº 112.499.294-40	SEI -59053.011194/2023-09	SOBRE O RIACHO SANTO ANTONIO, PONTE DE 6,00X5,00.

Art. 2º- Compete aos fiscais de contratos:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços
prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para
pagamento.

III – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a
contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
IV – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua
responsabilidade;
V - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de
acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros apenas no mês de **A partir de maio de 2025.**
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Palmares, de 14 de maio de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito Do Município De Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:401D5EC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PMP Nº 053/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 053/2025. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DANI AGUIAR, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, NA CIDADE DE PANELAS/PE. Legal. art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Contratada:**DANI AGUIAR PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, CNPJ: 49.494.574/0001-52. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Panelas, 25 de junho de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:37CFB0AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 2/2024

Termo Aditivo Nº: 001/2025
Contrato Nº: 2/2024
Processo Nº: 2/2024
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 2/2024
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria na área de contabilidade e financeira, atendendo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, executando as atividades orçamentárias da prefeitura municipal de paranatama.
Contratado: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI **CNPJ:** 09.110.717/0001-26
Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 09/01/2025

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:046FE141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 3/2024

Termo Aditivo Nº: 001/2025
Contrato Nº: 3/2024
Processo Nº: 2/2024
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 2/2024
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria na área de contabilidade e financeira, atendendo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, executando as atividades orçamentárias do fundo municipal de assistência social de paranatama.
Contratado: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI **CNPJ:** 09.110.717/0001-26
Nova Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 09/01/2025

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES
Sec. De Assistência Social

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:578892F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 4/2024

Termo Aditivo Nº: 001/2025
Contrato Nº: 4/2024
Processo Nº: 2/2024
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 2/2024
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria na área de contabilidade e financeira, atendendo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, executando as atividades orçamentárias do instituto de previdência dos servidores públicos de paranatama – IPSEPAR.
Contratado: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI **CNPJ:** 09.110.717/0001-26
Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 09/01/2025

POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente do IPSEPAR

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4AA39090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 5/2024

Termo Aditivo Nº: 001/2025
Contrato Nº: 5/2024
Processo Nº: 2/2024
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 2/2024
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria na área de contabilidade e financeira, atendendo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, executando as atividades orçamentárias do fundo municipal de educação de paranatama.
Contratado: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI **CNPJ:** 09.110.717/0001-26
Nova Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 09/01/2025

ANA PAULA DE MEDEIROS PAES
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:DAF57A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 033/2022

Termo Aditivo Nº: 003/2025
Contrato Nº: 033/2022
Processo Nº: 028/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 009/2022
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a Guarda Municipal.
Contratado: MARIA ALENE DA LUZ GOIS **CPF:** 025.129.034-43
Nova Vigência: 25/05/2025 a 25/05/2026
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 23/05/2025

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:84E368DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 1/2022

Termo Aditivo Nº: 003/2025
Contrato Nº: 1/2022
Processo Nº: 3/2022
Comissão:CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 1/2022
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Prestar serviços especializados de assessoria contábil junto ao fundo municipal de saúde deste município.
Contratado: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**CNPJ**: 09.110.717/000126
Nova Vigência:10/01/2025 a 10/01/2026
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 10/01/2025

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:DE28494B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2025 AO CONTRATO Nº. 2/2022

Termo Aditivo Nº: 005/2025
Contrato Nº: 2/2022
Processo Nº: 2/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 1/2022
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a casa da cultura.
Contratado: CÍCERO MARQUES DA SILVA **CPF**: 686.888.144-49
Nova Vigência: 12/02/2025 a 12/05/2025
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 12/02/2025

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F61B7E1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2025 AO CONTRATO Nº. 6/2020

Termo Aditivo Nº: 005/2025
Contrato Nº: 6/2020
Processo Nº: 002/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2020
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços na realização de procedimentos diagnósticos.
Contratado: WORKMED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ**: 29.987.637/0001-03
Nova Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/01/2025

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:6B47F26A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [323/2025]

PORTARIA N.º [323/2025]

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Parnamirim – PARNAMIRIM PREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 66 da Lei Nº 643, de 30/11/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Parnamirim-PE.
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo do Parnamirim Prev;
I – DOIS SEGURADOS REPRESENTANTES DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO:
Titulares: **Lucilene Maria Moura de Aquino Angelim CPF: 530.835.124-49**
João Carlos Cruz Batista CPF: 104.313.254-64
Suplentes: **Maria de Fatima Alves de Siqueira CPF: 834.318.534-04**
Marcio Ricardo Mendes Miranda CPF: 039.384.784-54

II – UM SEGURADO DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO:
Titular: **Francisco Soélio Vieira CPF: 008.045.104-74**
Suplente: **Ronaldo Neves Ribeiro CPF: 689.327.664-87**

III – DOIS SEGURADOS DO QUADRO EFETIVO DE QUAISQUER DOS ENTES ESTATAIS DO MUNÍCIPIO:
Titulares: **Francirlene Maria De Carvalho Matos CPF: 035.857.934-10**
Maria Verdineide Lacerda Pereira Agra CPF: 632.183.214-68

IV – UM REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS;
Titular: **Lucimaria Lopes Freire CPF: 733.148.464-87**
Suplente: **Maria Do Socorro Costa Leite CPF: 461.113.284-68**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **05 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:827AFE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [324/2025]

PORTARIA N.º [324/2025]

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Parnamirim – PARNAMIRIM PREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 66 da Lei Nº 643, de 30/11/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Parnamirim-PE.
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Parnamirim Prev;
I – UM SEGURADO REPRESENTANTE DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO:
Titular: **Maria de Fatima Santos CPF: 359.527.174-20**
Suplente: **Sivaldo Nogueira de Barros CPF: 029.321.114-00**

II – UM SEGURADO DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO:
Titular: **Elson Luiz Dantas De Oliveira CPF: 530.843.494-87**
Suplente: **Carlos Kleber Lustosa de Sá CPF: 586.721.094-49**

III – UM SEGURADO DO QUADRO EFETIVO DE QUAISQUER DOS ENTES ESTATAIS DO MUNÍCIPIO:
Titular: **Tiago Alves Dantas CPF: 042.041.354-55**
Suplente: **Soelma Maria Vieira CPF: 040.375.764-90**

IV – UM REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS;
Titular: **Maria do Socorro Costa e Silva CPF: 560.291.604-00**
Suplente: **Ana Maria Silva Cabral CPF: 248.916.574-72**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **05 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:1DCC181F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ordenador de Despesas da Secretária da Mulher abaixo declinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021**,** vem, **HOMOLOGAR**, o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER, NA SEDE DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA MULHER, POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E IGUALDADE DE PARNAMIRIM/PE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTERGRANTES DO EDITAL.**
Vencedor, a saber: **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA LTDA,** pelo menor valor global de R$ 163.280,32 (cento e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do Contrato:

Parnamirim/PE, 25 de junho de 2025.

LUCRÉCIO MARCIO MOURA DE AQUINO ANGELIM
Ordenador de Despesas da Secretaria da Mulher

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:C90E6CE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMEP N° 005/2025- CONCORRÊNCIA DE PREÇO FMEP Nº 001/2025.

Objeto Natureza: **SERVIÇOS.**
Objeto Descrição: **Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para reforma**
da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos, nesta Cidade Passira/PE
Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Valor máximo aceitável global para o certame: **R$ 1.182.824,46 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **26/06/2025 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **10/07/2025 às 09:00h.**
Abertura da sessão de lances: **10/07/2025 às 09:30h** (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira,25/06/2025.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:CB833DF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025

"Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Paudalho e Centro de Acolhimento à Criança e Adolescente De Braços Abertos".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.097.383/0001-84, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.677.889 SDS/PE e CPF nº. 497.220.504-00, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, nº 41, Centro, Paudalho-PE, CEP 55.825-000; e pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.12.105.376/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a Sra. **BRUNNA RAYSA BORBA DIAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8.610.925 - SDS/PE, CPF(MF) nº 097.180.174-61, doravante denominados **CONCEDENTES** e de outro lado o **CENTRO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRAÇOS ABERTOS,** organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Paulistanos, nº 179, Aldeia dos Camarás, Camaragibe – PE, inscrita no CNPJ sob nº.23.680.373/0001-56, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MICHAEL SEELIG**, inscrito no CPF sob o número 754.622.221-49, doravante denominada **CONVENENTE**, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº. 811/2017 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do TERMO DE FOMENTO transferência de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Paudalho através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
ao Centro de Acolhimento à Criança e Adolescente De Braços Abertos, em virtude da parceria quanto a terceirização do acolhimento para crianças e adolescentes do Município de Paudalho-PE, para implementação do PLANO DE TRABALHO (ANEXO I) acolhimento institucional de até 07 (sete) crianças e/ou adolescentes, ambos os gêneros, munícipes de Paudalho-PE.

§ 1º Justifica-se renovar a solicitação, haja vista que o acolhimento institucional é uma das medidas de proteção previstas pela Lei Federal n° 8069/1990 (ECA) e aplicáveis a crianças e adolescentes sempre que os direitos reconhecidos naquela lei forem ameaçados ou violados. Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Tendo como público-alvo crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, sob medida protetiva de abrigo.

§ 2º A equipe da Casa de Acolhimento compreende que adolescentes, de modo especial, em situação de vivência de rua, possuem envolvimento com uso de drogas lícitas ou ilícitas e ainda com furtos. Porém, é preciso deixar ESCLARECIDO que se essa vivência ultrapassa a linha de USUÁRIO e passa para situação de DEPENDENTE ou ainda, que este tenha cometido Ato Infracional, mesmo que o conhecimento obtido chegue de forma sigilosa, a casa não possui CAPACIDADE para atendimento do adolescente com este perfil, devido a sua RESPONSABILIDADE de Guardião de outras crianças e adolescentes acolhidos na casa. Apenas receberemos usuários com o perfil comprovado de Drogadição, Saúde Mental e usuários em Medida Socioeducativa mediante a avaliação interna de nossos profissionais, tendo em vista o bem-estar e segurança dos outros usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, constante no Anexo I, nos termos do artigo 22 da Lei 13.019 de 2014, constitui parte integrante e inseparável deste Termo de Fomento.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho do presente Termo de Fomento poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao Plano original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente convênio tem o **valor total mensal de R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), gerando um valor global de R$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), tal valor ofertará o número de 07 (sete) vagas**, o valor discriminado mensal deverá ser transferido ao abrigo em até 05 (cinco) dias da assinatura do presente termo, e as parcelas subsequentes serão depositadas todo dia 10 (vinte) de cada mês, sendo suportado pelo município através de recursos próprios.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE REPASSE

Os recursos serão depositados na conta bancária de forma mensal ao **CENTRO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRAÇOS ABERTOS**, conforme definido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, por meio de transferência bancária.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

O **CONCEDENTE** obriga-se a:
Realizar repasse de recursos, assim como descrito no Plano de trabalho;
Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo de Fomento, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
Designar equipe técnica especializada para acompanhar o abrigamento dos menores, realizar e emitir relatório social e relatório de monitoramento e avaliação da parceria;
Instaurar a tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

O **CONVENENTE** obriga-se a:
Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos fornecidos pelo **CONCEDENTE**, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e apuração das responsabilidades;
Ressarcir o **CONCEDENTE** dos recursos recebidos, através deste termo quando se comprovar a sua inadequada utilização;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, dos danos causados a terceiros e pagamento de seguros em geral, eximindo o **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto a utilização dos recursos;

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE:**
Deverá efetuar a prestação de contas de todas as ações realizadas, com Termo de Aceitação emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a qual deverá ser entregue no Setor de Convênio do município para análise em até 30 (trinta) dias após efetuado cada depósito.
Terá que apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do crédito da última parcela.
Obriga-se a manter os documentos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo.

§1º Sempre que necessário, mediante proposta da entidade devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo.

§2º Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo, ou da última dilação do prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** podem, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo de Fomento, devendo expressar esta intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONCEDENTE** em razão do não cumprimento pelo **CONVENENTE** das providências estipuladas no presente termo.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Quando a execução da presente parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Ordinária Municipal nº. 811/2017 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o **CONVENENTE** sofrerá as sanções pertinentes ao caso, podendo ser aplicada de forma cumulativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

Os valores previstos na Cláusula Terceira deste Termo de Fomento serão reajustados anualmente, contado a partir da data de sua assinatura, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo legalmente.

§1º O reajuste será aplicado por meio de Termo Aditivo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, respeitadas as disposições legais vigentes.

§2º Na hipótese de extinção do IPCA, será adotado o índice oficial que venha a substituí-lo, com o mesmo critério de periodicidade e cálculo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização do presente Termo caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, na pessoa da servidora **FRANCINELES MARIA FERREIRA, CPF/MF Nº 078.352.844-21, MAT. 51007-3,** promovendo visitas periódicas e elaborando relatórios mensais sobre a execução do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social publicará o Termo conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Paudalho - PE.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Paudalho, em 20 de junho de 2025.

PREFEITA CONSTITUCIONAL
Concedente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Concedente

CENTRO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRAÇOS ABERTOS
Convenente

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:4539B7D6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160-FMS DE 01 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 160-FMS DE 01 DE JUNHO DE 2025

Ementa: Lotar servidora na Secretaria de Saúde do município de Paudalho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **FLAVIA CARLA NUNES CAVALCANTI**, RG Nº 04641157 - SSP/PE, CPF: 019.691.084-60, **ASSISTENTE SOCIAL**, efetiva, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Saúde do município de Paudalho, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita

Paudalho, 01 de junho de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:6C4A8859

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595 - FME DE 02 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 595 - FME DE 02 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1284/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **SUELY PEREIRA DE FRANÇA,** Mat.: 43.043, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 435.608.144-72, RG 2894510-SSP/PE, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, pelo período de 02 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 02 de julho de 2025.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alef Adonais Severino da Silva Freitas
Código Identificador:D3023B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
ARTISTAS LOCAIS/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem a público informar **3ª Relação dos Credenciados do EDITAL de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025 – Artistas Locais**, para participação no calendário oficial das Festividades do Município. Informamos que as inscrições permanecem abertas, no horário das 08h às 16h, exclusivamente por meio físico na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Praça Joaquim Nabuco, nº 25 -Centro, Paudalho/PE.

1-Grupo/Banda: LÉO JHONNY
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Leandro José de Santana
CPF/CNPJ: 055.757.484-64

2-Grupo/Banda: MAURÍCIO JHONNYS
Categoria: Banda Musical Item 3
Representante: Maurício Ferreira de Lacerda
CPF/CNPJ: 027.308.654-54

3-Grupo/Banda: BERG SOUL & CIA
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Gutemberg Aquino Costa Júnior
CPF/CNPJ: 101.518.994-60

4-Grupo/Banda: BIU SANFONEIRO E OS POPULARES NORDESTINOS
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Rodrigo Cavalcante da Silva
CPF/CNPJ: 091.368.344-24

5-Grupo/Banda: GASPAR DE PAUDALHO
Categoria: Banda Musical Item 3
Representante: Natanael Cabral Gomes da Silva
CPF/CNPJ: 115.262.214-54

6-Grupo/Banda: JOÃOZINHO DO PISEIRO E CLÉBER SHOW
Categoria: Banda Musical Item 4
Representante: Anderson Allan de Santana
CPF/CNPJ: 115.533.174-59

7-Grupo/Banda: RAMOS DO ACORDEON
Categoria: Trio Pé de Serra Item 1
Representante: Severino Ramos Ferreira
CPF/CNPJ: 410.094.104-82

8-Grupo/Banda: LILI MARISCARES
Categoria: Banda Musical Item 5
Representante: Ronaldo Cavalcante Pessoa da Silva Junior
CPF/CNPJ: 067.457.264-59

9-Grupo/Banda: DJALMA SHOW
Categoria: Duplas e Artistas Individuais Ítem 7
Representante: Severino Petrônio Bezerra da Silva
CPF/CNPJ: 769.540.564-72

10-Grupo/Banda: XUXU – A PERIGOSA
Categoria: Banda Musical Item 5
Representante: Danielle Maria da Silva Salvador
CPF/CNPJ: 099.328.424-86

Paudalho, 25 de junho de 2025.

JOÃO BATISTA SILVINO
Secretário de Cultura e Turismo

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais

Publicado por:
Elano José Lira da Silva
Código Identificador:990376FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.050/2025 PMP

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 050/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 016/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PARA USO NA ÁREA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**60.950,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta reais).** SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 08/07/2025 às 09;00hs Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709, Pedra ,25 de JUNHO de 2025

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2FBFB83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.051/2025 PMP

PROCESSO: 051/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 017/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência o pregão eletrônico para ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS SALAS QUE FUNCIONA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA – PE NO ANO DE 2025,

executado através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constante deste Termo de Referência. A elaboração do presente Termo de Referência.

VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**11.302,70 (ONZE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).** SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 08/07/2025 às 13;00hs Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709, Pedra ,23 de JUNHO de 2025

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:73973982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 700/2025

ERRATA
PORTARIA Nº 700/2025
NaPortaria nº 700/2025, que trata dadesignação de servidores para a realização de perícia médica, publicada em4 de junho de 2025,onde se lê:
"Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Tenório, Matrícula nº 23.026, cargo: Auxiliar de Enfermagem"
Leia-se:
"Maria Aparecida Rodrigues de Araújo, Matrícula nº 20.501, cargo: Assistente Social"
Ficam mantidas as demais disposições da Portaria.
Pesqueira,25 de junho de 2025

MARCOSLUIDSONDE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:6BD61C47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1388/2025.

EMENTA: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Petrolândia, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a "XIII Conferência Municipal de Assistência Social", a ser realizada no dia 04 de julho de 2025.
Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:201BF6FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 018/2025/FMS

Processo Nº 018/2025/FMS. Chamamento Público nº 001/2025. Credenciamento Nº 001/2025. Serviço. Objeto: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais e citológicos, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 142.491,75. Local e Período para recebimento do envelope contendo a documentação e Data da Sessão de Abertura: Av. Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 23/07/2025. Horário: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 25 de Junho de 2025.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Agente de Contratação (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:6CD8D8E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIPAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025 Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ás **três** Cozinhas Comunitárias e ao Centro de Convivência do Município de Quipapá/PE, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo do Edital, com valor estimado 1.544.985,72 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), abertura 10/07/2025 ás hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do https://www.licitanet.com.br

LUCIDALVA MONICA BATISTA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:F24278CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas em equipamentos para Lavanderia Hospitalar visando suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Rede Assistencial, Unidade Mista de Saúde e Farmácia Básica do Município de Riacho das Almas/PE,** conforme condições, contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor máximo aceitável: **$ 261.189,75 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**
Início do acolhimento das propostas: 26 de junho de 2025.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08 de julho de 2025 às 08hrs.
Abertura da sessão de lances: 08 de julho de 2025 às 09:00hrs (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo BNC.**:**www.bnc.org.br Informações: pelo e-mail:cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas/PE, 25 de junho de 2025.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:1E5FBAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Errata de Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/06/2025. Edição 3870.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025 – Inexigibilidade ° 031/2025 CONTRATO nº 096/2025. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE.

ONDE SE LÊ:
Contratada: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE E REPRESENTACOES ARTISTICAS MUSICAIS - ME, CNPJ nº 12.802.872/0001-52,** com endereço a TV. Domingos Rodrigues, nº 162, Centro, CEP 56.903-442, Serra Talhada/PE, mediante o que dispõe o art 54, parágrafo II da lei 14.133/21 e alterações posteriores para apresentação de Espetáculo Artístico com a Dupla **EDY E NATHAN** no dia 05 de julho de 2025 nas **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS /PE**. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. No valor global de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**

Riacho das Almas/PE, 16 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

LEIA-SE:
Contratada: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE E REPRESENTACOES ARTISTICAS MUSICAIS - ME, CNPJ nº 12.802.872/0001-52,** com endereço a TV. Domingos Rodrigues, nº 162, Centro, CEP 56.903-442, Serra Talhada/PE, mediante o que dispõe o art 54, parágrafo II da lei 14.133/21 e alterações posteriores para Contratação de empresa e/ou profissional do setor artístico para apresentação de Espetáculo Artístico com o Cantor **ASSISÃO**, no dia 28 de junho de 2025 nas **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS /PE**. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura. No valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

Riacho das Almas/PE, 16 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:D2786CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

ERRATA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e **Ratifica a Inexigibilidade nº 031/2025, Processo nº 069/2025**

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa e/ou profissional do setor artístico para apresentação de Espetáculo Artístico com a Dupla **EDY E NATHAN** no dia 05 de julho de 2025 nas **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS /PE**, através da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE E REPRESENTACOES ARTISTICAS MUSICAIS - ME, CNPJ nº 12.802.872/0001-52,** com endereço a TV. Domingos Rodrigues, nº 162, Centro, CEP 56.903-442, Serra Talhada/PE, pelo valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Riacho das Almas, 13 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas

LEIA-SE:

Contratação de empresa e/ou profissional do setor artístico para apresentação de Espetáculo Artístico com o Cantor **ASSISÃO**, no dia 28 de junho de 2025 nas **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS /PE**, através da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE E REPRESENTACOES ARTISTICAS MUSICAIS - ME, CNPJ nº 12.802.872/0001-52,** com endereço a TV. Domingos Rodrigues, nº 162, Centro, CEP 56.903-442, Serra Talhada/PE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Riacho das Almas, 13 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:358CA8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e **Ratifica a Inexigibilidade nº 032/2025, Processo nº 071/2025**, Contratação de empresa e/ou profissional do setor artístico para apresentação de Espetáculo Artístico com a Dupla **EDY E NATHAN** no dia 05 de julho de 2025 nas **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS /PE**, através da empresa: **N R DE MORAES PRODUCAO MUSICAL - EPP, CNPJ nº 23.226.695/0001-20,** com endereço a **RUA ANSELMO SIQUEIRACAMPOS**, nº **197**, **CASA,** Centro, CEP **56.600-000**, **SERTANIA**/PE, pelo valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Riacho das Almas, 20 de junho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho Das Almas

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:1D9110B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025
Dispensa de Licitação Nº 023/2025

O Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o parecer jurídico e Técnico nos termos do artigo 71, inciso IV e inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, HOMOLOGA, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025, DISPENSA Nº 023/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Execução de serviços coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde e outros resíduos químicos (sólidos, líquidos, pastosos) perigosos (lixo hospitalar) no Município de Salgueiro/PE, em favor da empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.863.530/0001-80 com o endereço situado a BR 232 - KM 58 – DISTRITO INDUSTRIAL - POMBOS-PE – 55630-000, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Silva de Oliveira, inscrito no CPF n° 075.233.404-23, pelo valor Global de R$ 54.950,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 meses.

Salgueiro/PE, 20 de Junho de 2025.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1B9B9543

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

CONSIDERANDO o resultado definitivo das provas objetivas do Concurso Público para os cargos do Município de Salgueiro, regido pelo edital nº 001/2024, de 17 de abril de 2024, divulgado pelo Instituto Igeduc em seu site e enviado formalmente ao Município;

FICA DETERMINADO QUE:
Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo discriminada para a apresentação da documentação referida no Edital 001/2024, Capítulo 12.2, a qual deve ser entregue no seguinte endereço: Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Nossa Senhora das Graças, Prédio Sede da Prefeitura, no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração no horário das 7:30h às 13:30h.

Nome da Candidata: Raqueline Landim Nascimento

Classificação: 1º Lugar - Ampla Concorrência

Cargo: Professora do Ensino Fundamental - Geografia (6° ao 9° ano)

Lotação Inicial: Secretaria Municipal de Educação

Art. 2° - A candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato para apresentação da documentação para a posse.

Município de Salgueiro, 25 de Junho de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:BC121E78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 58.707.499/0001-51
Praça São Vicente – Saloá/PE

Ref. Contrato nº 45/2025
Processo Administrativo nº 14/2025

Saloá/PE, 25/06/2025

À
VERVANA HORTI FRIOS
CNPJ: 28.384.489/0001-61
Garanhuns/PE
A/C: Ana Cláudia dos S.S.S. Ouro Preto

Senhora Representante,

A Administração Pública Municipal, por meio do Fundo Municipal de Educação de Saloá, NOTIFICA a empresa VERVANA HORTI FRIOS acerca da aplicação de multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 45/2025 e no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, em razão do atraso injustificado de 27 (vinte e sete) dias na entrega dos gêneros alimentícios objeto do contrato.

De acordo com o contrato, a multa moratória é de 2% (dois por cento) por dia de atraso, limitada a 30 dias, incidente sobre o valor da parcela inadimplida. Considerando o atraso de 27 dias e o valor da parcela não entregue de R$ 1.518,00, o montante da multa corresponde a mais 20% de multa para a inexecução total do contrato prevista:
Valor da multa diária: R$ 819,72 (oitocentos e dezenove reais)
Valor da multa rescisória: R$ 18.807,00 (dezoito mil oitocentos e sete reais)

Nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, concede-se à contratada o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa escrita, devidamente acompanhada de documentos que entender pertinentes.

Decorrido o prazo sem manifestação ou em caso de indeferimento da defesa, a multa será formalmente aplicada, podendo ser descontada dos pagamentos devidos ou cobrada judicialmente.

Atenciosamente,

ÁLVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO
Secretário de Educação / Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação – Saloá/PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:DEC036B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025

ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL, MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

O Município de Sanharó, Está de Pernambuco, por meio dos seus respectivos gestores e com base nas competências legais que lhe são conferidas, vem por meio desta, com fulcro no artigo 156 e seguintes da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas contratuais firmadas com a empresa **SUPER CONNECT TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.392.907/0001-10, considerando:
As **Ordens de Serviço emitidas em 13 de junho de 2025**, devidamente encaminhadas para o e-mail da contratada na mesma data;
A **previsão expressa de início da execução no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de ciência;
A constatação de **inércia por parte da contratada quanto ao início dos serviços contratados**, configurando, até a presente data, **descumprimento contratual**;
NOTIFICA a referida empresa para que **inicie a execução dos serviços no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município, sob pena de:
Rescisão unilateral imediata dos seguintes contratos administrativos:
Contrato nº FMS18/2025-CPL – Fundo Municipal de Saúde;
Contrato nº FAS13/2025-CPL – Fundo de Assistência Social;
Contrato nº 0020/2025-CPL – Administração Direta / Gabinete do Prefeito;
Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração da responsabilidade da contratada, com fundamento no **Art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, para aplicação das seguintes **sanções contratuais previstas**:

Sanharó – PE, 25 de junho de 2025.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:1CB3B8C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2025 – CONCORRÊNCIA 002/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.978.627/0001-04**, que tem como objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DENOMINADA FERNANDO ARAGÃO, NO BAIRRO CRUZ ALTA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS, CR 959890/2024 e Operação 1093.885-48/2024, no município de Santa Cruz do Capibaribe.
Data da Assinatura: 17/06/2025. Vigência: 12 meses

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:4914017A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 002/2025 DE 19 DE JUNHO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal n° 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto dos **Contratos nº 017, 23 e 38/2024**, cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 382/2024, de 10 de outubro de 2024.

N° do Processo: 37/2025
Empresa/CNPJ: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.533.476/0001-06.
Referência: Processo Licitatório Nº 090/2023, Pregão Eletrônico Nº 036/2023, Contrato nº 017/2024.
Conduta: Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do Contrato nº 017/2024 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

N° do Processo: 38/2025
Empresa/CNPJ: M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.314.966/0001-21.
Referência: Licitação Nº 064/2021, Concorrência Nº 005/2021, Contrato nº 023/2022.
Conduta: Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do Contrato nº 023/2022 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

N° do Processo: 39/2025
Empresa/CNPJ: INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.085.532/0001-74.
Referência: Processo Licitatório Nº 002/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, Contrato nº 038/2024.
Conduta: Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do Contrato nº 038/2024 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 19 de junho de 2025.

PATRÍCIA SOUTO DE BARROS LAGOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Portaria GP 022/2025

Publicado por:
Aurimar Ramos de Lima
Código Identificador:F19CFE36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55 , DE 25 DE JUNHO DE 202 - LEI 533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 365 - 10.301.0017.2060.0000 Mais Saúde..... 60.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 834 - 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação..... 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 899 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 903 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 906 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 288 - 10.301.0017.1094.0000 Mais Saúde..... - 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 836 - 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação..... - 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 25 de junho de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:7395928F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação, informa que se encontra aberta o Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO **Objeto:** Contratação de empresa para reforma do prédio antigo da prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista – **Financiamento FINISA – Nº 024329-70. A cópia da íntegra deste Edital ficará disponível para vista pelos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site https://santamariadaboavista.pe.gov.br/ bem como os elementos que o integram**. O valor global máximo admitido será de **R$ 671.107,28 (seiscentos e setenta e um mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos)**. **DATA PARA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia **26.06.2025 às 09h00min. DATA/HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10.07.2025, às 09h00min. DISPUTA DOS LANCES/DEMAIS ATOS: 10/07/2025 10:00min, no endereço eletrônico https:/bll.org.br.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma do BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bllcompras.com, através do sítio oficial da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista: https://santamariadaboavista.pe.gov.br/dom e PNCP. Mais informações através do e-mail:cpl.boavista01@gmail.com e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de junho de 2025.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Agente de Contratação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:C90B6E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação, informa que se encontra aberta o Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação em Blocos de Concreto Intertravado e Paralelepípedo Granítico, de diversas ruas na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE– **Financiamento FINISA – Nº 024329-70. A cópia da íntegra deste Edital ficará disponível para vista pelos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site https://santamariadaboavista.pe.gov.br/ bem como os elementos que o integram**. O valor global máximo admitido será de **R$ 5.599.747,30 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**. **DATA PARA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia **26.06.2025 às 09h00min. DATA/HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15.07.2025, às 09h00min. DISPUTA DOS LANCES/DEMAIS ATOS: 15/07/2025 10:00min, no endereço eletrônico https:/bll.org.br.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma do BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bllcompras.com, através do sítio oficial da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista: https://santamariadaboavista.pe.gov.br/dom e PNCP. Mais informações através do e-mail:cpl.boavista01@gmail.com e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de junho de 2025.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Agente de Contratação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:71DC5659

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2025

Processo Nº: 0051/2025. Concorrência Nº 00004/2025. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação com Paralelepípedo Granítico em diversas Ruas na Cidade de Santa Terezinha PE, sob Fonte RP6 – Emenda Especial 31870003 – Ação0EC2–GND4. Valor: R$ 1.139.104,07.Abertura da sessão pública: 09h15min horas do dia 10 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha PE, localizada na Avenida José Romão Araújo, Centro,

Santa Terezinha, nº 205, Sala de Licitações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.santaterezinha.pe.gov.br;
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br; ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br. Santa Terezinha, 25/06/2025.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:045A8401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00024/2025

Contrato Nº: 00064/2025. Processo Nº: 0050/2025. CDC. Inexigível Nº IN00024/2025. Serviço. Contração de Violeiros consagrados pela crítica especializada, visando a apresentação de show durante a Programação do Evento denominado Festa do João Pedro realizado em Praça Pública em Santa Terezinha PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – 13 392 0005 2016 Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais – 000177 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. Contratado: Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru. CNPJ: 11.706.770/0001-70. Valor R$ 21.000,00. Vigência: de 25/06/2025 a 31/12/2025. Santa Terezinha, 25/06/2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:3850C31E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2025. CPL. **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**. Obras. Homologação da Concorrência nº 003/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL-9 SALAS- PADRÃO FNDE NO LOTEAMENTO CHÃ DO CAJÁ –SÃO BENEDITO DO SUL/PE, de acordo com projeto básico** e adjudicação a **CONSTRUTORA PILARTEX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.324.550/0001-10**, que sagrou-se vencedora**,** perfazendo um valor Total de **R$ 6.954.695,40 (Seis Milhões, Novecentos e Cinqüenta e quatro mil, Seiscentos e noventa e cinco reais e Quarenta Centavos),** nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

São Benedito Do Sul (PE), 25 de junho de 2025.

JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:097DEC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 045/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "VALDINHO PAES", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL – ME (SEU JOÃO EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.746.227/0001-74**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL – ME (SEU JOÃO EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.746.227/0001-74**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"VALDINHO PAES"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 25 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:BEA9B166

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 049/2025 –**

Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2025, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "NORDESTINO DO FORRÓ", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.915.628/0001-21**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.915.628/0001-21**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"NORDESTINO DO FORRÓ"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 25 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:59C63F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 048/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "FAEL MARIZ", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU (ASFOC)**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU (ASFOC)**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"FAEL MARIZ"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 25 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:46E6F4B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução nº 5/2024, que estabelece normas e procedimentos para as etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato no âmbito do Poder Legislativo de São Bento do Una, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA aprovou, no dia 18 de junho de 2025, durante a 20ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025, e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam alterados o § 2º do artigo 5º e o § 3º do artigo 35 da Resolução nº 5, de 19 de dezembro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º...
(...)
§ 2º Ficam dispensadas as etapas previstas nos incisos III e IV do Planejamento da Contratação nos processos de contratação direta cujo valor estimado não ultrapasse a metade do limite para dispensa de licitação de compras em geral, previsto no II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. (NR).

Art. 35…
(...)
§ 3º A aquisição de bens e serviços de pequeno valor, assim considerados aqueles cujo montante não exceda 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de compras em geral, poderá ser realizada por meio de plataformas de comércio eletrônico, desde que comprovado que: (NR)
(...)
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Una, 25 de junho de 2025.

VEREADOR LÉO DA AÇÃO SOCIAL (GERALDO MARCONDES SANTOS DE ALMEIDA)
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:0B490CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **ADJUDICAR** o processo cujo objeto é a **Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais para a modernização da rede de internet da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, visando a melhoria da conectividade, segurança e eficiência dos serviços administrativos**, tendo como vencedora a empresa: **MONICA MARIA DE BARROS (TERABYTE), inscrita no CNPJ Nº 26.423.243/0001-26, localizada na Rua MARCIONILO RIBEIRO DE CARVALHO, 115, OSSA SENHORA DAS GRACAS, CEP 55.641-715, Gravata/PE,** no valor de **R$ 37.338,50 (Trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Para a efetivação e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente adjudicação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una, 25 de junho de 2025.

JOSÉ ITAMAR DEMETRIO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:1A37B8E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas prerrogativas legais, resolve HOMOLOGAR o processo cujo objeto é a **Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais para a modernização da rede de internet da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, visando a melhoria da conectividade, segurança e eficiência dos serviços administrativos**, tendo como vencedora a empresa: **MONICA MARIA DE BARROS (TERABYTE), inscrita no CNPJ Nº 26.423.243/0001-26, localizada na Rua MARCIONILO RIBEIRO DE CARVALHO, 115, OSSA SENHORA DAS GRACAS, CEP 55.641-715, Gravata/PE,** no valor de **R$ 37.338,50 (Trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Para a efetivação e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente adjudicação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una, 25 de junho de 2025.

JOSÉ ITAMAR DEMETRIO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:8748402F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR O AVISO DE RESULTADO** do processo cujo objeto é a **Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais para a modernização da rede de internet da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, visando a melhoria da conectividade, segurança e eficiência dos serviços administrativos**, tendo como vencedora a empresa: **MONICA MARIA DE BARROS (TERABYTE), inscrita no CNPJ Nº 26.423.243/0001-26, localizada na Rua MARCIONILO RIBEIRO DE CARVALHO, 115, OSSA SENHORA DAS GRACAS, CEP 55.641-715, Gravata/PE,** no valor de **R$ 37.338,50 (Trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Para a efetivação e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente adjudicação no Diário Oficial do Município e outros conforme

determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una, 25 de junho de 2025.

JOSÉ ITAMAR DEMETRIO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3CB90CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais para a modernização da rede de internet da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, visando a melhoria da conectividade, segurança e eficiência dos serviços administrativos**, PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Contrato nº 106-06/2025. Empresa: **MONICA MARIA DE BARROS (TERABYTE), inscrita no CNPJ Nº 26.423.243/0001-26, localizada na Rua MARCIONILO RIBEIRO DE CARVALHO, 115, OSSA SENHORA DAS GRACAS, CEP 55.641-715, Gravata/PE.** Valor de **R$ 37.338,50. Data de Assinatura: 25/06/2025. Validade:** 12 meses.

São Bento do Una, 25 de junho de 2025.

JOSÉ ITAMAR DEMETRIO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:36704A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 10.091.577/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 152/2023, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio do Gestor, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR O EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Registro de preço -** Objeto**:** Registro De Preço (SRP) para a **Contratação de empresa especializada na perfuração e instalação de poços tubulares em diversas localidades no município de São Bento do Una – PE**, visando atender as necessidades em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo**.**

CONTRATO Nº 105-06/2025. Empresa: J A S Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 33.765.202/0001-83, sediada na Rua Manoel Florêncio de Souza, Nº 51 "A", Bairro Centro, Iati/PE. **Valor Total R$:** 1.134.535,82**. Data da Assinatura:** 20/06/2025.

São Bento do Una, 20 de junho de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:7248000C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2025 - CONTRATO 071/2023 - PROC. LICIT. 013/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - SEC. DESENV. RURAL - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE
SECREATRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE ADITIVO – 03/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 071/2023 – PROC. 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023.
3º Termo Aditivo ao contrato nº 071/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças originais/genuínas, para veículos, maquinas e equipamentos de engenharia, e prestação de mão de obra especializada em serviços de manutenção preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº013/2023 – Pregão Eletrônico 004/2023; Contratado (a): SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.318.707/0001-90; Prorrogação acrescida ao contrato original: 12 (doze) meses, e terá sua vigência a partir do dia: 20/06/2025. Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 17/06/2025.

Gestor:
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:839A0A8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2025 - CONTRATO 072/2023 - PROC. LICIT. 013/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - SEC INFRA - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO – 03/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 072/2023 – PROC. 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023.
3º Termo Aditivo ao contrato nº 072/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças originais/genuínas, para veículos, maquinas e equipamentos de engenharia, e prestação de mão de obra especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº013/2023 – Pregão Eletrônico 004/2023; Contratado (a): SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.318.707/0001-90; Prorrogação acrescida ao contrato original: 12 (doze) meses, e terá sua vigência a partir do dia: 20/06/2025. Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 17/06/2025.

Gestor:
LUCAS BARBOSA MEDEIROS –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C790BEB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **RATIFICAR**o processo cujo objeto é a **Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais para a modernização da rede de internet da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, visando a melhoria da conectividade, segurança e eficiência dos serviços administrativos**, tendo como vencedora a empresa: **MONICA MARIA DE BARROS (TERABYTE), inscrita no CNPJ Nº 26.423.243/0001-26, localizada na Rua MARCIONILO RIBEIRO DE CARVALHO, 115, OSSA SENHORA DAS GRACAS, CEP 55.641-715, Gravata/PE,** no valor de **R$ 37.338,50 (Trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Para a efetivação e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente adjudicação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una, 25 de junho de 2025.

JOSÉ ITAMAR DEMETRIO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:609DF016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 003/2025 - CONTRATO 040/2023 - PROC. LICIT. 010/2023 - DISPENSA 005/2023 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – 03/2025; VALOR – CONTRATO 040/2023 – PROC. 010/2023 - DISPENSA 005/2023 – FME.
3º Termo Aditivo ao contrato nº 040/2023; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de acompanhamento das atividades de gestão pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Bento do Una – PE. Oriundo do Processo nº 010/2023 Dispensa 005/2023. Contratado (a): CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP. CNPJ: 39.147.868/0001-54. Valor acrescido: R$ 2.427,72. (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente à: 5,057630% do contrato original. O valor do contrato original que antes era de: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 50.427,72 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), na forma dos artigos 135 e 136, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações. – São Bento do Una, 18/06/2025.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do FME.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:380FAAC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 003/2025 - CONTRATO 051/2023 - PROC. LICIT. 013/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - FME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – 03/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 051/2023 – PROC. 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023.
3º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças originais/genuínas, para veículos, maquinas e equipamentos de engenharia, e prestação de mão de obra especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº013/2023 – Pregão Eletrônico 004/2023; Contratado (a): SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.318.707/0001-90; Prorrogação acrescida ao contrato original: 12 (doze) meses, e terá sua vigência a partir do dia: 17/06/2025. Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 17/06/2025.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:58A6F058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2025 - PORC. LICT. 003/2025 - PREG. ELET. 002/2025 - FMS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE; comunica que na publicação da matéria da Ata de Registro de Preços, nº 21/2025, do Processo Licitatório nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social, destinada ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município, publicada no dia 14 de abril de 2025, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), com a empresa: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, CNPJ: 17.020.352/0001-01; com o objeto: Futura e eventual aquisição de frutas e verduras, pelo período de 12 meses, ONDE SE LER: Valor total R$ 112.987,90 (cento e doze mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); LEIA-SE: Valor total R$ 123.327,90 (cento e vinte três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos). São Bento do Una, 25/06/2025 –

JORGE LUIZ MACIEL DA SILVA –
Editor de Publicação da C.PL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E9523077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 061/2025 - PROC. LICIT. 012/2024 - PREG. ELET. 009/2024 - ARP 005/2025 - FMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

Extrato de contrato nº 061/2025 – Processo 012/2024 – Pregão Eletrônico 009/2024 – ARP 005/2025 - FMS.
Contrato nº061/2025 – Processo 012/2024 – Pregão Eletrônico 09/2024. Objeto: Registro de preços de futura e eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar (penso e descartáveis), e insumos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Contratado (a) UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 52.946.774/0001-03. Valor Global R$ 36.270,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 18/06/2025 a 18/06/2026 - São Bento do Una, 18/06/2025 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:50F4978F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 017/2025 - PROC. LICIT. 005/2024 - PREG. ELET, 004/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – CONTRATO 017/2025 – PROC. 005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2025; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, bem como de farmácia básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº005/2024 – Pregão Eletrônico 004/2024; Contratado (a): UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 52.946.774/0001-03; Valor acrescido ao contrato original: R$ 146.235,85 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); correspondente à 25% do contrato original, Nos termos do artigo 125, § 1º, da Lei nº 14.133/21, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 585.130,55 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 731.366,40 (setecentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) – São Bento do Una, 12/06/2025.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:FEAF8298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 0303/2024 - PROC. LICIT. 019/2023 - PREG. ELET. 007/2023 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2024; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 030/2024 – PROC. 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2024; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº019/2023 – Pregão Eletrônico 007/2023; Contratado (a): R J GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 13.506.363/0001-45; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 11/06/2025.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DA43DE0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 084/2024 - PROC. LICIT. 012/2024 - PREG. ELET. 009/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – CONTRATO 084/2024 – PROC. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 084/2024; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (penso e descartáveis), e insumos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº012/2024 – Pregão Eletrônico 009/2024; Contratado (a): UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 52.946.774/0001-03; Valor acrescido ao contrato original: R$ 168.395,55 (cento e sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); correspondente à 25% do contrato original, Nos termos do artigo 125, § 1º, da Lei nº 14.133/21, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 674.861,00 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 843.256,55 (oitocentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) – São Bento do Una, 12/06/2025.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:83E45253

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO
RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA 3ª SELEÇÃO PARA EDUCADORES POPULARES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 2025

INSC.	CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
	ADRIANA ANTONIA DO NASCIMENTO	NÃO CLASSIFICADA PARA 2ª ETAPA (Não atingiu a pontuação mínima 5,0)	3,75
	JULIANA MARIA SILVA DE LIMA	NÃO CLASSIFICADA PARA 2ª ETAPA Não atingiu a pontuação mínima 5,0)	2,25
	LAYSA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS BEZERRA	NÃO CLASSIFICADA PARA 2ª ETAPA (Não atingiu a pontuação mínima 5,0)	4,0
	LUCIANO LUCAS GOMES DE LIRA	NÃO CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA (Não atingiu a pontuação mínima 5,0)	0,25
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	NÃO CLASSIFICADA PARA 2ª ETAPA (Não atingiu a pontuação mínima 5,0)	2,25

SÃO CAETANO, 23 DE JUNHO DE 2025

ADRIANO BEZERRA DE LIMA

ANGELA MARIA BRANDÃO DE LIMA

NEUMA REJANE DE SOUZA FORTUNATO

KATIA CILEIDE DA SILVA CAVALCANTI

COMISSÃO DA SELEÇÃO DO PBA

ECLEIA KARLA GOMES LIMA DA SILVA
Secretária De Edcuação

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:BBBD7F6C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO
Processo Licitatório nº 052/2025 - Concorrência nº 010/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um ginásio poliesportivo no município de São Caetano/PE. **Valor máximo aceitável: R$ 5.638.875,65 (cinco milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).** Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas do dia 26/06/2025**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/07/2025 às 09:00 horas**. Abertura da sessão de lances: **14/07/2025, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital e anexos, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cpl@saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 25 de junho de 2025.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:18D4418D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

AO SR. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA,
CNPJ: 34.731.357/0001-61 - Rod. BR 408, Rua Projetada 01, Quadra D, Lote 08, s/n – Santa Cruz, Carpina/PE – CEP 55.811-015 - E-mail: costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – NÃO ENTREGA DE MATERIAIS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.556/0001-02, com sede administrativa neste município, por meio de seu representante legal, vem, pela presente, **NOTIFICAR V. Sª.** para que, no prazo improrrogável de **cinco (05) dias úteis**, **regularize a entrega integral dos materiais de limpeza** constantes nas **Autorizações de Fornecimento n.º 636/2025 e 637/2025**, emitidas em 20 de maio de 2025, vinculadas ao **Contrato nº 079/2024**, oriundo do Processo Licitatório nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024.
Verificou-se que até a presente data **a entrega não foi realizada,** sem justificativa formal ou pedido de prorrogação, caracterizando **descumprimento das cláusulas contratuais e atraso injustificado no fornecimento**.
Desta forma, advertimos que o não atendimento à presente notificação poderá acarretar, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo **multa contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública**.
Solicita-se ainda que sejam enviados, por e-mail ou protocolo físico, os comprovantes de entrega dos materiais, bem como as respectivas notas fiscais.
Diante disso, **DETERMINA-SE**:
(I) A **entrega imediata do material contratado**, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas cabíveis;
(II) A **apresentação de justificativa formal por escrito**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, esclarecendo os motivos do descumprimento da obrigação contratual.
O não cumprimento dos itens acima poderá ensejar a **abertura de processo administrativo** para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade.
Atenciosamente,
São Joaquim do Monte - PE 25/06/2025

WEINAR MARIA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:3586DD2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

AO SR. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA,
CNPJ: 34.731.357/0001-61 - Rod. BR 408, Rua Projetada 01, Quadra D, Lote 08, s/n – Santa Cruz, Carpina/PE – CEP 55.811-015 - E-mail: costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com
Assunto: Descumprimento contratual – Entrega parcial de materiais
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, por meio de seu representante legal, vem, pela presente, **NOTIFICAR V. Sª.** para que, no prazo improrrogável de **cinco (05) dias úteis**, **regularize a entrega integral dos materiais de limpeza** constantes nas **Autorizações de Fornecimento n.º 013/2025**, vinculadas ao **Contrato nº 172/2024**, oriundo do Processo Licitatório nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024.
Verificou-se que até a presente data **a entrega foi realizada de forma parcial**, sem justificativa formal ou pedido de prorrogação, caracterizando **descumprimento das cláusulas contratuais e atraso injustificado no fornecimento**.
Desta forma, advertimos que o não atendimento à presente notificação poderá acarretar, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo **multa contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública**.
Solicita-se ainda que sejam enviados, por e-mail ou protocolo físico, os comprovantes de entrega dos materiais faltantes, bem como as respectivas notas fiscais.
Diante disso, **DETERMINA-SE**:
(I) A **entrega imediata do restante do material contratado**, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas cabíveis;
(II) A **apresentação de justificativa formal por escrito**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, esclarecendo os motivos do descumprimento da obrigação contratual.
O não cumprimento dos itens acima poderá ensejar a **abertura de processo administrativo** para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade.
Atenciosamente,

São Joaquim do Monte - PE 25/06/2025

FÁBIO JOSÉ DE MELO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:ABCBE730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico SRP N° 016/2025 – PL N° 027/2025 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável **R$ 91.252,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e dois reais).** Inicio de recebimento de proposta: dia 26/06/2025 até 14/07/2025, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 14/07/2025, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 14/07/2025, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E7090AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 008/2025** – DISPENSA **Nº 005/2025** - O objeto do presente contrato consiste na Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de instalação, manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Educação de São Joaquim do Monte, conforme Termo de Referência anexo. Contrato **nº 115/2025**. José Raimundo Bezerra Júnior 02662160489, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.809.225/0001-06. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 60.570,00 (sessenta mil quinhentos e setenta reais).** Vigência: 14/04/2025 à 14/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9DD5020E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 116/2025**. ERIVAN MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 032.206.684-02. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 10.219,74 (dez mil duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).** Vigência: 02/05/2025 à 02/05/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:33BE8E30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2025** – DISPENSA **Nº 006/2025** - O objeto do presente contrato consiste na Contratação da aquisição de materiais para ornamentação das festividades juninas, Romaria de Frei Damião e Festejos Natalinos, de acordo com especificações descrita no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 118/2025**. A E DA SILVA ROLIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.758.669/0001-42. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 60.657,87 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).** Vigência: 09/05/2025 à 09/05/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:931CDF09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 011/2025** - ADESÃO **Nº 003/2025** AO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 011/2024** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 011/2024** – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO - Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de kits materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com características, modelos, quantidades constantes no Termo de Referência, por meio de adesão à ARP nº 011/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição estimada de acessórios de apoio aos alunos e professores da rede municipal de ensino, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO. Contrato **nº 119/2025**. WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0003-96. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 518.565,00 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais).**

Vigência: 15/05/2025 à 15/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B3E9E095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 011/2025** - ADESÃO **Nº 003/2025** AO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 015/2024** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 015/2024** – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ - Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de kits materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com características, modelos, quantidades constantes no Termo de Referência, por meio de adesão à ARP nº 015/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares, visando atender às demandas dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARÁ, conforme Termo de Referência constante do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Contrato **nº 120/2025**. BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.210.591/0001-01. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 388.151,50 (trezentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).** Vigência: 15/05/2025 à 15/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:19520E24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS, onde suas atividades serão desempenhadas no Centro Esportivo Carlos Henrique de Oliveira Lins, neste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 134/2025**. JOSÉ ROMERO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 091.473.174-26. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 16.326,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Vigência: 02/05/2025 à 02/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1E41EAC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 135/2025**. JAIR GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 088.335.854-92. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 8.163,24 (oito mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro reais).** Vigência: 08/05/2025 à 08/11/2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3F080DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 016/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 007/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 136/2025**. LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.307.066/0001-22. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 17.024,95 (dezessete mil vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 13/05/2025 à 13/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BF1652D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 016/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 007/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 137/2025**. 100 SPORTS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.761.115/0001-80. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$**

16.871,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais). Vigência: 13/05/2025 à 13/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5F4E1497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 016/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 007/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 138/2025**. ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 38.042,46 (trinta e oito mil quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).** Vigência: 13/05/2025 à 13/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:96CD7EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 016/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 007/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 139/2025**. RAMSIG LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.198.647/0001-07. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 4.379,66 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 13/05/2025 à 13/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:82994549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 016/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 007/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 140/2025**. TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.631.526/0001-27. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 664,88 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).** Vigência: 13/05/2025 à 13/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AA58636B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 004/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 002/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS. Contrato **nº 141/2025**. IMPACTO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.540.842/0001-65. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 2.181,15 (dois mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos).** Vigência: 14/05/2025 à 14/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C3D1C71F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 017/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 008/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS PARA CRECHES E ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 142/2025**. RENATA DA SILVA LIRA LINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.314.291/0001-00. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 76.295,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais).** Vigência: 20/05/2025 à 20/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D59A1DC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 017/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 008/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS PARA CRECHES E ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 143/2025**. DTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.889.263/0001-85. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** Vigência: 20/05/2025 à 20/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A852CB38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 017/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 008/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS PARA CRECHES E ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 144/2025**. MV MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.532.211/0001-18. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 89.229,00 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais).** Vigência: 20/05/2025 à 20/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0DDAFFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 017/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 008/2025** - O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS PARA CRECHES E ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato **nº 145/2025**. EDUCCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.871.589/0001-95. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Vigência: 20/05/2025 à 20/05/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 25/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DAEEEEB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social do Município de São José da Coroa Grande/PE. Orçamento estimativo R$ 65.917,17. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 26/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 09/07/2025 a partir das 08:00 (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

SANDRO SILVA ROCHA LINS,
Agente de Contratações.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:0FBAF729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de São José da Coroa Grande- PE. Orçamento estimativo R$ **1.713.352,40**. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 26/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 10/07/2025 a partir das 08h00min (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

SANDRO SILVA ROCHA LINS,
Agente de Contratações.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:28EA25EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CARRO POPULAR, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São José da Coroa Grande/PE. Orçamento estimativo R$ 80.743,51. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 26/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 11/07/2025 a partir das 08:00 (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

SANDRO SILVA ROCHA LINS,
Agente de Contratações.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:944C3065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2025, assinado em 25/06/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Gestão educacional e locação de software em gestão de avaliação diagnóstica para atender a Escola em Tempo Integral.

Processo Administrativo nº SEDUC-05022/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEDUC-PE-006/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Esportes, CNPJ nº 30.886.645/0001-34,

CONTRATADO: SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE & AUTOMACAO LTDA, CNPJ nº 57.798.416/0001-14.

Valor Global: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Vigência Inicial: 25 de Junho de 2025.

Vigência Final: 25 de Junho de 2026.

KELSON MARCIONILO DE MEDEIROS BARROS -
Secretário Municipal de Educação e Esportes.

São José do Belmonte - PE, 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:EFB27029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 25/06/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede de adutora simplificada em zona rural, incluindo disponibilização de equipe técnica, veículo de apoio e motorista para eventuais acionamentos de carro pipa municipal.

Processo Administrativo nº PMSJB-20003/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-007/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: ATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 59.227.479/0001-46.

Valor Global: R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Vigência Inicial: 25 de Junho de 2025.

Vigência Final: 25 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:190EDB6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 040/2025. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025.

Processo Nº: 040/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00014/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material para Capinação de Limpeza de Terrenos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$35.785,77.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 25/06/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3E8D3EB5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 041/2025. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 041/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00015/2025. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria, Acompanhamento, Formação e Certificação Transversalizada dos Professores, Material Pedagógico para os Alunos e Professores,

Assinatura a Plataforma Educativa EAD, Personalização e Implementação de um método educativo centrado no Letramento Digital (Robótica), por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Valor: R$391.401,21.Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 09 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 25/06/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3C045863

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 042/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Processo Nº: 042/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00016/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Egito/PE. Valor: R$662.999,12.Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 09 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 25/06/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F45AE6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 040/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Processo Nº: 040/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00026/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00026/2025, para Aquisição parcelada de Equipamentos Hospitalares, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Item 14: Bqs Distribuidora Ltda. CNPJ: **.***.876/0001-**, pelo valor de R$12.464,00 Itens 3, 55, 57: Foccus Distribuidora de Equipamentos Ltda. CNPJ: **.***.304/0001-**, pelo valor de R$2.595,00 Item 43: Gmc Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: **.***.179/0001-**, pelo valor de R$60.902,00 Itens 39, 40, 41, 42: Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: **.***.844/0001-**, pelo valor de R$5.450,00 Itens 20, 50, 54: Kdn Comercio Atacadista Ltda. CNPJ: **.***.590/0001-**, pelo valor de R$56.490,00 Itens 5, 6, 9, 22, 23, 27, 30, 45, 56: M Carrega Com??rcio de Produtos Hospitalares. CNPJ: **.***.430/0001-**, pelo valor de R$173.225,00 Itens 13, 15, 17, 51, 52: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: **.***.833/0001-**, pelo valor de R$256.244,80 Item 7: Olidef Cz Ind. Com. Apar. Hosp. Ltda. CNPJ: **.***.274/0001-**, pelo valor de R$37.500,00 Itens 11, 12, 16, 19, 24: Polymed Metalurgica Industria Ltda. CNPJ: **.***.233/0001-**, pelo valor de R$53.920,00 Item 25: Setefarma Industria, Comercio, Importacao e Exportacao de Produtos para Saude Lt. CNPJ: **.***.421/0001-**, pelo valor de R$7.400,00 Item 8: Vmi Tecnologias Ltda. CNPJ: **.***.246/0001-**, pelo valor de R$298.000,00. São José do Egito, 25/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:CFF086F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 040/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Processo Nº: 040/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00026/2025. Compra. Aquisição parcelada de Equipamentos Hospitalares, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$1.688.296,89.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Município, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. São José do Egito, 25/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:54F39D0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 076/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 076/2025 – Pregão Eletrônico Nº 028/2025 (Localizado no sistema pelo n° 90028/2025) – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto:** Aquisição de **material didático complementar** destinado ao Programa São Lourenço Aprova+, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Lourenço da Mata – PE. **Valor global máximo aceitável: R$ 2.604.386,13** (dois milhões seiscentos e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 26 de junho de 2025** no site **www.gov.br/compras**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 09 de julho de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8093, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 25 de junho de 2025.

JOSÉ ALDO DE SANTANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:FF9E83A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2025

PORTARIA Nº 288/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. ANA PAULA DE SANTANA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.020.324-87, para ocupar a Diretoria de Acompanhamento e Avaliação Educacional II, Símbolo CC8, lotada Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com data retroativa a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 24 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4B0ACD82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2025

PORTARIA Nº 330/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.**VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

Artigo 1º-DESIGNAR,a servidora **Ana Karla de Brito Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.347.575 e CPF nº 47.827.944-28, matrícula nº. 478230, para exercer a função de Ouvidora da Guarda Civil Municipal, conforme art.13 da lei 13.022/2014 c/c leis 2.884/2021e 2.943/2022.

Artigo2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de fevereiro de 2025

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CB2352FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

A Comissão de contratação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA- PE, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00005/2025, Processo Administrativo nº CE00005 finalizado quarta-feira, 25 de junho de 2025 às 10:30, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMP. ENGENHARIA PARAPAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS PADRE CICERO E 1ªTRAV. DA RUA ENGENHO CONSTANTINO NO LOT. CONSTANTINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DAMATA - PE. (EMENDA PARLAMENTAR: 202442780001-AUTORIA: DEP. TERESA LEITÃO. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: SENTRA SERVIÇOS EEMPREEDIMENTOS LTDA - 12.020.437/0001-76 com o lote único no valor de R$ 852.328,95 (oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e cincocentavos).

SÃO LOURENÇO DA MATA (PE), quarta-feira, 25 de junho de 2025

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:91862FBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009/2025

CONTRATO N.º 009/2025
Processo Licitatório n.º 009/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

OBJETO O objeto do presente termo de contrato é a Contratação de serviços de assessoramento e consultoria técnica na área de licitações e contratos, especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, visando a instrução e acompanhamento dos setores demandantes das contratações de serviços e compras públicas da câmara municipal de vereadores de Serrita – PE, e demais serviços constantes no Termo de Referência
Contrato nº 009/2025
Contratante: Câmara Municipal de SERRITA /PE, inscrito no CNPJ nº 08.886.683/0001-76
Contratada a Empresa **SORAYA MARTINS DE SOUZA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com CPNJ nº 59.747.392/0001-08,** escritório com sede na Fazenda Lagoa, 08, Zona Rural, Serrita-PE CEP: 56.140-000

Valor: R$ $ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Serrita /PE, 13 DE MARÇO de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Julia Crislaine Anjos de Araujo
Código Identificador:887CA04B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO n.º 010/2025

CONTRATO N.º 010/2025
Processo Licitatório n.º 010/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025

OBJETO O objeto do presente termo de contrato é a Contratação de serviços de Assessoramento Jurídico para acompanhamento dos Atos pessoais da Câmara Municipal de SERRITA-PE. compras públicas da câmara municipal de vereadores de Serrita – PE, e demais serviços constantes no Termo de Referência.
Contrato nº 010/2025
Contratante: Câmara Municipal de SERRITA /PE, inscrito no CNPJ nº 08.886.683/0001-76
Contratada a Empresa **Mendes Rocha Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.378.299/0001-55,** escritório com sede à Rua Mal Deodoro 300, sala 1907, Edifício Torreão Executivo, Encruzilhada, CEP: 52030-172, Recife-PE

Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Serrita /PE, 31 DE MARÇO de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Julia Crislaine Anjos de Araujo
Código Identificador:7BFE82FD

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO n.º 011/2025

CONTRATO N.º 011/2025
Processo Licitatório n.º 011/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025

OBJETO: objeto do presente termo de contrato é a Contratação de Sociedade de advogado para prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria técnico jurídica, junto a mesa e ao controle interno no desenvolvimento de suas atividades, bem como a orientação de preceitos legais ligados a fiscalização dos agentes públicos em atuação, de acordo com especificações discriminados no projeto no projeto básico, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Serrita-PE. e demais serviços constantes no Termo de Referência.
Contrato nº 011/2025
Contratante: Câmara Municipal de SERRITA /PE, inscrito no CNPJ nº 08.886.683/0001-76
Contratada a Empresa **Coringa Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 59.836.697/0001-88,** escritório com sede na Com sede à Avenida Joaquim Nabuco, 541, Loja 1707, Centro, CEP: 56.304-040, Petrolina-PE
Valor: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

Serrita /PE, 10 DE ABRIL de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Julia Crislaine Anjos de Araujo
Código Identificador:D01081D2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO n.º 012/2025
CONTRATO N.º 012/2025
Processo Licitatório n.º 012/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025

OBJETO: objeto do presente termo de contrato é a consultoria técnico jurídica em processos administrativos e inquéritos de qualquer natureza, além do acompanhamento das sessões da no âmbito do Poder legislativo municipal de Serrita-PE. e demais serviços constantes no Termo de Referência.
necessidades da Câmara Municipal de Serrita-PE. e demais serviços constantes no Termo de Referência.
Contrato nº 012/2025
Contratante: Câmara Municipal de SERRITA /PE, inscrito no CNPJ nº 08.886.683/0001-76
Contratada a Empresa **PAULO EUGENIO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.168.063/0001-83,** escritório com sede na Com sede à Rua MARIA RAMOS DE LIMA, 72, ANTARES, CEP: 57.048-360, Maceió-AL

Valor: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

Serrita /PE, 16 DE ABRIL de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Julia Crislaine Anjos de Araujo
Código Identificador:D3AF7D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.206.759/0001-41, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório nº 074/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em razão de fatos supervenientes, visando a necessidade de retificação no Termo de Referência, a fim de garantir readequação de valores e inclusão de itens, para posterior republicação. Maiores informações pelo e-mail: cpl.serrita2021@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro – CEP: 56.140-000 - Serrita - PE.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:458EF877

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025 - CREDENCIAMENTO 005/2025 – SECRETARIA DE SAUDE. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, Preferencialmente sem Fins Lucrativos, interessadas em Prestar Serviços de Assistência à Saúde de Baixa, Média e Alta Complexidade, de forma complementar, para Atendimento da Demanda do Município de Sertânia - PE. Valor Estimado Mensal R$ 945.738,12 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos) Recebimento de Documentação a partir de 23 de julho de 2025 com Vigência: O Prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da Celebração do Contrato, podendo ser Renovado, Sucessivamente. Solicitação do Edital através dos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e no site https://sertania.pe.gov.br. **Informações:** Segunda à Sexta – feira, de 09:00 às 13:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE/Setor de Licitações, localizado no seguinte endereço: Praça Dr João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE,

LUCIANA ESTELITA LAFAYETTE RABELO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:2DE2BD63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Sirinhaém, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade
Dispensa, na forma Eletrônica, cujo o objeto da presente dispensa é a contratação de pessoa
jurídica especializada em assessoria técnica em apoio a operacionalização nos serviços de
pesquisas de preços no PNCP, TOME CONTA, COMPRASNET, BANCO DE PREÇO
(SISTEMAS DE BANCO DE PREÇOS), bem como alimentação do Sistema Remessa TCE e
demais plataformas pertinentes, destinadas ao setor de licitações, para atender as demandas da
Câmara Municipal de Vereadores de Sirinhaém. Orçamento estimativo R$ 48.000,00. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 02/07/2025. ABERTURA DAS
PROPOSTAS: no dia 03/07/2025. Edital e anexos disponibilizados por e-mail
camara@sirinhaem.pe.leg.br. INFORMAÇÕES: camara@sirinhaem.pe.leg.br. Mércia Carolina
Soares da Silva, Agente de Contratações. Sirinhaém/PE, 26 de junho de 2025

Publicado por:
Agripino Thomé da Silva Neto
Código Identificador:D27D9925

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 009/2025
A Câmara Municipal de Sirinhaém, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônica, cujo o objeto da presente dispensa é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de serviços de controle patrimonial, incluindo atividades de tombamento, inventário, conciliação contábil e organização do acervo patrimonial, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Sirinhaém.
Orçamento estimativo R$ 48.000,00. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 07/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 08/07/2025. Edital e anexos disponibilizados por e-mail camara@sirinhaem.pe.leg.br. INFORMAÇÕES: camara@sirinhaem.pe.leg.br. Mércia Carolina Soares da Silva, Agente de Contratações.

Sirinhaém/PE, 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Agripino Thomé da Silva Neto
Código Identificador:769995F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Data	25/06/2025	Horário: 10h:30min
Licitação / Modalidade PROC. Nº 040/2025	INEXIGIBILIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO	Nº 012/2025 Nº 002/2025

OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) da agricultura familiar para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias.

No dia e hora supra mencionados, na sala de licitações da prefeitura municipal de Solidão - PE, reuniram-se os Membros da Comissão de contratação. Observando que o edital do certame foi publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e site do Município www.solidao.pe.gov.br, no dia 09/05/2025, a fim de ampla divulgação. A comissão de contratação faz saber a todos, que os participantes do presente credenciamento, apenas entregaram os envelopes de habilitação e projeto de venda, não estando nenhum representado nesta sessão. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e propostas (projetos de venda), os quais encontravam-se devidamente lacrados. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta (projeto de venda) do credenciamento os seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
DAVINA FERREIRA DE SOUZA RAFAEL	XXX.712.864-XX	Não
JOSE MANOEL DA SILVA	XXX.246.494-XX	Não
ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA	XXX.510.904-XX	Não
CRISTIANA SIMOA DA SILVA	XXX.040.484-XX	Não
CICERO VICENTE DE OLIVEIRA	XXX.688.274 -XX	Não
REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO	XXX.677.034-XX	Não
ZULEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA	XXX.252.114-XX	Não
JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA FILHO	XXX.048.274 -XX	Não
JUNIOR FERREIRA LEITE	XXX.474.234-XX	Não
CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ	XXX.252.864-84	Não
MARIA BERNAIDETE PEREIRA DE SIQUEIRA	XXX.239.064-XX	Não
JOÃO ADELMO NOBRE DO NASCIMENTO	XXX.772.904-XX	Não

Em seguida foram abertos os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da comissão de contratação. Neste ato constatou-se que:

Os agricultores rurais familiares - FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo): DAVINA FERREIRA DE SOUZA RAFAEL; JOSE MANOEL DA SILVA; ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA; CRISTIANA SIMOA DA SILVA; CICERO VICENTE DE OLIVEIRA
REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO; ZULEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA; JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA FILHO; JUNIOR FERREIRA LEITE; CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ; MARIA BERNAIDETE PEREIRA DE SIQUEIRA E JOÃO ADELMO NOBRE DO NASCIMENTO estão de acordo com o solicitado em edital e, portanto, são considerados HABILITADOS.

Após confirmar a habilitação dos agricultores, a CPL irá proceder com a abertura dos envelopes de propostas / projetos de venda, tendo em vista que todos os participantes estão habilitados a esta fase.
A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE
Presidente Da Comissão De Licitação

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B77A3B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – JULGAMENTO PROPOSTAS / PROJETOS DE VENDA

Data	25/06/2025	Horário: 11h:00min
Licitação / Modalidade PROC. Nº 040/2025	INEXIGIBILIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO	Nº 012/2025 Nº 002/2025

OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) da agricultura familiar para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias.
No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões da licitação), reuniram-se os Membros da Comissão de contratação e a nutricionista da secretaria municipal de educação. Observando que o resultado da habilitação do certame foi destinado a publicação em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br), a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da Comissão de contratação rubricaram os envelopes de propostas (PROJETOS DE VENDA), os quais encontravam-se devidamente lacrados. Foram abertos os envelopes de proposta da chamada pública dos seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
DAVINA FERREIRA DE SOUZA RAFAEL	XXX.712.864-XX	Não
JOSE MANOEL DA SILVA	XXX.246.494-XX	Não
ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA	XXX.510.904-XX	Não
CRISTIANA SIMOA DA SILVA	XXX.040.484-XX	Não
CICERO VICENTE DE OLIVEIRA	XXX.688.274 -XX	Não
REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO	XXX.677.034-XX	Não
ZULEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA	XXX.252.114-XX	Não
JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA FILHO	XXX.048.274 -XX	Não
JUNIOR FERREIRA LEITE	XXX.474.234-XX	Não
CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ	XXX.252.864-84	Não
MARIA BERNAIDETE PEREIRA DE SIQUEIRA	XXX.239.064-XX	Não
JOÃO ADELMO NOBRE DO NASCIMENTO	XXX.772.904-XX	Não

Em seguida foram analisados os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da comissão de contratação. Neste ato constatou-se que os licitantes agricultores rurais familiares estavam de acordo com edital portanto considerados HABILITADOS AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) da agricultura familiar para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias). Passando à fase seguinte foram analisados os valores e quantidades a serem fornecidas de cada PROPOSTA (Projeto de Venda), que foram achadas conforme e de acordo com a condição de fornecimento de cada agricultor. Portanto, após análise da comissão, nas propostas e analise e distribuição realizada pela nutricionista quanto aos projetos de venda dos agricultores, de acordo com o que cada um tem e pode fornecer, o cronograma de pedido de compra da agricultura familiar 2025 fica de acordo com o cardápio e necessidade de cada secretaria municipal e Prefeitura e seguindo o valor total para cada agricultor conforme projeto de vendas em anexo:
NOME DO CREDOR: JOSE MANOEL DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.246.494-XX
ENDEREÇO: RUA DA EMPRESA, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil, e trinta e sete reais).

NOME DO CREDOR: ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.510.904-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.622,00 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais).

NOME DO CREDOR: REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO
CNPJ/CPF: XXX.677.034-XX
ENDEREÇO: SITIO BREJINHO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.301,00 (treze mil, trezentos e um reais).

NOME DO CREDOR: ZULEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: XXX.252.114-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: JUNIOR FERREIRA LEITE
CNPJ/CPF: XXX.474.234-XX
ENDEREÇO: SITIO SOLIDÃO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP:56.795-000
VALOR: R$ 21.594,20 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ
CNPJ/CPF: XXX.252.864-84
ENDEREÇO: SITIO CARRO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

NOME DO CREDOR: MARIA BERNAIDETE PEREIRA DE SIQUEIRA
CNPJ/CPF: XXX.239.064-XX
ENDEREÇO: SITIO CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 2.819,00 (dois mil, oitocentos e dezenove reais).

NOME DO CREDOR: JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA FILHO
CNPJ/CPF: XXX.048.274-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: DAVINA FERREIRA DE SOUZA RAFAEL
CNPJ/CPF: XXX.712.864-XX
ENDEREÇO: SITIO OLHO D'AGUA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais).

NOME DO CREDOR: CRISTIANA SIMOA DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.040.484-XX
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: CICERO VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: XXX.688.274-XX
ENDEREÇO: RUA LUIZ CAROLINO DE SIQUEIRA, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais).

NOME DO CREDOR: JOÃO ADELMO NOBRE DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: XXX.772.904-XX
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais).
A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Para notificação dos licitantes e divulgação do resultado deste julgamento, será feita publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br). Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE
Presidente Da Comissão De Licitação

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro

MARIA DAS DORES DE ARAUJO TAVARES
Nutricionista CRN 6 - 31367

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:6702723C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento Nº 02/2025

Processo Nº: 040/2025. Inexigibilidade: Nº 012/2025. Comissão de Contratação. Compras. Homologação e adjudicação do credenciamento Nº 02/2025, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) da agricultura familiar para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias. E a Adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Cristiana Simoa da Silva (Carne de boi 150kg; Frango fresco 1086,8kg, valor total: R$ 21.594,00); Davina Ferreira de Souza Rafael (Carne de boi 350kg; valor total: R$ 12.348,00); Jose Roberto Marques de Lima Filho (Carne de boi 150kg; Frango fresco 1086,8kg, valor total: R$ 21.594,00); Cleber Alexandre Pereira Goiz (Frango fresco 1086,8kg, valor total: R$ 16.302,00); Junior Ferreira Leite (Carne de boi 150kg; Frango fresco 1086,8kg, valor total: R$ 21.594,00); Zuleide Gonçalves de Almeida (Carne de boi 150kg; Frango fresco 1086,8kg, valor total: R$ 21.594,00); José Manoel da Silva (abacaxi 150 und; alho 42 kg; batata inglesa 128kg; kiwi 24 und; manga 24 und; maracujá 30 und; melancia 32 und; morango 12 bandeja; banana 85 dúzias; laranja pera 100 und; batata doce 150kg; beterraba 52kg; chuchu 6 und; mandioca 117kg; abobora 30 und; cenoura 80kg; inhame 66kg; pimentão 80und; tomate 158kg; pepino 20und; maçã 400und; mamão 103und; melão 107und; pimenta de cheiro 8kg; uva roxa 48kg; cebola 77kg; coentro 168 pacotes; repolho branco 54kg; repolho roxo 20kg; alface 68 pés, valor total R$ 13.037,00); Cicero Vicente de Oliveira (abacaxi 150 und; alho 42 kg; batata inglesa 128kg; kiwi 24 und; manga 24 und; maracujá 30 und; melancia 32 und; morango 12 bandeja; banana 85 dúzias; laranja pera 100 und; batata doce 150kg; beterraba 52kg; chuchu 6 und; mandioca 117kg; abobora 30 und; cenoura 80kg; inhame 66kg; pimentão 80und; tomate 158kg; pepino 20und; maçã 400und; mamão 103und; melão 107und; pimenta de cheiro 8kg; uva roxa 48kg; cebola 77kg; coentro 168 pacotes; repolho branco 54kg; repolho roxo 20kg; alface 68 pés, valor total R$ 13.037,00); João Adelmo Nobre do Nascimento (abacaxi 150 und; alho 42 kg; batata inglesa 128kg; kiwi 24 und; manga 24 und; maracujá 30 und; melancia 32 und; morango 12 bandeja; banana 85 dúzias; laranja pera 100 und; batata doce 150kg; beterraba 52kg; chuchu 6 und; mandioca 117kg; abobora 30 und; cenoura 80kg; inhame 66kg; pimentão 80und; tomate 158kg; pepino 20und; maçã 400und; mamão 103und; melão 107und; pimenta de cheiro 8kg; uva roxa 48kg; cebola 77kg; coentro 168 pacotes; repolho branco 54kg; repolho roxo 20kg; alface 68 pés, valor total R$ 13.037,00); Reginaldo Moreira Vieira de Melo (abacaxi 150 und; alho 42 kg; batata inglesa 128kg; kiwi 24 und; manga 24 und; maracujá 30 und; melancia 32 und; morango 36 bandeja; banana 85 dúzias; laranja pera 100 und; batata doce 150kg; beterraba 52kg; chuchu 6 und; mandioca 117kg; abobora 30 und; cenoura 80kg; inhame 66kg; pimentão 80und; tomate 158kg; pepino 20und; maçã 400und; mamão 103und; melão 107und; pimenta de cheiro 8kg; uva roxa 48kg; cebola 77kg; coentro 168 pacotes; repolho branco 54kg; repolho roxo 20kg; alface 68 pés, valor total R$ 13.301,00); Antonio Venceslau Da Silva (abacaxi 153 und; alho 42 kg; batata inglesa 128kg; kiwi 24 und; manga 24 und; maracujá 30 und; melancia 32 und; morango 12 bandeja; banana 88dúzias; laranja pera 100 und; batata doce 154kg; beterraba 52kg; chuchu 30 und; mandioca 120kg; abobora 54 und; cenoura 80kg; inhame 66kg; pimentão 160und; tomate 158kg; pepino 44und; maçã 400und; mamão 106und; melão 108und; pimenta de cheiro 18kg; uva roxa 48kg; cebola 77kg; coentro 168 pacotes; repolho branco 54kg; repolho roxo 20kg; alface 68 pés, valor total R$ 13.622,00); Maria Bernaidete Pereira de Siqueira (cebola 40kg; alface 80kg; batata inglesa 40kg; batata doce 60kg; pimentão 60und; cenoura 40kg; coentro 30pacotes; coloral 5kg; manga 100und; repolho 50und; abóbora 100und, valor total R$ 2.819,00). 25/06/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:66A82B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134,DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, o Sr. **Mayco Pablo Santos Araújo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS n.º 751, de 15/06/2023, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público municipal e a especialização da servidora no atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora efetiva, RENATA RODRIGUES LAFAYETTE, titular do cargo de odontóloga, matricula n.º 335, para exercer suas funções no serviço de especialidades em saúde bucal – SESB, no atendimento de pacientes com necessidades especiais.

Art. 2º – Atribuir à servidora, ora designada, uma gratificação no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo exercício das funções no serviço de especialidades em saúde bucal – SESB, no atendimento de pacientes com necessidades especiais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1.º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:1954B4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 012/2025

Processo Nº: 040/2025, credenciamento 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, inciso IV, da mesma, reconhece e ratifica a situação de INEXIGIBILIDADE 012/2025, Processo Nº: 040/2025, credenciamento 002/2025 nos termos do ato da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Contratação, para Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) da agricultura familiar para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias:

NOME DO CREDOR: JOSE MANOEL DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.246.494-XX
ENDEREÇO: RUA DA EMPRESA, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil, e trinta e sete reais).

NOME DO CREDOR: ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.510.904-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.622,00 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais).

NOME DO CREDOR: REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO
CNPJ/CPF: XXX.677.034-XX
ENDEREÇO: SITIO BREJINHO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.301,00 (treze mil, trezentos e um reais).

NOME DO CREDOR: ZULEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: XXX.252.114-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: JUNIOR FERREIRA LEITE
CNPJ/CPF: XXX.474.234-XX
ENDEREÇO: SITIO SOLIDÃO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP:56.795-000
VALOR: R$ 21.594,20 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ
CNPJ/CPF: XXX.252.864-84
ENDEREÇO: SITIO CARRO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

NOME DO CREDOR: MARIA BERNAIDETE PEREIRA DE SIQUEIRA
CNPJ/CPF: XXX.239.064-XX
ENDEREÇO: SITIO CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 2.819,00 (dois mil, oitocentos e dezenove reais).

NOME DO CREDOR: JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA FILHO
CNPJ/CPF: XXX.048.274-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: DAVINA FERREIRA DE SOUZA RAFAEL
CNPJ/CPF: XXX.712.864-XX
ENDEREÇO: SITIO OLHO D'AGUA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais).

NOME DO CREDOR: CRISTIANA SIMOA DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.040.484-XX
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: CICERO VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: XXX.688.274-XX
ENDEREÇO: RUA LUIZ CAROLINO DE SIQUEIRA, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais).

NOME DO CREDOR: JOÃO ADELMO NOBRE DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: XXX.772.904-XX
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais).

Publique – se

Solidão - PE, 25 de junho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:DA029277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025

Processo Licitatório n° 040/2025

Considerando a abertura de licitação objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) da agricultura familiar para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias;

Considerando a solicitação de abertura de procedimento licitatório feito pela prefeitura e demais secretarias;

Considerando a justificativa da contratação pretendida;

Considerando a necessidade de acesso a produtos da agricultura familiar nos gêneros alimentícios destinados às secretarias de Administração, Saúde, Cultura e Educação da Prefeitura Municipal de Solidão. A carência de insumos provenientes da agricultura familiar compromete a qualidade nutricional dos alimentos fornecidos nas diversas ações e serviços prestados por essas secretarias, impactando, assim, a eficiência e o bem-estar dos beneficiários atendidos;

Considerando que o apoio à agricultura familiar pode estimular a economia regional, gerar empregos e melhorar a renda dos agricultores locais, além de favorecer práticas sustentáveis e a preservação do meio ambiente. Diante dessa realidade, torna-se essencial abordar essa necessidade como parte das ações da gestão pública voltadas para a promoção da saúde e bem-estar dos estudantes. Atender a esta demanda contribuirá não apenas para a melhoria da alimentação escolar, mas também para a formação de uma cultura de consumo responsável e consciente entre os jovens, alinhada com as diretrizes de desenvolvimento sustentável;

Considerando que essa iniciativa não só promove a segurança alimentar, mas também estimula a economia local, reduzindo intermediários e fortalecendo a autonomia dos agricultores familiares, contribuindo para o bem-estar da comunidade como um todo;

Considerando a Lei 14.133/2021, tendo em vista o art. 74, IV cumulada com o art. 79, I da Lei 14.133;

Fica processada a contratação direta por inexigibilidade, conforme despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) da agricultura familiar para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias, em observância a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, IV cumulada com o art. 79, I da Lei 14.133 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: JOSE MANOEL DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.246.494-XX
ENDEREÇO: RUA DA EMPRESA, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil, e trinta e sete reais).

NOME DO CREDOR: ANTÔNIO VENCESLAU DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.510.904-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.622,00 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais).

NOME DO CREDOR: REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO
CNPJ/CPF: XXX.677.034-XX
ENDEREÇO: SITIO BREJINHO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 13.301,00 (treze mil, trezentos e um reais).

NOME DO CREDOR: ZULEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: XXX.252.114-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: JUNIOR FERREIRA LEITE
CNPJ/CPF: XXX.474.234-XX
ENDEREÇO: SITIO SOLIDÃO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP:56.795-000
VALOR: R$ 21.594,20 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ
CNPJ/CPF: XXX.252.864-84
ENDEREÇO: SITIO CARRO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 16.302,00 (dezesseis mil, trezentos e dois reais).

NOME DO CREDOR: MARIA BERNAIDETE PEREIRA DE SIQUEIRA
CNPJ/CPF: XXX.239.064-XX
ENDEREÇO: SITIO CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 2.819,00 (dois mil, oitocentos e dezenove reais).

NOME DO CREDOR: JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA FILHO
CNPJ/CPF: XXX.048.274-XX
ENDEREÇO: SITIO BARRA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: DAVINA FERREIRA DE SOUZA RAFAEL
CNPJ/CPF: XXX.712.864-XX
ENDEREÇO: SITIO OLHO D'AGUA, ZONA RURAL, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais).

NOME DO CREDOR: CRISTIANA SIMOA DA SILVA
CNPJ/CPF: XXX.040.484-XX
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NOME DO CREDOR: CICERO VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: XXX.688.274-XX
ENDEREÇO: RUA LUIZ CAROLINO DE SIQUEIRA, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais).

NOME DO CREDOR: JOÃO ADELMO NOBRE DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: XXX.772.904-XX
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, CENTRO, SOLIDÃO/PE, CEP: 56.795-000
VALOR: R$ 13.037,00 (treze mil e trinta e sete reais).

A solução de compra direta de alimentos da agricultura familiar visa proporcionar acesso a produtos frescos e locais, promovendo a saúde, a segurança alimentar e a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias de Administração, Saúde, Cultura e Educação da Prefeitura Municipal de Solidão. Em termos de economicidade, essa abordagem é vantajosa por reduzir os custos de transporte e armazenamento, já que os produtos são adquiridos diretamente de produtores locais. Isso diminui a necessidade de intermediários, resultando em preços mais competitivos e acessíveis, além de fomentar a economia local.

Além disso, a compra direta fortalece a cadeia de suprimentos local, assegurando que os recursos financeiros permaneçam na comunidade. Com a valorização da agricultura familiar, há uma expectativa de maior retorno econômico regional, o que gera mais empregos e impulsiona atividades econômicas sustentáveis. Essa prática contribui não apenas para a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade nos diversos serviços públicos, mas também para o desenvolvimento social e econômico da região.

Em relação à otimização dos recursos, a contratação da solução proposta permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. As equipes responsáveis pela gestão das compras institucionais podem atuar com maior planejamento e organização, promovendo ainda capacitações sobre o manuseio e os benefícios dos alimentos in natura. Isso potencializa a eficiência do processo de abastecimento, minimiza desperdícios e garante a aquisição de produtos conforme a demanda real.

Em suma, a compra direta de alimentos da agricultura familiar oferece resultados satisfatórios em termos de economicidade e utilização eficiente dos recursos. Garante a oferta de alimentos de qualidade para os usuários dos serviços públicos, promove o desenvolvimento local e contribui para o uso responsável dos recursos públicos. Esta estratégia está alinhada com os princípios da gestão pública eficiente, inclusiva e sustentável, promovendo benefícios sociais amplos à comunidade de Solidão.

Solidão - PE, 25 de junho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:CC24D853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Processo Nº: 00131/2025. Pregão Eletrônico Nº 00037/2025. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos de licitação da administração pública com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, pelo período de 12 (Doze) meses. Valor: R$ 46.167,00. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 25 de junho de 2025.

CLARA LOPES DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:C375A4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Processo Nº: 00130/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00036/2025. Compra. Republicação do Pregão Eletrônico Nº 00036/2025 para Registro de Preços de empresa para fornecimento de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. A Pregoeira Oficial comunica a republicação do Pregão Eletrônico nº 00036/2025. Justificativa: Necessidade de ajustes no Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Batista, Nº80, Centro, Surubim - PE, ou através do Fone: (81) 3634-2220, no horário das 08h00min as 13h00min horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: surubimlicitacao@gmail.com.

Surubim – PE, 25 de junho de 2025.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:3BDAD7C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 Processo Administrativo Nº 063/2024. Obras e Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 013/2024, para CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA E 1 BIBLIOTECA NO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA NO MUNICÍCIO DE TACAIMBÓ-PE. Vencedor: Lote 01: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, pelo valor de R$ 457.129,46.

Tacaimbó, 20/06/2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA.
Prefeita.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:AFEAF93D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 00012/2025

Processo Nº: 00085/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água mineral, acondicionada em garrafas de 500ml e copos de 200ml, visando suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tacaimbó. O contrato terá duração de 12 meses e contará com a participação do Fundo Municipal de Assistência Social como órgão integrante. Valor: R$99.760,00.**Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3755–1257, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tacaimbó, 25/06/2025.

DARIA VIRGINIA GOMES DE MELO DA PAZ.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:48BD7AD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 005/2025 de prorrogação ao Contrato nº 059/2023
do Processo Licitatório nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Objeto: Contratação de empresa para serviços continuados de limpeza e conservação dos serviços urbanos do Município de Tamandaré/PE.
Contratada: Nordeste Construções e Instalações e Locações LTDA, CNPJ: 13.347.399/0001-23. Prazo: 12 (doze) meses.
fundamentação Legal: inc. II do art. 55 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

Tamandaré/PE, 30 de abril de 2025.

JONNATHA CARDOSO FARIAS ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:1BCC8578

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 00025/2025. **Pregão Eletrônico nº 00010/2025**. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais médicos e produtos hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF do município de Taquaritinga do Norte – PE, visando garantir o atendimento às unidades de saúde municipais, bem como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com insumos de qualidade, adequados às normas técnicas vigentes. Valor: R$ 992.734,42 (novecentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de julho de 2025**. **Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública**. Local da sessão eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.gov.br/pncp ou ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura. Taquaritinga do Norte, 25 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2A9D63AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 00026/2025. **Pregão Eletrônico nº 00011/2025**. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, visando o abastecimento contínuo e eficiente da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Taquaritinga do Norte – PE, adequados às normas técnicas vigentes. Valor: R$ 2.971.288,40 (dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de julho de 2025**. **Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública**. Local da sessão eletrônica:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.gov.br/pncp ou ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura. Taquaritinga do Norte, 25 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:111BED1E

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 083/2025. Processo Nº: 045/2025. CDC. Dispensa Nº DV016/2025. Serviço. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, com foco no apoio técnico ao setor de tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, com vistas à melhoria da arrecadação, revisão de procedimentos normativos e suporte em demandas fiscais específicas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taquaritinga do Norte: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: SECRETARIA DE FINANÇAS 0412200212.027 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria | COD. 110 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Janaina Marques Ramos Ltda. Valor R$48.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2025. Taquaritinga do Norte, 20/06/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:825534D6

SECRETARIA DE GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV016/2025. Processo Nº: 045/2025. AGC. Serviço. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, com foco no apoio técnico ao setor de tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, com vistas à melhoria da arrecadação, revisão de procedimentos normativos e suporte em demandas fiscais específicas. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Janaina Marques Ramos Ltda. CNPJ: 04.455.715/0001-90. Valor R$48.000,00. Taquaritinga do Norte, 20/06/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2B82D92E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
DECRETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA – PERNAMBUCO, faça-se saber que o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025, de autoria da vereadora Verônica Callou que a este subscreve, fora devidamente aprovado por esta Casa Legislativa, em conformidade com o Artigo 29 da Constituição Federal de 1988. Desta feita, nos termos do Artigo 31, IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores desta cidade, o referido Projeto se encontra promulgado nos seguintes termos:

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova-PE, **Sr. LIVINO CLEMENTINO PEREIRA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova-PE aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025.

Institui a Medalha de Honra ao Mérito Mulher destinada a homenagear mulheres que se destacaram por suas lutas e por relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Terra Nova.

Dispõe sobre a criação da **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MULHER** destinada a homenagear mulheres que se destacaram por suas lutas e por relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Terra Nova, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Terra Nova, a Medalha de Honra ao Mérito Mulher, destinada a homenagear, anualmente, mulheres que se destacaram por suas lutas e por relevantes serviços prestados ao povo terranovense.

Art. 2º - A honraria criada pela presente lei fará parte das comemorações alusivas ao dia internacional da mulher e será entregue todos os anos em sessão solene convocada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - A Medalha de Honra ao Mérito Mulher será concedida às mulheres nascidas no nosso município ou não, que tenham relevantes serviços prestados à comunidade.

Páragrafo único. Podem ser também agraciadas com a honraria descrita no caput mulheres que já tenham falecido.

Art. 4º - A Medalha de Honra ao Mérito Mulher, será concedida da seguinte forma:

I – Cada vereador terá o direito de indicar dois nomes.
II – O Poder Executivo indicará três nomes.

§ 1º – A indicação de cada homenagem será instruída por:

I - Breve biografia.

§ 2º - As indicações de homenagem serão submetidas à deliberação do plenário da Câmara em uma única discussão e votação.

§ 3º - As indicações para homenagem deverão ser protocoladas no período entre 1º de novembro até 20 de fevereiro.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias da câmara municipal, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º - Para a indicação ser apresentada e votada deverão ser indicadas até o dia 20 de fevereiro de cada ano.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Terra Nova - PE, em 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

LIVINO CLEMENTINO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:49BBB109

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
DECRETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA – PERNAMBUCO, faça-se

saber que o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025, de autoria dos vereadores Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho, Livino Clementino Pereira, Neilson Neres Gomes de Souza, Denivaldo Tavares Muniz Filho, Márcio Silvio Ribeiro de Carvalho e Antônio Carlos dos Santos que a este subscrevem, fora devidamente aprovado por esta Casa Legislativa, em conformidade com o Artigo 29 da Constituição Federal de 1988. Desta feita, nos termos do Artigo 31, IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores desta cidade, o referido Projeto se encontra promulgado nos seguintes termos:
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova-PE, **Sr. LIVINO CLEMENTINO PEREIRA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova-PE aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025.

Concede medalha de Honra ao Mérito JOAQUIM FREIRE DE CARVALHO ao ilustríssimo senhor PEDRO FREIRE DE CARVALHO, *in memoriam*.

Institui a medalha de honra ao mérito JOAQUIM FREIRE DE CARVALHO, faz o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Concede a Medalha de Honra ao Mérito JOAQUIM FREIRE DE CARVALHO ao Ilustríssimo Senhor PEDRO FREIRE DE CARVALHO (in memoriam), em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade de Terra Nova-PE.
Parágrafo Único - Breve biografia do Senhor PEDRO FREIRE DE CARVALHO (in memoriam), passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo, juntamente com autorização da família do homenageado.
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene para este fim, a ser convocada pelo Presidente da Casa Legislativa.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova-PE, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

LIVINO CLEMENTINO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:98B4C438

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório nº 051/2025
Chamada Pública nº 005/2025
Credenciamento nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Terra Nova – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS DE ELETRICISTA RESIDENCIAL, ENCANADOR, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, MARCENEIRO, CARPINTEIRO, FERREIRO, GESSEIRO E AJUDANTE GERAL (EM OBRAS, ENCANAMENTO, PINTURA, MARCENARIA, GESSO, ROÇO MANUAL E LIMPEZA), NOS CASOS DE NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM ATIVIDADES MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E DAS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em https://www.terranova.pe.gov.br/licitacoes; Início de recebimento dos Requerimentos: 26.06.2025, à partir das 8:00; Local da Entrega das Propostas: Pç. Cel. Jeremias Parente de Sà, nº 21, Centro, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000; e através do e-mail licitacao@terranova.pe.gov.br.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:7D43EBE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2025**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços das apresentações artísticas "EDUARDA ALVES e a Banda Forró Famoso" através da empresa G 2 PROMOÇÕES LTDA, para apresentações em comemoração dos FESTEJOS JUNINOS de 2025 no município de Timbaúba, nos dias 24 e 29 de junho de 2025 - CNPJ 00.714.836/0001 - 58**, **ambos com duração da apresentação de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, nos valores de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pela apresentação de Eduarda Alves e o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pela apresentação da Banda Forró Famoso.**

Timbaúba, 24 de junho de 2025.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:2CE2B8CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **LUCAS DE ASSIS NEVES**, inscrito no CNPJ: **43.173.599/0001-78**.

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 321/2024** , na modalidade **Pregão Eletrônico nº 082/2025**, **da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB,** cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2025 (Processo Licitatório nº 321/2024 – Pregão Eletrônico nº 082/2024) de Santa Rita - PB, tendo como objeto a Fórmulas infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Ciência e tecnologia do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I..

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Administrativo n° 321/2024, e diante do que foi solicitado pela Secretária de Educação do Município de Toritama, resultando em Contrato no valor de **R$ 23.725,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte e cincos reais)** com a empresa **LUCAS DE ASSIS NEVES.**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, a referida empresa terá o prazo

de 05 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia
SECRETÁRIO ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:BD6D11B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 009/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO SEDUC Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.287.647/0001-70.

CONTRATADO: BASE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **39.155.899/0001-57**.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o ajuste da planilha (reprogramação do valor) prevista no contrato original, alteração nos quantitativos previsto do projeto básico, em virtude de acréscimos e serviços novos devidamente justificado tecnicamente pela Coordenação de Engenheira e Arquitetura, conforme planilha que compõe o processo de solicitação deste Termo Aditivo.

VALOR ACRESCIDO: R$ 72.872,66 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA:20/06/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário Áureo Saturnium Da Silva Falcão

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:16CF6247

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 036/2025
PROCESSO PMT Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO PMT Nº 004/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.**

CONTRATADO:JOSÉ FAGUNDES BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 086.098.894-59**.**

OBJETO: Contratação da atração artística BRUNO FAGUNDES, para uma apresentação no dia 22 de junho, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura Municipal de Toritama-PE, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque conforme documentação acostada no Credenciamento 004/2025, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:11229F5D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 035/2025
PROCESSO PMT Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO PMT Nº 004/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.**

CONTRATADO:José Inaldo da Silva, portador do CPF nº 106.282.684-16**.**

OBJETO: Considerando a Contratação da atração artística Cleitinho, para uma apresentação no dia de 21, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura Municipal de Toritama-PE, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque conforme documentação acostada no Credenciamento 004/2025, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:8AA993BF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2025
PROCESSO FMS Nº 013/2025
DISPENSA FMS Nº. 005/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ **15.218.561/0001-39**.

OBJETO: A aquisição de medicamentos, para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes, com o objetivo de assegurar, eficiência e continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do município Toritama-PE.
.
VALOR GLOBAL:R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA:20/06/2025

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:3A347536

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº 012/2025

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no **CNPJ Nº 31.287.647/0001-70;**

CONTRATADA: A empresa **IMPORIUM BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.818.084/0001-97**

Objeto: – A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de refeições para as Formações Continuadas em Rede conforme calendário previsto na Instrução Normativa de Nº 002/25 para os docentes e demais servidores que atuam nas Unidades Escolares e Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Valor Global:R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais),

Data de Assinatura:13 de junho de 2025.

Vigência: 13 de junho de 2026.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Yara Farias Araújo
Código Identificador:3FCFA258

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA SECT Nº 006/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 035/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar os servidores abaixo para compor a Comissão para análise das propostas do Chamamento Público, objetivando a prospecção de mercado na cidade de Toritama visando a locação tradicional de imóvel para estabelecimento de almoxarifado provisório.

Art. 2º. A Comissão, passa a ser composta da seguinte forma:

JOAO VICTOR PIMENTEL DOS SANTOS - CPF: XXX.764.864-XX

BRUNA DA SILVA NORONHA – CPF: XXX.469.134-XX

EDUARDO JORGE ACCIOLY LINS - CPF: XXX.882.224-XX

Art. 3º - A composição da comissão terá vigência durante o período de vigência do Chamamento Público, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Toritama-PE, 25 de junho de 2025.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:19336EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.761/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 467.449,96 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação + R$ 467.449,96

02 04 01 GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL- TESOURO

321 12.361.1002.1028.0000 CONSTRUÇÃO., REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES R$ 467. 449, 96
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 05 01
05 TRANS. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000 EDUCAÇÃO

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária do FNDE, 3a parcela para a Construção de Escola Fundamental de 12 salas:

Excesso: **R$ 467.449,96**

Fontes de Recursos
05 01 R$ 467.449,96

Artigo 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 18 de junho de 2025.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:760BE879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – DISPENSA Nº 001/2022

Ementa: 4º Termo Aditivo que si celebram o Fundo Municipal Saúde de Tuparetama/PE e a Empresa BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA/PE*

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA/PE, *já qualificado nos autos*, neste ato representado pela Ilma. Secretária de Saúde, Sra. ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS, *já devidamente qualificado nos autos*, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o

BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, *já qualificado nos autos*, na pessoa do representante legal que abaixo assina, doravante denominado CONTRATADO, *já qualificado nos autos*, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO, iniciando em 02 de Janeiro de 2025 e encerrando em 02 de Janeiro de 2026.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tuparetama/PE, 02 de Janeiro de 2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde

BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 11.863.530/0001-80

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:844A6173

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Processo Nº: 010/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE. Valor: R$747.816,16.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tuparetama.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3828–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Tuparetama, 25/06/2025.

IURE ROBERTO PEREIRA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:07C2C3D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Nº 015/2025. Pregão Eletrônico Nº 001/2025. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Vertente do Lério/PE. Justificativa: Estamos realizando a **SUSPENSÃO (SINE DIE)** do processo, uma vez que foi realizado pedidos de esclarecimentos, que após a devida analise foi visto que necessitam serem revisto e também quanto a solicitação de amostras dos itens para uma melhor analise dos mesmos, deste modo, iremos suspender para posteriormente realizar novapublicação.Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo Fone: 0800 299 3135 ou através de solicitação por e-mail cpl.vertentedolerio@gmail.com, no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Vertente do Lério, 17/06/2025.

RENATA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:C615DABA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025. Objeto: Registro de preços, com validade de 12(doze) meses, para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Vitória de Santo Antão, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. **R$ 4.817.621,76** (quatro milhões oitocentos e dezessete mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) **Recebimento de Propostas**: 26/06/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 14/07/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 14/07/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 2160-0153 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 25 de junho de 2025.

RENATTO CÉSAR ANDRADE BARBOSA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:0F9E5B06

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2025 - CONCORRÊNCIA N° 005/2025. **Objeto:** Execução da pavimentação e coleta de esgoto da Rua Agricultor João Mariano da Silva, fornecendo condições mais dignas para os moradores do bairro de Santana na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, visando a melhoria viária e sanitária da localidade**. Valor Máximo Estimado: R$ 190.218,60** (cento e noventa mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)**. Recebimento de Propostas**: 26/06/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 15/07/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 15/07/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado **através do link** https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-desantoantao/1/avisos-de-licitacao eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da Coordenação de Licitação, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento,

Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 25 de junho de 2025

ARISTÓTELES ANTÔNIO DE LUCENA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:56917717

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2025 - CONCORRÊNCIA N° 004/2025 - A Secretaria de Infraestrutura, torna público que, em decorrência da necessidade de ajustes no Termo de Referência, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 14 de julho de 2025 ás 10:00hr.

Vitória de Santo Antão-PE, 25 de junho de 2025.

ARISTÓTELES ANTÔNIO DE LUCENA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:6C0B9563

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2025-GP

EMENTA – Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar, propor, acompanhar e avaliar as diretrizes e a execução da política voltada à garantia dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município do Paulista.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município do Paulista,** a ser realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na Faculdade de Saúde do Paulista (FASUP), tendo como tema central **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".**

Artigo 2º - Será constituída comissão organizadora composta por representantes da sociedade civil de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa e representantes da gestão municipal integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMIP) garantindo a paridade entre os segmentos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desse Decreto correrão a conta de Dotação Orçamentária própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 02 de junho de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Paulista

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:408F8F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2995/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o(a) Sr(a)**. WESLEY AUGUSTO SANTOS SOUZA**, sob o CPF nº xxx.160.xxx-45, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR,** símbolo "**CC 4**", lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Politicas sobre drogas e Direitos humanos,** com seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 17 de junho de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:ED17BE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Nº 001/2025

OBJETO: fornecimento de lanches, salgados, doces, bebidas, estrutura de apoio e equipe operacional, destinados a eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Licitações, Compras e Contratos. As cotações deverão ser apresentadas de acordo com o modelo de proposta, que deve ser solicitado e entregue até o dia 04/07/2025, às 12:00 (hora de Brasília), por e-mail: jorge.batista@paulista.pe.gov.br.

JORGE BATISTA RAMOS JUNIOR
Agente Orçamentário.

Publicado por:
Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevêdo
Código Identificador:CBC9C5B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO DE COTAÇÃO E PESQUISA DE PREÇO - SELICC

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita as empresas interessadas cotação de preço **Aquisição de equipamentos de multimídia e instrumentos musicais, destinados a atender às atividades pedagógicas, culturais e formativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação**.

Os interessados deverão solicitar a descrição do objeto por meio do e-mail: comissaocotacao.seliccpaulista@gmail.com

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 26 de junho de 2025.

Publicado por:
José Luciano Kleibson Silva Oliveira
Código Identificador:F2D6FDE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 005/2025-PARECER SECAD/JUR N° 161/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência tombado sob o número 005/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **EDSON CANDIDO FERREIRA FILHO**, matrícula **n.º 5228**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 161/2025

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:031988FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 005/2025-PARECER SECAD/JUR N° 161/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência tombado sob o número 005/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **EDSON CANDIDO FERREIRA FILHO**, matrícula **n.º 5228**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 161/2025

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:0CC91CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 5125/2025 – PARECER Nº 103/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 5125/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **EDILSON JOVINO TAVARES**, matrícula funcional n°12.293**,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 103/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 06 de maio de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:316B0AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 5331/2025-PARECER Nº 160/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 5331/2025, formulado pela Sra. **MIRIAM MARQUES FARIAS DE LUCENA**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 160/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de junho de 2025 .

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:B5DD5BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 5603/2025 – PARECER SECAD/JUR N.º 159/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Licença Prêmio, tombado sob o número 5603/2025, formulado pelo (a) servidor (a) **GILVANEIDE FRANCISCA ALVES DA SILVA, Matrícula n° 10.575**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 159/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de junho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Admin

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:78E52692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 9202/2024-PARECER Nº 127/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 9202/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DA ROCHA**, Matrícula 12.134, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 127/2025

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 27 de maio de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:C231D176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 9202/2024-PARECER Nº 127/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 9202/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DA ROCHA**, Matrícula 12.134, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 127/2025

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 27 de maio de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:B2F08707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 179/2025 – OBJETO: Contratação da **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.412.593/0001-67**, para apresentação artística de **HARRY SANTOS**, no dia 29/06/2025, às 17h00, na Praça dos Lenhadores, na Rua do Nobre, Nobre – Paulista/PE, em decorrência dos festejos juninos, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação, pelo valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 25 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:0CF1C9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 150/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 150/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 203/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **ELBEM RUAN MARCELINO MACEDO**, CNPJ Nº **56.562.541/0001-68**, para apresentação artística de **RUAN GABRIEL**, no dia **28/06/2025**, das **12h às 14h**, na Av. Mal. Floriano Peixoto – centro – Paulista/PE, em decorrência das Festividades Juninas do município do Paulista/PE, com 2H (duas horas) de apresentação, no valor de **R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme as condições estabelecidas no processo.

O Município de Paulista realizou através do Credenciamento n° 001/2025, para credenciamento de artistas, bandas, grupos e coletivos culturais para compor a programação artisticas de eventos, projetos e atividades culturais realizadas pelo Município de Paulista - PE.A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, justificou ainda que a escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, decorrente de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 25 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:BC66D820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 151/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 151/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 204/2025 – OBJETO: Contratação da empresa DIEGO J DA SILVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CNPJ Nº 81.358.188/0001-85, para apresentação artística de **VINICIUS E OS DESAPEGADOS**, no dia 27/06/2025, às 22h, na Praça Terminal de Arthur Lundgren I – Paulista/PE, com 2h (duas horas) de apresentação, em decorrência das Festividades Juninas do município do Paulista/PE**, no valor total de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, conforme as condições estabelecidas no processo.

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 25 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:C0133E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 210/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 38.085.564/0001-47**, para apresentação artística da cantora ***BANDA CARTA VIRADA,*** no dia **21/06/2025**, às 21:00, **Na Orla do Janga, no bairro do Janga - PAULISTA/PE**, em decorrência dos festejos juninos, com duração de 2h (duas horas) de apresentação, **pelo valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:F1494A97

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 077/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 046/2020
MODALIDADE: Dispensa n° 004/2020
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ/MF: 08.042.053/0001-87

OBJETO Termo Aditivo de ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO do **Contrato nº 077/2020**, cujo objeto contratual passa de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE**, fica alterado o referido instrumento contratual para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONÁRÁ A PARTIR DO PRESENTE ALTERAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALVADOR DIMECH**, **SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE** tendo como fundamento sua **Lei 8.666/1993**, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício Nº 990/2025,** justifica-se, o objeto constatado no referido contrato não está de acordo com a realidade encontrada, diante a mudança da Unidade educacional constatada no mesmo, onde por meio de ajustes educacionais e necessários, a Creche Mirian Veiga não está localizada no endereço supramencionado no contrato, onde a referida Unidade escolar agora está localizada na Rua Cachoerinha, n° 496, Janga, Paulista/PE e com isso, o referido contrato passará a sediar a escola Municipal Professor Salvador Dimech.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício Nº 990/2025**, que solicita o presente **Termo Aditivo de alteração de destinação do imóvel objeto do Contrato nº 077/2020**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, **Sr. Gilberto Sabino dos Santos Junior,** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 25 de março de 2025

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário De Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:6AE06856

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Município do Paulista – Secretaria de Saúde
Processo Administrativo nº 029/2025
Dispensa nº 010/2025
A Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE torna público que pretende realizar contratação direta com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição emergencial de equipamentos eletrodomésticos e itens de cama, destinados a atender à necessidade imediata da rede municipal de saúde, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.
As empresas interessadas deverão encaminhar proposta de preços, com validade mínima de 30 dias, até 01/07/2025, para o e-mail: comissao1.saude@gmail.com, contendo razão social, CNPJ, descrição dos itens cotados com preços unitários, prazo de entrega e assinatura do representante legal.
O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis mediante solicitação via e-mail.

Paulista/PE, 25/06/2025

ELIZA MARIA ALVES DE ARAÚJO
Agente de Contratação
Matricula: 048630

Publicado por:
Eliza Maria Alves de Araujo
Código Identificador:4EC91D67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 49/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO E A EMPRESA: JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 11.184.181/0001-70, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, CNPJ: **06.242.368/0001-42**, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. **AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO**, CPF: 078.577.094-17 e RG: 3370028 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 11.184.181/0001-70, com sede na Rua Desembargador João Paes, 303, Bairro Centro, Tabira - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

O presente Termo tem por objeto o **remanejamento de valores entre itens adjudicados** à contratada no âmbito da Licitação nº 02/2025**, sem alteração do valor global contratado**, conforme detalhamento abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O remanejamento ora formalizado decorre necessidade da alteração transferência de saldo/quantitativo dos itens 16, 19, 20, 21, 22 e 24, devido ao fato dos veículos constates dos referidos itens não estarem em bom estado de utilização ou pelo fato de contratualmente não fazerem parte da frota própria, mas locados, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a transferência de saldo/quantitativo dos itens 16, 19, 20, 21, 22 e 24, conforme justificativa apresentada pela área competente e aprovada pela autoridade administrativa responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – **DOS ITENS OBJETO DE REMANEJAMENTO**

Considerando a necessidade da alteração transferência de saldo/quantitativo dos itens 16, 19, 20, 21, 22 e 24, devido ao fato dos veículos constates dos referidos itens não estarem sendo em estado de inutilização ou contratual não fazerem parte da frota própria, mas locados, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a transferência de saldo/quantitativo dos itens 16, 19, 20, 21, 22 e 24 para itens os demais itens licitados, conforme descrição.

SALDO ATUAL DOS ITENS QUE SOFRERAM REMANEJAMENTO

Nº	PLACA	ANO	COR	TIPO DE COMBUSTIVO	MARCA/ MODELO	Saldo Atual	Saldo Após Remanejamento
16	RNA6J70	2022	CINZA	GASOLINA	CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER	11.500,00	0,00
19	SNV2G33	2024	BRANCA	GASOLINA	FIAT AMBULÂNCIA/FIORINO MODIFICAR AB1	6.060,00	0,00
20	SOA5F56	2024	BRANCA	DIESEL	MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE W8 ON	17.500,00	0,00
21	SOC7I32	2024	BRANCA	GASOLINA	FIAT CRONOS 1.3 FLEX	11.500,00	0,00
22	SOC7J82	2024	BRANCA	GASOLINA	FIAT CRONOS 1.3 FLEX	11.500,00	0,00
24	SOF3E12	2024	BRANCA	DIESEL	FORD. I/FORD TRANSIT F VRIO A	11.500,00	0,00
					TOTAL	69.560,00	0,00

SALDO DOS ITENS QUE RECEBERAM REMANEJAMENTO

Nº	PLACA	ANO	COR	TIPO DE COMBUSTIVO	MARCA/ MODELO	Saldo Atual	Valor Remanejado	Valor após remanejamento
08	QYP3E27	2021	BRANCA	GASOLINA	FIAT AMBULÂNCIA FIORINO ENDURANCE	2.420,00	8.695,00	11.115,00
09	PGY5968	2016	BRANCA	GASOLINA	FIAT AMBULÂNCIA FIOR MODIFICAR AB1	0,00	8.695,00	8.695,00
10	PCJ2E23	2018	BRANCA	GASOLINA	VOLKSWAGEN AMBULÂNCIA SAVEIRO MODIFICAR AB1	0,00	8.695,00	8.695,00
11	QYJ7I92	2020	BRANCA	GASOLINA	PEUGEOT AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER MARIMAR A	0,00	8.695,00	8.695,00
15	OQB9H53	2013	BRANCA	GASOLINA	FIAT DOBLO GCASA AMB1	811,00	8.695,00	9.506,00
17	PGS3749	2013	BRANCA	DIESEL	FIAT DUCATO MC RONTANAMB	1.000,00	8.695,00	9.695,00
18	SNP4E16	2023	BRANCA	GASOLINA	FIAT ARGO 1.0 FLEX DRIVE MANUAL 4P	1.000,00	8.695,00	9.695,00
23	PCL7E93	2018	BRANCA	DIESEL	IVECO MICROONIBUS DAILY 50C17MINIBUS	2.950,00	8.695,00	11.645,00
					TOTAL		69.560,00	77.741,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente remanejamento é feito com base nos arts. **124, §1º e 136, II da Lei nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 49/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Brejinho - PE, 18 de junho de 2025.

Fundo Municipal De Saúde De Brejinho
AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde
Contratante

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 11.184.181/0001-70
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____CPF: _____
Nome:

_____CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:303AC43C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2025 CELEBRAÇÃO PARA TERMO DE FOMENTO

O Município de Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECULTI, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar com as respectivas notas dos projetos apresentados referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 11/2024, após avaliação de mérito cultural, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22). Todas as informações como espelho e detalhamento de notas estão disponíveis através da plataforma https://pnabcabo.com.br/ e poderão ser consultados através do login e senha de cada proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do proponente.

ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE. - R$ 130.000,00							
Ordem	**ID**	**Projeto nome**	**Nome**	**Nota final**	**Tipo Classificação**	**Cotista**	**Situação**
1	573	CULTURA EM REDE: CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	BONSUCESSO COMUNICAÇÃO E CULTURA	189.00	AMPLA	Não	CLASSIFICADO
2	524	REPACTUAÇÃO DO PLANO CULTURAL PARTICIPATIVO DO CABO 2025–2035: REESCREVENDO O FUTURO CULTURAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	INSTITUTO MATERIALIZE IDEIAS	178.00		Não	SUPLENTE

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de junho de 2025

ROGÉRIO SANTANA
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:BB7A9EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 023, de 21 de Março de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as diversas secretárias do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000252025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 21.982.891/0002-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER L2740DW LASER MONOCROMÁTICA, FUNÇÕES: IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO, CONEXÃO USB/Wi–Fi, VELOCIDADE ATÉ 30ppm, RESOLUÇÃO 1200x1200dpi, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	PANTUM	Unidades	25	2.099,71	52.492,75
TOTAL						52.492,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000262025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 08.692.456/0001-71						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
30	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C280A, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA	FAST PRINTER	Unidades	250	33,00	8.250,00
TOTAL						8.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000272025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA						
CNPJ: 53.365.339/0001-58						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	COMPUTADOR COMPLETO – INTERMEDIÁRIO: COMPUTADOR COMPLETO, COM GABINETE TIPO DESKTOP CONTENDO AS CONFIGURAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 12ª GERAÇÃO COM NO MINIMO 6–	JAB	Unidades	28	1.440,00	40.320,00

	CORES 12–THREADS 2.5GHZ (4.4GHZ TURBO), MEMÓRIA RAM 16 GB – DDR 4 – 2666 MHZ (OU SUPERIOR). SSD 480 GB (OU SUPERIOR) – SATA – LEITURA 3500MB/S, GRAVAÇÃO 2100MB/S (KINGSTON, CRUCIAL, SEAGATE, WD OU ADATA) , FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350 WATTS (OU SUPERIOR), COM ENTRADA BI–VOLT (110/220) E CABO DE FORÇA. MONITOR 19.5" LED – SAÍDAS VGA/HDMI. TECLADO USB – PADRÃO ABNT2. MOUSE ÓPTICO USB. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11, GARANTIA DE 1 ANO DO FORNECEDOR.					
TOTAL						40.320,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000282025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA						
CNPJ: 31.070.939/0001-56						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
20	HD. DISCO RÍGIDO PARA DVR, COM ALTO DESEMPENHO ESPECÍFICO PARA VIGILÂNCIA. CAPACIDADE: 4 TERABYTES.	WESTERN DIGITAL	Unidades	10	736,66	7.366,60
TOTAL						7.366,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000292025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA						
CNPJ: 13.159.506/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	SSD INTERNO SATA III 960GB, 2.5", LEITURA 500MB/S, CACHE 64MB, 3D NAND, RESISTENTE A CHOQUES, OPERA 0°C A 70°C, CONSUMO 0.195W A 1.535W, COMPATÍVEL WINDOWS/LINUX.	MASTERDRIVE	Unidades	10	354,99	3.549,90
15	HD EXTERNO 2TB USB 3.5", DIMENSÕES 10.92x7.87x1.4cm, PESO 150g, INTERFACE USB 3.0, COMPATÍVEL WINDOWS, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	EXBOM	Unidades	10	520,00	5.200,00
46	PEN DRIVE – 16GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 3.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 2.0,	MASTERDRIVE	Unidades	30	23,35	700,50
47	PEN DRIVE – 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 3.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 2.0.	MASTERDRIVE	Unidades	30	29,99	899,70
48	PEN DRIVE – 64GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 3.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 2.0,	MASTERDRIVE	Unidades	30	39,99	1.199,70
TOTAL						11.549,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000382025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA						
CNPJ: 39.236.457/0001-35						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ESTABILIZADOR DE TENSÃO AUTOMÁTICO COM POTENCIA MINIMA DE 1000 VA, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4, TIPO: MICROPROCESSADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIVOLT AUTOMÁTICO/FUNÇÃO TRUE RMS/PROTEÇÃO INTER, CAPACIDADE NOMINAL: 1000 V.	MAG	Unidades	100	219,84	21.984,00
TOTAL						21.984,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000302025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 50.958.011/0001-57						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
26	CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL TRIPOLAR PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A E A TENSÃO DE 250V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,50M, DE COR PRETA, COM PLUG PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14136 DE TRÊS PINOS (2P+T) 10 A.	EXBOM LEHMOX	Unidades	50	13,99	699,50
27	CABO HDMI MACHO COM COMPRIMENTO DE 1,5M. COMPATIVEL COM MONITORES/PROJETORES E APARELHOS QUE TENHAM ENTRADA PARA HDMI MACHO.	KNUP	Unidades	15	18,99	284,85
32	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX12V, POTÊNCIA REAL DE 500W, CONECTOR DE SAÍDA 20+4 PINOS, CONECTORES SATA, BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, PFC ATIVO, CONFORMIDADE COM AS NORMAS ROHS, FCC, CE, SELO 80PLUS	KNUP FONENG DELTA	Unidades	100	168,97	16.897,00
TOTAL						17.881,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000312025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
28	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN–2370, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA.		Unidades	300	21,00	6.300,00
TOTAL						6.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000322025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	ROTEADOR WIRELLES, MODELO: MODEM E ROTEADOR COM 2 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, MODELO GABINETE, TIPO DE INTERFACE: WIRELESS VELOCIDADE UPLOAD (FULL) 300 MBPS. PROTOCOLO ENLACE: CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WEP SEM FIO.		Unidades	20	84,99	1.699,80
TOTAL						1.699,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000332025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA						
CNPJ: 44.562.943/0002-64						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0, 5400 RPM, DIMENSÕES 10,92x7,87x1,4cm, PESO 150g, COMPATÍVEL PC/MAC, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	WHALE ELECTRONICS	Unidades	15	338,00	5.070,00
TOTAL						5.070,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000342025 - 06/06/2025
VENCEDOR: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 05.807.475/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	SSD INTERNO 120GB SATA III, 2.5", LEITURA 500MB/S, ESCRITA 320MB/S, CACHE 32MB, 3D NAND, RESISTENTE A CHOQUES, OPERA 0°C A 70°C, CONSUMO 0.195W A 1.535W, COMPATÍVEL NOTEBOOK.	STROND SSD	Unidades	50	89,27	4.463,50
11	SSD INTERNO 240GB SATA III, 2.5", PARA NOTEBOOK/PC, RESISTENTE AO PÓ, OPERA EM 0°C A 70°C, CONSUMO 0.195W A 1.535W, COMPATÍVEL WINDOWS/LINUX.	STROND SSD SATA	Unidades	50	118,99	5.949,50
12	SSD INTERNO 480GB SATA III, 2.5", LEITURA ATÉ 500MB/S, 3D NAND, RESISTENTE A CHOQUES, COMPATÍVEL COM CONSOLES, WINDOWS/LINUX/MAC, CONSUMO 0.195W (INATIVO) A 0.642W (LEITURA).	STROND SSD SATA	Unidades	15	218,54	3.278,10
21	SWITCH POE 8 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: SWITCH 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS.	STROND SF800	Unidades	15	64,99	974,85
22	ADAPTADOR WIFI: TIPO CONECTORES: INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO: CONEXÃO PLACA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL: METAL, VELOCIDADE: ATÉ 150MBPS.	KAPBOM T8188	Unidades	15	26,12	391,80
25	CABO HDMI TIPO: BLINDADO REFORÇADO, TIPO SAÍDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO: 10M, APLICAÇÃO: PROJETOR MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM FILTRO, PADRÃO: HDMI 2.0, MATERIAL CONDUTOR: PINOS BANHADOS A OURO		Unidades	10	43,55	435,50
33	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 350 WATTS REAIS; VENTILADOR DE 12 CM; BIVOLT; ACABAMENTO EM PRATA; ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,2M. FONTE E CABO DE ENERGIA. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR,.	KNUP KP–526	Unidades	50	88,99	4.449,50
TOTAL						19.942,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000352025 - 06/06/2025

VENCEDOR: T. I. TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 42.950.835/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP COM PROCESSADOR I5 (10° GERAÇÃO OU SUPERIOR), SIMILARES OU SUPERIORES, 8GB DDR4 OU SUPERIOR, SSD 500GB OU SUPERIOR, REDE GIGABIT, USB 2.0/3.2, GABINETE ATX, FONTE 350W, MONITOR LED 19. – MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB TIPO–A, 3X BOTÕES, ERGONOMIA P/ AMBIDESTROS, SCROLL VERTICAL, COR PREDOMINANTE PRETO, TECLADO COM INTERFACE USB V2.0, LAYOUT PORTUGUÊS (BRASILEIRO), PEZINHO RETRATIL PARA AJUSTE DE ALTURA / INCLINAÇÃO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11	PREMIUM BUSINESS	Unidades	22	1.435,00	31.570,00
3	NOTEBOOK I5 ESPECIFICAÇÕES: NOTEBOOK – CORE I5 DE 12 ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA DE ATÉ 3,30 GHZ NÚCLEOS DE DESEMPENHO DE ATÉ 4,40 GHZ; COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS E 8 THEADS) , MÍNIMO DE 8 GB DDR4–3200MHZ EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO 16 GB, MÍNIMO DE SSD 500GB PCIE 4.0, PLACA GRÁFICA INTEGRADA PARA OS PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO, TELA DE NO MÍNIMO 15. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU 11	NOTEBOOK ASUS CORE	Unidades	10	2.870,00	28.700,00
5	ESTABILIZADOR TENSÃO CAPACIDADE: 500 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO LINHA INTEGRADO C/PROTETOR CONTRA CURTOS, FREQÜÊNCIA: 60 H ATENDENDO AS NORMAS TECNICAS DA NBR 14373.	ENERGY LUX	Unidades	110	125,00	13.750,00
7	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200MBPS / BIVOLT / FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ 5 GHZ / 4 PORTAS COM A TECNOLOGIA GIGABIT (10/100/1000) / PADRÃO: IEE 02.11A/B/G/N/AC / 4 ANTENAS	TP LINK	Unidades	5	230,00	1.150,00
19	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: A PARTIR DE 20 POL, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. ENTRADA VGA E HDMI	PC FORT 20'	Unidades	15	329,99	4.949,85
23	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORAS EPSON, MODELO: L3210 PRODUTO NOVO. 1 ANO GARANTIA.	GENERIC	Unidades	15	500,00	7.500,00
24	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORAS EPSON, MODELO: L3250 PRODUTO NOVO. 1 ANO GARANTIA.	GENERIC	Unidades	15	500,00	7.500,00
31	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, QUANTIDADE SAÍDA 8 TOMADAS COM 3 PINOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 1.200 W	TR LUX	Unidades	30	55,00	1.650,00
34	TINTA EPSON T544120/T544122–BR, PRETA (BLACK), 65ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	MASTERPRINT	Unidades	150	6,95	1.042,50
35	TINTA EPSON T544120/T544122–BR, CIANO (AZUL), 65ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	MASTERPRINT	Unidades	150	6,95	1.042,50
36	TINTA EPSON T544120/T544122–BR, VERMELHO (MARGENTA), 65ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	MASTERPRINT	Unidades	150	6,93	1.039,50
37	TINTA EPSON T544120/T544122–BR, YELLOW (AMARELO), 65ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	MASTERPRINT	Unidades	150	6,95	1.042,50
40	TINTA EPSON 504, MAGENTA (VERMELHO), 70ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	MASTERPRINT	Unidades	50	6,95	347,50
41	TINTA EPSON 504, YELLOW (AMARELO), 70ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	MASTERPRINT	Unidades	50	6,95	347,50
TOTAL						101.631,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000362025 - 06/06/2025

VENCEDOR: THE SUPPLY COMPANY LTDA

CNPJ: 49.256.132/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO.	EXBOM	Unidades	150	7,00	1.050,00
9	TECLADO PARA COMPUTADOR ABNT2 PADRÃO SLIM USB COR PRETO.	MONOCRON	Unidades	80	20,00	1.600,00
38	TINTA EPSON 504, BLACK (PRETA), 127ML, TINTA PIGMENTADA, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	Unidades	50	6,00	300,00
39	TINTA EPSON 504, CIANO (AZUL), 70ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.		Unidades	50	5,00	250,00
42	TINTA EPSON 664, BLACK (PRETO), 70ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	Unidades	50	5,00	250,00
43	TINTA EPSON 664, CIANO (AZUL), 70ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	Unidades	50	5,00	250,00
44	TINTA EPSON 664, MAGENTA (VERMELHO), 70ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	Unidades	50	5,00	250,00
45	TINTA EPSON 664, YELLOW (AMARELO), 70ML, TINTA CORANTE, ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS.	PRO RESOLUTION/SHANGAI	Unidades	50	5,00	250,00

		ORINK				
49	CILINDRO DCP–L2540DW L2540DW L2540 2540DW 2540 DCP–L2540 COMPATÍVEL PARA USO EM IMPRESSORAS BROTHER HL–L2360DW, HL–L2320D, MFC–L2720DW, MFC–L2740DW, MFC–L2700DW, DCP–L2520DW, DCP–L2540DW, DR2340.	PRO RESOLUTION/SHANGAI ORINK	Unidades	150	30,00	4.500,00
TOTAL						8.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000372025 - 06/06/2025						
VENCEDOR: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA						
CNPJ: 53.307.127/0001-14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
29	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN–1060, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA	MASTERPRINT	Unidades	150	20,99	3.148,50
TOTAL						3.148,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
21.982.891/0002-80
Item(s): 18.
Valor: R$ 52.492,75

- BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
08.692.456/0001-71
Item(s): 30.
Valor: R$ 8.250,00
- DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA.
53.365.339/0001-58
Item(s): 1.
Valor: R$ 40.320,00
- FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.
31.070.939/0001-56
Item(s): 20.
Valor: R$ 7.366,60
- JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA.
13.159.506/0001-90
Item(s): 13 - 15 - 46 - 47 - 48.
Valor: R$ 11.549,80
- JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.
39.236.457/0001-35
Item(s): 4.
Valor: R$ 21.984,00
- LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.
50.958.011/0001-57
Item(s): 26 - 27 - 32.
Valor: R$ 17.881,35
- N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
23.496.174/0001-92
Item(s): 28.
Valor: R$ 6.300,00
- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.
18.995.457/0001-49
Item(s): 6.
Valor: R$ 1.699,80
- RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.
44.562.943/0002-64
Item(s): 14.
Valor: R$ 5.070,00
- SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
05.807.475/0001-08
Item(s): 10 - 11 - 12 - 21 - 22 - 25 - 33.
Valor: R$ 19.942,75
- T. I. TECNOLOGIA LTDA.
42.950.835/0001-52
Item(s): 2 - 3 - 5 - 7 - 19 - 23 - 24 - 31 - 34 - 35 - 36 - 37 - 40 - 41.
Valor: R$ 101.631,85
- THE SUPPLY COMPANY LTDA.
49.256.132/0001-78
Item(s): 8 - 9 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 45 - 49.
Valor: R$ 8.700,00
- YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
53.307.127/0001-14
Item(s): 29.
Valor: R$ 3.148,50

Total: R$ 306.337,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA **-**
Prefeito

PUBLICAR:
* - Diário Oficial da União - **26.06.25**

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:84BA07A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de junho de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 13/06/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 **Empresa: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 53.302.314/0001-05, com sede à Rodovia AL 101 Norte, S/N, Galpão 01 – Zona Urbana – Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, e-mail: aliancadistribuidorapc@outlook.com, Telefone (82) 9109-6167, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 1463392 – SSP/AL, e CPF nº 001.020.904-24, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Fundo Municipal de Saúde, de Desenvolvimento Social e da Educação, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 350 À 400G.	Pacotes	03 DE MAIO/IND. TRES DE MAIO	15375	R$ 3,19	R$ 49.046,25
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 100% LEITE, NÃO INSTÂNTANEO, FORTEFICADO EM CÁLCIO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFÁTO FÉRRICO. ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G.	Pacotes	CPLA/ COOPERATIVA	10000	R$ 6,52	R$ 65.200,00
VALOR TOTAL						R$ 114.246,25

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:
a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.
7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.
9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.
9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.
9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.
9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:
10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;
10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.

12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
12.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
12.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.
13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:
14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Escada-PE, 16 de junho de 2025.

Município De Escada	Aliança Distribuidora LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 53.302.314/0001-05
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***WELLINGTON JOSÉ S. SANTOS***
Secretário Municipal de Finanças	Representante legal
Ordenador de Despesas	Empresa Registrada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:4A3DBEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de junho de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON**

GOUVEIA DA SILVA, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 13/06/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 **Empresa: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME**, CNPJ Nº 21.693.051/0001-16, com sede à Rua Machados, Loteamento Engenho Guararapes, 87, Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.368-220, e-mail: renatobezerra10@outlook.com, Telefone (81) 3378-7919, neste ato representada pelo Sr. **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 6.418.282 – SDS/PE, e CPF nº 011.635.934-00, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Fundo Municipal de Saúde, de Desenvolvimento Social e da Educação, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
7	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 200 KCAL = 840 KJ. CARBOIDRATOS: 32 G. PROTEÍNAS: 14 G. FIBRA ALIMENTAR: 16 G. CÁLCIO: 62 MG. FERRO: 4 MG.	Quilogramas	DA SERRA	9600	R$ 4,20	R$ 40.320,00
10	MASSA TIPO ESPAGUETE, FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINADO. EMBALAGEM DE 500G.	Unidades	BRANDINI	20775	R$ 2,03	R$ 42.173,25
11	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM DE 125G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A, INSPECIONADO PELO SIF.	Unidades	CABO VERDE	26625	R$ 3,69	R$ 98.246,25
12	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A, INSPECIONADO PELO SIF.	Unidades	CABO VERDE	34125	R$ 3,69	R$ 125.921,25
13	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 80% DO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	Quilogramas	FRANGO DOURADO	11250	R$ 7,99	R$ 89.887,50
14	OVO DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS CONTENDO 30 UNIDADES. APRESENTAÇÃO EM BANDEJAS COM 30UNIDADES.	Bandejas	BANDEJAS	7500	R$ 12,39	R$ 92.925,00
15	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE 15 A 20KG COM REGISTRO DO SIF OU SISP.	Quilogramas	FRANGO DOURADO	16500	R$ 11,59	R$ 191.235,00
16	FÍGADO BOVINO RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISF, ASPECTO PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilogramas	PLENA	6375	R$ 9,59	R$ 61.136,25
17	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO ACÉM EM BIFE. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilogramas	VALENCIO	7500	R$ 21,39	R$ 160.425,00
18	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACÉM, CONGELADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO E EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUJIDADE E AÇÃO DE MICRÓBIOS, INSPECIONADA PELO SIF. OU SIE.	Quilogramas	RKO	16500	R$ 10,19	R$ 168.135,00
19	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA DE 2° QUALIDADE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF OU SIE.	Quilogramas	TROPICAL	7500	R$ 26,48	R$ 198.600,00
20	EXTRATO DE TOMATE, PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLOGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORATES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTANTES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM 1KG.	Unidades	QUERO	5724	R$ 4,82	R$ 27.589,68
21	MILHO EM GRÃOS INTEIROS PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM GRÃOS INTEIROS, AMARELO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE PESADO 500G.	Unidades	KIVITA	13875	R$ 1,74	R$ 24.142,50
22	CARNE DE AVE IN NATURA - FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, APRESNETAÇÃO EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	FRANGO DOURADO	15000	R$ 7,79	R$ 116.850,00
23	AÇÚCAR CRISTAL OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS	Quilogramas	AÇUCANA	6250	R$ 3,84	R$ 24.000,00

	ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG.					
24	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	Quilogramas	SERRA VERDE	6425	R$ 3,89	R$ 24.993,25
25	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 350 À 400G.	Pacotes	VITAMASSA	5125	R$ 3,12	R$ 15.990,00
26	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRAKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. PACOTE COM 350 À 400G.	Pacotes	VITAMASSA	6875	R$ 3,13	R$ 21.518,75
27	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES. EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCA ENERGÉTICO: 80 KCAL=335 KJ. CARBOIDRATOS: 12 G. PROTEÍNAS: 7 G. FIBRA ALIMENTAR: 7 G. CÁLCIO: 36 MG. FERRO: 2 MG.	Quilogramas	SERRA VERDE	3200	R$ 6,49	R$ 20.768,00
28	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES. EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 200 KCAL=840 KJ. CARBOIDRATOS: 32 G. PROTEÍNAS: 14 G. FIBRA ALIMENTAR: 16 G. CÁLCIO: 62 MG. FERRO: 4 MG.	Quilogramas	SERRA VERDE	3200	R$ 5,62	R$ 17.984,00
29	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 200 KCAL = 840 KJ. CARBOIDRATOS: 32 G. PROTEÍNAS: 14 G. FIBRA ALIMENTAR: 16 G. CÁLCIO: 62 MG. FERRO: 4 MG.	Quilogramas	DA SERRA	3200	R$ 4,20	R$ 13.440,00
30	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G.	Pacotes	KIVITA	13875	R$ 1,20	R$ 16.650,00
32	MASSA TIPO ESPAGUETE, FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINADO. EMBALAGEM DE 500G.	Unidades	BRANDINI	6925	R$ 2,03	R$ 14.057,75
33	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM DE 125G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A, INSPECIONADO PELO SIF.	Unidades	CABO VERDE	8875	R$ 3,89	R$ 34.523,75
34	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A, INSPECIONADO PELO SIF.	Unidades	CABO VERDE	11375	R$ 4,00	R$ 45.500,00
35	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 80% DO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	Quilogramas	FRANGO DOURADO	3750	R$ 9,89	R$ 37.087,50
36	OVO DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS CONTENDO 30 UNIDADES. APRESENTAÇÃO EM BANDEJAS COM 30UNIDADES.	Bandejas	BOM OVO	2500	R$ 14,44	R$ 36.100,00
37	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE 15 A 20KG COM REGISTRO DO SIF OU SISP.	Quilogramas	FRANGO DOURADO	5500	R$ 14,09	R$ 77.495,00
38	FÍGADO BOVINO RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISF, ASPECTO PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilogramas	PLENA	2125	R$ 9,54	R$ 20.272,50
40	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACÉM, CONGELADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO E EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUJIDADE E AÇÃO DE MICRÓBIOS, INSPECIONADA PELO SIF. OU SIE.	Quilogramas	RKO	5500	R$ 10,49	R$ 57.695,00
41	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA DE 2° QUALIDADE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF OU SIE.	Quilogramas	TROPICAL	2500	R$ 28,99	R$ 72.475,00
42	EXTRATO DE TOMATE, PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLOGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORATES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTANTES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM 1KG.	Unidades	QUERO	1909	R$ 4,89	R$ 9.335,01
43	MILHO EM GRÃOS INTEIROS PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM GRÃOS INTEIROS, AMARELO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE PESADO 500G.	Unidades	5,31	4625	R$ 1,79	R$ 8.278,75
44	CARNE DE AVE IN NATURA - FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, APRESNETAÇÃO EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	FRANGO DOURADO	5000	R$ 9,94	R$ 49.700,00
45	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML.	Unidades	VILA VELHA	9000	R$ 8,01	R$ 72.090,00
46	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PORÇÃO: AÇÚCARES 0G; COBRE: 175MCG; FIBRA: 3G; FÓSFORO: 111MG; GORD. SATURADAS: 0.4G; GORD TOTAIS: 1.8G; GORD. TRANS: 0G; MAGNÉSIO: 36MG; PROT.: 4.8G; SÓDIO: 0MG; V. ENERG.: 102KCAL; VIT. B1: 0.12MG; ZINCO: 0.94MG. EMB. COM 170G.	Pacotes	DULAR	4500	R$ 3,22	R$ 14.490,00
47	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 40G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. LIVRE DE GLÚTEN.	Tubetes	PLATINA	3650	R$ 1,87	R$ 6.825,50
48	COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G,	Pacotes	GRAO VERDE	5000	R$ 3,94	R$ 19.700,00

	COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ISENTO DE SUJIDADES, VALIDADE 06 (SEIS) MESES,					
49	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA SUBGRUPO BRANCA TORRADA CLASSE FINA . ASPECTO FÍSICO TIPO 1ACIDEZ BAIXA ACIDEZ, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG.	Quilogramas	ITAENGA	4000	R$ 3,21	R$ 12.840,00
50	LEITE DE COCO (EMB. 500ML): PRODUTO A BASE DE LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DO COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM OS ASPECTOS COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA/VIDRO ÍNTEGRA COM 500ML. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO, DE FORMA LEGÍVEL, A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES. EM GARRAFA PLÁSTICA/VIDRO COM 500ML.	Unidades	FREDAO	6000	R$ 3,33	R$ 19.980,00
53	VINAGRE DE ÁLCOOL, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAL, ÁCIDO E ORGÂNICO E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES MATERIAL TERROSO, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML	Unidades	REGINA	8000	R$ 1,08	R$ 8.640,00
54	ALHO, IN NATURA, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO.	Quilogramas	IN NATURA	2500	R$ 20,99	R$ 52.475,00
55	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM TORRA (QUEIMA) MÉDIA ENTRE 120ºC À 230ºC, E SABOR E AROMA CONCENTRATO, COM INTENSIDADE ENTRE 6 E 8 (COLORAÇÃO ACARAMELADA PARA MAIS ESCURA), TIPO TRADICIONAL, FORTE OU EXTRA FORTE, SEM GLÚTEN, EMPACOTAMENTO A VÁCUO, TIPO TIJOLO, DE 1ª QUALIDADE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS COM CERTIFICADOS DE PUREZA E QUALIDADE ABIC E ISO 9001. REFERÊNCIA ENERGÉTICA: 0 KJ, 0 KCAL; CARBOIDRATOS; 0,00G; AÇÚCAR: 8,00G; PROTEÍNAS; 0,00G; GORDURAS; 0,00G; GORDURA SATURADA: 0,000G; GORDURA TRANS: 0,000G; GORDURA MONOINSATURADA: 0,000G; GORDURA POLIINSATURADA: 0,000G; COLESTEROL: 0MG; FIBRAS: 0,0G; SÓDIO: 0MG.	Unidades	OURO VERDE	250	R$ 11,99	R$ 2.997,50
56	PAPA CREMOGEMA: AMIDO, FORMULA, AÇÚCAR, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C E ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO, ZINCO), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO AROMATIZANTE; SEM GLUTENS E SEM CORANTES E SABORES TRADICIONAL E CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 380G	Unidades	CREMOGEMA	2000	R$ 6,79	R$ 13.580,00
57	MULTICEREAIS UM CEREAL INFANTIL; COM NUTRIENTES ESSENCIAIS TAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C. EMBALAGEM COM 230G	Unidades	MUCILOM	900	R$ 5,41	R$ 4.869,00
58	FÓRMULA INFANTIL INSENTA DE LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, SEM LACTOSE, INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, 100% MALTODEXTRINA, COM DHA E ARA, ENRIQUECIDA COM FERRO, MINERAIS E VITAMINAS. APRESENTAÇÃO EM LATAS DE 400GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Latas	NAN SL	70	R$ 85,45	R$ 5.981,50
59	PACOTE DE PÃO SEDINHA - PÃO PARA CACHORRO-QUENTE OU HOT DOG, MACIO E COM SABOR ADOCICADO APROPRIADO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, OVOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES CADA, PESO MÍNIMO DE 500G PARA CADA EMBALAGEM.	Pacotes	DA CASA	2000	R$ 6,87	R$ 13.740,00
Valor Total						R$2.303.659,44

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.
12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
12.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
12.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.
13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:
14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Escada-PE, 16 de junho de 2025.

Município de Escada	Renato José Bezerra de Paula ME
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 21.693.051/0001-16
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA***
Secretário Municipal de Finanças	Representante Legal
Ordenador de Despesas	Empresa Registrada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:70BE03A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de junho de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 13/06/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 **Empresa: SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 55.772.813/0001-91, com sede à Avenida Doutor Francisco Correia, 3500, Pixete – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.725-000, e-mail: sfcomercialdistribuidora@gmail.com, Telefones (81) 99846-1418 / 3788-3091, neste ato representada pelo Sr. **SEVERINO FLORÊNCIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 5.430.712 – SSP/PE, e CPF nº 059.709.834-46, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Fundo Municipal de Saúde, de Desenvolvimento Social e da Educação, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
51	SAL REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	Quilogramas	PAI HELENO	5300	R$ 1,22	R$ 6.466,00
52	TEMPERO MISTO EM PÓ, (COMINHO), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM 100G CADA.	Unidades	SEMPRE VIVA	7500	R$ 1,09	R$ 8.175,00
Valor Total						R$ 14.641,00

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:
a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.
7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.
9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.
9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.
9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.
9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:
10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;
10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.

12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 16 de junho de 2025.

Município De Escada	SF Com. Atac. Distribuidora LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 55.772.813/0001-91
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***SEVERINO FLORÊNCIO DA SILVA***
Secretário Municipal de Finanças	Representante Legal
Ordenador de Despesas	Empresa Registrada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:FFC37239

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do e-mail.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA.	UND	30	R$	R$
2	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UND.	CX	25	R$	R$
3	SABÃO LÍQUIDO 5 LITROS.	UND	25	R$	R$
4	CESTO PARA LIXO, 60 LITROS.	UND	25	R$	R$
5	CESTO PARA LIXO 40 LITROS.	UND	25	R$	R$
6	CESTO PARA LIXO 10 LITROS.	UND	50	R$	R$
7	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (FARDO).	FRD	40	R$	R$
8	SACO P/LIXO 100 LITROS (PCT COM 30 UND).	PCT	20	R$	R$
9	SACO P/LIXO 60 LITROS (PCT COM 30 UND).	PCT	20	R$	R$
10	SACO P/LIXO 40 LITROS (PCT COM 30 UND).	PCT	20	R$	R$
11	SACO P/LIXO 10 LITROS (PCT COM 30 UND).	PCT	30	R$	R$
12	ODORIZADOR AEROSSOL COM 360 ML (CX C/06 UND).	CX	30	R$	R$
13	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70º EM GEL 1 LITRO COM VÁLVULA PUMP.	UND	40	R$	R$
14	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70º LÍQUIDO 1 LITRO.	UND	40	R$	R$
15	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70º LÍQUIDO 500ML.	UND	30	R$	R$
16	ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO SERVIÇO PESADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM, LARGURA MÍNIMA 110 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. VALIDADE MÍNIMA 06 (SEIS) MESES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE.	UND	25	R$	R$
17	FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM.	UND	40	R$	R$
18	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIÔNICO, ISOPROPANOL, SOLVENTE ALIFÁ T FRASCO 500M. VALIDADE MÍNIMA 06 (SEIS) MESES.	UND	20	R$	R$
19	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 16,5 X 7CM, COM CABO LONGO MEDINDO 60CM OU MAIS.	UND	25	R$	R$
20	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	UND	30	R$	R$
21	VASSOURA TIPO NYLON, DE USO DOMÉSTICO, PROPRIEDADES MÍNIMAS BASE EM PLÁSTICO INDUSTRIAL, MEDINDO 30 CM, COM CERDAS EM NYLON EM CORES VARIADAS, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADES, ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UND	15	R$	R$
22	PAPEL HIGIÊNICO, **FARDO** COM 64 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, COR: BRANCA, DE ALTA QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, TEXTURA MACIA, PICOTADA, DIMENSÕES: 10CMX60M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 64 ROLOS.	FRD	15	R$	R$
23	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	CX	30	R$	R$
24	DESINFETANTE CONCENTRADO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L.	UND	40	R$	R$
25	SUPORTE NA COR PRETA PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L.	UND	25	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26/06/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/06/2025. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA COTAÇÃO **(60 DIAS)**, E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A0FF4388

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ATA DE LEILÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Aos 22 (vinte e Dois) dias do mês de maio do ano de 2025, às 10:00 horas, realizou-se um Leilão Público PRESENCIAL E ON- LINE SIMULTANEAMENTE, situado na Av: São Paulo s/n, bairro Dep Ulisses Guimarães, na SEDE DA Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, onde foram leiloados 29 (vinte e nove) lotes, conforme Edital de Leilão 01.2025, tipo Maior Lance por lote. O edital foi publicado devidamente no Diário Oficial do Estado conforme Lei 14.133/2021. O Leilão foi conduzido pela Srª. Cristiane Barros da Mota Balbino, Leiloeira Oficial, matrícula na JUCEPE sob o nº 26700001796. O leilão está amparado pela Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/1932, Instrução Normativa DNRC nº 113/2010 e pelo Art. 335 do Código Penal Brasileiro. Os lotes do referido leilão foram avaliados pela Comissão de Avaliação, designada através de portaria. Os Arrematantes e os valores de suasrespectivas arrematações estão descritos a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL	ARREMATE	ARREMATANTE
1	VW GOL 1.OL MC4,ANO 2021/2022 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA RES7I79, NR MOTOR: CSE43174,CHASSI: 9BWAG45U3NT102150 ,RENAVAM	R$ 30.000,00	R$ 30.600,00	ANDRE ASSIS DE OLIVEIRA 774.312.864-49

	01289340525 RESTRICAO ADMINISTRATIVA			
2	MOBI LIKE ,ANO 2018/2019,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA PCK1928 , NR MOTOR: 552720663337224, CHASSI: 9BD341A5XKY573857,RENAVAM 01161184411	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	CICERO CARVALHO BEZERRA 801.225.904-49
3	GOL 1.0L MC4 ,ANO 2020/2021 ,COR BRANCA , ALCOOL/GASOL,PLACA QYL4F59, NR MOTOR: CSE395635,CHASSI: 9BWAG45UXMT046805,RENAVAM 01238504296	R$ 30.000,00	R$ 30.800,00	FRANCISCO DOUGLAS BEZERRA DE BARROS 680.427.104-10
4	VW/GOL 1.0L MC4,ANO 2021/2022,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL , PLACA RES8I62, NR MOTOR: CSE424797,CHASSI: 9BWAG45U6NT073209,RENAVAM 01289358998	R$ 30.000,00	R$ 33.400,00	FLAVIO SILVEIRA DA SILVA 041.405.354-07
5	GOL 1.0L MC4,ANO 2021/2022 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOL, PLACA RSN5A80,ALCOOL/GASOL NR MOTOR: CSE436682, CHASSI: 9BWAG45U8NT109420,RENAVAM 01288964231	R$ 30.000,00	R$ 30.600,00	ANDRE ASSIS DE OLIVEIRA 774.312.864-49
6	GOL 1.0L MC4 ,ANO 2021/2022,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOL, PLACA RES5G80 ,NR MOTOR: CSE431744, CHASSI: 9BWAG45U2NT102124, RENAVAM 01288426990	R$ 30.000,00	R$ 30.600,00	ANDRE ASSIS DE OLIVEIRA 774.312.864-49
7	FOX CONNECT MB,ANO 2019 ,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL, PLACA PDG6C19, NR MOTOR: CCRAT2011, CHASSI: 9BWAB45Z7K4040946,RENAVAM 01189367138	R$ 25.000,00	R$ 28.000,00	MARIA JOSE CORDEIRO DE MELO 592.416.244-34

8	TORO FREEDOM MT D4,ANO 2017/2018 ,COR BRANCA, DIESEL,PLACA PCW5536 , NR MOTOR: 552616748055869, CHASSI: 988226125JKB33429,RENAVAM 01119680074	R$ 40.000,00	R$ 43.500,00	JOAO PAULO ARAUJO FIDELES 089.840.124-08
9	FIOR MODIFICAR AB1,ANO 2014/2015,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA OYV8942 Nr Motor: 327A0112119301,CHASSI: 9BD265122F9017942,RENAVAM 01026575130	R$ 15.000,00	R$ 16.600,00	JOÃO PEDRO DE SOUZA VERCOSA 115.431.364-60
10	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D,ANO 2018/2019 ,COR BRANCA, DIESEL, PLACA PDF4350,NR MOTOR: 552616748565715,CHASSI:9882261 65KKC21929,RENAVAM 01167622453	R$ 30.000,00	R$ 34.800,00	FÁBIO LINS DA SILVA 010.642.214-67
11	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1,ANO 2014/2015,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL ,PLACA PDL4923 , NR MOTOR: 327A0114207745, CHASSI: 9BD265122F9026934,RENAVAM 01042655216	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	LEANDRO VIANEI BENTO 059.566.616-74
12	MOBI LIKE,ANO 2018/2019 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA PCK2208, NR MOTOR: 552720663337358 ,CHASSI: 9BD341A5XKY574176,RENAVAM 01161189618	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	GENIVAL SABINO DE MELO 687.609.494-49
13	SUCATA FIAT FIORINO MODIFICAR AB1 ,ANO 2011/2012,COR BRANCA	R$ 2.000,00	R$ 2.600,00	ROZENALDO SOARES DOS SANTOS 858.892.614-87
14	SUCATA FIAT FIORINO TECFORM AB1 ANO 2010/2011 ,COR BRANCA	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	LIEBERT BENICIO DA SILVA MELO 55.089.391/0001 -54
15	UNO MILLE WAY ECON ,ANO 2013,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL, PLACA KFR0944 ,NR MOTOR: 146E10111509664, CHASSI: 9BD15844AD6836313,RENAVAM 00539128406	R$ 4.000,00	R$ 9.400,00	ZENOBIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR 055.717.044-38
16	MOBI LIKE ,ANO 2018/2019 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA PCK2158 , NR MOTOR: 552720663336175, CHASSI: 9BD341A5XKY573848,RENAVAM 01161188034	R$ 9.000,00	R$ 13.200,00	MONICA MARIA CORREIA SANTOS 028.954.814-40
17	MOBI LIKE,ANO 2018/2019 ,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL, PLACA PCK1938 ,NR MOTOR: 552720663337231 CHASSI: 9BD341A5XKY573860,RENAVAM 01161184705	R$ 9.000,00	R$ 15.600,00	MONICA MARIA CORREIA SANTOS 028.954.814-40
18	MOBI LIKE ,ANO 2018/2019,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA PCK2078 , NR MOTOR: 552720663337221, CHASSI: 9BD341A5XKY573856,RENAVAM 01161186538	R$ 18.000,00	R$ 18.600,00	EDUARDA KALINE DE LIMA SILVA 110.189.144-04
19	RETROESCAVADEIRA JCB 3C,PIN JCB1397098JCB	R$ 30.000,00	R$ 72.300,00	FRANCISCO DOUGLAS BEZERRA DE BARROS 680.427.104-10
20	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ,SERIE *CAT0416EJMFG04703*	R$ 40.000,00	R$ 54.000,00	TIAGO DA SILVA FRANÇA CORREIA 084.329.094-32

21	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17,ANO 2012/2013 ,COR AMARELO , PLACA PGI1590,NR MOTOR: F1CE348117150913 ,CHASSI: 93ZL68C01D8442870,RENAVAM 00488918715	R$ 6.000,00	R$ 6.200,00	SANDRO SUCATA 38.299.768/0001 -80
22	RETROESCAVADEIRA JCB 3C,IDENTIFICAÇÃO 515283625	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	HW COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS E PECAS LTDA 32.988.102/0001 -53
23	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE,ANO 2011,COR AMARELO,DIESEL, PLACA PEH2136,RENAVAM 00333119142,NR MOTOR: D1A058569,CHASSI: 9532882W7BR151249	R$ 13.000,00	R$ 15.200,00	CLAUDIO PIMENTEL LOUREIRO 917.542.324-34
24	ONIBUS 15.190 EOD ESCOLAR HD,ANO 2012/2013 ,COR AMARELO, DIESEL,PLACA PFU6658 , NR MOTOR: 0163325A17332,CHASSI: 9532E82W4DR306870,RENAVAM 00496561529	R$ 15.000,00	R$ 16.200,00	SANDRO SUCATA 38.299.768/0001 -80
25	ONIBUS CITYCLASS 70C16 ANO 2009/2010, COR AMARELO, PLACA KII2732 Nr Motor: F1CE0481N7061579 ,CHASSI: 93ZL68B01A8411600 ,RENAVAM 00197625118	R$ 6.000,00	R$ 8.000,00	CARLOS HENRIQUE MELO DOS SANTOS BEZERRA 512.533.338-74
26	SUCATA DE KOMBI ,COR BRANCA	R$ 500,00	R$ 1.300,00	ZENOBIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR 055.717.044-38
27	FIAT STRADA WORKING,ANO 2014/2015 ,COR BRANCA,PLACA OYV9032,ALCOOL/GASOL, Nr Motor: 310A20112218317, CHASSI: 9BD578141F7884201,RENAVAM 01026578504	R$ 20.000,00	R$ 22.000,00	CICERO DA SILVA LUCAS 747.999.404-49
28	GOL 1.0L MC4,ANO 2021,2022,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA RES3I90 Nr Motor: CSE435303,CHASSI: 9BWAG45U6NT107925 RENAVAM 01289359587	R$ 30.000,00	R$ 30.400,00	WALIS LUNA DOS SANTOS 132.479.384-86

29	TOYOTA HILUX CDSR A4FD,ANO 2021 ,COR BRANCA, DIESEL,PLACA RSM9E75, NR MOTOR: 1GDG269146, CHASSI: 8AJKA3CD8M3093150 RENAVAM 01287009058	R$140.000,00	R$ 141.300,00	CICERO CARVALHO BEZERRA 801.225.904-49

TOTAL..... R$ 676.500,00..... R$ 780.200,00

E por fim, eu, Cristiane Barros da Mota Balbino, Leiloeira Oficial, lavrei a presente ata e, depois de lida e achadaconforme, vai ao final, assinada por mim. Envio, em anexo, as notas de arrematações e publicação em jornal de grande circulação.

CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO
Leiloeira Oficial Jucepe 2670000179

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira Irmao
Código Identificador:037EB914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAR E CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2023

PORTARIA SAD Nº 032 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretária Municipal de Administração, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;
Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.514, de 31 de dezembro de 2008 e Lei nº 1694, de 21 de Junho de 2013, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2023.
Considerando o Ofício Nº 478/2025/SME RH, de 29 de Maio de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público, nos termos do Edital n.º 001/2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, destinados ao preenchimento de vagas ao ingresso no quadro permanente para exercerem em caráter efetivo o cargo de Professor(a) Ens. Fundamental II – Matemática.

PROFESSOR (A) ENS. FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	17084	EDUARDA FERNANDA DA COSTA PONTES	30,00	13º (AC)
2	9043	JOSIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	30,00	14º (AC)

Art. 2º - Tornar sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra à posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
Art. 3.º - Apresentar o Cronograma no Anexo I desta Portaria, para que compareçam para a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** e **AVALIAÇÃO MÉDICA**, conforme podem verificar na íntegra através do site da Prefeitura Municipal do Ipojuca, portal da transparência, no ícone Concursos e Seleções Públicas, através do link: http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.ipojuca.pe/servlet/wprelatorioconsulta?+LWxykPEPEYjnv1U6qEU0fu7ePw5Qn7p_NOZEiWGzys=
Art. 4° - Determinar à Secretaria de Administração para as anotações de estilo.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração do Município do Ipojuca

ANEXO I DA PORTARIA N.º 032/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
1. 03 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
2. Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
3. Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
4. Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
5. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);
7. Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
8. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
9. Se o candidato for de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
10. Comprovante de residência;
11. Cópia da CTPS onde consta a foto e os dados cadastrais;
12. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo conforme Edital do Concurso; e
13. Registro de Conselho de Classe e certificado de regularidade; se for o caso

FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES
(serão preenchidos no ato da entrega das documentações)

1. Formulário de Dados Cadastrais;
2. Declaração de bens e valores;

3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado;
4. Declaração Negativa de Penalidades
5. Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco (05) anos, podendo ser de próprio punho;
6. Perfil Escolar e Profissional;
7. Ficha Clínica.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional, conforme Cronograma no Anexo I desta portaria, a ser realizado pela Junta Médico do Município, todos os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:
- Hemograma,
- Glicemia de jejum,
- Exame de urina Tipo I (rotina, EAS);
- Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), atestando boa saúde mental e/ou identificando doenças mentais pré-existentes, caso houver;
- Audiometria (Tonal e Vocal) com laudo do Fonaudiólogo;
- Radiografia do torax em PA e PERFIL (com Laudo e assinatura do Profissional Responsável que tenha RQE), nas radiografias deverão constar data do exame e todas as iniciais do nome do paciente/candidato com Registro Geral - RG;
- Videolaringoscopia (com laudo e fotos) laudada por otorrinolaringologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista);
- Laudo oftalmológico constando, obrigatoriamente, acuidade visual, detalhado em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen;
- Laudo dermatológico por médico especialista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), atestando ausência de lesões patológicas;
- TSH para mulheres maiores de 40 anos;
- PSA para homens com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Ultrassonografia e Mamografia para mulheres com mais de 45 anos, (para as candidatas que tem prótese mamaria apenas a mamografia pode ser dispensada), com laudo de radiologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista);
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) para candidatos a partir de 50 anos;
- Exame ELISA para doença de chagas.

OBS. 1: Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como, a provável causa da deficiência.

OBS. 2: A validade dos exames e dos laudos médicos é de 90 dias.
• Os candidatos devem estar de posse de TODOS os exames, comprovantes e laudos médicos solicitados, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.
• De acordo com a avaliação médica, o Médico Oficial pode considerar necessário solicitar novos exames e laudos, de modo que recomendamos aos candidatos que providenciem os exames padronizados neste documento com a maior antecedência possível, para que haja tempo de realizar eventuais novos exames/laudos solicitados dentro dos prazos legais.
• Todos os exames devem ser ORIGINAIS, assinados pelo bioquímico, biomédico ou responsável pelo laboratório de análises clínicas, NÃO sendo aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura eletrônica.

ORIENTAÇÕES GERAIS:
1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
2. Os documentos apresentados em cópias, estas devem ser autenticadas, ou apresentadas juntamente com o documento original (em bom estado).
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Administração, Gestão e Logística e farão parte do cadastro do servidor após a assunção ao cargo, não ocorrendo, em nenhuma hipótese, a devolução de documentos.
4. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

DOS FORMULÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS
(no ato da entrega das documentações)

1. No CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. Caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, no ato da entrega das documentações, será fornecido encaminhamento para abertura de conta salário, na Agência situada no Município;
3. Caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. O preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração do Município do Ipojuca

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, Estado de Pernambuco, torna público aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, o **Cronograma de Atos e Posse, referente a Portaria de Nº 032, de 25 de junho de 2025.**

PROCEDIMENTO	DATA / HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO Portaria nº /2025
Entrega de documentos	02/07/2025 9h as 14h	Auditório da Prefeitura Municipal do Ipojuca	R. Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro, Ipojuca - PE, 55592-000	Todos Convocados no Cargo de Professor II - Matemática
Avaliação de Aptidão de Saúde	09/07/2025 9h as 14h	Junta Médica	R. Cel. João de Souza Leão, S/N - Ipojuca, PE, 55590-000	Todos Convocados no Cargo de Professor II - Matemática
Posse	25/07 de 2025 As 13h	Auditório da Prefeitura Municipal do Ipojuca	R. Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro, Ipojuca - PE, 55592-000	Todos Aptos
Lotação	28/07 de 2025	Secretaria de Educação	Complexo Educacional do Ipojuca, **Bloco**	Todos os Empossados

	As 9h		**01**, Rodovia PE-60, Km 18, Centro-Ipojuca.	
Início das atividades	01/08/2025	Unidade de Ensino designado	Unidade de Ensino designado	Todos empossados e lotados.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração do Município do Ipojuca

Publicado por:
Renato Martins Margalhães
Código Identificador:52C151B3

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAR E CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024

PORTARIA SAD Nº 033 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretária Municipal de Administração, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;
Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.514, de 31 de dezembro de 2008 e Lei nº 2187, de 20 de Maio de 2024, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024.
Considerando os Ofícios Nº 923/2025/FMS, de 26 de Maio de 2025 e Nº 748/2025/FMS, de 12 de Maio de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público, nos termos do Edital n.º 001/2024, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, destinado ao preenchimento de vagas ao ingresso no quadro permanente para exercerem em caráter efetivo os Cargos, Agente de Vigilância Epidemiológica, Auxiliar de Consultório Dentário para Rede, Auxiliar de Consultório Dentário para PSF, Técnico de Enfermagem Diarista, Técnico de Enfermagem Diarista PSF, Técnico de Enfermagem Plantonista, Técnico de Enfermagem Plantonista para SAMU, Técnico em Radiologia Diarista, Técnico em Radiologia Plantonista, Enfermeiro Diarista para Rede, Enfermeiro para PSF, Enfermeiro Plantonista da Rede, Farmacêutico e Neonatologista.

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	7.458	JACOB GOMES DA SILVA	77,50	1º (AC)
2	2.956	JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	72,50	1º (PCD)
3	996	WAGNER BATISTA DOS SANTOS	70,00	1º (PPP)
4	25.453	KESSIA PORFIRIO DA SILVA SOUZA	77,50	2º (AC)
5	25.354	DENIS NASCIMENTO DA SILVA	77,50	3º (AC)
6	14.477	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	75,00	4º (AC)
7	35.125	ELAYNNE NYROCHA BORGES MONTARROYOS	75,00	5º (AC)
8	6.782	IGOR AUGUSTO DA SILVA MARQUES	67,50	2º (PPP)
9	24.892	WILBERT CLEITON COSTA DA SILVA	75,00	6º (AC)

AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO PARA REDE				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	28.731	ALEXANDRE VIEIRA LEONARDO	85,00	1º (AC)
2	3.056	GERSON INOJOSA DE SENA	70,00	1º (PCD)
3	21.542	VERIDILAYNI RAFAELA SILVA FRANCO	70,00	1º (PPP)
4	38.711	MARCILIANO BARBOZA DE SOUZA	85,00	2º (AC)
5	3.044	GLEICE CLERE SANTOS DA SILVA	80,00	3º (AC)
6	21.298	LIZANIA SANTANA OLIVEIRA	80,00	4º (AC)
7	22.512	JAQUELINE VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	80,00	5º (AC)
8	6.712	EMANUELA DE CÁSSIA SILVEIRA	57,50	2º (PPP)
9	36.974	ÉLGITA GUEDES SILVA	77,50	6º (AC)
10	8.678	OCLEDES ALMEIDA ALBERTO	77,50	7º (AC)
AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO PARA PSF				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	28.728	ALEXANDRE VIEIRA LEONARDO	72,50	1º (AC)
2	9.034	ANA PAULA LOPES DE LIMA OLIVEIRA	70,00	2º (AC)
3	29.360	ANDREA FERREIRA DA SILVA SOUZA	55,00	1º (PPP)
4	2.166	TÚLIO HOLANDA DE ABREU	67,50	3º (AC)
5	7.618	VANESSA TOMAZ DE ALBUQUERQUE	65,00	4º (AC)
6	19.053	JOSETE SOBRAL PEREIRA	60,00	5º (AC)
7	37.113	ANDRÉ TABOSA DA SILVA	60,00	6º (AC)
8	31.351	SAYARA MAHATMANN SILVEIRA DA SILVA	52,50	2º (PPP)
9	28.627	INACENITA PEREIRA NASCIMENTO MONTARROYOS	60,00	7º (AC)
10	20.051	ELIZABETE BARBOSA DOS SANTOS	57,50	8º (AC)
11	3.787	JURANDIR TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	57,50	9º (AC)
12	24.901	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA	57,50	10º (AC)
13	17.226	JANICE DO NASCIMENTO NÓBREGA SILVA	57,50	11º (AC)
14	34.446	LÍGIA JAMIRA DOS SANTOS BACALHAU	55,00	12º (AC)
15	39.134	MAURÍCIO LUIZ DE OLIVEIRA	55,00	13º (AC)
16	35.549	KEYLA SOARES GERALDO	55,00	14º (AC)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	27.386	ERIKA RODRIGUES CARNEIRO	75,00	1º (AC)
2	5.447	MARIA CLAUDENICE DA SILVA FERREIRA	55,00	1º (PCD)
3	32.056	LUCINALDA MARIA SILVA NASCIMENTO	55,00	1º (PPP)
4	27.762	RHAINNY LEANDRA ALVES SILVA	70,00	2º (AC)
5	30.240	JOHN WANDERSON DA SILVA	67,50	3º (AC)
6	6.614	MARIA PAULA DE ARRUDA	65,00	4º (AC)
7	16.531	ALEXANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	65,00	5º (AC)
8	453	ANA KEILA DE MOURA LIMA BISPO	52,50	2º (PPP)
9	7.305	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	65,00	6º (AC)
10	288	SUSANE DE ANDRADE SANTOS AROUXA	65,00	7º (AC)

11	36.333	MAYRA SALETE DA SILVA SANTOS	65,00	8º (AC)
12	27.405	BRUNA ISADORA DE GODOY LOPES	62,50	9º (AC)
13	5.438	NARJARA PRISCILA MAGALHÃES DA SILVA	62,50	10º (AC)
14	34.637	ANALINE DE MORAES FERNANDES PEREIRA	62,50	11º (AC)
15	30.851	ELZA PATRÍCIA SILVA SANTANA	62,50	12º (AC)
16	19.393	RAFAELA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	62,50	13º (AC)
17	12.348	DAYANE SILVA CRUZ BANDEIRA	62,50	14º (AC)
18	21.956	EDUARDA VITÓRIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	62,50	15º (AC)
19	816	RAFAELA DO CARMO DE OLIVEIRA	62,50	16º (AC)
20	29.898	VITÓRIA MARIA DA SILVA	62,50	17º (AC)
21	16.518	GLEYCE HELEN DA SILVA SANTOS	62,50	18º (AC)
22	27.548	EULA PAULA MARIA DA SILVA	62,50	19º (AC)
23	20.158	LETICIA CLARINDO BEZERRA DO NASCIMENTO	60,00	20º (AC)
24	20.979	MARIA MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA M	60,00	21º (AC)
25	35.046	CARMEM MARIA DA SILVA	60,00	22º (AC)
26	7.799	FLÁVIA MENDES FERNANDO	60,00	23º (AC)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA PSF

Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	5.919	JUCYMAR PORCIANO DA SILVA	70,00	1º (AC)
2	4.513	NYSSÊNNIA SUANY TEÓFILO SILVA	65,00	2° (AC)
3	13.099	LETTICIA EMELY MARIA DE LIMA FERREIRA	57,50	2º (PPP)
4	17.894	WILLAMS FELIPE FERREIRA SILVA	65,00	3º (AC)
5	36.352	VALESCA VICENTE DO NASCIMENTO	65,00	4º (AC)
6	1.006	JONATHAN HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	62,50	5º (AC)
7	26.378	JOSILENE VENTURA DE SANTANA	62,50	6º (AC)
8	23.353	IRANILDA SALES MAIA	55,00	3º (PPP)
9	33.237	IVONETE FALCÃO DE LIMA	62,50	7º (AC)
10	20.975	KEILA CRISTINE DE SENA MORAES	62,50	8º (AC)
11	13.760	FABRICIANA DO NASCIMENTO VENCESLAU	62,50	9º (AC)
12	16.543	MILCA DA SILVA NUNES	60,00	10º (AC)
13	37.693	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	55,00	4º (PPP)
14	21.017	MARIA GABRIELA LIMA SOUZA MIRANDA	60,00	11º (AC)
15	35.280	RAYSA MOURA ALMEIDA SANTOS	60,00	12º (AC)
16	32.971	JOSÉ ROSEILDO DA SILVA	60,00	13º (AC)
17	16.691	MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DO REGO	60,00	14º (AC)
18	30.914	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	52,50	5º (PPP)
19	31.058	ÉRIKA MARIA DOS SANTOS	60,00	15º (AC)
20	8.581	CAMILA CRISTINA SANTOS SILVA	60,00	16º (AC)
21	23.326	TAMIRES BERTA DA SILVA	60,00	17º (AC)
22	28.303	ELIDA DA SILVA NASCIMENTO	60,00	18º (AC)
23	32.778	ROSENI MELO DE CERQUEIRA	50,00	6º (PPP)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	19.471	TAMIRES NATÁLIA DA SILVA ROCHA	95,00	1º (AC)
2	8.182	DAYSE DUARTTE DANTAS DOS SANTOS	70,00	1º (PCD)
3	24.929	MARLEIDE NEVES DOS SANTOS	72,50	3º (PPP)
4	37.028	RAQUEL GOMES SILVA	82,50	2º (AC)
5	3.603	ARLAN MONTEIRO DA SILVA	82,50	3º (AC)
6	40.494	TATYANNE MARÍA DE AMORIM LUNA	80,00	4º (AC)
7	2.928	ANNA LETICIA FERREIRA DA SILVA	80,00	5º (AC)
8	17.786	AMARILES SANTIAGO DE SANTANA	70,00	5º (PPP)
9	23.320	IRANILDA SALES MAIA	80,00	6º (AC)
10	26.311	FRANCISCO CHAGAS PORTO	80,00	7º (AC)
11	2.550	ALEXSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	80,00	8º (AC)
12	8.534	STELLA CAROLLINA SILVA CRUZ	77,50	9º (AC)
13	24.948	KETHYLLY DE SANTANA ROCHA MARIANO	70,00	7º (PPP)
14	24.519	STEPHANIE RICARDO GOMES	77,50	10º (AC)
15	24.530	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	77,50	11º (AC)
16	1.542	GLEYBISON BEZERRA DA SILVA	77,50	12º (AC)
17	18.979	MILTON GOMES FERRAZ JUNIOR	77,50	13º (AC)
18	12.665	EVA MARIA DE SOUZA	70,00	8º (PPP)
19	5.794	RAYSSA HAVANNA DA SILVA	77,50	14º (AC)
20	9.423	CAROLINE MARTINS DE SOUZA	77,50	15º (AC)
21	39.720	SUZANA MARIA DO VALE SILVA	70,00	2º (PCD)
22	31.152	JEUDE EMMANUELLE DUARTE DA SILVA PEREIRA	75,00	16º (AC)
23	12.540	ENOQUIEL VIEIRA DA SILVA	70,00	9º (PPP)
24	38.564	LADJANE RENATA DE LIMA	75,00	17º (AC)
25	39.651	RICARDO SILVA OLIVEIRA	75,00	18º (AC)
26	29.906	MARIA EDUARDA MAXIMINO DOS SANTOS	75,00	19º (AC)
27	36.289	JAQUELINE GOMES DA SILVA	75,00	20º (AC)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA PARA SAMU

Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	3.604	ARLAN MONTEIRO DA SILVA	75,00	1º (AC)
2	5.809	ELTON JOHN DE FRANÇA PEIXOTO DE LIMA	60,00	1º (PCD)
3	29.504	BIANCA BARBOSA MENDES DIAS	55,00	3º (PPP)
4	36.731	THAIS TERESA DE OLIVEIRA CORREIA	72,50	2º (AC)
5	25.471	KLAYSE EMYLLE BARRETO DE ARAUJO CASTRO	72,50	3º (AC)
6	26.309	FRANCISCO CHAGAS PORTO	67,50	4º (AC)

TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTA

Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	5.036	EDUARDA MARIA DA SILVA SANTANA	67,50	1º (AC)

TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA

Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	31.626	KLEBER SOUZA DA SILVA COSTA	72,50	1º (AC)
2	33.005	ALEXANDRO JOSÉ VIANA DE SANTANA	67,50	1º (PCD)
3	34.886	CLÁUDIA PATRICIA VARELA VALENÇA	67,50	1º (PPP)

ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE

Ordem	Nº inscrição	Nome	NF	Classificação
1	24.712	MAYSA RAYANNE CARDOZO LOPES	82,50	1º (AC)
ENFERMEIRO PARA PSF				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	28.503	ANA CAROLINE FERREIRA BARBOSA	92,50	1º (AC)
2	22.647	FERNANDO MATIAS MONTEIRO FILHO	77,50	1º (PCD)
3	8.056	MARYA FERNANDHA SANTOS SANTANA	87,50	1º (PPP)
4	12.602	ISABELLE MARIA FREITAS DA SILVA	90,00	2º (AC)
5	20.172	ALICE MARIA BEZERRA RIBEIRO	87,50	3º (AC)
ENFERMEIRO PLANTONISTA DA REDE				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	10.620	JAVANNA LACERDA GOMES DA SILVA FREITAS	95,00	1º (AC)
2	21.396	CLAUDINEI DE SOUSA LOPES ANONACIO	82,50	1º (PCD)
3	38.836	GABRIELA TIAGO VASCONCELLOS DE ANDRADE	87,50	2º (PPP)
4	32.429	NADJA MARIA DA ROCHA GIMINO	92,50	2º (AC)
5	30.678	RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO URQUISA	90,00	3º (AC)
6	30.540	DANIELLE CAROLINNE MENDONÇA RIBEIRO	90,00	4º (AC)
7	31.534	ANA BEATRIZ CORREIA DA SILVA	90,00	5º (AC)
8	13.718	MORGANA CRISTINA LEÔNCIO DE LIMA	82,50	5º (PPP)
FARMACEUTICO				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	29.853	RENATA CARLOS DA SILVA SANTOS	92,50	1º (AC)

NEONATOLOGISTA				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**NF**	**Classificação**
1	28.064	DANIELLY MARIA CARVALHO BEZERRA DE LIMA	72,5	8º(AC)
2	17.748	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO JUNIOR	72,5	9º(AC)

Art. 2º - Tornar sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3.º - Apresentar o Cronograma no Anexo I desta Portaria, para que compareçam para a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** e **AVALIAÇÃO MÉDICA**, conforme podem verificar na íntegra através do site da Prefeitura Municipal do Ipojuca, portal da transparência, no ícone Concursos e Seleções Públicas, através do link: http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.ipojuca.pe/servlet/wprelatorioconsulta?+LWxykPEPEYjnv1U6qEU0fu7ePw5Qn7p_NOZEiWGzys=

Art. 4° - Determinar à Secretaria de Administração para as anotações de estilo.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração do Município do Ipojuca

ANEXO I DA PORTARIA N.º 033/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 03 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
2. Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
3. Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
4. Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
5. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);
7. Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
8. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
9. Se o candidato for de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
10. Comprovante de residência;
11. Cópia da CTPS onde consta a foto e os dados cadastrais;
12. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo conforme Edital do Concurso; e
13. Registro de Conselho de Classe e certificado de regularidade; se for o caso

FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES
(serão preenchidos no ato da entrega das documentações)

1. Formulário de Dados Cadastrais;
2. Declaração de bens e valores;
3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado;
4. Declaração Negativa de Penalidades
5. Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco (05) anos, podendo ser de próprio punho;
6. Perfil Escolar e Profissional;
7. Ficha Clínica.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional, conforme Cronograma no Anexo I desta portaria, a ser realizado pela Junta Médico do Município, todos os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- Hemograma,
- Glicemia de jejum,
- Exame de urina Tipo I (rotina, EAS);
- Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), atestando boa saúde mental e/ou identificando doenças mentais pré-existentes, caso houver;
- Audiometria (Tonal e Vocal) com laudo do Fonaudiólogo;
- Radiografia do torax em PA e PERFIL (com Laudo e assinatura do Profissional Responsável que tenha RQE), nas radiografias deverão constar data do exame e todas as iniciais do nome do paciente/candidato com Registro Geral - RG;
- Videolaringoscopia (com laudo e fotos) laudada por otorrinolaringologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista);
- Laudo oftalmológico constando, obrigatoriamente, acuidade visual, detalhado em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen;
- Laudo dermatológico por médico especialista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), atestando ausência de lesões patológicas;
- TSH para mulheres maiores de 40 anos;
- PSA para homens com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Ultrassonografia e Mamografia para mulheres com mais de 45 anos, (para as candidatas que tem prótese mamaria apenas a mamografia pode ser dispensada), com laudo de radiologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista);
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) para candidatos a partir de 50 anos;
- Exame ELISA para doença de chagas.

OBS. 1: Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como, a provável causa da deficiência.

OBS. 2: A validade dos exames e dos laudos médicos é de 90 dias.
• Os candidatos devem estar de posse de TODOS os exames, comprovantes e laudos médicos solicitados, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.
• De acordo com a avaliação médica, o Médico Oficial pode considerar necessário solicitar novos exames e laudos, de modo que recomendamos aos candidatos que providenciem os exames padronizados neste documento com a maior antecedência possível, para que haja tempo de realizar eventuais novos exames/laudos solicitados dentro dos prazos legais.
• Todos os exames devem ser ORIGINAIS, assinados pelo bioquímico, biomédico ou responsável pelo laboratório de análises clínicas, NÃO sendo aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura eletrônica.

ORIENTAÇÕES GERAIS:
1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
2. Os documentos apresentados em cópias, estas devem ser autenticadas, ou apresentadas juntamente com o documento original (em bom estado).

3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Administração, Gestão e Logística e farão parte do cadastro do
servidor após a assunção ao cargo, não ocorrendo, em nenhuma hipótese, a devolução de documentos.
4. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

DOS FORMULÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS
(no ato da entrega das documentações)

1. No CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. Caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, no ato da entrega das documentações, será fornecido encaminhamento para abertura de conta salário, na Agência situada no Município;
3. Caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. O preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração do Município do Ipojuca

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, Estado de Pernambuco, torna público aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, o **Cronograma de Atos e Posse, referente a Portaria de Nº 033, de 25 de junho de 2025.**

PROCEDIMENTO	DATA / HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO Portaria nº /2025
Entrega de documentos	De 30/06 a 04/07 de 2025 9h as 14h	Auditório da Prefeitura Municipal do Ipojuca	R. Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro, Ipojuca - PE, 55592-000	**30/06:** - Agente de Vigilância Epidemiológica - Aux. De Consultório dentário para rede - Aux. De Consultório dentário para PSF **01/07:** - Técnico de Enfermagem Diarista - Técnico de Enfermagem Plantonista para SAMU - Técnico em Radiologia Plantonista **02/07:** - Técnico de Enfermagem Diarista PSF - Enfermeiro Plantonista da Rede - Técnico em Radiologia Diarista - Enfermeiro diarista para rede **03/07**: - Técnico de Enfermagem Plantonista - Enfermeiro para PSF - Farmacêutico - Neonatologista

				04/07: Retardatários
Avaliação de Aptidão de Saúde	Dias 07 08,09 e 11/07 de 2025 9h as 14h	Junta Médica do Município do Ipojuca	R. Cel. João de Souza Leão, S/N - Ipojuca, PE, 55590-000	**07/07**: - Agente de Vigilância Epidemiológica - Aux. De Consultório dentário para rede - Aux. De Consultório dentário para PSF - Enfermeiro para PSF **08/07**: - Técnico de Enfermagem Plantonista - Técnico de Enfermagem diarista PSF **09/07**: - Técnico de Enfermagem Diarista - Técnico de Enfermagem Plantonista para SAMU - Técnico em Radiologia Plantonista - Enfermeiro Plantonista da Rede - Técnico em Radiologia Diarista - Enfermeiro diarista para rede - Farmacêutico - Neonatologista **11/07: Retardatários**
Posse	25 de Julho de 2025 Apartir das 9h	Auditório da Prefeitura		**Todos Aptos:** **9h as 10h30:** - Agente de Vigilância Epidemiológica; - Aux. De Consultório dentário para rede; - Aux. De Consultório dentário para PSF; - Enfermeiro para PSF; - Técnico de Enfermagem Plantonista para SAMU; - Técnico em Radiologia Plantonista; - Técnico em Radiologia Diarista; - Enfermeiro para PSF. **11h as 12h30:** - Técnico de Enfermagem Diarista; - Técnico de Enfermagem Diarista PSF; - Enfermeiro diarista para rede. **13h as 14h30:** - Enfermeiro Plantonista da Rede; - Técnico de Enfermagem Plantonista; - Neonatologista; - Farmacêutico.
Lotação	De 28 a 31/07 de 2025	Secretaria de Saúde	Complexo Educacional do Ipojuca, **Bloco 03**, Rodovia PE-60, Km 18, Centro-Ipojuca.	Todos os Empossados
Início das atividades	01 de Agosto de 2025	Unidade de Saúde designado	Unidade de Saúde designado	Todos empossados e lotados.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração do Município do Ipojuca

Publicado por:
Renato Martins Margalhães
Código Identificador:B5FCD102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025). (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025

O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do **RG 7545249 SDS/PE** e **CPF nº 075.370.674-14**, residente e domiciliado na Cidade de Itaíba – PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) de 20/06/2025, Processo Licitatório n.º 022/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores de primeiro uso, com certificado INMETRO para serem utilizados nos veículos pertencentes à frota de diversas Secretarias, especificado no Termo de Referência, do edital de Licitação nº 003/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR	**CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA,** com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, nº 1131, Lotto dos Lins/Sertânia, Sertânia - PE, CEP: 56.600-000, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 57.514.565/0001-04**, neste ato representada **SIDNEY SILVA DE SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF nº 091.510.264-14** e **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05955662060 DETRAN - PB**, residente e domiciliado na Rua Cassiano Pereira, nº 130, Liberdade, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-238.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	346733	PNEU- 175/70R14- ÍNDICE DE CARGA: 84 =500KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T = 190 KM/H, TIPO DE DESENHO: ASSIMÉTRICO, TIPO: SEMCÂMARA, ADERÊNCIA AOMOLHADO (TRACTION): C,	Goodyear-Touring Direction 2	UNID.	28	R$ 234,00	R$ 6.552,00	

		RESISTÊNCIA AO AQUECIMENTO (TEMPERATURE): E, NÍVEL DE RUÍDO: 69 DB, CONSTRUÇÃO: RADIAL.						
2	301287	PNEU- 195/60R16- ÍNDICE DE CARGA 89, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ÍNDICE DE DURABILIDADE 380, FAIXA DE CARGASL, VELOCIDADE MÁXIMA 210 KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU, TIPO DE TERRENO HT, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SIMÉTRICO, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 71.	Dunlop SP Sport FM800	UNID.	8	R$ 319,00	R$ 2.552,00	
3	352029	PNEU- 175/65R14- ÍNDICE DE CARGA 82-475KG, 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, ÍNDICE DE DURABILIDADE 180 UTQG 180AB, ÍNDICE DE TRAÇÃO A, ÍNDICE DE TEMPERATURA B, FAIXA DE CARGA SL, CARGA MÁXIMA 475 KG, VELOCIDADE MÁXIMA 190 KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 65 %, EFICIÊNCIA DE POUPANÇA DE COMBUSTÍVEL E, COM REDUÇÃO DE RUÍDO SIM, NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO EXTERNO 70 DBA, TIPO DE TERRENO, HT, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM ASSIMÉTRICO.	Dunlop Enasave EC300	UNID.	8	R$ 244,00	R$ 1.952,00	
4	419136	PNEU- 275/18- ÍNDICE DE CARGA: 57, ÍNDICE DE VELOCIDADE: P (150KM/H), TIPO DE MONTAGEM: SEM CÂMARA, A LARGURA DA SEÇÃO É DE 90MM., TÊM UM DIÂMETRO DE 18"., A RELAÇÃO ENTRE ALTURA E LARGURA É DE 90.	Rinaldi-Wh21	UNID.	4	R$ 109,00	R$ 436,00	
5	275934	PNEU- 185/70R14- ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, UTQG 300BB, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 70 %, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM ASSIMÉTRICO, RELAÇÃO DE ASPECTO 70, LARGURA DE SECÇÃO 185MM, DIÂMETRO DA RODA 14", TIPO DE SERVIÇO P, TIPO DE VEÍCULO CARRO/CAMINHONETE, TIPO DE TERRENO HT	Dunlop SP Touring R1	UNID.	64	R$ 269,00	R$ 17.216,00	
6	275585	PNEU- 15/185/65- ÍNDICE DE CARGA 80, FAIXA DE CARGASL, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 65 %, COMREDUÇÃO DE RUÍDO NÃO, COM ADERÊNCIA EM NEVE NÃO, COMA DERÊNCIA EM GELO NÃO, TIPO DE SERVIÇO P, TIPO DE VEÍCULO, CARRO/CAMINHONETE, TEMPORADA TODAS AS ESTAÇÕES, TIPO DE TERRENO HT, RELAÇÃO DE ASPECTO 65, LARGURA DE SECÇÃO 185 MM DIÂMETRO DA RODA 15"", DESENHO DA BANDA DE RODAGEM ASSIMÉTRICO	Dunlop- SP Sport LM704	UNID.	16	R$ 269,00	R$ 4.304,00	
7	298939	PNEU-9.00-20-TIPO DE VEICULO CAMINHÃO E ÔNIBUS, LARGURA DO PNEU 9.00, ARO DO PNEU 20, ÍNDICE DE PESO 140-2500 KG, ÍNDICE DEVELOCIDADE K-110 KM/H, MODELO DE DESENHO SIMÉTRICO, MODELO DE PNEU CSP48, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TIPO COM CAMARA, APLICAÇÃO VIAS PAVIMENTADAS, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 12,54MM, DESENHO SIMÉTRICO	Anteo-At65	UNID.	40	R$ 697,00	R$ 27.880,00	
8	295376	PNEU-275/80R22.5 ÍNDICE DE CARGA 149/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 80%, TIPO DE SERVIÇO C, TIPO DE VEÍCULO CARRO/CAMINHONETE, TIPO DE TERRENO HT	Anteo-Pro-S	UNID.	53	R$ 1.031,00	R$ 54.643,00	
9	295376	PNEU-275/80R22.5 ÍNDICE DE CARGA 149/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 80%, TIPO DE SERVIÇO C, TIPO DE VEÍCULO CARRO/CAMINHONETE, TIPO DE TERRENO HT	Anteo-Pro-S	UNID.	17	R$ 1.031,00	R$ 17.527,00	
10	282178	PNEU-215/75R17.5 ÍNDICE DE CARGA 135/133, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, FAIXA DE CARGA SL, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 75 %, TIPO DE SERVIÇO C, TIPO DE VEÍCULO CARRO/CAMINHONETE, TIPO DE TERRENO HT, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO D, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B, RUÍDO EXTERNO 73	Goodyear-Regional RHS	UNID.	82	R$ 629,00	R$ 51.578,00	
11	302837	PNEU-750-16- ÍNDICEDE PESO 124-1600 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M-130KM/H, LARGURA DO PNEU 7.50, MODELO DEDESENHO SIMÉTRICO, TIPO DE VEICULO CAMINHÃO E ÔNIBUS, TIPO DE DESENHO :SIMETRICO	Anteo-AT52	UNID.	12	R$ 397,00	R$ 4.764,00	
12	605235	PNEU-235/75R17,5 ÍNDICE DE CARGA 143/141, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, CARGA MÁXIMA 2,73T, VELOCIDADE MÁXIMA 100 KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU, 75%, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SIMÉTRICO	Goodyear-Regional RHS	UNID.	72	R$ 728,00	R$ 52.416,00	
13	248158	PNEU-195/65R1591H ÍNDICE DE CARGA: 91 (615KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE :H (210KM/H). CONSTRUÇÃO: RADIAL, TIPO: SEM CAMARA, APLICAÇÃO: VIAS PAVIMENTADAS ,DESENHO: ASSIMÉTRICO, DURABILIDADE :420, ADERÊNCIA: A, TEMPERATURA :A	Goodyear Efficientgrip	UNID.	24	R$ 184,00	R$ 4.416,00	
14	248158	PNEU-195/60R15- ÍNDICE DECARGA88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 60%, TIPO DE SERVIÇO P, TIPO DE VEÍCULO CARRO/CAMINHONETE, TIPO DE TERRENO HT	Dunlop-Fm800	UNID.	8	R$ 299,00	R$ 2.392,00	
15	429862	PNEU-265/65R17- PERFIL 65%, ARO 17, DIÂMETRO TOTAL EM MM855.8, ÍNDICE DE PESO 1121120KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE S180KM/H,RFT=RUNFLAT NÃO, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, PESO 15.22, EXTRALOAD NÃO, PROTETOR DE BORDAS NÃO, SIDEWALL, BSW LETRAS PRETAS, TIPO DE TERRENO HT,DESENHO SIMÉTRICO	Austone-SP 302	UNID.	16	R$ 499,00	R$ 7.984,00	
16	269566	PNEU-225/75R16- ÍNDICE DE CARGA, 121/120 FAIXA DE CARGA LL, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 75%, TEMPORADA TODAS AS ESTAÇÕES, TIPO DE TERRENO AT	Dunlop GRANDTREKA T3	UNID.	16	R$ 529,00	R$ 8.464,00	
17	427548	PNEU-205/60R16- ÍNDICE DE CARGA 89, ÍNDICE DE	Dunlop-SPORT	UNID.	8	R$ 379,00	R$ 3.032,00	

		VELOCIDADE R, FAIXA DE CARGA SL, CARGA MÁXIMA 580KG, VELOCIDADE MÁXIMA 170KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 60 %, TIPO DESERVIÇO P, TIPO DE VEÍCULO CARRO/CAMINHONETE, TEMPORADA, TODAS AS ESTAÇÕES, TIPO DE TERRENO AT, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM ASSIMÉTRICO	FM800					
18	328154	PNEU-235/70R16- ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, ÍNDICE DE DURABILIDADE 500, UTQG 500AB, ÍNDICE DE TRAÇÃO A, ÍNDICE DE TEMPERATURA B, FAIXA DE CARGA SL, CARGA MÁXIMA 950KG, VELOCIDADE MÁXIMA 190KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 70 %, EFICIÊNCIA DE POUPANÇA DE COMBUSTÍVEL F, COM REDUÇÃO DE RUÍDO SIM, NIVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO EXTERNO 75 DBA, TAMANHO 235/70R16, USO TIPO DE SERVIÇO P, TIPO DE VEÍCULO CARRO/CAMINHONETE, TEMPORADA TODAS AS ESTAÇÕES, TIPO DETERRENO AT, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM	Dunlop-AT2	UNID.	8	R$ 499,00	R$ 3.992,00	
19	251616	PNEU- DIANTEIRO; 275 DIRECIONAL -ÍNDICE DE CARGA 149-3250KG, 146-3000KG, TIPO DE SERVIÇO C, É RUNFLAT NÃO, FORMATO DE VENDA UNIDADE, FAIXA DE CARGA 149-3250KG, 146-3000KG, TIPO DE TERRENO HT, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 80, LARGURA DESECÇÃO 275MM	Durable-Dr766	UNID.	8	R$ 910,00	R$ 7.280,00	
20	294171	PNEU - TRASEIRO; 1000/20 BORRACHUDO - ÍNDICE DE CARGA 1, TIPO DE SERVIÇO LT, UTQG100020, FAIXA DE CARGA SL, TIPO DE TERRENO AT, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 10000-20, LARGURA DE SECÇÃO 1.000MM, DIÂMETRO DA RODA 20", RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO D, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA D, RUÍDO EXTERNO 72	Pirelli-TG01	UNID.	32	R$ 899,00	R$ 28.768,00	
21	244665	CAMARA - TRASEIRA; 1000/20 BORRACHUDO - TIPO DE VEÍCULO LINHA PESADA, LARGURA DO PNEU COMPATÍVE L900-20, MATERIAL DO CÂMERA DO PNEU BORRACHA	Flexen	UNID.	48	R$ 94,00	R$ 4.512,00	
22	257667	PROTETOR - TRASEIRO; 1000/20 BORRACHUDO - TIPO DE VEÍCULO LINHA PESADA, LARGURA DO PNEU COMPATÍVEL 900, 1000-20, TIPO DE CÂMARA DO PNEU, PROTETOR, MATERIAL DO CÂMERADO PNEU BORRACHA	JFF	UNID.	48	R$ 43,00	R$ 2.064,00	
23	626865	PNEU - DIANTEIRO; 12.4-24.-ÍNDICE DE CARGA 128, ÍNDICE DE VELOCIDADE A6, CARGA MÁXIMA 1.800KG, VELOCIDADE MÁXIMA 30 KM/H, LARGURA DE SECÇÃO 300 MM, DIÂMETRO DA RODA 1.085MM.	Westlake-CB538	UNID.	20	R$ 999,00	R$ 19.980,00	
24	626864	PNEU -TRASEIRO; 18.4-30 ÍNDICE DE CARGA 0, TIPO DE SERVIÇO C, É RUNFLAT NÃO,ÍNDICE DE VELOCIDADE A1, TIPO DE TERRENO AT, TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL ,LARGURA DE SECÇÃO 18,4MM, DIÂMETRO DA RODA 30", RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 18, TIPO DE MONTAGEM, COM CÂMARA	SPM TRACTORMAX HGA03	UNID.	20	R$ 1.990,00	R$ 39.800,00	
25	477839	CAMARA - DIANTEIRA; 12.424.-ARO 24, TIPO DA VÁLVULA PRESTA, LARGURA DO PNEU COMPATÍVEL 12.4, TIPO DO CÂMERA DO PNEU AGRÍCOLA, MATERIAL DO CÂMERA DO PNEU BORRACHA	Flexen	UNID.	20	R$ 176,00	R$ 3.520,00	
26	477838	CAMARA - TRASEIRA; 18.430-ARO 30, TIPO DO CÂMERA DO PNEU 218A, MATERIAL DO CÂMARA DO PNEU BORRACHA	Flexen	UNID.	20	R$ 279,00	R$ 5.580,00	
27	440725	PROTETOR - DIANTEIRO; 12.4-24.-ARO 24, LARGURA DO PNEU COMPATÍVEL 14.00, TIPO DO CÂMARA DO PNEU ARO 24, MATERIAL DO CÂMERA DO PNEU BORRACHA	SBN	UNID.	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00	
28	618585	PROTETOR - TRASEIRO; 18.4-30-MODELO ARO 30, MATERIAL DO CÂMERA DO PNEU BORRACHA	TOPTEC	UNID.	20	R$ 209,00	R$ 4.180,00	
29	384738	PNEU-17.5-25 - ÍNDICE DE CARGA 12 LONAS, TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 17%, TIPO DE TERRENO AT, RELAÇÃO DE ASPECTO 17. LARGURA DE SECÇÃO 5MM, DIÂMETRO DA RODA 25	Century-G2/L2	UNID.	30	R$ 1.899,00	R$ 56.970,00	
30	384738	PNEU - 17.5-25 - ÍNDICEDE CARGA 12 LONAS, TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 17% TIPO DE TERRENO AT, RELAÇÃO DE ASPECTO 17. LARGURA DE SECÇÃO 5MM, DIÂMETRO DA RODA 25	Century-G2/L2	UNID.	10	R$ 1.899,00	R$ 18.990,00	
31	468920	CÂMARA - 17.5-25- TIPO DE VEÍCULO LINHA PESADA, LARGURA DO PNEU COMPATÍVEL 1.50"-2.20", TIPO DO CÂMERA DO PNEU 17.5R25 TR220 A FE2725A, MATERIAL DO CÂMERA DO PNEU	Tortuga	UNID.	44	R$ 259,00	R$ 11.396,00	
32	618585	PROTETOR -17.5-25 - ARO 25, MATERIAL DO CÂMERA DO PNEU BORRACHA	JFF	UNID.	44	R$ 200,00	R$ 8.800,00	
33	398016	PNEU - 14.00-24- ÍNDICE DE CARGA 12 ,LARGURA DE SECÇÃO 14 ", DIÂMETRO DA RODA 24", RELAÇÃO DE ASPECTO DO PNEU 100, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM ASSIMÉTRICO	Century-G2/L2	UNID.	12	R$ 1.390,00	R$ 16.680,00	
34	468921	CÂMARA -14.00-24 - ARO 24, LARGURA DO PNEU COMPATÍVEL 14.00R24, TIPO DO CÂMERA DO PNEU 14.00R24 KM24 PATROL FE2525, MATERIAL DO CÂMERA DO PNEU BORRACHA	Magnum	UNID.	12	R$ 139,00	R$ 1.668,00	
35	440725	PROTETOR -14.00-24 - ARO 24, LARGURA DO PNEU COMPATÍVEL 1.50"-2.20", TIPO DO CÂMERA DO PNEU 12.00-24ARO24 240MM, MATERIAL DO CÂMERA DO PNEU BORRACHA	SBN	UNID.	12	R$ 95,00	R$ 1.140,00	
TOTAL: QUINHENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS							**R$ 504.908,00**	

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Planejamento Urbano de Itaíba/PE.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Agricultura

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itaíba - PE, 25 de junho de 2025.

Secretário Municipal De Obras, Serviços E Planejamento Urbano
CNPJ Nº 11.286.382/0001-88
JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
CPF Nº 075.370.674-14
Contratante

Centro Automotivo Prime Car LTDA
CNPJ/MF Nº 57.514.565/0001-04
SIDNEY SILVA DE SALES
CPF Nº 091.510.264-14
Contratada

Nota Explicativa: *O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços*. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023.)

Nota Explicativa. No artigo 82, § 3º, da Lei 14.133, permite-se o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, **sem indicação do total a ser adquirido**, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível;
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Nessas situações, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
O artigo 4º do Decreto 11.462, de 31/3/2023, possui a mesma redação da lei.

Nota Explicativa: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da intenção de registro de preços no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, antes de publicar o Edital. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item. (art. 9º do Decreto nº 11.462/2023)

Nota Explicativa: Não será permitida participação de outro órgão ou entidade quando não houver indicação dos quantitativos totais a ser contratados, na forma do art. 4º e parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023.

Nota Explicativa: O artigo 84 da Lei 14.133 fixa o prazo de 1 (um) ano para a ata de registro de preços, admitindo a prorrogação por igual período.

Nota Explicativa: Restringindo-se o reequilíbrio a alguns itens fornecidos em circunstâncias específicas, a ata poderá prever preços distintos na forma do artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nota Explicativa: O §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, prevê: "§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação."

Nota Explicativa: A possibilidade de remanejamento está prevista no art. 30 do Decreto nº 11.462/2023

Nota Explicativa: Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Nota Explicativa: A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A4F2D91F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Manari, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante as verbas destinadas pelalei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), torna público o **RESULTADO FINAL** das propostas apresentadas, conforme o Edital de chamamento público para concessão de premiação e fomento por mérito cultural conforme Chamada Pública 001/2025.

GRUPO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (bandas de pifano, quadrilha, reisado, coco de roda, maracatu entre outras manifestações culturais).

CATEGORIA	Nº	nome do agente ou coletivo	nome artistico	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		quadrilha			
XAXADO /DANÇA	**01**	ALICE BEZERRA COSTA		10	CLASSIFICADA
MUSICA/DANÇA	**02**	CICERO JORGE SOBRINHO	MAESTRO CICERO DA BANDA	10	CLASSIFICADO
QUADRILHA /DANÇA	**03**	maria iris brasil	JUNINA BRILHO MATUTO	10	CLASSIFICADA
QUADRILHA /DANÇA	**04**	MARIA JUSSARA PEREIRA DE LIMA	JUNINA MANADRILHA	10	CLASSIFICADA
MUSICA /DANÇA	**05**	SEBASTIÃO VIEIRA DE ARAUJO	SEBASTIÃO DO PANDEIRO	10	CLASSIFICADO
QUADRILHA /DANÇA	**06**	VIVIANE GILDA BEZERRA	QUADRILHA LUZ DO SERTÃO	06	CLASSIFICADA
		SAMBA DE COCO			
SAMBA DE COCO	**07**	MARIA FABIANA NETO	FABIANA DOS LAÇOS DE FITA	10	CLASSIFICADO
		bandas de pifano			
BANDA DE PIFANO	**08**	CICERO JOSE DA SILVA	NEGO DE LUZIA	10	CLASSIFICADO
BANDA DE PIFANO	**09**	BENEDITO JOSE DA SILVA	BANDA DE PIFANO “OS GATOS”	10	CLASSIFICADO
BANDA DE PIFANOS	**10**	JOSE DE LIMA BISPO	BANDA DE PIFANO “OS QUILEROS”	10	CLASSIFICADO
ABOIOS	**11**	MARCOS ANDRi RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARQUINHOS OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO

musica, teatro, audio visual e fotografia

	Nº	nome do agente ou coletivo	nome artistico		SITUAÇÃO
MODALIDADE		**audio visual**			
INDIVIDUAL	**12**	JOSE HENRIQUE REIS DOS SANTOS	TRILHA URBANO	06	CLASSIFICADO
MODALIDADE	**13**	**fotografia**			
INDIVIDUAL	**13**	ELIANE DA SILVA AMORIM LINS		06	CLASSIFICADA
INDIVIDUAL	**14**	CARLOS ANDRE DA SILVA	CARLOS ANDRE CORREIA	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**15**	edivonaldo soares barros	soares sertão	06	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**16**	adriano manoel da silva	diano aventura	06	
ACIMA DE 3 INTEGRANTES	**17**	DANILO TEIXEIRA LACERDA	DANILO LACERDA	10	CLASSIFICADO
ACIMA DE 04 INTEGRANTES	**18**	JAILSON JOSE DE LIMA	OZ AVENTUREIRO ECOLOGICO E CULTURAL	10	CLASSIFICADO
MODALIDADE		**musica**			
INDIVIDUAL	**19**	ANTONIO JOSE FELIX MACIEL	ANTONY SENSAÇÃO	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**20**	SERGIO JOSE DA SILVA	OS FERAS DO FORRÓ	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**21**	JUCILENE FREITAS JORGE	LUIZ VAQUEIRO	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**22**	AUGUSTO CLECIO DA SILVA	AUGUSTINHO VAQUEIRO	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**23**	AGLECIANO JOSE DOS SANTOS	GLEICINHO SaNTOS	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**24**	JOSE GILSON DO NASCIMENTO MALTA	NATHALLY VAQUEIRA	10	CLASSIFICADA
INDIVIDUAL	**25**	JEANE BRANDÃO	PEDRO VAQUEIRINHO	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**26**	MACELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCELO MORAL	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**27**	JOÃO EDUARDO DOS SANTOS	EDU SANTOS	06	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**28**	JOSE ELIAS ROBERTO GOMES	ELIA ARAUJO	06	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**29**	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	IVALDO DE ARISTIDES	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**30**	VANILDO PEREIRA DOS SANTOS	VANILDO E BANDA	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**31**	CICERO ANTONIO DA SILVA	CICERO VAQUEIRO/SKEMA DO FORRÓ	06	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**32**	VALDELICE DANTAS DE OLIVEIRA	PAULINHO VAQUEIRO	06	CLASSIFICADO
DUPLA	**33**	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	BENEL DO VALE	10	CLASSIFICADO

DUPLA	**34**	JOSÉ TEIXEIRA DE CRISTO FILHO	OS TEIXEIRAS	10	CLASSIFICADO
DUPLA	**35**	JOSE ADONIS RODRIGUES DOS SANTOS	ADONIS VAQUEIRO	10	CLASSIFICADO
DUPLA	**36**	GABRIEL NERCINDO DA SILVA	GABRIEL SILVA	10	CLASSIFICADO
ACIMA DE 02 INTEGRANTES	**37**	OLIVAR FAUSTINO DOS ANJOS	OLIVAR FAUSTINO	06	CLASSIFICADO
ACIMA DE 02 INTEGRANTES	**38**	JOSE ERIVALDO DA SILVA	FORÇA TOTAL/EXPLOSÃO DO FORRÓ	10	CLASSIFICADO
ACIMA DE 03 INTEGRANTES	**39**	CICERO JOSE DA SILVA	CICERO E BANDA	10	CLASSIFICADO
MODALIDADE		**teatro**			
INDIVIDUAL	**40**	MIKAELLE PIRES DOS SANTOS	MIKAELLE	06	CLASSIFICADA
ACIMA DE 4 INTEGRANTES	**41**	RONALDO BENTO DA SILVA	MINISTERIO DE ARTES	10	CLASSIFICADO

ARTESANATO, GASTRONOMIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA REGIÃO (PEGA DE BOI, cAVALGADA E FESTA DO CARRO DE BOI)

CATEGORIA	Nº	nome do agente ou coletivo	nome artistico	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		ARTESANATO			
ARTESANATO	**42**	ANGELICA MARIA DA SILVA CRISTO	ANGELICA ART´S	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**43**	CLAUDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA CROCHÊ	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**44**	ELISANGELA JORGE DA SILVA	ELISANGELA CROCHETEIRA	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**45**	JOSEILDE EUNICE DA SILVA	JOSEILDE DOS CHAPÉUS	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**46**	JOSIEL RODRIGUES NETO	DODA	10	CLASSIFICADO
ARTESANATO	**47**	JOSIVANIA MARIA DE OLIVEIRA JORGE SUBRINHO	VANINHA	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**48**	LUCELIA SANTOS DA SILVA	LUCELIA DAS PANELAS	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**49**	MANOEL VIEIRA DA SILVA	MANOEL DA VIOLA	10	CLASSIFICADO
ARTESANATO	**50**	MARIA LUCIA DORIA	LUCIA	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**51**	MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO	ROSE CROCHÊ	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**52**	MARIA VERALUCIA SOARES LINS	VERA CROCHÊ	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**53**	THAIS CAVALCANTE FELIX RODRIGUES	THAIS LAÇOS	10	CLASSIFICADA
	54	**CAVALGADA**			
CAVALGADA		DANIEL SOBRINHO DE OLIVEIRA	DANIEL FAUSTINO	06	CLASSIFICADO
PEGA DE BOI	**55**	DOMINGOS JOSE PEREIRA	DOMINGOS VAQUEIRO	10	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**56**	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA	FABRICIO VAQUEIRO	06	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**57**	IVONETE FERREIRA DA SILVA	IVONETE FERREIRA	10	CLASSIFICADA
PEGA DE BOI	**58**	JANDSON LIMA MALTA	JANDSON MALTA	10	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**59**	JOÃO NETO DA SILVA	JOÃO COISAS BOAS	10	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**60**	JOCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TATA VAQUEIRA	10	CLASSIFICADA
CARRO DE BOI	**61**	JOSE MANOEL PEREIRA	MANOEL	10	CLASSIFICADO
PEGA DE BOI	**62**	LUIZ FERREIRA DA SILVA	LUIZ FERREIRA	10	CLASSIFICADO
PEGA DE BOI	**63**	MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA	MANOEL ABOIADOR	10	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**64**	MARCIA FERREIRA	MARCIA FERREIRA	10	CLASSIFICADA
CAVALGADA	**65**	MARIA SANDRA DO AMARAL TEIXEIRA	SANDRA AMARAL	10	CLASSIFICADA
cavalgada	**66**	MIKAEFINI PIRES DOS SANTOS	JM TROFÉIS	10	CLASSIFICADA
CAVALGADA	**67**	ZILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	ZILMA DO BAR	10	CLASSIFICADO
		GASTrONOMIA			
GASTRONOMIA	**68**	ANDREZA CRUZ DA SILVA	AM PASTELARIA	06	CLASSIFICADA
GASTRONOMIA	**69**	GILVANEIDE OLIVEIRA ROCHA	GILDA DO CACHORRO QUENTE	06	CLASSIFICADA
GASTRONOMIA	**70**	JOSE CICERO DOS SANTOS	BETÃO	10	CLASSIFICADO
GASTRONOMIA	**71**	MARIA VERONICA RODRIGUES DA SILVA	VERA LANCHES	10	CLASSIFICADA
GASTRONOMIA	**72**	RICARDO VIEIRA MALTA	o rancho	06	CLASSIFICADO
GASTRONOMIA	**73**	ROSINEIDE ALVES DE ALMEIDA	ROSY BOLOS	06	CLASSIFICADA

Manari 25 de junho, de 2025

SENOVAL BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 012/2025

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:DC1950A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025:

Pregão Eletrônico nº: 004/2025
Processo Licitatório. Nº: 029/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2025, O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO DESÃO BENEDITO DO SUL/PE, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.803/0001-98, com sede na Av. Doutor José Mariano, nº 218, centro, Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 3820116 SSP, inscrito no CPF sob o nº 743.538.374-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 004/2025**que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é aSeleção da Proposta mais Vantajosa, Pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição do fornecimento parcelado demateriais de construções para manutenções diversas secretarias deste município. Durante o período de 12 (doze) meses em

conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e anexo do edital, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ:**39.983.511/0001-06**
ENDEREÇO COMPLETO: **AV PORTO SEGURO, 97,CENTRO, EUNAPOLIS –BA,**
CEP: 45.820-002
e-mail: **BAHIALUMI@OUTLOOK.COM**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **HENRIQUE BAHIA DE BRITO**
CARGO QUE OCUPA:**ADMINISTRADOR**NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
ESTADO CIVIL:**CASADO**PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**
RG Nº: **812183037 SSP- BA** CPF Nº: **007.860.295-52**
ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS**,** 383**,** SANTA RITA**,** EUNAPOLIS - BA
CEP: 45.830-344

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 004/2025** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 06 de 19 de junho de 2025 que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

I.Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

V.Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Adminstrativo**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

X.Comunicar por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

XIII.A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses,** contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	preço	Total	prefeitura
70	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W	UNIDADE	SANHE	LUMINARIA	60	R$ 69,00	R$ 4.140,00	60
72	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W	UNIDADE	SANHE	LUMINARIA	60	R$ 69,50	R$ 4.170,00	60
73	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W	UNIDADE	SANHE	LUMINARIA	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00	20
TOTALIZANDO R$ 9.710,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)								

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. Gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **004/2025**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:**Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Benedito do Sul - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I.Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

II.O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

V.A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII.Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII.O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

IX.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, será indicada na ordem de fornecimento.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. Advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

I.Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

II. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

III. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

IV.O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

V.Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

VI. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2025que**e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº004/2025que** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **09/06/2025 que**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quipapá, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Benedito do Sul - PE, 19 de junho de2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES
Prefeito De São Benedito Do Sul/PE
Contratante

Bahia Lumi Iluminacao E Material Para Construcao LTDA
CNPJ: 39.983.511/0001-06
HENRIQUE BAHIA DE BRITO
CPF: 007.860.295-52

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:E7B2F51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE, com sede na Rua Dr. José mariano, n 218, centro - São Benedito do Sul/ PE Inscrito no CNPJ: **10.785.318/0001-89** representado pelo Sua Secretária o Srª. EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, publicada no dia de 20/06/2025, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DOS ATENTEDIMENTOS NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE.**
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Gravata, n° 136 , A , Betania -Belo Horizonte/MG, Cep: 30.570-040
REPRESENTANTE: LUCIANA RODRIGUES CURY
E-MAIL:DENTEMED@DENTEMED.COM.BR **TEL.:** (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO • 3 Posições de trabalho programáveis e volta zero automático; • Cabeceira multiarticulada; • Braços fixos; • Pedal joystick móvel; • Caixa de conexões incorporada com mangueira embutida; • Estofamento Soft Laminado; • Posição de emergência (-5o do encosto); • Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; • Dois motores Bosch, isento de óleo. EQUIPO ACOPLADO • Acoplado: braço biarticulado com travamento mecânico; • 1 Seringa tríplice; • 1 terminal para alta rotação borden; • 1 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; • Pedal progressivo para acionamento das pontas; • Bandeja única em inox; • Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; • Sistema antirrefluxo, válvula antirretração; REFLETOR • Intensidade 8.000 a 30.000 Lux; • On/Off no pedal; • Puxador bilateral; • Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato; UNIDADE AUXILIAR • Rebatível em 90o; • 1 sugador Venturi; • Acionamento da água da cuba no pedal com timer; • Cuba color; ACOMPANHA MOCHO AUXILIAR COM RODIZIOS GARANTIA 1 ANO| registro na anvisa CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO • 3 Posições de trabalho programáveis e volta zero automático; • Cabeceira multiarticulada; • Braços fixos; • Pedal joystick móvel; • Caixa de conexões incorporada com mangueira embutida; • Estofamento Soft Laminado; • Posição de emergência (-5o do encosto); • Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo;• Dois motores Bosch, isento de óleo. EQUIPO ACOPLADO • Acoplado: braço biarticulado com travamento mecânico; • 1 Seringa tríplice; • 1 terminal para alta rotação borden; • 1 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; • Pedal progressivo para acionamento das pontas; • Bandeja única em inox; • Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; • Sistema antirrefluxo, válvula antirretração; REFLETOR • Intensidade 8.000 a 30.000 Lux; • On/Off no pedal; • Puxador bilateral; • Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato; UNIDADE AUXILIAR • Rebatível em 90o; • 1 sugador Venturi; • Acionamento da água da cuba no pedal com timer; • Cuba color; ACOMPANHA MOCHO AUXILIAR COM RODIZIOS GARANTIA 1 ANO| registro na**	4	UND	R$ 16.050,00	R$ 64.200,00

	anvisa				
2	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA Finalidade: Instrumento para preparo cavitário, remoção de tecido dentário e outros procedimentos clínicos. Tipo de Acoplamento: Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos). Rotação: 300.000 a 450.000 RPM. Acionamento: Turbina pneumática. Fixação da Broca: Push-button ou chave. Compatível com Brocas: Tipo FG (1,6 mm). Refrigeração: Spray simples ou múltiplo (ar/água). Material: Corpo em alumínio, aço inox ou titânio. Cabeça: Standard ou mini, com baixo perfil. Rolamentos: Cerâmicos ou aço, de baixa vibração. Esterilização: Autoclavável a 134?°C. Segurança: Válvula anti-refluxo (preferencial). Design: Anatômico, leve, com superfície antiderrapante. Acessórios: Manual, lubrificante e estojo. Garantia: Mínimo 6 meses.**	8	UND	R$ 199,50	R$ 1.596,00
VALOR TOTAL: R$ 65.796,00 (Sessenta e Cinco mil, Setecentos e Noventa e Seis reais)					

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO BENEDITO DO SUL, 20 de junho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA
Secretaria de Saúde
Contratante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Contratada

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:3BAA78DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
EDITAL DA VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, a VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital**,** a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DA VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO		
DATA/PERÍODO	**ATIVIDADES**	**OBSERVAÇÃO**
25/06/2025	Vigésima convocação – lista de convocação.	Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
02/07/2025	Apresentação de Documentação e exames médicos – das **7h00min. às 13h00min**.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (1º andar): Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE
02/07/2025	Avaliação Médica Presencial – **às 13h00min.**	**ENDEREÇO:UBS OTHON BEZERRA DE MELO:** Rua Caetana Pontes, S/Nº– Centro, São Caetano/PE.
02/07/2025	Divulgação de Resultado Final	**DIVULGAÇÃO:** Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
03/07/2025	Entrega de Localização das **10h00min. às 13h00min.**	**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO**: Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - MATEMÁTICA						
Inscrição	**Candidato**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0315	JOSÉ RUIVAM ANTONIO DA SILVA	63,00	63,00	APROVADO(A)	48º	21/09/1977
0297	GILSON ALVES DA SILVA	60,00	60,00	APROVADO(A)	49º	10/07/1981

Documentação necessária:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
Cópia do RG – Frente e verso;
Cópia do CPF;

Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
Comprovante de residência – legível;
Inscrição no PIS/Pasep;
Cópia do comprovante de escolaridade;
Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;

Cópia do CPF de dependentes;
Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
02 fotografias 3X4;
Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função:
Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
r1).Hemograma completo;
r2).Lipidograma completo;
r3). Glicemia de jejum;
r4). Teste luético (VDRL);
r5). Sumério de urina (EAS).

Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.
O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.

São Caetano/PE, em 25 de junho de 2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:50803788

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2025

Aos 17 dias do mês de junho de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Padre Berenguer, S/N – Centro – Taquaritinga do Norte, CNPJ nº 10.091.593/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE:
Órgãos integrantes da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - CNPJ nº 10.091.593/0001-00;

VENCEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA						
CNPJ: 52.307.066/0001-22						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Pistola para cola quente grande tamanho 17 x 14,5 x 3 cm, aplicação com bastão fino. 220 volts.	SNAUZER	UND	40	14,50	580,00
5	Apontador para lápis com depósito tipo escolar, material lâmina de aço temperado, material acrílico.	LEO	UND	120	0,39	46,80
20	Calculadora eletrônica de bolso 8 digitos m– m+ mrc. Sonora. Utiliza bateria. Com cordão.	YINS	UND	210	5,44	1.142,40
21	Calculadora de mesa 12 dígitos mv4127 funções. Porcentagem raiz quadrada memória inversão de sinais gt mu correção total e parcial desligamento automático ou tecla off alimentação: célula solar e bateria g–10.	YINS	UND	120	18,27	2.192,40
51	Grampeador de alta pressão, tipo tapeceiro, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel etc. Grampos 11,3 x 0,7 mm, com tamanhos 4 a 14 mm. Controle de pressão a molas. Corpo em aço.	IDEA	UND	55	36,25	1.993,75
55	Grampo trilho encadernador, material metálico 80 mm. Caixa com 50 unidades.	YINS	CX	45	9,28	417,60
57	Grampo trilho encadernador, material plástico 80 mm, capacidade 75 folhas. Caixa com 50 unidades.	FIX	CX	50	8,70	435,00
59	Lápis de cor caixa com 12 cores, dimensões aproximadas de 175, mm.	BAZE	CX	45	2,68	120,60
66	Marcador para quadro branco. Ponta redonda. Cores azul e vermelha e preta.	FUTURO	PAC	110	19,50	2.145,00
69	Mina 0,7 mm grafite para lapiseira tubo com 12 unidades.	APEX	UND	85	0,87	73,95
70	Molha dedo em pasta pote em plástico com tampa. 12 gramas.	CARBRINK	RM	65	1,67	108,55
73	Papel carbono 1 face caixa com 100 folhas, cores: azul e preto.	BAZE	CX	8	29,00	232,00
74	Papel cartão branco 180g/m2 caixa com 50 unidades.	NOVA	RM	120	8,70	1.044,00
75	Papel color set, cores variadas, largura 48 cm, x 66 mm gramatura 120 g/m2 pacote com 20 folhas.	RST	RM	15	1,12	16,80
85	Pasta grampo trilho transparente. Material plástico, tipo classificadora. Largura 245 mm; altura 340 mm.	ACP	UND	450	1,74	783,00
89	Pistola para cola quente grande tamanho do produto: 17 x 14,5 x 3 cm, aplicação com bastão fino. 220 volts.	SNAUZER	UND	35	10,15	355,25
90	Porta canetas / clips/ lembrete/ acrílica fumê medindo 9 x 8 x 24 cm organizador de mesa.	MAXCRIL	UND	35	9,72	340,20
91	Prancheta em acrílico com prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. Tamanho ofício.	YINS	CX	160	12,33	1.972,80
93	Reabastecedor de pincel atômico marcador permanente na cores azul, vermelho e preto. Frasco 40 ml.	CARBRINK	UND	70	3,55	248,50
98	Tesoura multiuso 21 cm, material aço inoxidável, cabo anatômico, material do cabo polipropileno.	RIO	UND	130	4,35	565,50
104	Pasta lombada com aba e elástico, material: plástico corrugado flexível, altura 350m; largura 240mm; lombo 20mm. Cores: fumê e cristal.	ACP	CX	250	2,68	670,00
106	Pasta lombada com aba e elástico, material: plástico corrugado flexível, altura 335m; largura	ACP	UND	350	3,55	1.242,50

	245mm; lombo 40mm. Cores: fumê e cristal.					
TOTAL						16.726,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2025, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

2.2. Pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

2.3. Por órgãos da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador;

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.5. As aquisições adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

2.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

2.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.9. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

3.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio da:

3.2. Ordem de Fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

3.3. Ordem de Fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

3.4. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento, será de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data da convocação.

3.5. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

3.6. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Fornecimento, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

3.7. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso de o licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

3.8. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.9. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

4.1. A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LAGUNA ESPORTE LTDA.
CNPJ n°:52.307.066/0001-22
Valor: R$ 16.726,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
6.1. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga do Norte.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BAA08566



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025:

Pregão Eletrônico nº: 004/2025
Processo Licitatório. Nº: 029/2025

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de junho do ano de 2025, O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO DESÃO BENEDITO DO SUL/PE, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.803/0001-98, com sede na Av. Doutor José Mariano, nº 218, centro, Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 3820116 SSP, inscrito no CPF sob o nº 743.538.374-00, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE**, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.890.166/0001-91, representado pela Seu Secretario o Sr. **JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ sob o nº **13.121.999/0001-79,** representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Exma. Sra. **JANAINA CLEIDE DOS SANTOS, SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE**, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.785.318/0001-89, representado pela Sua Secretaria a Sra. **EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA**doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 004/2025**que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é aSeleção da Proposta mais Vantajosa, Pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição do fornecimento parcelado demateriais de construções para manutenções diversas secretarias deste município. Durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e anexo do edital, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **J MARCOS DE MOURA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

INSCRIÇÃO NO CNPJ: **22.486.087/0001-91**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA BOA VISTA, 425,CENTRO, SÃO BENEDITO DO SUL –PE, CEP:55.410-000**
e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **JOSÉ MARCOS DE MOURA**

CARGO QUE OCUPA: **ADMINISTRADOR**NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

ESTADO CIVIL:**SOLTEIRO** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**

RG Nº: **8452571 SDS – PE** CPF Nº: **092.660.024-96**

ENDEREÇO: **RUA BOA VISTA,67, CENTRO, SÃO BENEDITO DO SUL – PE CEP: 55410-000**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 004/2025** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 06 a 19 de junho de 2025 que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

I.Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

V.Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Adminstrativo, Secretaria de Educação e Desporto, o Fundo Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Assistência Social**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

X.Comunicar por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

XIII.A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses,** contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	preço	Total	educação	assistência	prefeitura	saúde
1	Adaptador conexão tipo t - benjamin, com 3 entradas 2p t e uma saída, características adicionais tripolar	UNIDADE	fortlev	fortlev	160	R$ 3,90	R$ 624,00	60	20	50	30

2	Adesivo epóxi - tipo durepoxi 100g	UNIDADE	politubes	politubes	120	R$ 6,43	R$ 771,60	55	15	30	20
3	Areia grossa lavada	M³	jazida	jazida	240	R$ 75,00	R$ 18.000,00	100	40	80	20
4	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	ghelplus	ghelplus	40	R$ 202,60	R$ 8.104,00	20	4	10	6
5	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	UNIDADE	glanplast	glasplast	160	R$ 19,75	R$ 3.160,00	80	10	40	30
9	Broxa pintura - base plástica, cabo plástico, cerdas de nylon, retangular	UNIDADE	atlas	atlas	120	R$ 12,88	R$ 1.545,60	40	10	50	20
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	cobrecom	cobrecom	4000	R$ 0,76	R$ 3.040,00	1150	500	1650	700
12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	cobrecom	cobrecom	4000	R$ 2,82	R$ 11.280,00				
13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	cobrecom	cobrecom	4000	R$ 4,08	R$ 16.320,00	1150	500	1650	700
19	CAIXA de DERIVACAO para medidor de energia, com barramento MONOFASICO	UNIDADE	fortlev	fortlev	40	R$ 269,99	R$ 10.799,60	10	5	20	5
20	CAMARA DE AR para carrinho de mão AJAX	UNIDADE	colson	colson	160	R$ 15,23	R$ 2.436,80	40	10	100	10
21	Canaleta 20mm x 12mm - medindo 2 metros com adesivo	UNIDADE	ilumi	ilumi	120	R$ 6,97	R$ 836,40	38	13	53	16
22	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	200	R$ 0,58	R$ 116,00	55	20	100	25
23	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	200	R$ 0,69	R$ 138,00	55	20	100	25
24	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	200	R$ 1,19	R$ 238,00	55	20	100	25
25	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	200	R$ 3,39	R$ 678,00	55	20	100	25
26	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UNIDADE	nove54	nove54	80	R$ 16,99	R$ 1.359,20	20	15	30	15
27	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	200	R$ 3,66	R$ 732,00	55	20	100	25
28	CARRINHO DE MAO de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	UNIDADE	metalosa	metalosa	120	R$ 139,49	R$ 16.738,80	35	10	65	10
29	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32 - sacos de 50 kg.	UNIDADE	forte	forte	800	R$ 31,36	R$ 25.088,00	300	100	310	90
30	COLA PARA TUBOS DE PVC 75g POLYTUBES	UNIDADE	politubes	politubes	80	R$ 3,75	R$ 300,00	20	15	30	15
31	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM	UNIDADE	dimax	dimax	100	R$ 28,99	R$ 2.899,00	20	6	66	8
32	Disjuntor monofásico 16 à 32 amperes	UNIDADE	soprano	soprano	200	R$ 6,37	R$ 1.274,00	60	15	100	25
33	Dobradiça de 3" - zincada, cartela com 3 unidades.	UNIDADE	silvana	silvana	120	R$ 14,98	R$ 1.797,60	38	13	53	16
36	Engate flexível 40 cm - branco	UNIDADE	fortlev	fortlev	200	R$ 3,55	R$ 710,00	55	20	100	25
37	Engate flexível 30 cm - branco	UNIDADE	fortlev	fortlev	200	R$ 3,07	R$ 614,00	55	20	100	25
38	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UNIDADE	dimax	dimax	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00	55	20	100	25
39	Espátula de Aço INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8CM	UNIDADE	dimax	dimax	200	R$ 10,90	R$ 2.180,00	55	20	100	25
40	ENXADA ESTREITA 25x23 CM COM CABO	UNIDADE	tramontina	tramontina	160	R$ 44,46	R$ 7.113,60	45	15	80	20
41	Extensão elétrica 3 tomadas - 5 metros	UNIDADE	ilumi	ilumi	80	R$ 19,99	R$ 1.599,20	20	15	30	15

44	Ferrolho 2" - redondo, zincado, 2"	UNIDADE	silvana	silvana	80	R$ 3,97	R$ 317,60	20	15	30	15
45	Ferrolho 3" - redondo, zincado, 3"	UNIDADE	silvana	silvana	80	R$ 3,86	R$ 308,80	20	15	30	15
46	Ferrolho 700x3 - chato, zincado	UNIDADE	silvana	silvana	80	R$ 7,17	R$ 573,60	20	15	30	15
47	Fita crepe rolo - medindo 25 mm x 50m	UNIDADE	adere	adere	400	R$ 5,98	R$ 2.392,00	150	20	200	30
49	Fita veda rosca - medindo 18mm x 10m	UNIDADE	politubes	politubes	400	R$ 1,87	R$ 748,00	150	20	200	30
50	FIXA FIO CABO COAXIAL (BRANCO) 7MM COM PREGO ACO2,50 X 25MM PCT (100 UND)	UNIDADE	dimax	dimax	32	R$ 14,99	R$ 479,68	13	2	15	2
51	HASTE de Aterramento em aço galvanizado tipo cantoneira com 2,00 M	UNIDADE	ciser	ciser	200	R$ 54,50	R$ 10.900,00	55	20	100	25
52	INTERRUPTORES SIMPLES (2MODULOS) 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA IMBUTIR	UNIDADE	ilumi	ilumi	200	R$ 9,84	R$ 1.968,00	55	20	100	25
53	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA IMBUTIR	UNIDADE	ilumi	ilumi	200	R$ 14,88	R$ 2.976,00	55	20	100	25
54	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	ilumi	ilumi	400	R$ 3,59	R$ 1.436,00	150	20	200	30
55	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA IMBUTIR	UNIDADE	ilumi	ilumi	400	R$ 4,88	R$ 1.952,00	150	20	200	30
56	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 3,82	R$ 1.528,00	150	20	200	30
57	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 0,86	R$ 344,00	150	20	200	30
58	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 1,80	R$ 720,00	150	20	200	30
59	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 3,39	R$ 1.356,00	150	20	200	30
60	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 1,05	R$ 420,00	150	20	200	30
61	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 1,34	R$ 536,00	150	20	200	30
62	Joelho PVC soldável, 90 GRAUS, 20mm PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 0,40	R$ 160,00	150	20	200	30
63	Joelho PVC soldável, 90 GRAUS, 25 mm PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 0,45	R$ 180,00	150	20	200	30
64	Joelho PVC soldável, 90 GRAUS, 32 mm PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 2,04	R$ 816,00	150	20	200	30
65	Joelho PVC soldável, 90 GRAUS, 40 mm PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	g-light	400	R$ 2,55	R$ 1.020,00	150	20	200	30
66	LAMPADA LED 10 W BIVOLT, FORMATO TRADICIONAL	UNIDADE	g-light	g-light	400	R$ 2,42	R$ 968,00	150	20	200	30
67	LAMPADA LED 6 W BIVOLT, FORMATO TRADICIONAL	UNIDADE	g-light	g-light	400	R$ 2,30	R$ 920,00	150	20	200	30
69	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W	UNIDADE	g-light	g-light	80	R$ 49,80	R$ 3.984,00			80	
71	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W	UNIDADE	g-light	g-light	20	R$ 149,50	R$ 2.990,00			20	
74	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UNIDADE	g-light	g-light	80	R$ 27,62	R$ 2.209,60			80	
75	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UNIDADE	g-light	g-light	80	R$ 23,00	R$ 1.840,00			80	
76	LIXA EM FOLHA DE FERRO, NUMERO 150	UNIDADE	atlas	atlas	400	R$ 2,39	R$ 956,00	150	20	200	30
78	LUVA DE SEGURANÇA EPI CAIXA COM 12 PARES	CAIXA	marluvas	marluvas	120	R$ 48,00	R$ 5.760,00	38	13	53	16
79	Luva pvc soldável 25mm	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 0,50	R$ 200,00	150	20	200	30
80	Luva pvc soldável 32mm	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 1,63	R$ 652,00	150	20	200	30
81	Luva pvc soldável 40mm	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 3,45	R$ 1.380,00	150	20	200	30

83	Luva pvc soldável 50mm	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00	150	20	200	30
84	MASSA CACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS (6KG)	UNIDADE	lux	lux	400	R$ 27,25	R$ 10.900,00	150	20	200	30
85	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS (6KG)	UNIDADE	lux	lux	400	R$ 14,50	R$ 5.800,00	150	20	200	30
86	PÁ QUADRADA 71 CM TRAMONTINA OU SUPERIOR	UNIDADE	tramontina	tramontina	120	R$ 32,00	R$ 3.840,00	38	13	53	16
87	PINCEL BROXA RETANGULAR	UNIDADE	atlas	atlas	120	R$ 9,40	R$ 1.128,00	38	13	53	16
88	Pincel trincha 1.1/2" - formato simples com cabo de madeira	UNIDADE	atlas	atlas	100	R$ 3,85	R$ 385,00	28	13	43	16
89	Pincel trincha 1" formato simples com cabo de madeira	UNIDADE	atlas	atlas	100	R$ 2,20	R$ 220,00	28	13	43	16
90	Pincel trincha 2.1/2" formato simples com cabo de madeira	UNIDADE	atlas	atlas	80	R$ 4,55	R$ 364,00	21	8	43	8
91	Pincel trincha 2" - formato simples com cabo de madeira	UNIDADE	atlas	atlas	72	R$ 4,98	R$ 358,56	21	6	37	8
92	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	ilumi	ilumi	120	R$ 2,00	R$ 240,00	38	13	53	16
93	PNEU 3,25 PARA CARRO DE MÃO	UNIDADE	colson	colson	120	R$ 31,75	R$ 3.810,00	38	13	53	16
94	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO	UNIDADE	kdk	kdk	80	R$ 110,50	R$ 8.840,00	21	8	43	8
95	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO	UNIDADE	kdk	kdk	120	R$ 119,50	R$ 14.340,00	38	13	53	16
98	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UNIDADE	g-light	g-light	80	R$ 63,30	R$ 5.064,00	0	0	80	0
99	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UNIDADE	g-light	g-light	80	R$ 67,80	R$ 5.424,00	0	0	80	0
111	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UNIDADE	fortlev	fortlev	100	R$ 13,40	R$ 1.340,00	28	13	43	16
112	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UNIDADE	fortlev	fortlev	60	R$ 13,70	R$ 822,00	17	8	25	10
123	Thinner - SOLVENTE DE 1 LITRO IQUINE	UNIDADE	lux	lux	40	R$ 9,90	R$ 396,00	17	4	13	6
124	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UNIDADE	ceramicasantana	ceramicasantana	20000	R$ 0,68	R$ 13.600,00	10000	880	8000	1120
125	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD 18 LITROS NA COR AZUL. (AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%)	UNIDADE	lux	lux	300	R$ 82,50	R$ 24.750,00	150	20	200	30
127	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE DE 3,6 L COR BRANCA NEVE	UNIDADE	lux	lux	200	R$ 71,50	R$ 14.300,00	**90**	**20**	**65**	**25**
128	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE 3,6 L COR AZUL	UNIDADE	lux	lux	200	R$ 78,50	R$ 15.700,00	**90**	**20**	**65**	**25**
129	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA GALÃO COM 18 LITROS. (AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%)	UNIDADE	lux	lux	300	R$ 74,05	R$ 22.215,00	**187**	**11**	**87**	**15**
130	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA GALÃO COM 18 LITROS. (COTA RESERVADA DO ITEM 129 PARA ME E EPP DE 25%)	UNIDADE	lux	lux	100	R$ 62,05	R$ 6.205,00	**63**	**4**	**28**	**5**
131	Tomada - sistema-x 20ª	UNIDADE	ilumi	ilumi	80	R$ 6,60	R$ 528,00	**21**	**8**	**43**	**8**
132	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	UNIDADE	ilumi	ilumi	100	R$ 8,90	R$ 890,00	**35**	**12**	**38**	**15**
133	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	ilumi	ilumi	120	R$ 7,20	R$ 864,00	**50**	**12**	**43**	**15**

134	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UNIDADE	leao	leao	120	R$ 26,30	R$ 3.156,00	**50**	**12**	**43**	**15**
135	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	UNIDADE	leao	leao	100	R$ 52,80	R$ 5.280,00	**35**	**12**	**38**	**15**
136	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	200	R$ 90,35	R$ 18.070,00	**55**	**20**	**100**	**25**
137	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 2,68	R$ 1.072,00	**150**	**20**	**200**	**30**
139	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 8,20	R$ 3.280,00	**150**	**20**	**200**	**30**
140	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 7,40	R$ 2.960,00	**150**	**20**	**200**	**30**
141	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	400	R$ 15,50	R$ 6.200,00	**150**	**20**	**200**	**30**
142	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	280	R$ 21,90	R$ 6.132,00	**105**	**25**	**120**	**30**
143	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	280	R$ 33,85	R$ 9.478,00	**105**	**25**	**120**	**30**
144	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM ÁGUA FRIA	UNIDADE	fortlev	fortlev	280	R$ 76,32	R$ 21.369,60	**105**	**25**	**120**	**30**
145	VASSOURA 40 CM COM CABO	UNIDADE	dimax	dimax	200	R$ 18,15	R$ 3.630,00	**55**	**20**	**100**	**25**
146	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	ciser	ciser	40	R$ 19,10	R$ 764,00	**13**	**5**	**18**	**4**
147	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	ciser	ciser	40	R$ 17,45	R$ 698,00	**13**	**5**	**18**	**4**
148	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 L COM TAMPA	UNIDADE	fortlev	fortlev	8	R$ 386,50	R$ 3.092,00	**3**	**1**	**3**	**1**
149	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16MM	M	krona	krona	80	R$ 5,40	R$ 432,00	**21**	**8**	**43**	**8**
150	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20MM	M	krona	krona	80	R$ 1,52	R$ 121,60	**21**	**8**	**43**	**8**
151	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25MM	M	krona	krona	80	R$ 1,56	R$ 124,80	**21**	**8**	**43**	**8**
152	ANCINHO ESTAMPADO 14 DENTES COM CABO	UNIDADE	tramontina	tramontina	40	R$ 22,32	R$ 892,80	**13**	**5**	**18**	**4**
153	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32MM	M	krona	krona	160	R$ 2,45	R$ 392,00	**45**	**15**	**80**	**20**
154	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	ciser	ciser	200	R$ 2,74	R$ 548,00			**200**	
155	BOTA DE COURO	PARES	pegaforte	pegaforte	120	R$ 42,48	R$ 5.097,60	**40**	**10**	**55**	**15**
156	PORTA DE MADEIRA 0,90 X 2,10MM	UNIDADE	kdk	kdk	24	R$ 153,88	R$ 3.693,12	**9**	**3**	**8**	**4**
158	PORTA EM ALUMINIO	UNIDADE	quality	quality	8	R$ 222,24	R$ 1.777,92	**5**		**3**	
159	TINTA PARA PISO - LATÃO	LATAS	lux	lux	240	R$ 137,42	R$ 32.980,80	**100**	**40**	**80**	**20**
160	TORNEIRA DE PLÁSTICO	UNIDADE	krona	krona	80	R$ 4,50	R$ 360,00	**21**	**8**	**43**	**8**
161	CAPA DE CHUVA	UNIDADE	nove54	nove54	48	R$ 15,84	R$ 760,32	**14**	**3**	**27**	**4**
162	ESTRIBO	KG	gerdau	gerdau	40	R$ 23,10	R$ 924,00	**13**	**5**	**18**	**4**
163	SISCADOR	UNIDADE	dimax	dimax	16	R$ 14,23	R$ 227,68	**5**	**2**	**7**	**2**
164	ESTRONCA	UNIDADE	eucalipto	eucalipto	8	R$ 22,70	R$ 181,60	**3**		**5**	
165	FOICE	UNIDADE	tramontina	tramontina	4	R$ 20,56	R$ 82,24	**2**		**2**	
166	DISCO DE CORTE MADEIRA	UNIDADE	dimax	dimax	80	R$ 11,50	R$ 920,00	**21**	**8**	**43**	**8**
167	DISCO DE CORTE FERRO	UNIDADE	dimax	dimax	80	R$ 3,15	R$ 252,00	**21**	**8**	**43**	**8**
168	MANGUEIRA 30M OU MAIS	UNIDADE	tramontina	tramontina	8	R$ 56,28	R$ 450,24	**4**		**4**	
169	BOMBA D'ÁGUA 950CV	UNIDADE	anauger	anauger	4	R$ 387,74	R$ 1.550,96			**4**	
170	BOMBA D'ÁGUA 750w	UNIDADE	anauger	anauger	8	R$ 362,00	R$ 2.896,00			**8**	

171	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000L COM TAMPA	UNIDADE	fortlev	fortlev	8	R$ 342,50	R$ 2.740,00	**4**		**4**	
172	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 2000L COM TAMPA	UNIDADE	fortlev	fortlev	4	R$ 853,00	R$ 3.412,00	**2**		**2**	
173	CHAPA GALVANIZADA	M²	ciser	ciser	80	R$ 9,55	R$ 764,00	**21**	**8**	**43**	**8**
174	CANO DE PVC 100MM	UNIDADE	fortlev	fortlev	320	R$ 43,25	R$ 13.840,00	**120**	**40**	**130**	**30**
175	CANO DE PVC 150MM	UNIDADE	fortlev	fortlev	240	R$ 146,42	R$ 35.140,80	**100**	**40**	**80**	**20**
176	LUVA DE PVC LONGA	PARES	fortlev	fortlev	80	R$ 15,40	R$ 1.232,00	**21**	**8**	**43**	**8**
177	LUVA DE PVC CURTA	PARES	fortlev	fortlev	160	R$ 16,60	R$ 2.656,00	**45**	**15**	**80**	**20**
178	LUVA DE COURO	PARES	marluvas	marluvas	80	R$ 13,68	R$ 1.094,40	**21**	**8**	**43**	**8**
179	LUMINÁRIA EXTERNA	UNIDADE	g-light	g-light	240	R$ 80,00	R$ 19.200,00	**100**	**40**	**80**	**20**
180	LUMINÁRIA EMBUTIR	UNIDADE	dimax	dimax	80	R$ 37,90	R$ 3.032,00	**21**	**8**	**43**	**8**
181	IRRIGADOR P/JARDIM	UNIDADE	tramontina	tramontina	16	R$ 23,70	R$ 379,20	**4**	**2**	**7**	**3**
182	SPOT/LAMPADA	UNIDADE	g-light	g-light	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00	**13**	**5**	**18**	**4**
183	PIGMENTAÇÃO PARA TINTAS - XADREZ	UNIDADE	lux	lux	320	R$ 4,78	R$ 1.529,60	**120**	**40**	**130**	**30**
184	ELETRODUTO FLEXIVEL 32MM	M	krona	krona	800	R$ 2,47	R$ 1.976,00	**300**	**80**	**350**	**70**
185	ELETRODUTO RIGIDO 32MM	M	krona	krona	800	R$ 8,16	R$ 6.528,00	**300**	**80**	**350**	**70**
186	CERÂMICA PARA PISO	M²	stella	stella	240	R$ 15,90	R$ 3.816,00	**100**	**40**	**80**	**20**
187	CERÂMICA PARA PAREDE	M²	setlla	stella	400	R$ 29,80	R$ 11.920,00	**150**	**20**	**200**	**30**
188	AREIA FINA LAVADA	M³	areial	areial	48	R$ 128,99	R$ 6.191,52	**20**	**5**	**19**	**4**
189	GESSO EM PÓ	KG	maxmassa	maxmassa	80	R$ 0,75	R$ 60,00	**21**	**8**	**43**	**8**
190	CAL VIRGEM	KG	maxmassa	maxmassa	160	R$ 1,35	R$ 216,00	**45**	**15**	**80**	**20**
191	SELADOR - LATÃO	LATAS	lux	lux	160	R$ 79,50	R$ 12.720,00	**45**	**15**	**80**	**20**
192	TELHA CANAL	UNIDADE	colonial	colonial	4000	R$ 1,22	R$ 4.880,00	**1500**	**700**	**1200**	**600**
193	TELHA ONDULADA	UNIDADE	colonial	colonial	120	R$ 15,65	R$ 1.878,00	**40**	**10**	**55**	**15**
194	VERGALHÃO FERRO 3/4	M	gerdau	gerdau	40	R$ 189,00	R$ 7.560,00	**13**	**5**	**18**	**4**
195	VERGALHÃO FERRO 3/8	M	gerdau	gerdau	40	R$ 57,00	R$ 2.280,00	**13**	**5**	**18**	**4**
196	VERGALHÃO FERRO 5/16	M	gerdau	gerdau	40	R$ 40,90	R$ 1.636,00	**13**	**5**	**18**	**4**
197	VERGALHÃO FERRO ACHATADO	M	gerdau	gerdau	40	R$ 24,43	R$ 977,20	**13**	**5**	**18**	**4**
198	PREGO CAIBRO	KG	gerdau	gerdau	24	R$ 20,28	R$ 486,72	**8**	**3**	**10**	**3**
199	PREGO DE RIPA	KG	gerdau	gerdau	40	R$ 12,70	R$ 508,00	**13**	**5**	**18**	**4**
200	LINHA DE MADEIRA	M	mista	mista	120	R$ 23,99	R$ 2.878,80	**40**	**10**	**55**	**15**
201	CAIBRO	M	mista	mista	40	R$ 6,52	R$ 260,80	**13**	**5**	**18**	**4**
202	RIPA	M	mista	mista	240	R$ 2,45	R$ 588,00	**100**	**40**	**80**	**20**
TOTALIZANDO R$ 654.634,56 (SEICENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEICENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)												

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. Gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **004/2025**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:**Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Benedito do Sul - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I.Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

II.O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

V.A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII.Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII.O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

IX.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, será indicada na ordem de fornecimento.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. Advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

I.Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

II. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

III. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

IV.O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

V.Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

VI. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2025que**e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº004/2025que** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **09/06/2025 que**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quipapá, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Benedito do Sul - PE, 19 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES
Prefeito De São Benedito Do Sul/PE
Contratante

EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA
Secretária De Saúde
Contratante

JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA
Secretário De Educação E Desporto
Contratante

JANAINA CLEIDE DOS SANTOS
Secretária De Assistencia Social
Contratante

J Marcos De Moura Material De Construção LTDA
CNPJ:22.486.087/0001-91
JOSÉ MARCOS DE MOURA
CPF:092.660.024-96

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:3E56964F